Pasta 21

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS 014 / 2021

Protocolo s/N.º 317 / 2021 **em** 13 **de** dezembro **de** 2021

OBJETO:

Contratação de empresa para execução da obra de ampliação da CEMEI Allan Kardec, no Jardim Caramboi em São Roque no município de São Roque/SP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

data: 18/04/22 as 10:00hs

DATA DE ENCERRAMENTO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1243

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
C.R.C.

Protocolado sob nº: **0191/2022**				**Data: 06/01/2022**	
Número:	**01/2021**	Emissão:	**11/01/2022**	Validade:	**10/01/2023**

Razão Social: **DG Comércio e Serviços Elétricos Ltda**

CNPJ: **22.740.415/0001-34** I.E: **432.059.495.114**

Endereço: **Rua Santos Dumont, nº 38**

Bairro: **Centro** Cep: **18.120-000**

Cidade: **Mairinque** UF: **SP**

Fone: **(11) 4718-5600** **E-mail:** thaisdgadm@gmail.com

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Execução de obras de construção civil e reformas.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Fernando Costa Machado Membro	**Rafaeli Caroline Silva Vicentini** Membro

Aline Erlinda Di Giulio
Presidente

Tabelionato de Notas e Protesto de Mairinque
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída para servir a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
02 MAR 2022
SELO PAGO POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9621 UFESP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0741100

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da Comarca de Mairinque
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

JUCESP
JUCESP PROTOCOLO
0.757.352/21-2
Av Gaspar Ricardo Junior, 497 - Centro, Mairinque, SP – (11) 471
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1244

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

CNPJ 22.740.415/0001-34

GUSTAVO ANTUNES GOMES, brasileiro, nascido em 05 de fevereiro de 1997, natural de Mairinque na cidade de São Paulo, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº 57.665.027-4** data de expedição 01 de julho 2013, SSP/SP e do **CPF nº 470.803.728-79**, residente e domiciliado à Rua Dr. Jones Bill Munhoz, 512, Jardim Cruzeiro, cidade de Mairinque, no estado de São Paulo, CEP 18.120-000.

Único sócio de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, com sede a Rua Santos Dumont, 38, no bairro Centro, CEP 18.120-000, cidade de Mairinque no estado de São Paulo, no **CNPJ sob o nº 22.740.415/0001-34**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3523247752-2 em sessão de 11 de fevereiro de 2021, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes nos termos dos artigos que compõem sociedade limitada no Código Civil na referida Lei nº 10.406/2002, com instruções e obediência ao contido na normativa DREI nº 35 de 02 de março de 2017 e Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Na presente alteração contratual, admite-se na sociedade empresaria o sócio **ELIAS DIAS GOMES**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 03 de junho de 1968, natural de Itapeva/SP, filha de João Gomes e Eliza Dias Gomes, inscrito no CPF sob o nº 106.328.348-54, portador do RG nº 19.835.244-X SSP-SP expedida em 21 de agosto de 2019, residente e domiciliado à Rua Miguel Munhoz, nº 54, Jardim Cruzeiro, CEP 18.120-000, na cidade de Mairinque no Estado de São Paulo.

Tabelionato de Notas e Protesto de Mairinque
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica extraída nesta serventia a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
01 ABR 2022
SELOS PAGO POR VERBA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS da Comarca de Mairinque
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742336
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio **GUSTAVO ANTUNES GOMES**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se, cedendo e transferindo 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada, para o sócio **ELIAS DIAS GOMES**, já qualificado, sendo a totalidade de suas quotas, perfazendo o total de 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Paragrafo Primeiro

O capital social da sociedade empresaria perfaz o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, passa a ser distribuído da seguinte forma:

ELIAS DIAS GOMES	**300.000 quotas**	**R$ 300.000,00**
Total	**300.000 quotas**	**R$ 300.000,00**

Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, reciproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ELIAS DIAS GOMES** ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital

participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUARTA:

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA:

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

Tabelionato de Notas e Protesto de Mairinque
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
01 ABR 2022

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da Comarca de Mairinque
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

SELOS PAGO POR VERBA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742338
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
EMOLUMENTO PAGO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

Av Gaspar Ricardo Junior, 497 - Centro, Mairinque, SP – (11) 4718-3420 - 4718-1558 – whats (11) 94238-2017.

JUCESP

21.08.21

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 247

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

CNPJ 22.740.415/0001-34

ELIAS DIAS GOMES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 03 de junho de 1968, natural de Itapeva/SP, filha de João Gomes e Eliza Dias Gomes, inscrito no CPF sob o nº 106.328.348-54, portador do RG nº 19.835.244-X SSP-SP expedida em 21 de agosto de 2019, residente e domiciliado à Rua Miguel Munhoz, nº 54, Jardim Cruzeiro, CEP 18.120-000 na cidade de Mairinque no Estado de São Paulo.

Único sócio de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, com sede a Rua Santos Dumont, 38, no bairro Centro, CEP 18.120-000, cidade de Mairinque no estado de São Paulo, no **CNPJ sob o nº 22.740.415/0001-34**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3523247752-2 em sessão de 11 de fevereiro de 2021, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na Rua Santos Dumont, 38, no bairro Centro, CEP 18.120-000, cidade de Mairinque no estado de São Paulo.

Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque
AUTENTICADO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta data, a qual confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
01 ABR 2022
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

SELOS PAGO POR VERBA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742339

O SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

JUCESP
20 06 21
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
248

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:

- 47.42-3-00 Comercio varejista de material elétrico;
- 43.29-1-04 Montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia, tais como, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos, incluindo os serviços de inspeção técnica de iluminação e sinalização em vias publicas, portos, aeroportos, redes particulares e domesticas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas;
- 33.14-7-07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 43.21-5-00 Instalação, manutenção, alteração, e reparo no sistema de eletricidade;
- 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.11-7-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção tais como escadas, calçadas, etc;
- 43.30-4/04 Os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo;
- 43.13-9-01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da Comarca de Mairinque
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta
SELOS PAGO POR VERBA
01 ABR 2022
Tabelionato de Notas e Protesto de Mairinque
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742340

JUCESP
20 06 21
02
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
249

- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 80.20-0-01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 47.44-0-05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como, Comércio varejista vergalhões, armações metálicas e bombas hidráulicas;
- 47.44-0/03 O comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, etc;
- 47.59-8/99 O comércio de artigos para habitação, tais como, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. Sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção;
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.44-0/01 O comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, etc;
- 46.79-6-04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como, vergalhões, arames, pregos, etc;
- 43.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas;
- 43.99-1-01 Administração de obras, sendo, as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra;
- 82.99-7-01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 43.29-1-99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, tais como, a instalação de sistemas de limpeza por vácuo, o revestimento de tubulações, etc;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da Comarca de Mairinque
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta
SELOS PAGO POR VERBA
07 ABR 2022
Tabelionato de Notas e Protesto de Mairinque
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
de sua serventia a qual confere com o original
apresentado, do que dou fé.
Colégio Notarial do Brasil
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742341
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 3,21 UNIT

JUCESP
20 06 21
02
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
250

- 46.63-0-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, sendo partes e peças;
- 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em DATA.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA:

O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

ELIAS DIAS GOMES	**300.000 quotas**	**R$ 300.000,00**
Total	**300.000 quotas**	**R$ 300.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social.**

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Tabelionato de Notas e Protesto de Mairinque
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída da serventia a qual confere com o original em apresentado, do que dou fé.
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742342
01 ABR 2022
SELOS PAGO POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

JUCESP

20 DE 21

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 251

Cristina Bezerra
Chefe Substituta

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ELIAS DIAS GOMES**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA:

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

Tabelionato de Letras e Títulos de Mairinque
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

SELOS PAGO POR VERBA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 2,21 UFESP

01 ABR 2022

Tabelionato de Notas e Protesto de Mairinque
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia a qual confere com o original nem apresentado, do que dou fé.

Colegio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742343

as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

- Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 253

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Mairinque, Estado do São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

O instrumento do Ato Constitutivo de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, será assinado em 3 (três) vias de igual forma teor e consistência.

Mairinque, 15 de julho de 2021.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MAIRINQUE-SP

SÓCIO:

Elias Dias Gomes

ELIAS DIAS GOMES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MAIRINQUE-SP

SOCIO RETIRANTE:

Gustavo Antunes Gomes

GUSTAVO ANTUNES GOMES

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 123349 AUTENTICA AU0551AA0742845

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS da Comarca de Mairinque

Tabelião de Notas e Protesto de Mairinque

Cópia reprográfica extraída

Confere com o original

01 ABR 2022

SELOS PAGO POR VERBA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9021 UFESP

Testemunhas:

Elaine Cristina Costa
CPF 305.897.488-40
RG 30.112.286-6 SSP-SP

Simone Fujimi Sako
CPF 322.530.718-11
RG 29.675.874-7 SSP-SP

EM BRANCO

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
ARPEN SP
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742346

Tabelionato de Notas e Protesto de Mairinque
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta [illegible]ntia a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.

01 ABR 2022

SELOS PAGO POR VERBA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da Comarca de Mairinque
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

JUCESP
20 AGO. 2021
SINCOMERCIO - SOROCABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
384.128/21-0

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque - SP
Tel.: (011) 4718-2479 - Tabeliã Interina - Anna Laura Toth Ribeiro

Reconheco por semelhanca 02 firmas com valor economico de ELIAS DIAS GOMES e GUSTAVO ANTUNES GOMES e dou fe.
****
****
Selo: C20551AA56395
MAIRINQUE, 09 de Setembro de 2021. Hr. 15:28
Em Testemunho da verdade. Vr. R$ 1.04
GLAUCIA CRISTINA BEZERRA - ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
123349
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C20551AA0056395

Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da Comarca de Mairinque
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.740.415/0001-34

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura de São Roque Estância Turística 254

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 693.459,38
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 693.459,38
DISPONIVEL		R$ 0,00	R$ 522.006,88
BANCOS		R$ 0,00	R$ 522.006,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 522.006,88
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 112.890,50
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 112.890,50
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 112.890,50
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 58.562,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 58.562,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 58.562,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 693.459,38
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 78.916,08
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 44.915,42
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 44.915,42
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 44.915,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 2.085,86
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 2.085,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.085,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 0,00	R$ 31.914,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 0,00	R$ 31.914,80
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 31.914,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 614.543,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 300.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 314.543,30
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 314.543,30
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 314.543,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.5B.B9.5F.2F.EF.DA.A3.C9.2E.E4.7C.CA.53.71.6B.2A.A2.9A.ED-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.740.415/0001-34

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 255

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 478.593,18
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 499.105,00
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ 0,00	R$ (20.511,82)
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ 0,00	R$ (164.049,88)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRODUCAO DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ (90.567,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (34.584,80)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ 0,00	R$ (30.720,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ 0,00	R$ (18,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (7.847,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (311,85)
= Lucro		R$ 0,00	R$ 314.543,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.5B.B9.5F.2F.EF.DA.A3.C9.2E.E4.7C.CA.53.71.6B.2A.A2.9A.ED-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.740.415/0001-34

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
256

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
NIRE	35130253633
CNPJ	22.740.415/0001-34
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	MAIRINQUE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/06/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	504

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	504
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.5B.B9.5F.2F.EF.DA.A3.C9.2E.E4.7C.CA.53.71.6B.2A.A2.9A.ED-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
257

DG COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 22.740.415/0001-34

Quociente de Liquidez Geral:

QLG = 653.459,38 / 78.916,08 = 8,28

Quociente de Liquidez Corrente:

QLC = 653.459,38 / 78.916,08 = 8,28

Grau de Endividamento

GEG = 78.916,08 / 653.459,38 = 0,12

ELAINE CRISTINA COSTA

Assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA COSTA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=ELAINE CRISTINA COSTA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-09-09 13:41:16

14/04/2022 **0056580966**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
258

CERTIDÃO Nº: 6628859

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 22.740.415/0001-34, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: *0056580966*

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.740.415/0001-34 **MATRIZ**		**29/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DG MATERIAIS ELETRICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	**38**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.120-000	**CENTRO**	**MAIRINQUE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRODGMARLENE@GMAIL.COM	**(11) 4718-5600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **12:44:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
260

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.740.415/0001-34 **MATRIZ**		**29/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	**38**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.120-000	**CENTRO**	**MAIRINQUE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRODGMARLENE@GMAIL.COM	**(11) 4718-5600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **12:44:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
261

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: adfd7b7f-ad88-4e7b-8bc1-c1dc75b831d5

Estabelecimento

IE: 432.059.495.114
CNPJ: 22.740.415/0001-34
Nome Empresarial: DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: DG MATERIAIS ELETRICOS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA SANTOS DUMONT
Nº: 38 **Complemento:**
CEP: 18.120-000 **Bairro:** CENTRO
Município: MAIRINQUE **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 07/03/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista de material elétrico

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/06/2015
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação - Divisão de Fiscalização
18120-000 - LAMARTINE NAVARRO, 514 CENTRO MAIRINQUE SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
262

Ficha Cadastral Simplificada

Cadastro - CCM	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Início Atividade
10540	22.740.415/0001-34	432.044.150.112	05/08/2015

Nome
DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

Nome Fantasia
DG MATERIAIS ELETRICOS

Endereço	CEP
RUA SANTOS DUMONT, 38 FR	18120000

Bairro	Cidade	U.F
CENTRO	MAIRINQUE	

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS	Autorização NFE	Data Autorização
Ativo	SIM	Movimento	Sim	21/08/2015

Código e descrição da atividade econômica principal
4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico

Código e descrição das atividades de licença
4.21 - QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS,SERVIÇOS

Código e descrição das atividades de serviço
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretage
7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres
14.01 - lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam
7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes
7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres
7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1263

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 22.740.415/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:06 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2022.
Código de controle da certidão: **8575.25D2.2825.B959**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
1264

CNPJ / IE: 22.740.415/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22020183886-78
Data e hora da emissão	11/02/2022 15:59:06
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

18120-000 - LAMARTINE NAVARRO, 514 - SP - 11 4718-8644
Inscrição no CNPJ: 45.944.428/0001-20

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos MOBILIÁRIO Nro.: 35053 / 2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
265

Ccm 10540
Razao Social DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
CNPJ / CPF 22.740.415/0001-34
Inscrição Estadual/RG 432.044.150.112
Endereco RUA SANTOS DUMONT, 38 FR
Bairro CENTRO Cidade MAIRINQUE Estado
Atividade COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Requerente: DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
Finalidade: COMPROVAÇÃO
Processo: 1169/2022

CERTIFICAMOS, que, em verificação efetuada nos registros informatizados da Dívida Ativa desta Prefeitura, NÃO se verificou constar débito proveniente do ISS e/ou Taxas da inscrição acima identificada.

A Fazenda Municipal ressalva o direito de exigir o pagamento de qualquer débito que venha a ser apurado, ou que se verifique a qualquer tempo, inclusive em relação ao período referido nesta certidão.

Obs:

MAIRINQUE, 23 de Fevereiro de 2022

Hamilton Espejo
Secretário de Finanças
Mairinque - SP

Validade:- 90 dias da data da expedição - Resolução Adm. nº 05/09.

Documento Emitido por AMORAES

Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

Tabelionato de Notas e Protesto de Mairinque
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
01 ABR 2022

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742347

SELOS PAGO POR VERBA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
SELO RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

Voltar Imprimir

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1266

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.740.415/0001-34
Razão Social: GUSTAVO ANTUNES GOMES ME
Endereço: RUA DR JONES BILL MUNHOZ 512 GLEBA A / JARDIM CRUZEIRO / MAIRINQUE / SP / 18120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2022 a 08/05/2022

Certificação Número: 2022040901435811657760

Informação obtida em 14/04/2022 10:35:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1267

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.740.415/0001-34
Certidão nº: 7088961/2022
Expedição: 02/03/2022, às 16:26:37
Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DG COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.740.415/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1268

TOMADA DE PREÇOS Nº014/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.740.415/0001-34, é microempresa ou empresa de pequeno porte,nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº. 014/2021**, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

São Roque, 18 de abril de 2022.

Elias Dias Gomes

Elias Dias Gomes

RG 19.835.244-X

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ 22.740.415/0001-34
Rua Santos Dumont, 38,Centro
Mairinque - CEP: 18120-000

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.117.187/21-5

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1269

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	

DECLARAÇÃO

A Sociedade DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, estabelecida na Rua Santos Dumont, 38, Centro, Mairinque, SP, CEP:18120-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Mairinque - SP	**05/02/2021**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
GUSTAVO ANTUNES GOMES (Sócio)	Gustavo Antunes Gomes

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

EM BRANCO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
11 FEV. 2021
SINCOMERCIO - SOROCABA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MICROEMPRESA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
711.009/21-1
JUCESP

Tabelionato de Notas e Protesto de Mairinque
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprográfica extraída nesta serventia a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
15 FEV 2022
SELOS PAGO POR VERBA

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0740892
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da Comarca de Mairinque
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

JUCESP
11 FEV. 2021
SINCOMERCIO - SOROCABA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523247752-2
JUCESP

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
(270)

TOMADA DE PREÇOS Nº014/2021

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.740.415/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elias Dias Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 19.835.244-X e do CPF nº 106.328.348-54, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº8.66, de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno**, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Roque, 18 de abril de 2022.

Elias Dias Gomes

Elias Dias Gomes

RG 19.835.244-X

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 22.740.415/0001-34
Rua Santos Dumont, 38,Centro
Mairinque - CEP: 18120-000

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
271

TOMADA DE PREÇOS Nº014/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaração que a empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer**, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.

São Roque, 18 de abril de 2022.

Elias Dias Gomes

Elias Dias Gomes

RG 19.835.244-X

DG COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 22.740.415/0001-34
Rua Santos Dumont, 38,Centro
Mairinque - CEP: 18120-000

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1272

TOMADA DE PREÇOS Nº014/2021

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

Em conformidade com o disposto no artigo do decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de junho de 2008: Eu,Elias Dias Gomes, RG 19.835.244- X, legalmente nomeado representante da empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 22.740.415/0001-34, declaro , sob penas da lei, que para o fornecimento de madeiramento (ou para execução da (s) obra (s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro- me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito a sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal de nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº de 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

São Roque, 08 de março de 2022.

Elias Dias Gomes

Elias Dias Gomes

RGº19.835.244-X

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 22.740.415/0001-34
Rua Santos Dumont, 38,Centro
Mairinque - CEP: 18120-000

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1273

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2767481/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*
Processo (Sipro): *F-005212/2018*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GUSTAVO ANTUNES GOMES ME

CNPJ: 22.740.415/0001-34

Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 38
CENTRO
18120-000 - Mairinque - SP

Número de registro no CREA-SP: 2181824 **Data do registro:** 10/12/2018

Capital Social: R$ **********300.000,00 reais

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:
Serviços manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; serviços de engenharia civil; serviços especializado para construção; comércio varejista e atacadista de material elétrico; construção de edifícios; serviços de envasamento e empacotamento sob contrato; serviços combinados para apoio a edifícios; aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes e plataformas sem montagem; serviços de paisagismo e jardinagem.-.-.-

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5069496900*

Registro Nacional: *2614114588*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *04/08/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: dc48ea90-8806-4ca2-88eb-827b4e0c0c1b.

Situação cadastral extraída em 05/04/2022 09:07:56.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de abril de 2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1275

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2767474/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DIEGO DIAS TURETTI

C.P.F.: 382.623.188-03

Endereço: Rua YOSHIHIRO IWAHASHI, 1070 AP 3 TORRE 4
SANTA RITA
06665-020 - ITAPEVI - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069496900 **Expedido em:** 09/03/2015

Registro Nacional do Profissional: 2614114588

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170678070*	***quitada em*** *31/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.29202690180043464*	***quitada em*** *15/02/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190216873*	***quitada em*** *20/05/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1351264-28027180201275039*	***quitada em*** *20/10/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.2852336-28027180211145848*	***quitada em*** *28/07/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4436608-209512627409*	***quitada em*** *05/04/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1276

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4635dcfd-6e1f-43c1-891e-b2ae6c1ce5c1.

Situação cadastral extraída em 05/04/2022 08:57:51.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP ITAPEVI,*** *situada à* ***Rua: DOUTOR JOSE PEDRO DE CASTRO, 128, , CENTRO, ITAPEVI-SP, CEP: 06653-130,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de abril de 2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1277

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2594181/2021*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GUSTAVO ANTUNES GOMES ME
Número de registro no CREA-SP: 2181824 **Data do registro:** 10/12/2018
Processo (Sipro): F-005212/2018 **Processo (SEI):** -*-*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: *DIEGO DIAS TURETTI*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5069496900* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2614114588*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *04/08/2021*
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: *ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5069748755* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2615288733*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *10/12/2018*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *16/04/2021*

****

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1278

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 11301d5a-62b0-4b25-baef-63ef7945c579.

Situação cadastral extraída em 04/08/2021 14:15:06.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE,** situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de agosto de 2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
279

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 2647254/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: DIEGO DIAS TURETTI

C.P.F: 382.623.188-03

Endereço: Rua YOSHIHIRO IWAHASHI, 1070 AP 3 TORRE 4
SANTA RITA
06665-020 - ITAPEVI - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069496900 **Expedido em:** 09/03/2015

Registro Nacional do Profissional: 2614114588

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: *GUSTAVO ANTUNES GOMES ME*

Número de registro no CREA-SP: *2181824* ***Expedido em:*** *10/12/2018*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/08/2021

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
(280

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cf99dfe0-7a21-4014-9897-8c17e006f599.

Situação cadastral extraída em 06/11/2021 10:28:43 - Certidão reimpressa em 11/03/2022 15:54:04.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP ITAPEVI****, situada à* ***Rua: DOUTOR JOSE PEDRO DE CASTRO, 128, , CENTRO, ITAPEVI-SP, CEP: 06653-130,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 06 de novembro de 2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
281

Barueri, 15 de abril de 2016

ATESTADO

A SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Registrada no CREA sob o número 418310-SP, atesta para os devidos fins que a DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, sediada na Rua Santos Dumont ,38, Centro – Mairinque – SP, registrada no CREA sob o número 2181824 trabalhou na obra situada AV. Américo Pereira – Vila Granada – Mairinque –SP conforme ART – 92221220120313156 executando os serviços conforme planilha anexa.

Período – 3/8/15 até 31/3/2016

PAULO SCARPELLI DE REZENDE

Diretor

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da Comarca de Mairinque
Evelyn Karina de Oliveira Correa
Escrevente Substituta

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742548

SELOS PAGO POR VERBA

04 ABR 2022

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1282

SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Orçamento Sintético Global

OBRA	**BAIRRO DA VILA GRANADA.**
LOCAL	**AVENIDA AMÉRICO PEREIRA - VILA GRANADA**
Licitação	**Concorrência Pública: nº 006/2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇAO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL
8	COBERTURA				377.947,79
08.01	ESTRUTURA METÁLICA em arco para cobertura em aço estruturas ASTM OU ABNT - vão livre	kg	2.727,00	10,08	27.488,16
08.02	ESTRUTURA METÁLICA em arco para cobertura em aço estruturas ASTM OU ABNT - apoio em laje	kg	12.078,99	10,08	121.756,22
08.03	MONTAGEM de estrutura metálica para cobertura	kg	14.805,99	1,26	18.655,55
08.04	TELHA METÁLICA em aço galvanizada, pintada em 1 face, PO/COIL-COATING, trapezoidal e=0,65mm, h até 40mm	m2	2.028,57	43,68	27.494,38
	Telha METALICA dupla com EPS em aço galvanizada trapezoidal	m2		96,38	134.847,19
	Cobertura de policarbonato	m2		193,05	27.546,30
	Estrutura para o policarbonato				20.160,00
9	ÁGUAS PLUVIAIS				42.023,06
09.01	RALO seco 100mm em ferro fundido com grelha	unid.	6,00	50,99	305,93
09.02	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	m	175,00	71,40	-
16.05.032 fde	Canaleta de aguas pluviais de 30cm	m		86,25	21.131,25
09.03	TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	m	175,00	54,60	9.555,00
09.04	CONDUTOR em tubo de PVC rigido com junta elástica DN 100mm (4") inclusive conexões	m	30,00	26,80	803,88
09.05	TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 400MM	m	50,00	68,21	3.410,40
09.06	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria (60 x 60 x 60 cm) em alvenaria de 1/2 tijolo com tampa de concreto	unid.	10,00	189,00	1.890,00
09.07	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria (80 x 80 x 100 cm) em alvenaria de 1/2 tijolo com tampa de concreto	unid.	8,00	289,80	3.767,40
	Caixa de inspeção e ligação a rede (1,6X1,6X1,2)	unid.		1.159,20	1.159,20
12	REVESTIMENTOS FORRO				19.964,24
12.01	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO E PINTURA ACRILICA	m2	1.358,11	14,70	19.964,24
13	PISOS				393.650,17
13.01	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso) desempenado com hidrofugo, incluindo preparo e lançamento	m2	2.040,81	19,83	
13.02	GRANILITE cinza com cimento comum, 3mm com polimento	m2	2.040,81	48,88	-
13.03	TRATAMENTO selador para granilite - base água	m2	2.040,81	6,08	-
13.04	RODAPES de granilite simples - 10cm	m	745,05	17,22	-
13.05	CALÇADA em concreto acabamento vassourado	m2	310,56	38,18	11.856,56
	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=8CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO	m2	-	59,49	121.407,79

04 ABR 2022

123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742549

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1283

SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Orçamento Sintético Global

OBRA: **BAIRRO DA VILA GRANADA.**

LOCAL: **AVENIDA AMÉRICO PEREIRA - VILA GRANADA**

Licitação: **Concorrência Pública: nº 006/2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇAO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL
	Piso de regularização para porcelanato	m2	2.040,81		40.469,26
	Piso de porcelanato	m2	2.040,81		205.142,22
	Rodaé de porcelanato	ml	745,05		14.774,34
14	ESQUADRIAS DE MADEIRA				27.287,82
14.01	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,90m x 2,10m, com visor	un	12,00	440,71	5.288,47
14.02	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80m x 2,10m	un	19,00	432,74	8.222,11
14.03	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,70m x 2,10m	un	1,00	432,74	432,74
14.04	PORTA interna de madeira para sanitário acessivel, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,90m x 2,10m	un	5,00	688,80	3.444,00
14.05	PORTA de sarrafeado maciço para boxes sanitarios - colocação e acabamento - completa, 0,62m x 1,80m	un	14,00	340,96	4.773,38
14.06	PORTA de sarrafeado maciço para boxes sanitarios acessivel - colocação e acabamento - completa, 0,92m x 1,80m	un	2,00	702,95	1.405,91
14.07	PORTA de correr acessivel 2 folhas de sarrafeado maciço para pintura - colocação e acabamento - completa, 2x1,11m x 2,10m	un	2,00	1.860,60	3.721,20
15	ESQUADRIAS METÁLICAS				108.570,35
15.01	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante 2,00x1,50	m2	196,50	282,14	59.321,60
15.02	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante 1,00x0,60	m2	15,60	282,14	4.401,37
15.03	ESQUADRIA de ferro para ventilação cruzada h=30cm a 45 cm	m2	19,20	282,14	5.417,07
15.04	PORTA em chapa 0,90x2,10	unid.	2,00	714,00	1.428,00
15.05	PORTA em chapa 2,50x2,10	unid.	1,00	1.806,00	1.806,00
15.06	PORTÃO metálico 3,00x3,00 em gradil eletrofundido	m2	18,00	334,32	6.017,76
15.07	PORTÃO metálico 2,50x3,00 em gradil eletrofundido	m2	22,50	334,32	7.522,20
15.08	PORTÃO metálico 2,20x3,00 em gradil eletrofundido	m2	5,28	334,32	1.765,21
15.09	PORTA de enrrolar	m2	2,00	258,72	517,44
15.10	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO		4,00	260,32	1.041,30
15.11	CORRIMÃO metálico padrão SBE CO-06 CO-07	m	58,00	84,84	9.332,40
16	VIDROS				26.741,45
16.01	VIDRO cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e 4 mm	m2	215,70	57,12	13.715,65
16.02	VIDRO impresso ou fantasia, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e 4 mm	m2	15,60	52,71	822,28

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Marcia de Oliveira Correa
Escrevente Substituta
Rua Dr. Cardoso de Melo, 1.080 - Vila Olímpia - São Paulo - SP
Reconheço a(s) firma(s) de: 1 - MARCIA DE OLIVEIRA CORREA
Para simples conferência de assinatura(s) a(s) qual(is) consta(m) do(s) cartão(ões) de assinatura(s) apresentado(s) neste Tabelionato.
Em testemunho da verdade.
São Paulo, 04 ABR 2022
Selo(s): 1123AA0742550 - Consulte em www.tjsp.jus.br/selodigital
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742550

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
284

SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Orçamento Sintético Global

OBRA : **BAIRRO DA VILA GRANADA.**

LOCAL : **AVENIDA AMÉRICO PEREIRA - VILA GRANADA**

Licitação **Concorrência Pública: nº 006/2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇAO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL
16.03	VIDRO temperado 8mm para porta de entrada inclusive ferragens	m2	13,20	268,80	3.548,16
16.04	VIDRO temperado 6mm para vãos de iluminação, inclusive ferragens	m2	36,80	235,20	8.655,36
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				153.342,41
17.01	TE-06 POSTO DE TRANSFORMACAO DE ENERGIA POSTE C/TRAFO 150KVA-CPFL	vb	1,00	31.080,00	31.080,00
17.02	ELETRODUTO DE PVC 4"	M	53,00	52,89	2.802,98
17.03	ELETRODUTO DE PVC 3"	M	24,00	40,88	981,19
17.04	ELETRODUTO DE PVC 2"	M	330,00	26,14	8.626,46
17.05	ELETRODUTO DE PVC ROSC. D=32MM (1")	M	104,60	17,88	1.869,75
17.06	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL, D=25MM (3/4")	M	887,70	14,25	12.646,53
17.07	FIO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	4.217,00	1,96	8.253,51
17.08	FIO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1.450,00	2,61	3.787,98
17.09	FIO ISOLADO PVC 750V 6 MM2	M	1.258,00	3,42	4.300,85
17.10	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	326,00	7,01	2.283,83
17.11	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	125,00	12,42	1.551,90
17.12	CABO ISOLADO PVC 750V 25MM2	M	98,00	15,19	1.488,35
17.13	CABO ISOLADO PVC 750V 50MM2	M	250,00	31,88	7.969,50
17.14	CABO ISOLADO PVC 750V 95MM2	M	172,00	61,13	10.513,81
17.15	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2 LAMPADAS DE 40W	UN	125,00	89,11	11.138,40
17.16	IL-11 LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (2X20W)	UN	44,00	74,86	3.293,88
17.17	GLOBO leitoso 20x10cm para lampada incandescente 100w (ou economica), inclusive plafonier e soquete	un	44,00	27,36	1.203,79
17.18	INTERRUPTOR DE 1 TECLA-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	32,00	54,60	1.747,20
17.19	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	12,00	86,52	1.038,24
17.20	INTERRUPTORES EM PARALELO EM CAIXA 4"X2"-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	12,00	82,32	987,84
17.21	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 110/220V USO GERAL-ELETR POLIETILENO	UN	100,00	55,44	5.544,00
17.22	TOMADA DOIS POLOS + TERRA, 220V	UN	12,00	55,44	665,28
17.23	TOMADA P/ TELEFONE DE EMBUTIR COMPLETA	UN	6,00	57,96	347,76
17.24	QUADRO de distribuição para disjuntores	UN	1,00	268,80	268,80
17.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 30A, EM QUADRO DE DISTRIBUICAO	UN	45,00	12,94	582,12
17.26	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 1 TIJOLO 40X40X60CM	UN	12,00	138,60	1.663,20
17.27	POSTE METALICO C/ DUAS PETALAS H=6M, LAMPADA DE 250W	UN	8,00	1.646,40	13.171,20
17.28	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM², ISOLADORES P/ PARA-RAIO	M	340,00	29,40	9.996,00
17.29	TERRA COMPLETO COM 1 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 3,00M	UN	18,00	196,56	3.538,08

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742551
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
285

SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Orçamento Sintético Global

OBRA : **BAIRRO DA VILA GRANADA.**

LOCAL : **AVENIDA AMÉRICO PEREIRA - VILA GRANADA**

Licitação **Concorrência Pública: nº 006/2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇAO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL
18	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				131.067,63
18.01	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	un	1,00	589,66	589,66
18.02	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES	m	135,00	11,04	1.490,08
18.03	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXOES	m	154,00	14,81	2.280,62
18.04	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES	m	260,00	21,69	5.639,09
18.05	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	un	3,00	68,64	205,91
18.06	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	un	13,00	118,69	1.543,00
18.07	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	un	6,00	64,55	387,32
18.08	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXOES	m	44,00	20,90	919,56
18.09	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES	m	92,00	23,65	2.176,20
18.10	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	m	135,00	31,37	4.235,49
18.11	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	m	48,00	56,18	2.696,60
18.12	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	un	2,00	273,00	546,00
18.13	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ESGOTO DN 50MM (2")	un	10,00	5,33	53,26
18.14	RALO de PVC rígido sifonado, 100 X 53 X 40 mm	un	15,00	30,91	463,68
18.15	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria (60 x 60 x 60 cm) em alvenaria de 1/2 tijolo com tampa de concreto	un	13,00	189,00	2.457,00
18.16	TANQUE de louça com coluna completo.	un	2,00	349,15	698,29
18.17	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	un	32,00	34,44	1.102,08
18.18	LAVATÓRIO coletivo com tampo de granito, cuba de louça, torneira de pressão e acessórios. Larg.=0,50m	un	17,10	945,84	16.173,86
18.19	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	un	32,00	163,80	5.241,60
18.20	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	un	32,00	237,29	7.593,33
18.21	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO	m	6,00	852,60	5.115,60
18.22	BARRA de apoio para deficiente - 2 peças	un	4,00	319,20	1.276,80
18.23	MICTÓRIO coletivo em aço-inox	m	4,00	960,12	3.840,48
18.24	CHUVEIRO elétrico 5400w/220v	un	2,00	148,81	297,63
18.25	DIVISÓRIA SANITÁRIA em granilite - lateral aberta	m	32,80	243,60	7.990,08
18.26	DIVISÓRIA SANITÁRIA em granilite - frontal	m	7,80	798,00	6.224,40
18.27	CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	un	1,00	2.257,08	2.257,08
18.28	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	un	1,00	3.043,32	3.043,32

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Vanilia de Oliveira Cunha
Escrevente Substituta

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742552

Tabelionato de Notas e Protesto de Mairinque
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia fotográfica extraída nesta serventia a qual conferi o seu original a mim apresentado de que dou fé.
04 ABR 2022

SELOS PAGO POR VERBA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
286

SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Orçamento Sintético Global

OBRA : **BAIRRO DA VILA GRANADA.**

LOCAL : **AVENIDA AMÉRICO PEREIRA - VILA GRANADA**

Licitação **Concorrência Pública: nº 006/2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇAO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL
18.29	BA-07 BALCAO DE DISTRIBUICAO 1,50X0,50M(GRANITO)	un	2,00	1.050,00	2.100,00
18.30	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2CM	m	5,00	183,71	918,54
18.31	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	un	3,00	327,02	981,06
18.32	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	un	3,00	126,00	378,00
18.33	RA-09 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 40M3 H=7,00M	un	1,00	40.152,00	40.152,00
19	INSTALAÇÕES DE GÁS				9.167,41
19.01	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	unid.	1,00	5.118,12	7.677,18
19.02	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	unid.	1,00	319,94	319,94
19.03	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOPER	unid.	20,00	58,51	1.170,29
20	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO				30.649,30
20.01	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	unid.	1,00	183,71	183,71
20.02	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	unid.	4,00	42,00	168,00
20.03	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	m	80,00	100,02	8.001,50
20.04	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	m	90,00	115,08	10.357,20
20.05	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	unid.	6,00	209,09	1.254,56
20.06	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	unid.	6,00	313,68	1.882,09
20.07	AH-03 ABRIGO PARA HIDRANTE COMPLETO COM MANGUEIRA DE 2 1/2" - 30M	unid.	4,00	1.048,48	4.193,92
20.08	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	unid	6,00	304,47	1.826,85
20.09	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO BC CAPACIDADE 6 KG	unid.	6,00	94,53	567,20
20.10	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	unid.	6,00	86,81	520,83
20.11	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	unid	12,00	141,12	1.693,44
21	PINTURA				62.524,03
21.01	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	m2	122,85	12,46	20.821,59
21.02	FUNDO preparador para revestimento com gesso	m2	1.671,45	3,49	5.840,71
21.03	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m2	1.330,12	11,83	15.731,60
21.04	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m2	668,58	13,56	9.064,34
21.05	PINTURA com tinta esmalte em esquadria de ferro com duas demãos	m2	592,94	13,58	8.053,79
21.06	PINTURA com tinta esmalte em esquadria de madeira com duas demãos	m2	271,44	11,10	3.012,01
22	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				45.549,43
22.01	TAMPO DE PIA EM GRANITO C/ CUBA	m	11,00	183,71	2.020,79
22.02	05.80.048 FP-01 FAIXA DE PROTEÇÃO EM MDF	un	250,00	42,67	10.668,00

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742553
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,92 (FESP)
04 AGO 2011

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
287

SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Orçamento Sintético Global

OBRA : **BAIRRO DA VILA GRANADA.**

LOCAL : **AVENIDA AMÉRICO PEREIRA - VILA GRANADA**

Licitação **Concorrência Pública: nº 006/2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇAO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL
22.03	LOUSA quadriculada "green board" larg.=4,61m, compl.	unid.	12,00	871,89	10.462,74
22.04	RS-02 REGUA DE SINALIZACAO DE AMBIENTES	m2	51,00	21,18	1.080,00
22.05	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	unid.	1,00	2.117,64	2.117,64
22.06	AL-02 ABRIGO PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS	unid.	1,00	2.117,64	2.117,64
22.07	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS	cj.	1,00	5.353,32	5.353,32
22.08	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	unid.	1,00	777,84	777,84
22.09	LIMPEZA geral da obra	m2	2.102,82	5,21	10.951,47
23	SERVIÇOS EXTERNOS				244.347,16
23.01	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	m2	2.200,00	9,24	20.328,00
23.02	PAVIMENTAÇÃO em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m2	450,00	52,96	23.832,90
23.03	GA-02 GUIA E SARJETA	m	450,00	49,39	22.226,40
23.04	QUADRA DE ESPORTES-PISO DE CONCRETO ARMADO-FUND. DIRETA	m2	600,00	65,43	39.256,56
23.05	QE-37 TABELA DE BASQUETE (FUNDACAO DIRETA)	cj	1,00	4.714,08	4.714,08
23.06	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL (FUNDACAO DIRETA)	par	1,00	707,11	707,11
23.07	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	unid.	2,00	805,27	1.610,55
23.08	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	m2	880,00	73,92	79.464,00
23.09	PORTAO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	m2	3,60	328,24	1.181,66
23.10	PORTAO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	m2	8,00	328,24	2.625,92
10.01.072 fde	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA AUXILIAR	M2		54,51	48.399,97
	TOTAL GERAL				***1.672.832,25***

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da Comarca de Mairinque
Evelyn Karina de Oliveira Cortez
Escrevente Substituta

Colégio Notarial do Brasil
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742554

SELOS PAGO POR VERBA

04 ABR 2022

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1288

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220160603234

1. Responsável Técnico

DIEGO DIAS TURETTI
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2614114588**
Registro: **5069496900-SP**
Empresa Contratada: **DG MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - ME**
Registro: **1715950-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**
CPF/CNPJ: **69.235.588/0001-69**
Endereço: **Rua CÔNEGO EUGÊNIO LEITE**
N°: **1173**
Complemento: **6º ANDAR**
Bairro: **PINHEIROS**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **05414-012**
Contrato: **14/2015**
Celebrado em: **01/08/2015**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **1.672.832,25**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua AMÉRICO FERREIRA**
N°: **51**
Complemento: **ESCOLA**
Bairro: **JD. GRANADA**
Cidade: **Mairinque**
UF: **SP**
CEP: **18120-000**
Data de Início: **03/08/2015**
Previsão de Término: **31/03/2016**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Escolar**
Código:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mairinque**
CPF/CNPJ: **45.944.428/0001-20**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Direção				
1	**Execução**	**Regularização de Obra**	**2068,60000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

[Protocolo nº 835737/2016 - A2016030049] e [Processo nº A-253/2016];
Construção da escola E M Emília Borges - terraplenagem, alvenaria, estrutura metálica, escoamento de aguas pluviais, revestimentos texturizados e pintura, assentamento de revestimentos (azulejos e porcelanato) instalação de portas e caixilhos, vidros, forro de PVC, Instalacoes hidráulicas,Instalações de louças e Metais,Colocação de grama ,Pavimentação, Concretagem, Construção de Quadra poliesportiva,fechamentos em alambrados.instalação de lousas.cobertura em telha Sanduíche isolante termo acustica.Calçadas.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1289

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITETOS, ENGENHEIROS E TÉCNICOS DE COTIA - AETEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

DIEGO DIAS TURETTI - CPF: 382.623.188-03

SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CPF/CNPJ: 69.235.588/0001-69

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 178,34 Registrada em: **28/06/2016** Valor Pago R$ **178,34** Nosso Numero: **92221220160603234** Versão do sistema

Impresso em: 14/03/2022 11:47:14

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160006415
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 290

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DIEGO DIAS TURETTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DIEGO DIAS TURETTI
Registro: 5069496900-SP . . . . . RNP: 2614114588
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160603234 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 28/06/2016 Baixada em: 30/06/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: DG MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - ME

Contratante: SPS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
RUA CÔNEGO EUGÊNIO LEITE . . . . . No.: 1173
Complemento: 6º ANDAR . . . . . Bairro: PINHEIROS
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 05414012 . PAIS: BRASIL
Contrato: nº 14/2015 . . . . . Celebrado em : 01/08/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.672.832,25 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA AMÉRICO PEREIRA . . . . . No.: 51
Complemento: ESCOLA . . . . . Bairro: JD. GRANADA
Cidade: Mairinque . . . . . UF: SP CEP: 18120000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/08/2015 Conclusão Efetiva: 31/03/2016 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mairinque . . . . . CNPJ: 45.944.428/0001-20

Atividade Técnica: 1) DIREÇÃO, EXECUÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRA. 2068,60000 METRO QUADRADO.

Observações

[PROTOCOLO Nº 835737/2016 - A2016030049] E [PROCESSO Nº A-253/2016]; CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E M EMÍLIA BORGES - TERRAPLENAGEM, ALVENARIA, ESTRUTURA METÁLICA, ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS, REVESTIMENTOS TEXTURIZADOS E PINTURA, ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS (AZULEJOS E PORCELANATO) INSTALAÇÃO DE PORTAS E CAIXILHOS, VIDROS, FORRO DE PVC, INSTALACOES HIDRÁULICAS,INSTALAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS,COLOCAÇÃO DE GRAMA ,PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA,FECHAMENTOS EM ALAMBRADOS.INSTALAÇÃO DE LOUSAS.COBERTURA EM TELHA SANDUÍCHE ISOLANTE TERMO ACUSTICA. CALÇADAS.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

Consta planilha anexa ao atestado contendo 06 folhas.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 15/04/2016, devidamente assinado por Eng. Civil Paulo Scarpelli de Rezende - Diretor , a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160006415
30/06/2016 14:53:43
Autenticação Digital: ggGC0Ufn6JngfGg3FA6kx6CFgFC3BzBI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São
291

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo
Secretaria de Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 22.740.415/0001-34, sediada a Rua Santos Dumont, 38, Centro, no Município de Mairinque CEP 18120-000, Estado de São Paulo, executou de forma idônea, cumprindo com todas as suas responsabilidades, os serviços de construção civil realizados na E.M. Cezira Bolgioni Folena, conforme processo administrativo n°14.753/2017, empreitada global n° 06/2017, edital n° 43/2017, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, inscrita no CNPJ sob n° 46.634.531/0001-37, não restando nada que a desabone.

- **Relação dos serviços executados:**
  - Ampliação e reforma da escola E.M CEZIRA BOLGIONI FOLENA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Período de execução dos serviços: 300 Dias (Trezentos Dias)

- **Planilha de Serviços Executados**

DESCRIÇÃODOSERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOSPRELIMINARES		
Canteiro de obras - larg 2,20m	M2	9,68
Fornecimento e instalação de placas de obra (2,00x3,00)	M2	6,00
Gabarito de madeira esquadrado e nivelado para locação de obra	M	130,00
Corte e aterro dentro da obra com transporte interno	M3	250,00
Tapume h=225cm engastado no terreno e pintura latex face externa com logotipo	M	51,20
INFRAESTRUTURA		
Escavacao manual - profundidade alem de 1.80 m	M3	5,60
Lastro de pedra britada - 5cm	M2	44,01
Apiloamento para simples regularizacao	M2	73,50
Alvenaria embasamento bloco concreto estrutural 14x19x39cm classe a	M2	8,00
Broca de concreto de diâmetro 25cm incl arranques	M	114,00
Impermeabilizacao de subsolos c/ arg cim-areia 1:3 hidr tinta betum	M2	59,00

Colégio Notarial do Brasil
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742541

04 ABR 2022

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
LOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO RS 1.982,75 ESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1292

Forma de madeira maciça	M2	44,10
Aço ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	KG	907,00
Concreto dosado e lançado fck= 20 m pa	M3	15,50
ALVENARIA		
Alvenaria de blocos de concreto e=9cm classe c	M2	20,00
Alvenaria de bloco de concreto 14x19x39 cm classe c	M2	387,00
Verga/cinta em bloco de concreto canaleta - 14 cm	M	58,20
SUPERESTRUTURA		
Forma de madeira maciça	M2	40,00
Aço ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	KG	396,00
Concreto dosado e lançado fck= 20 m pa	M3	11,42
Laje pre-fabricada unidirecional c/vigotas protendidas lp12-300kgf/m2	M2	12,00
COBERTURA		
Fornecimento e montagem de estrutura metalica com aço resistente a corrosao (astm a709/a588)	KG	2968,12
Telha aco galv chapa 0,5mm com sand poliuret h=30mm sup trapez com inf plano com pint faces aparentes.	M2	400,00
Cumeeira normal p/ telha tecnologia crfs ondulada uso exclusivo padrao creche	M	14,05
Condutor em chapa galvanizada n 24 desenv. 0,25m	M	45,00
Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 100 incl conexões	M	67,00
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	58,50
Forro de gesso acartonado incl estrutura	M2	314,00
ELEMENTOSMETÁLICOS		
Caixilhos de ferro - basculantes	M2	36,40
Ef-13 esquadria de ferro 90x90cm	UNID.	1,00
Ef-14 esquadria de ferro 180x90cm	UNID.	2,00
ELEMENTOSDEMADEIRA		
Pm-74 porta sarrafeado maciço p/boxes l=62cm-completa	UNID.	10,00
Pm-20 porta de madeira macho/femea p/ pint. bat. madeira l=82cm	UNID.	1,00
Pm-21 porta de madeira macho/femea p/ pint. bat. madeira l=92cm	UNID.	7,00
Lg-01 lousa quadriculada l=4.61m	UNID.	5,00
INSTALAÇÕESELÉTRICAS		
CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UNID.	46,00
Interruptor de 1 tecla simples em cx.4"x2"-eletrod.aço galv.a quente	UNID.	9,00
Tomada 2p+t padrao nbr 14136, corrente 10a-250v-eletr. aço galv. a quente	UNID.	35,00
Tomada 2p+t padrao nbr 14136, corrente 20a-250v-eletr.aço galv.a quente	UNID.	2,00
Il-45 luminária para lâmpada fluorescente (2x32w)	UNID.	47,00
Fio de 2,50 mm2 - 750 v de isolacao	M	700,00
Fio de 6 mm2 - 750 v de isolacao	M	150,00
Disjuntor bipolar termomagnetico 2x60a a 2x100a	UNID.	5,00

SELOS PAGO POR VERBA
04 ABR 2022
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,90 21 UFESP
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742542

Il-45 luminária para lâmpada fluorescente (2x32w)	UNID.	47,00
Fio de 2,50 mm2 - 750 v de isolacao	M	700,00
Fio de 6 mm2 - 750 v de isolacao	M	150,00
Disjuntor bipolar termomagnetico 2x60a a 2x100a	UNID.	5,00
Eletroduto corrugado espiral enterrado pead d=100 cabine primária nbr 13897	M	130,00
Quadro geral - disjuntor termo magnetico 3x400a	UNID.	1,00
INSTALAÇÕESHIDROSANITÁRIAS		
Be-04 bancada lavatorio/educaçao infantil	UNID.	6,00
Bacia sanitária infantil	UNID.	10,00
Valvula de descarga c/ reg incorp dn=32mm(1 1/4) acab antivandalismo	UNID.	10,00
Torneira de lavagem com canopla de 1/2"	UNID.	1,00
Lt-04 lavatorio /bebedouro coletivo com torneira antivandalismo	M	2,50
Valvula de descarga c/reg incorp dn 32mm (1 1/4") c/ acab simples	UNID.	1,00
Registro de gaveta com canopla cromada dn 20mm (3/4")	UNID.	4,00
Registro de gaveta com canopla cromada dn 32mm (1 1/4")	UNID.	2,00
Tubo pvc rígido junta soldável de 20 incl conexões	M	50,00
Tubo pvc rígido junta soldável de 32 incl conexões	M	42,00
Caixa dágua cônica polietileno capacidade de 1000l inclusive tampa	UNID.	3,00
Ci-01 caixa de inspecao 60x60cm para esgoto	UNID.	2,00
Ralo sifonado conico pvc dn 100mm c/grelha pvc cromado	UNID.	2,00
Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 50 incl conexões	M	40,00
Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 100 incl conexões	M	40,00
Fs-06-01 fossa septica l=3,00m vol. util = 7,56m3	UNID.	1,00
REVESTIMENTODEPAREDE/TETO		
Chapisco	M2	930,00
Emboço desempenado	M2	834,35
Emboço	M2	95,65
Dv-06 divisoria de granilite sanitario infantil h=1,20m	M	12,00
Ceramica esmaltada 10x10cm - azul,verde,preto	M2	5,65
Cerâmica esmaltada 20x20cm	M2	90,00
PISO		
Lastro de concreto c/ hidro fugo e=5cm	M2	296,50
Cimentado desempenado e alisado com corante e = 5 cm com agregado reciclado da construção civil	M2	132,00
REVESTIMENTODEPISO		
Granilite cinza / cimento comum 8mm c/ polimento	M2	205,10
Piso em Ladrilho Hidráulico	M2	88,20
Rodapes de granilite simples de 10 cm	M	204,00
VIDROS		
Vidro impresso incolor (e=4mm)	M2	36,40
Vidro liso fosco (despolido) espess 3 mm	M2	4,05

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1293

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS da Comarca de Mairinque
Evelyn Karina de Oliveira Correa
Escrevente Substituta

SELOS PAGO POR VERBA

04 ABR 2021

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742543

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
PRECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO AS 0.9821 IFESP

Alvenaria auto-portante: bloco concreto estrutural de 19x19x19cm classe b	M2	59,30
Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	KG	59,30
Concreto dosado e lancado fck= 20 m pa	M3	59,30
Forma de madeira maciça	M2	256,00
Fd-23 fechamento de divisa com gradil eletrofundido / broca (h=185cm)	M	32,00
Tinta látex standard	M2	140,00
PINTURA		
Tinta látex standard	M2	700,00
Esmalte com massa niveladora em esquadrias de madeira	M2	26,00
Lousa em argamassa l=4.61m mod. lg-03	UNID.	1,00
Esmalte em esquadrias de ferro	M2	81,00
VEGETAÇÃO		
Grama esmeralda em placas	M2	125,00
SERVIÇOSCOMPLEMENTARES		
Limpeza da obra	M2	400,00

INFRAESTRUTURA		
Escavacao manual - profundidade ate 1.80 m	M3	5,88
Lastro de pedra britada - 5cm	M2	16,25
Broca de concreto de diametro 25cm - incl arranques	M	48,00
Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	KG	587,60
ALVENARIA		
Alvenaria de bloco de concreto 14x19x39 cm classe c	M2	56,00
SUPERESTRUTURA		
Formas de madeira macica	M2	39,00
Concreto dosado e lancado fck= 20 m pa	M3	4,50
Laje pre-fabricada vigota trelicada unidirecional lt20-300kgf/m2	M2	37,20
COBERTURA		
Fornecimento e montagem de estrutura metalica com aço resistente a corrosao (astm a709/a588)	KG	1445,00
Chapa de policarbonato alveolar e=6mm	M2	87,60
Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 100 incl conexões	M	60,00
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	26,40
REVESTIMENTODEPAREDE		
Chapisco	M2	38,00
Emboco desempenado	M2	38,00
PINTURA		
Tinta latex para piso	M2	37,20
Tinta látex standard	M2	38,00
Esmalte em estrutura metalica	M2	35,30

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1294

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MARINGUE
da Comarca de Maringue
Evelyn Karina de Oliveira Correa
Escrevente Substituta

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742544

Tabelionato de Notas e Protesto de Maringue
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica extraída
Serventia a qual confere com o original
apresentado, do que dou fé.
04 ABR 2022

SELOS PAGO POR VERBA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1295

FECHAMENTO		
Gradil eletrofundido galv. com pintura eletrostatica 62x132mm barra 25x2mm	M2	64,00

SERVIÇOSPRELIMINARES		
Gabarito de madeira esquadrado e nivelado para locação de obra	M	60,00
DEMOLIÇÕES/RETIRADAS/REMOÇÕES		
Demolição de alvenarias em geral e elementos vazados,incl revestimentos	M3	10,90
Retirada de esquadrias metálicas	M2	15,35
Retirada de folhas de portas ou janelas	UNID.	2,00
Retirada de batentes de esquadrias de madeira	UNID.	2,00
Retirada de guarnição ou molduras	M	20,00
Retirada de fechaduras de embutir	UNID.	2,00
Retirada de dobradiças	UNID.	6,00
Demolição de revest de azulejos, pastilhas e ladrilhos incl arg assentamento	M2	65,00
Demolição de forro em gesso	M2	12,90
Demolição de entarugamento	M2	12,90
Retirada de aparelhos sanitários incluindo acessórios	UNID.	1,00
INFRAESTRUTURA		
Escavacao manual - profundidade alem de 1.80 m	M3	3,10
Lastro de pedra britada - 5cm	M2	8,73
Apiloamento para simples regularizacao	M2	6,00
Alvenaria embasamento bloco concreto estrutural 14x19x39cm classe a	M2	6,00
Broca de concreto de diâmetro 25cm - incl arranques	M	27,00
Impermeabilizacao de subsolos c/arg cim-areia 1:3 hidr tinta betum	M2	11,64
Forma de madeira maciça	M2	5,24
Aço ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	KG	279,00
Concreto dosado e lançado fck= 20 m pa	M3	2,89
ALVENARIA		
Alvenaria de bloco de concreto 14x19x39 cm classe c	M2	78,38
Verga/cinta em bloco de concreto canaleta - 14 cm	M	11,00
SUPERESTRUTURA		
Forma de madeira maciça	M2	12,00
Aço ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	KG	55,00
Concreto dosado e lançado fck= 20 m pa	M3	1,00
COBERTURA		
Fornecimento e montagem de estrutura metálica com aço resistente a corrosão (astm a709/a588)	KG	827,00
Telha aco galv chapa 0,5mm com sand polluret h=30mm sup trapez com inf plano com pint faces aparentes.	M2	70,00
Condutor em chapa galvanizada n 24 desenv. 0,25m	M	12,00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Comarca de Mairinque
Evelyn Karina de Oliveira Correa
Escrevente Substituta

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742545

04 ABR 2022

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1296

Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 100 incl conexões	M	30,00
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	13,20
Chapa de policarbonato alveolar e=6mm	M2	88,20
Forro de gesso acartonado incl estrutura	M2	48,60
ELEMENTOSMETÁLICOS		
Caixilhos de ferro -basculantes	M2	0,60
Ef-13 esquadria de ferro 90x90cm	UNID.	1,00
Ef-05 esquadria de ferro 180x120cm	UNID.	3,00
Recolocação de esquadrias metálicas	M3	12,49
Domo de acrilico com caixilho de aluminio	M2	1,92
ELEMENTOSDEMADEIRA		
Pm-23 porta de madeira macho/femea p/ pint. bat. madeira l=72cm	UNID.	1,00
Pm-20 porta de madeira macho/femea p/ pint. bat. madeira l=82cm	UNID.	1,00
Pm-21 porta de madeira macho/femea p/ pint. bat. madeira l=92cm	UNID.	2,00
Recolocação de folhas de porta ou janela	UNID.	1,00
Recolocação de batentes de esquadrias de madeira	UNID.	1,00
Recolocação de guarnição ou molduras	M	10,00
Recolocação de fechaduras de embutir	UNID.	1,00
Recolocação de dobradicas	UNID.	1,00
INSTALAÇÕESELÉTRICAS		
CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UNID.	17,00
Interruptor de 1 tecla simples em cx.4"x2"-eletrod.aço galv.a quente	UNID.	4,00
Tomada 2p+t padrao nbr 14136, corrente 10a-250v-eletr. aço galv. a quente	UNID.	13,00
Il-45 luminária para lâmpada fluorescente (2x32w)	UNID.	16,00
Fio de 2,50 mm2 - 750 v de isolacao	M	200,00
Disjuntor bipolar termomagnetico 2x60a a 2x100a	UNID.	1,00
Eletroduto corrugado espiral enterrado pead d=100 cabine primária nbr 13897	M	50,00
INSTALAÇÕESHIDROSANITÁRIAS		
	UNID.	1,00
Registro de gaveta com canopla cromada dn 20mm (3/4")	UNID.	1,00
Tubo pvc rígido junta soldável de 20 incl conexões	M	6,00
Cc-01 cuba inox (60x50x30cm) inclusive válvula americana-granito	UNID.	1,00
Ci-01 caixa de inspecao 60x60cm para esgoto	UNID.	1,00
Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 50 incl conexões	M	12,00
Tubo pvc normal "sn" junta elástica dn 100 incl conexões	M	12,00
Fs-06-01 fossa septica l=3,00m vol. util =2,56m3	UNID.	1,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Comarca de Mairinque
SOMENTE
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742546
SELOS PAGO POR VERBA
04 ABR 2022
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,90 P21 UFESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
297

REVESTIMENTODEPAREDE/TETO		
Chapisco	M2	270,35
Emboço desempenado	M2	118,05
Emboço	M2	152,30
Ceramica esmaltada 10x10cm - branco,areia,bege,ocre,cinza	M2	14,05
Ceramica esmaltada 10x10cm - azul,verde,preto	M2	42,00
Cerâmica esmaltada 20x20cm	M2	62,00
PISO		
Lastro de concreto c/ hidro fugo e=5cm	M2	50,00
Cimentado desempenado e alisado com corante e = 5 cm com agregado reciclado da construçao civil	M2	50,00
REVESTIMENTODEPISO		
Granilite cinza / cimento comum 8mm c/ polimento	M2	50,00
Cimentado desempenado alisado e=3,50cm incl arg reg	M2	45,00
Rodapes de granilite simples de 10 cm	M	52,00
FECHAMENTO		
Fd-23 fechamento de divisa com gradil eletrofundido / broca (h=185cm)	M	10,00
Limpeza da obra	M2	105,00

E por verdade, firmo o presente atestado técnico.

Sem mais.

Ibiúna, 30 de março de 2022

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742547

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da Comarca de Mairinque
Evelyn Karina de Oliveira Correa
Escrevente Substituta

04 ABR 2022

SELOS PAGO POR VERBA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

Kelvin Christian Rodrigues Alves
Secretário de Obras

Kelvin Christian R. Alves
Secretário de Obras
CREA 5069931030

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
298

GUSTAVO ANTUNES GOMES
Montagem e instalações de estruturas metálicas(coberturas)
Construção civil e reformas(pinturas,hidraulicas e paisagismo)
Instalações elétricas(instalaçoes prediais e ilumínção pública)
Serviços terceirizados
CNPJ 22740415/0001-34

Minuta De Renovação de Contrato De Prestação De Serviços Técnicos Profissionais De Engenharia Civil.

Pelo presente instrumento, de um lado Responsável Técnico: **DIEGO DIAS TURETTI** brasileiro, engenheiro ,portador da cedula de indentidade RG; 44.885.523-9 e do CPF 382623188-03 registrado no CREA-SP sob n°**5069496900**, com endereço na Rua LUIZA DOMINGUES RAMOS 290 ,Cidade SÃO ROQUE-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**

E de outro lado **GUSTAVO ANTUNES GOMES** , CNPJ: **22.740.415/0001-34,** representada por Gustavo Antunes Gomes, portador da cédula de identidade RG **57665027-4** com endereço na Rua Santos Dumont 38,Centro - cidade de Mairinque-São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de Prestação de serviços Técnicos Profissionais de Engenharia,Agronomia ou atividades afins, de acordo com a seguinte clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui do presente contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia Civil pelo **CONTRATADO.**

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do inicio dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no horário das 9:00 hs as 15:00 hs de segunda a sexta feira, com remuneração inicial de R$ 3000,00 (Três mil reais+ Comissoes)

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123349
AUTENTICADO
AU0551AA0742555
04 ABR 2022
Evelyn Karina de Oliveira Correa
Escrevente Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,5921 UFESP

RUBRICAS 1_____2_____3_____4_____

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
299

CLAUSULAS SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 3 anos a contar da assinatura deste instrumento.

CLAUSULAS TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – O **CONTRATANTE** pagara ao **CONTRATADO,** pelos serviços contratados , o valor total de R$ 3000,00 (Três mil reais+ Comissoes) de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributaria.

CLAUSULAS QUARTA – DA VIGENCIA

4 – O presente contrato vigorará durante o período de Trinta e Seis Meses.

CLAUSULAS QUINTA – DA RESCISÃO

5 - O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contraria com antecedência mínima de 30 dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

Colégio Notarial do Brasil
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742556

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

RUBRICA 1_____2_____3_____4_____

a Bezerra
substituta

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
300

CLAUSULAS SEXTA- DAS PENALIDADES

Quanto á fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos no pagamento ou rescisão antecipada devera o porcentual ser fixado pela partes, de acordo com a situação especifica.

CLAUSULAS SETIMA – DAS RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7 – Fica estabelecida nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar n ° 8076 de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou fácil constatação no prazo de:

7.a 30 (trinta) dias , em relação ao fornecimento de serviços ou produtos não durável:
7.b 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produtos durável.

7.1 A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou término da execução dos serviços.

Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque
Evelyn Karina de Oliveira Correa
Escrevente Substituta
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742557
SELOS PAGO POR VERBA
04 ABR 2022
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9821 UFESP

RUBRICA 1_____2_____3_____4_____

...ina Bezerra
...e Substituta

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
301

CLAUSULAS NONA DO FORO DE ELEIÇÃO

8 –Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renuncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo

8.1- Aplicam-se ao presente contrato as disposições do código civil e do código de defesa do consumidor naquilo em lhe forem compatíveis.

CLAUSULAS NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

9 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Mairinque, para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mairinque, dia 10 de Janeiro de 2021

SELOS PAGO POR VERBA

123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742558

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,58 21 UFESP

RUBRICA 1_____ 2_____ 3_____ 4_____

Bezerra
Substituta

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
302

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO ROQUE-SP

Gustavo Antunes Gomes

Contratante
Gustavo Antunes Gomes

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO ROQUE-SP

CONTRATADO
Diego Dias Turetti –CREA 5069496900 -SP

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque - SP
Tel.: (011) 4718-2479 - Tabeliã Interina - Anna Laura Toth Ribeiro

Reconheco por semelhanca 02 firmas com valor economico de GUSTAVO ANTUNES GOMES e DIEGO DIAS TURETTI e dou fe.
****
****
Selo: C20551AA54041
MAIRINQUE, 24 de Fevereiro de 2021. Hr. 10:33
Em Testemunho _____ da verdade. Vr. R$21,04
GLAUCIA CRISTINA BEZERRA - ESCREVENTE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
123349
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20551AA0054041

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da Comarca de Mairinque
Glaucia Cristina Bezerra
Escrevente Substituta

Evelyn Karina de Oliveira Correa
Escrevente Substituta

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
123349
AUTENTICAÇÃO
AU0551AA0742559

SELOS PAGO POR VERBA

04 ABR 2022

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,9921 UFESP

Testemunhas:

1) Elias Dias Gomes
Nome:
RG: 19835244

2) _____
Nome:
RG:

RUBRICAS: 1_____ 2_____ 3_____ 4_____

52

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1303

TOMADA DE PREÇOS Nº014/2021

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTOS e PESSOAL TÉCNICO

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.740.415/0001-34, com sede na Rua Santos Dumont, nº 38, Centro, Mairinque. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Elias Dias Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 19.835.244-X e do CPF nº 106.328.348-54, DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das Instalações, dos equipamentos e do pessoal técnico adequado e suficiente para realização do objeto da licitação.

A empresa disponibiliza dos seguintes aparelhamentos:

- Betoneiras
- Marteletes
- Pá
- Enxadas
- Escavadeiras
- Nível laser
- Andaimes
- Rompedor
- Picaretas
- Furadeira
- Maquita
- Equipamentos de Pintura
- E demais equipamentos necessários

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1304

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

A empresa possui contratos de trabalhos com os seguintes profissionais:

- Engenheiro – Diego Dias Turetti
- Pedreiro – Mauro Domingues de Souza
- Assentador de Porcelanato – Ailton Rodrigues de Jesus
- Eletricista – Marcos Antonio Dias Gomes
- Ajudantes – Lucas Henrique de Oliveira Lima

São Roque, 18 de Abril de 2022.

Elias Dias Gomes

RG 19.835.244-X

DG COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTD
CNPJ 22.740.415/0001-34
Rua Santos Dumont, 38,Centro
Mairinque - CEP: 18120-000

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME

MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAISE ILUMINAÇÃO PUBLICA)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
305

DECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Ref. Tomada de Preço nº014/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de Ampliação da CEMEI ALLAN KARDEC, no Jardim Carambeí no Município de São Roque / SP.

DECLARO para os devidos fins, que a empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.740.415/0001-34, representada neste ato pelo Sr. Elias Dias Gomes, portador da Cédula de identidade nº 19.385.244-XX,fone (11)97536-9575, e-mail: dglia@hotmail.com, optou por não visitar o local da prestação dos serviços, estando, assim ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

São Roque, 18 de abril de 2022.

Elias Dias Gomes

RG19.835.244-X

DG COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 22.740.415/0001-34
Rua Santos Dumont, 38,Centro
Mairinque - CEP: 18120-000

RUA SANTOS DUMONT, 38 CENTRO-MAIRINQUE-SP (11) 4718-5600
CNPJ : 22.740.415/0001-34

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

ENVELOPE Nº1 - DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 014/2021

ENCERRAMENTO: ÀS 10h00 DO DIA 18/04/2022

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

RECEBIDO - CIENTE
18 / 04 / 2022
09:43hrs
Débora

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
C.R.C.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
[307

Protocolado sob nº: **03367/2022**			**Data: 23/02/2022**
Número: **05/2022**	Emissão: **24/02/2022**	Validade: **23/02/2023**	

Razão Social: **Viva Construções e Serviços Ltda**

CNPJ: **08.756.015/0001-96** I.E: **798.370.536.111**

Endereço: **Av. Pereira da Silva, nº 365**

Bairro: **Jd. Santa Rosália** Cep: **18.095-340**

Cidade: **Sorocaba** UF: **SP**

Fone: **(15) 3318-8979** **E-mail:** vivaconstrucoes.contato@gmail.com

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Construção de edificações em alvenaria, reforma, execução de obra de revitalização e serviços complementares.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Fernando Costa Machado Membro	**Jéssica de Souza Amador** Membro
Priscila Mitie Yamamoto Membro	**Rafaeli Caroline Silva Vicentini** Membro
Rojeferson Pereira da Silva Membro	**Umberto Cássio Perone** Membro
Rosemeire Dias da Silva Lima Membro	**Aline Erlinda Di Giulio** Presidente

24/02/2022

Autenticação no verso

JUCESP PROTOCOLO
0.276.833/22-3

Fidere
assessoria contábil

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
308

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 35.221.276.181
Constituição: 02/04/2007
CNPJ: 08.756.015/0001-96

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os outorgantes – constituintes nomeados e ao final assinados:

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO, brasileiro, natural de Bauru/SP, nascido em 23/02/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.528.203-5/SSP-SP, inscrito no CPF n° 021.817.838-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Dona Escolástica Melchert da Fonseca, n° 903 – Vila Matilde - CEP: 03.513-000, e;

FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS, portuguesa, natural de Aveiro/Portugal, nascida em 05/03/1954, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.460.523-1/SSP-SP, inscrita no CPF nº 938.769.048-20, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, à Rua Dona Escolástica Melchert da Fonseca, n° 903 – Vila Matilde - CEP: 03.513-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária LTDA, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** com sede e foro na **Rua Imperatriz Leopoldina, 900 – Vila Jardini – Sorocaba/SP – CEP 18.044-010**, com Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE: 35.221.276.181, em sessão de 02/04/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08. 756.015/0001-96, pelo presente instrumento particular, resolvem entre si como de fato resolvidos tem a alteração do Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – Altera-se o objeto social para: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, DOMÉSTICOS E TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO, APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO A EDIFICIOS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

Clicksign 0d113a13-a0ca-43fc-9b38-3c498b2706af1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899220322392792781 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18899220322392792781 1-1
Data: 22/03/2022 08:48:01
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81986-FTC0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fidere
assessoria contábil

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
309

2 - Considerados as alterações anteriormente descritas, faz-se a consolidação do Contrato Social, o qual terá a partir da presente data a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 35.221.276.181

Constituição: 02/04/2007

CNPJ: 08.756.015/0001-96

NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO DA SEDE, FORO, FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de:

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA

Tem sede, foro e domicilio na **Rua Imperatriz Leopoldina, 900 – Vila Jardini – Sorocaba/SP – CEP 18.044-010**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, participando ainda de quaisquer outras sociedades, obedecendo às disposições legais vigentes.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Tem como objetivo social o ramo de: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, DOMÉSTICOS E TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO, APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO A EDIFICIOS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 02/04/2007 e seu prazo de duração indeterminado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Clicksign 0d113a13-a0ce-43fc-9b38-3c498b22daf1
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899220322392792781 1
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18899220322392792781 1-2
Data: 22/03/2022 08:48:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81987-U8IQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Fidere
assessoria contábil

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
310

CAPITAL, SUBSCRIÇÃO, RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS E INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da presente sociedade é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão, quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO	1.275.000	R$ 1.275.000,00	85
FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS	225.000	R$ 225.000,00	15
Total	**1.500.000**	**R$ 1.500.000,00**	**100**

"UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS"

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO**, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício ISOLADAMENTE, dependendo do ato a ser praticado, previsto neste contrato social.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica das atividades da empresa ficará a cargo de profissional devidamente inscrito no CREA-SP.

Parágrafo Segundo: Se vier a ocorrer o falecimento ou a retirada do responsável técnico, obrigam-se os sócios remanescentes a apresentar junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do falecimento ou do desligamento, novo responsável técnico.

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a titulo de "pró-labore".

CLAUSULA SÉTIMA

Os administradores ficam autorizados a usar a denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao Interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA

Os administradores quando impedidos do exercício da administração, ficam autorizados a nomear procurador para representá-los, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

Clicksign 0d113a13-a0ca-43f1-9b38-3c498b22daf1
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899220322392792781 1
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18899220322392792781 1-3
Data: 22/03/2022 08:48:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81988-Q82J;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
311

Parágrafo Único: Outrossim, não poderá o responsável técnico outorgar procurações a terceiros - nele incluídos quaisquer dos sócios - para a pratica de atos reservados a profissional devidamente inscrito no CREA-SP.

CLÁUSULA NONA

Os atos pela sociedade que visam à aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos; aquisição e alienação de bens móveis; contratação de financiamentos junto à instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, poderão ser formalizados pelos sócios-administradores ISOLADAMENTE, independentemente do consentimento ou não dos demais sócios, sendo válido de pleno direito quaisquer que venham a ser praticados

CLÁUSULA DÉCIMA

As contas bancárias serão movimentadas pelos sócios administradores e administradores não sócios **ISOLADAMENTE**, os quais assumem inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, e encerrar contas bancárias: emitir e endossar cheques e ordem de pagamento; e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As convocações dos sócios para reuniões visando definir assuntos da sociedade poderão ser feitas mediante carta ou e-mail com acuso de recebimento, sendo necessária pelo menos uma reunião anual para analisar e aprovar os números apresentados em balanços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quórum estabelecido na lei, e nos casos omissos, o quórum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá em reunião de sócios, especialmente, convocada para esse fim pelo sócio retirante, deliberar sobre sua retirada, e que no prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, seus haveres deverão estar apurados em balanço especial, e serão reembolsados em no mínimo 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Clicksign: 6d113a12-a0ce-43fc-9b3a-3c498b22daf1
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899220322392792781 1
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18899220322392792781 1-4
Data: 22/03/2022 08:48:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81989-ERZV;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00 CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
312

A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderão excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A exclusão de sócio será determinada em reunião de sócios quotistas, especialmente, convocada para esse fim, dando-se ciência ao sócio que se pretende excluir, em tempo hábil, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

EXERCÍCIO SOCIAL, ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL, BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A sociedade poderá levantar Balanço Patrimonial em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias terão o destino que os sócios decidirem.

RETIRADA " PRÓ LABORE", PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os Sócios determinam a possibilidade de haver distribuição desproporcional e antecipada de lucros, cujas condições serão fixadas sempre em acordo de quotistas, em reunião ou assembleia de sócios, de acordo com as disponibilidades financeiras da Sociedade e os limites fixados por lei.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade não se extinguirá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será pago em no mínimo 20 parcelas sendo a 1ª (primeira) 90 (NOVENTA) dias após o ocorrido.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992203223927927811

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 188992203223927927811-5
Data: 22/03/2022 08:48:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81990-COAN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fidere
assessoria contábil

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
313

OMISSÕES OU DÚVIDAS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos contidos no Capítulo do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) que disciplina as Sociedades Limitadas e, nas omissões deste, pelas normas da Lei das Sociedades Anônimas, supletivamente, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 do citado diploma legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Fica eleito do foro da Comarca de Sorocaba, estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriunda do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a sociedade.

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, sendo 1ª via original arquivada na Junta Comercial e as outras vias devolvidas às partes, depois de anotadas.

Sorocaba, 03 de Março de 2022.

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO

FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS

FLÁVIO ALVES LOPES
OAB/SP 313.296

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Clicksign 0d713a13-a0ca-43fc-9b38-3c495b22daf1
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899220322392792781 1
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18899220322392792781 1-6
Data: 22/03/2022 08:48:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81991-SUON;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf

Documento número #0d113a13-a0ce-43fc-9b38-3c498b22daf1

Hash do documento original (SHA256): 4364a8356b9d36c8c71d0b42be325fd2967b6e3b88949395d2e37ebe18c4d0

Hash do PAdES (SHA256): 11430361d21e2dd97fd94019df41c10fd7513903 6cda29d24cee637d24cb9b61

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
314

Assinaturas

FLÁVIO ALVES LOPES
CPF: 352.766.528-56
Assinou em 10 mar 2022 às 08:54:39
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 set 2022

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
CPF: 021.817.838-70
Assinou em 09 mar 2022 às 17:42:56
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 jan 2025

FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS
CPF: 938.769.048-20
Assinou em 09 mar 2022 às 17:23:25
Emitido por AC CERTIFICA MINAS v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 fev 2025

Log

09 mar 2022, 16:34:05	Operador com email financeiro02@fiderecontabil.com.br na Conta d5a9bfc6-1fbd-4743-9ac0-f35ef271f4ff criou este documento número 0d113a13-a0ce-43fc-9b38-3c498b22daf1. Data limite para assinatura do documento: 11 de março de 2022 (15:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 mar 2022, 16:34:12	Operador com email financeiro02@fiderecontabil.com.br na Conta d5a9bfc6-1fbd-4743-9ac0-f35ef271f4ff adicionou à Lista de Assinatura: flavio.alveslopes@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FLÁVIO ALVES LOPES e CPF 352.766.528-56.
09 mar 2022, 16:34:12	Operador com email financeiro02@fiderecontabil.com.br na Conta d5a9bfc6-1fbd-4743-9ac0-f35ef271f4ff adicionou à Lista de Assinatura: gestao@vivaservicos.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO e CPF 021.817.838-70.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992203223927927811

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992203223927927811-7
Data: 22/03/2022 08:48:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81992-ZQ7X;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
315

09 mar 2022, 16:34:12	Operador com email financeiro02@fiderecontabil.com.br na Conta d5a9bfc6-1fbd-4743-9ac0-f35ef271f4ff adicionou à Lista de Assinatura: gestao@vivaservicos.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS e CPF 938.769.048-20.
09 mar 2022, 17:23:25	FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 938.769.048-20. IP: 191.205.101.216. Componente de assinatura versão 1.222.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 mar 2022, 17:42:56	ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 021.817.838-70. IP: 191.205.101.216. Componente de assinatura versão 1.222.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 mar 2022, 08:54:39	FLÁVIO ALVES LOPES assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 352.766.528-56. IP: 179.228.39.29. Componente de assinatura versão 1.222.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 mar 2022, 08:54:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0d113a13-a0ce-43fc-9b38-3c498b22daf1.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas tem validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0d113a13-a0ce-43fc-9b38-3c498b22daf1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992203223927927811

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992203223927927811-8
Data: 22/03/2022 08:48:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81993-S49G;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
316

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 11 de março de 2022 às 09:01 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ASSINADO.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
af331513bf309bb5a85d43bb5f1bf1ea8a6eceace1774f3152d51e39864ae68d

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
F G K 8 O Q O 8 I V

1. Acesse: https://validador.clicksign.com,
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
317

JUCESP
15 MAR. 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SINIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
95.949/22-7
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 08:57:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899220322392792781 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18899220322392792781 1-10
Data: 22/03/2022 08:48:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81995-QLEF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
[318

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Viva construçoes e serviços Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Viva construçoes e serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Viva construçoes e serviços Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2022 09:43:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Viva construçoes e serviços Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 188992203223927927811-1 a 188992203223927927811-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf2779b942a6ea1794cf9be3a284b0fe065856726d7ea501fa1da21bbe204c613f97ee42b626f7b6b71a7bceb60cf7108c25

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1319

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35221276181	08.756.015/0001-96	
NOME EMPRESARIAL		
VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C3.C5.AE.30.3A.0B.C2.90.4D.20.26.4D.B4.6F.6C.AD.01.B0.7F.01	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	02712555872	ADEMIR LOPES SOARES:02712555872	734843553663044016 7	17/02/2021 a 17/02/2022	Não
Procurador	02712555872	ADEMIR LOPES SOARES:02712555872	734843553663044016 7	17/02/2021 a 17/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C3.C5.AE.30.3A.0B.C2.90.4D.20.26.4D.
B4.6F.6C.AD.01.B0.7F.01-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2021 às 16:36:31

D8.09.83.49.87.84.BE.20
25.A3.03.98.C1.78.AE.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.756.015/0001-96

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
320

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE	35221276181
CNPJ	08.756.015/0001-96
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SOROCABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23669

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23669
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C5.AE.30.3A.0B.C2.90.4D.20.26.4D.B4.6F.6C.AD.01.B0.7F.01-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.756.015/0001-96

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
321

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.487.428,39	R$ 3.369.869,26
CIRCULANTE		R$ 1.171.832,76	R$ 3.054.273,63
DISPONÍVEL		R$ 42.720,78	R$ 380.225,92
BENS NUMERÁRIOS		R$ 21.723,73	R$ 97.122,96
CAIXA		R$ 21.723,73	R$ 97.122,96
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 20.997,05	R$ 14,06
BCO ITAU S.A		R$ 0,00	R$ 10,00
BCO SICOOB		R$ 20.997,05	R$ 4,06
APLICAÇOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 283.088,90
APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 283.088,90
REALIZAVEL		R$ 1.129.111,98	R$ 2.674.047,71
CREDITOS DIVERSOS		R$ 530.000,00	R$ 530.000,00
CONTAS CORRENTES		R$ 530.000,00	R$ 530.000,00
VALORES A RECEBER		R$ 476.388,01	R$ 1.778.449,29
CLIENTES		R$ 476.388,01	R$ 1.778.449,29
VALORES A RECUPERAR		R$ 122.723,97	R$ 365.598,42
INSS A RECUPERAR		R$ 1.732,11	R$ 365.598,42
INSS RETIDO A RECUPERAR		R$ 120.991,86	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 315.595,63	R$ 315.595,63
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
IMOBILIZADO		R$ 313.395,63	R$ 313.395,63
IMOBILIZACOES DIVERSAS		R$ 313.395,63	R$ 313.395,63
EQUIPTOS DE COMPUTAÇAO/ FAX		R$ 2.159,10	R$ 2.159,10
EQUIPTOS TECNICOS		R$ 108.358,53	R$ 108.358,53
MAQUINAS E ACESSORIOS		R$ 156.324,00	R$ 156.324,00
MOBILIARIO E EQUIP. ESCRITORIO		R$ 35.642,50	R$ 35.642,50
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 10.911,50	R$ 10.911,50
PASSIVO		R$ 1.487.428,39	R$ 3.369.869,26
CIRCULANTE		R$ 263.368,49	R$ 1.021.616,28
EXIGIVEL		R$ 263.368,49	R$ 1.021.616,28
FORNECEDORES		R$ 1.363,94	R$ 172.847,75
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.363,94	R$ 172.847,75
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 245.119,68
BCO ITAU		R$ 0,00	R$ 245.119,68
SALARIOS CONTR. E ENCARGOS A PAGAR		R$ 4.327,17	R$ 19.987,75
CONTR. ASSIST.CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 1.359,24	R$ 1.359,24
CONTR. SINDICAL A RECOLHER		R$ 927,74	R$ 927,74
FGTS A RECOLHER		R$ 313,19	R$ 3.126,33
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.945,44
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.727,00	R$ 12.629,00
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E SOCIAIS		R$ 257.677,38	R$ 542.570,17
IRRF S/ FOLHA PAGTO		R$ 0,00	R$ 663,06
IRRF OUTROS A RECOLHER		R$ 10,26	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.645,18
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.604,48
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 40.254,96
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 8.721,91
INSS DE TERCEIROS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 227,25
CONTRIB. SOCIAIS NA FONTE A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 54,50
INSS DESONERAÇÃO A RECOLHER		R$ 19.377,55	R$ 19.377,55
SIMPLES A RECOLHER		R$ 238.289,57	R$ 470.021,28
OBRIGAÇOES DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 2.173,00
SERVIÇOS CONTABEIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.173,00
TRIBUTOS EXIGIVEIS		R$ 0,00	R$ 38.917,93
CONTRIBUIÇAO SOCIAL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 15.049,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 23.868,93
NAO CIRCULANTE		R$ 63.610,46	R$ 184.328,56
OUTRAS OBRIGACOES LONGO PRAZO		R$ 63.610,46	R$ 184.328,56
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E SOCIAIS		R$ 63.610,46	R$ 184.328,56
PARCELAMENTOS SIMPLES NACIONAL		R$ 4.177,99	R$ 139.216,34
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R$ 59.432,47	R$ 45.112,22
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.160.449,44	R$ 2.163.924,42
CAPITAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESERVAS		R$ 160.449,44	R$ 1.163.924,42
RESERVA DE LUCROS		R$ 160.449,44	R$ 1.163.924,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C5.AE.30.3A.0B.C2.90.4D.20.26.4D.B4.6F.6C.AD.01.B0.7F.01-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 08.756.015/0001-96

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS		R$ 2.208.081,59	R$ 6.810.210,45
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ 2.408.437,86	R$ 7.579.751,18
SERVIÇOS		R$ 2.408.437,86	R$ 0,00
SERVIÇOS A PRAZO		R$ 0,00	R$ 7.579.751,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 43,25
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 21,00
REND. S/ APL. FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 22,25
(-) (-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (200.356,27)	R$ (769.583,98)
(-) COFINS		R$ 0,00	R$ (41.801,57)
(-) ISS		R$ 0,00	R$ (5.204,72)
(-) PIS		R$ 0,00	R$ (9.057,01)
(-) SIMPLES		R$ (200.356,27)	R$ (713.520,68)
(-) DESPESAS		R$ (35.480,29)	R$ (467.735,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.489,12)	R$ (132.969,22)
(-) AGUA		R$ 0,00	R$ (1.284,93)
(-) ASSESSORIA TECNICA		R$ 0,00	R$ (122,46)
(-) ASSOCIAÇAO DE CLASSE		R$ (3.053,11)	R$ (4.619,69)
BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (1.454,00)	R$ 0,00
(-) CAFE/LANCHES E REFEIÇOES		R$ 0,00	R$ (181,08)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ 0,00	R$ (4.026,60)
(-) CONSERVAÇAO		R$ 0,00	R$ (175,70)
(-) DESP. C/ CARTORIOS		R$ (825,10)	R$ (4.312,70)
(-) DESP. C/ VIAGENS/ EVENTOS		R$ 0,00	R$ (14.580,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ 0,00	R$ (10.172,50)
(-) FUNRURAL		R$ 0,00	R$ (227,25)
(-) IMPRESSOS E MAT. ESCRITORIO		R$ (293,00)	R$ (242,30)
(-) LOCAÇAO		R$ 0,00	R$ (320,00)
(-) LUZ		R$ 0,00	R$ (1.885,30)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (1.119,71)	R$ (25.151,80)
(-) RETIRADAS PRO LABORE		R$ 0,00	R$ (6.264,00)
(-) SEGUROS		R$ 0,00	R$ (3.859,49)
(-) SERVIÇOS CONTABEIS		R$ 0,00	R$ (10.327,83)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ		R$ (1.744,20)	R$ (31.282,89)
(-) TELEFONES		R$ 0,00	R$ (2.339,74)
(-) SERVICOS MANUT.PROGRAMAS/INTERNET - PJ		R$ 0,00	R$ (4.080,08)
(-) PEDAGIO		R$ 0,00	R$ (7.512,88)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R$ (8.033,92)	R$ (219.623,13)
(-) CONDUÇAO E TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ (400,00)
(-) ENCARGOS INSS EMPRESA		R$ 0,00	R$ (70.824,99)
(-) FERIAS		R$ (336,43)	R$ (18.605,60)
(-) FGTS		R$ (552,75)	R$ (31.597,39)
(-) ENCARGOS DE TERCEIROS		R$ (1.134,58)	R$ (7.695,24)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (5.757,84)	R$ (44.203,85)
(-) VALE REFEIÇAO		R$ 0,00	R$ (18.837,56)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R$ (252,32)	R$ (27.458,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.776,74)	R$ (55.108,36)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (389,10)	R$ (10.445,34)
(-) JUROS BANCARIOS PASSIVOS		R$ 0,00	R$ (1.009,05)
(-) JUROS E MULTAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ (10.089,30)
(-) JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R$ (4.387,64)	R$ (33.564,67)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (14.180,51)	R$ (60.035,17)
(-) CONTRIBUIÇAO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (15.049,00)
(-) IMPOSTOS/TAXAS DIVERSAS		R$ (1.300,25)	R$ (13.562,82)
(-) IMPOSTO DE RENDA PJ		R$ 0,00	R$ (23.868,93)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ (1.810,10)
(-) ISS / LICENÇA FUNCIONAMENTO		R$ (12.880,26)	R$ (5.752,68)
(-) IRRF S/ APL. FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (1,64)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R$ (160.876,66)	R$ (3.638.999,59)
(-) CUSTEIO DE OBRAS		R$ (160.876,66)	R$ (2.710.258,24)
(-) ENCARGOS SOCIAIS/ PESSOAL		R$ (2.404,79)	R$ (721,45)
(-) FGTS		R$ (894,81)	R$ (268,44)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (10.067,75)	R$ (282.205,89)
(-) SERV. TERCEIROS PJ		R$ 0,00	R$ (104.835,00)
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (1.117,85)	R$ 0,00
(-) LOCACAO		R$ 0,00	R$ (130.752,49)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (148.391,46)	R$ (2.170.929,07)
(-) SERVIÇOS TEMPORARIOS		R$ 0,00	R$ (20.545,90)
(-) Obra CRECHE JARDIM DO CEDRO		R$ 0,00	R$ (58.568,72)
(-) ENCARGOS SOCIAIS/PESSOAL		R$ 0,00	R$ (4.163,79)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (264,17)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (1.549,28)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ 0,00	R$ (17.849,28)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ 0,00	R$ (33.287,72)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ 0,00	R$ (1.454,48)
(-) OBRA HOSPITAL JUNDIAI REFORMA AMPLIACAO		R$ 0,00	R$ (84.831,83)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (1.515,07)
(-) ENCARGOS SOCIAIS /PESSOAL		R$ 0,00	R$ (3.783,59)
(-) ENCARGOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ (505,11)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ 0,00	R$ (17.100,56)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ 0,00	R$ (60.505,60)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ 0,00	R$ (1.421,90)
(-) OBRA METALIQUE		R$ 0,00	R$ (16.212,35)
(-) ENCARGOS SOCIAIS/PESSOAL		R$ 0,00	R$ (1.347,84)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (539,47)
(-) ENCARGOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ (323,30)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ 0,00	R$ (6.348,37)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PF		R$ 0,00	R$ (7.179,00)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIOS		R$ 0,00	R$ (474,37)
(-) OBRA - CENTRO ESPECIAL. DRSIMONE HABICE		R$ 0,00	R$ (14.645,25)
(-) ENCARGOS SOCIAIS/PESSOAL		R$ 0,00	R$ (1.000,51)
(-) ENCARGOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ (491,49)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (488,20)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ 0,00	R$ (4.735,96)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ 0,00	R$ (6.480,00)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ 0,00	R$ (1.449,10)
(-) OBRA - EMEIEF CÉLIA PIERONI - ITAPEVA		R$ 0,00	R$ (62.325,42)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (62.325,42)
(-) OBRA UBS - VILA BARÃO		R$ 0,00	R$ (3.463,46)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (3.463,46)
(-) OBRA EM FERNANDO AMOS		R$ 0,00	R$ (1.264,80)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (1.264,80)
(-) OBRA COBERTURA SANTA RITA		R$ 0,00	R$ (7.237,16)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (7.237,16)
(-) OBRA COND. ALPHAVILLE I		R$ 0,00	R$ (22.424,08)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (22.424,08)
(-) OBRA USB VILA SABIÁ		R$ 0,00	R$ (61.082,06)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ 0,00	R$ (6.480,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (54.602,06)
(-) OBRA MAILASKI		R$ 0,00	R$ (7.332,30)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ 0,00	R$ (1.320,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (6.012,30)
(-) OBRA RECANTO DA CASCATA		R$ 0,00	R$ (18.293,76)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (18.293,76)
(-) OBRA CHECHE CEDRO		R$ 0,00	R$ (81.365,30)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ 0,00	R$ (60.230,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (21.135,30)
(-) OBRA POSTO DO MONTA		R$ 0,00	R$ (37.478,76)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (37.478,76)
(-) OBRA METALIQUE EDEN		R$ 0,00	R$ (68.088,56)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (68.088,56)
(-) OBRA AUDITÓRIO ELIS REGINA E COBERTURA		R$ 0,00	R$ (12.566,72)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (12.566,72)
(-) OBRA UBS SANTA GERTRUDES		R$ 0,00	R$ (63.311,98)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (63.311,98)
(-) OBRA LOTEAMENTO BRAGANÇA PAULISTA		R$ 0,00	R$ (20.530,95)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ 0,00	R$ (7.320,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (13.210,95)
(-) OBRA UBS BOSQUE E EMF FLORENZANO		R$ 0,00	R$ (145.739,60)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ 0,00	R$ (2.253,50)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (143.486,10)
(-) OBRA MOSAICO TATUI		R$ 0,00	R$ (98.267,21)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (98.267,21)
(-) OBRA ALBERGUE JD RECREIO		R$ 0,00	R$ (22.963,32)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R$ 0,00	R$ (919,20)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (22.044,12)
(-) OBRA CENTRO ESP. DR. SIMONE		R$ 0,00	R$ (18.947,76)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R$ 0,00	R$ (1.148,80)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (17.798,96)
(-) OBRA JD MORADA SÃO GUILHERME		R$ 0,00	R$ (1.800,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (1.800,00)
= Lucro		R$ 2.011.724,64	R$ 2.703.474,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C5.AE.30.3A.0B.C2.90.4D.20.26.4D.B4.6F.6C.AD.01.B0.7F.01-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

322

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped CONTÁBIL

Entidade: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 08.756.015/0001-96 Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R$)
Saldo Inicial do Exercício	160.449,44
Dividendos	(-)1.700.000,00
Resultado Liquido do Exercício	2.703.474,98
Lucro/Prejuízo Acumulado	1.163.924,42
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.C5.AE.30.3A.0B.C2.90.4D.20.26.4D.B4.6F.6C.AD.01.B0.7F.01-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1323

Análise do Balanço - 31/12/2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
324

Análise da Estrutura Patrimonial

Composição das Exigibilidades	PC / PC + PNC	=	1.021.616,28 / 1.205.944,84 =	**0,847**
Imobilização do P.L.	ANC / PL	=	315.595,63 / 2.163.924,42 =	**0,146**

Índices de Liquidez

Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PNC	=	3.369.869,26 / 1.205.944,84 =	**2,79**
Solvência Geral	Ativo Total / PC + PNC	=	3.369.869,26 / 1.205.944,84 =	**2,79**
Liquidez Corrente	AC / PC	=	3.054.273,63 / 1.021.616,28 =	**2,99**
Liquidez Seca	AC - Estoques / PC	=	3.054.273,63 / 1.021.616,28 =	**2,99**
Endividamento Total	PC + PNC / Ativo Total	=	1.205.944,84 / 3.369.869,26 =	**0,358**

Sorocaba, 31 de dezembro de 2020.

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870

Assinado de forma digital por ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870
Dados: 2022.02.23 09:41:38 -03'00'

Aristides Augusto Moreira Neto
Sócio Administrador
CPF: 021.817.838-70

ADEMIR LOPES SOARES:02712555872

Assinado digitalmente por ADEMIR LOPES SOARES:02712555872
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010080207, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=08972874000112, OU=PRESENCIAL, CN=ADEMIR LOPES SOARES:02712555872
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.17 15:26:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Ademir Lopes Soares
Contador
CT CRC: 1SP062.308/O-0

04/04/2022 **0056318466**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 325

CERTIDÃO Nº: 6383010 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.756.015/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: ***0056318466***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
326

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.756.015/0001-96 **MATRIZ**		**02/04/2007**

NOME EMPRESARIAL
VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIVA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IMPERATRIZ LEOPOLDINA	**900**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.044-010	**VILA JARDINI**	**SOROCABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@FIDERECONTABIL.COM.BR	**(15) 3233-5793**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **15:52:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.756.015/0001-96 **MATRIZ**		**02/04/2007**

NOME EMPRESARIAL
VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IMPERATRIZ LEOPOLDINA	**900**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.044-010	**VILA JARDINI**	**SOROCABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@FIDERECONTABIL.COM.BR	**(15) 3233-5793**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **15:52:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1328

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 63c327fd-49d6-4248-9a3e-e84a7dd68696

Estabelecimento

IE: 798.370.536.111
CNPJ: 08.756.015/0001-96
Nome Empresarial: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: VIVA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA
Nº: 900 **Complemento:**
CEP: 18.044-010 **Bairro:** VILA JARDINI
Município: SOROCABA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 12/04/2007
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Construção de edifícios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2020

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.09.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

Inscrição Municipal Nº 386.390

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
329

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Denominação Social / Nome Empresarial
VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço de Localização
RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 900
BAIRRO VILA JARDINI
SOROCABA/SP - CEP: 18.044-010

Atividade Principal
4120-4/00-01 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Outras Atividades

4120-4/00-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

9700-5/00-00 - SERVICOS DOMESTICOS

4292-8/01-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4299-5/01-00 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99-00 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311-8/01-00 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02-00 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4/00-01 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00-01 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01-00 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4322-3/01-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4322-3/03-01 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

4329-1/04-01 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4329-1/99-01 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4330-4/02-00 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/03-00 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/04-01 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4399-1/01-00 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4399-1/04-00 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

7112-0/00-01 - SERVICOS DE ENGENHARIA (07.01)

7711-0/00-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99-00 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7732-2/01-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99-01 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8111-7/00-01 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

8129-0/00-01 - ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130-3/00-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

8211-3/00-01 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Código autenticidade: A2DEF66CAB1986F1

Nº Via 1

PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

Inscrição Municipal Nº 386.390

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
330

8219-9/99-00 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4213-8/00-01 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Observações

Este documento tem efeito único e exclusivo de registro fiscal do contribuinte e suas respectivas atividades para fim de controle da administração tributária, não estando sujeita a qualquer modificação por ocorrências de ordem não tributária.

Mantenha seu cadastro atualizado, em caso de alterações de endereço e demais alterações cadastrais, favor acessar o site:
http://www.issdigitalsod.com.br/empresafacil/

Data da Emissão	Data da Abertura
04/04/2022	17/06/2020

Código autenticidade: A2DEF66CAB1986F1

Nº Via 1

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
[331

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.756.015/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:10:37 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2022.
Código de controle da certidão: **1848.F59E.2D63.F6A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1332

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.756.015

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	35453630	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/04/2022 15:47:25	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1333

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.756.015/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22040056119-95
Data e hora da emissão	04/04/2022 15:46:47
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
334

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº: **165.302/22-41**

CPF/CNPJ: **08.756.015/0001-96**

Nome/Razão Social: **VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Endereço: **RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 900**
BAIRRO VILA JARDINI
SOROCABA/SP - CEP: 18.044-010

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
211 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2022	361123/22	8	30/03/2022 00:00

Certidão emitida às 15:46:03 h, do dia 04/04/2022.

Válida até 11/05/2022.

Código de autenticidade: **74278E1D3408D3DA**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº Via 1

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
335

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.756.015/0001-96
Razão Social: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R IMPERATRIZ LEOPOLDINA 900 * / VILA JARDINI / SOROCABA / SP / 18044-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022

Certificação Número: 2022040800575067585279

Informação obtida em 13/04/2022 10:40:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
336

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.756.015/0001-96
Certidão nº: 9301268/2022
Expedição: 23/03/2022, às 08:19:58
Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.756.015/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
337

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ref.: T. P. n.º 014/2021.

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º **08.756.015/0001-96**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Aristides Augusto Moreira Neto, portador da Cédula de Identidade nº. 12.528.203-5 e inscrito no CPF sob o nº. 021.817.838-70, **DECLARA,** para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Sorocaba / SP, 14 de abril de 2022.

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
338

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: **08.756.015/0001-96,** que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer**, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.

Sorocaba / SP, 14 de abril de 2022.

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
339

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2771322/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*
Processo (Sipro): *T-ipo001/0972007*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.756.015/0001-96

Endereço: Rua IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 900
VILA JARDINI
18044-010 - Sorocaba - SP

Número de registro no CREA-SP: 0704120 **Data do registro:** 10/05/2007

Capital Social: R$ **********1.500.000,00 reais

Observação:

EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS REFERENTES A ATRIBUIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO, OU SEJA, DO ENGENHEIRO CIVIL E DO ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Serviços de engenharia, pintura de edifícios em geral, domésticos e terraplenagem; obras de engenharia, construção civil, instalações em construções; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de edifícios, instalações esportivas e recreativas; montagem de estruturas metálicas; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; demolição de edifícios e outras estruturas; administração de obras; atividades paisagísticas, limpeza; preparação de canteiro de limpeza de terreno; obras de acabamento em gesso e estuque; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comércio varejista de materiais de construção; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias, gás, sistema de prevenção contra incêndio; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; locação de automóveis e outros meios de transportes, sem condutor;

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
340

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

serviços combinados de escritório, apoio administrativo, apoio a edifícios e preparação de documentos.-*-*-*-*-*-*-*-*

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA SENTELHAS*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Provisórias dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5070501998*

Registro Nacional: *2618640039*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *29/04/2020*

Nome: *FABIO MOREIRA PILAO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5060842799*

Registro Nacional: *2602511900*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *15/07/2020*

Nome: *JOSE GERALDO HENRIQUES MAFRA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alínea "g" e do artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: *CREA-PE* ***Número do Registro (CREASP):*** *5062055522*

Registro Nacional: *1802531670*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *29/11/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1341

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1646ed03-caa5-438f-9521-6d7d6aa9f67c.

Situação cadastral extraída em 07/04/2022 15:38:30.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI SOROCABA,*** *situada à* ***Avenida: MÁRIO CAMPOLIM, 434, , PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA-SP, CEP: 18047-600,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 07 de abril de 2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1342

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2749953/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA SENTELHAS
C.P.F.: 386.990.268-03
Endereço: Avenida ADOLPHO MASSAGLIA, 800 BLO 38 AP 403
VOSSOROCA
18116-175 - VOTORANTIM - SP
Número de registro no CREA-SP: 5070501998 **Expedido em:** 13/06/2019
Registro Nacional do Profissional: 2618640039

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Provisórias dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE:	*2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190255548*	***quitada em*** *13/06/2019*
ANUIDADE:	*2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.677767-28027180200630806*	***quitada em*** *30/04/2020*
ANUIDADE:	*2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1966040-28027180210282310*	***quitada em*** *01/03/2021*
ANUIDADE:	*2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.3642878-28027180220064946*	***quitada em*** *31/01/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: 96a493b8-3c32-4420-9d42-d68a1f36c1b0.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1343

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Situação cadastral extraída em 21/03/2022 09:37:55.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 21 de março de 2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1344

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2750036/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FABIO MOREIRA PILAO
C.P.F.: 178.068.218-21
Endereço: Alameda ROMÊNIA, 313
ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA
18118-047 - VOTORANTIM - SP
Número de registro no CREA-SP: 5060842799 **Expedido em:** 05/01/2000
Registro Nacional do Profissional: 2602511900

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170677436*	***quitada em*** *30/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180250157*	***quitada em*** *25/07/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190217100*	***quitada em*** *08/05/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.125886-28027180200084216*	***quitada em*** *29/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.2908387-28027180211199314*	***quitada em*** *05/08/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.3631766-28027180220054323*	***quitada em*** *31/01/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0345







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3e22032f-6ebc-417f-9388-dcd0c4551360.

Situação cadastral extraída em 21/03/2022 10:12:08.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE,** situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 21 de março de 2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1346

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2752431/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE GERALDO HENRIQUES MAFRA
C.P.F.: 032.492.044-04
Endereço: Rua ALVARO JOSE FRANCISCO, 299 CASA
JARDIM MARCIA
12460-000 - CAMPOS DO JORDÃO - SP
Número de registro no CREA-SP: 5062055522 **Expedido em:** 02/06/2004
Registro Nacional do Profissional: 1802531670

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alínea "g" e do artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170554487*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180021845*	***quitada em*** *08/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190030354*	***quitada em*** *10/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.68579-28027180200029191*	***quitada em*** *14/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1764882-28027180210086646*	***quitada em*** *12/01/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4273047-28027180220671622*	***quitada em*** *22/03/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
347

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 614e7fef-30e2-4c98-bdba-e2fdb0ac963c.

Situação cadastral extraída em 23/03/2022 08:05:56.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP CAMPOS DO JORDAO,*** *situada à* ***Rua: INÁCIO CAETANO, 467, BLOCO B -SALA 2, VILA ABERNESSIA, CAMPOS DO JORDÃO-SP, CEP: 12460-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 23 de março de 2022

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
348

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SOR-01974 *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220080316141, 92221220091049618.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**HENRIQUE DELIBERALI**
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	5061799973
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução de Obra na Área da Engenharia Civil - Ampliação e reforma de prédio escolar - EMEIF Jayme Ferreira da Fonseca.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da Obra	Rua Eugênio dos Santos Seabra, 20, Jd. Paulistano.
Cidade	Salto de Pirapora. *Estado* SP
Valor	Contratual: R$ 279.555,00 (Julho/08). Aditamento: R$ 51.756,02 (Outubro/08).
Período	Julho/2008 a Abril/2009.
Contratante	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora.
Contratada	Deliberali Engenharia Ltda.
CREASP Nº	0704120

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000337/2008.

Sorocaba sexta-feira, 11 de setembro de 2009

Conferido: Dárcio Ferreira de Lima

Eng. Marco Aur. A. Pernambuco Filho - CREASP/0600890
Conforme Portaria 001/2001

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, ÀS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 12:57:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992112211797089561

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 188992112211797089561-1
Data: 21/12/2021 12:38:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15087-5BBI;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora

PAÇO MUNICIPAL – Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro.
CEP 18160-000 - Tel. (15) 3491-9410.
ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

349

ATESTADO

Ref.: Proc. Nº 2657/2009

Atestamos, para os devidos fins que a empresa Deliberali Engenharia Ltda, prestou serviços conforme planilha abaixo, de julho de 2008 a abril de 2009;

Objeto: Reforma e Ampliação da EMEIF Jayme Ferreira da Fonseca com fornecimento de material e mão de obra – Salto de Pirapora.
Tomada de Preço nº 05/2008
Contrato Nº 183/2008
Data de assinatura de contrato: 08/07/2008

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	REAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DA OBRA	VB	1,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL/EQUIP.	VB	1,00
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL/EQUIP.	VB	1,00
1.4	DEMOLIÇÕES DE ALVENARIA, CONCRETO, MUROS ETC...	VB	1,00
1.5	PROJETOS, INCLUSIVE MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, QUANTITATIVO		
1.6	EXECUTIVO	VB	
1.7	FUNDAÇÃO	VB	1,00
1.8	ESTRUTURA	VB	1,00
1.9	ELÉTRICA (ENTRADA DE ENERGIA , DISTRIBUIÇÃO, LUZ DE EMEGENCIA,), PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA	VB	1,00
1.10	DRENAGEM EXTERNA	VB	1,00
1.11	BOMBEIRO INCLUSIVE APROVAÇÃO	VB	1,00
2	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA**		
2.1	LIGAÇÃO PROVISÓRIA (ÁGUA E LUZ)	VB	1,00
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	268,05
2.3	ABRIGO PROVISÓRIO / ALOJAMENTO / BAIAS / COBERT. E DEP.	VB	1,00
2.4	LIMPEZA E ACERTO DE TERRENO (CAPINAÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHO ATÉ 5Km) 3.000 m²	VB	1,00
2.5	SONDAGEM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 8,00M 3 FUROS	M	30,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA/PROTEÇÃO**		
3.1	ESCAVAÇÃO MECANICA ATÉ 4,00m	M³	168,30
3.2	COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M³	
3.3	PLANTIO DE GRAMAS ESMERALDA	M²	236,00
3.4	CAIXA DE CAPTAÇÃO	PÇ	3,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

...O EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2012-0147
...ENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO, 11/08/09
DARCIO BEZERRA DE LIMA
Técnico Serviços Administrativos
Seccional Sorocaba CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, ÀS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 12:57:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992112211797089561

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992112211797089561-2
Data: 21/12/2021 12:38:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15088-EQMR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora

PAÇO MUNICIPAL – Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro.
CEP 18160-000 - Tel. (15) 3491-9410.
ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Prefeitura da Estância Turística de Salto de Pirapora — 350

3.5	CANALETA RETANGULAR CONCRETO L=30cm C/ GRELHA MET. E PORTA GRELHA	M	
4	**INFRA-ESTRUTURA**		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ATÉ 2,00m	M³	55,31
4.2	APILOAMENTO DE VALA C/ MAÇO DE 30Kg	M²	25,00
4.3	ESTACAS TIPO STRAUSS CONCRETO D=25CM C/ ARM.	M	246,00
4.4	BROCAS MANUAIS DIÂM. 25 CM	M	40,00
4.5	REATERRO APILOADO DE VALAS	M³	210,00
4.6	LASTRO DE CONCRETO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	1,50
4.7	TÁBUAS DE PINHO P/ FUNDAÇÃO	M²	150,00
4.8	CONCRETO ESTRUTURAL fck 120 MPa INCLUSO LANÇAMENTO	M³	19,00
4.9	ARMADURA CA-50 D=1/4" A 1"	kg	1.520,00
4.10	ALVENARIA ARMADA E=20CM PARA MURO DE ARRIMO INCLUINDO AÇO E GROUTH (A ALVENARIA SERÁ APLICADA SOBRE A FUNDAÇÃO PRINCIPAL DO PRÉDIO.), INCLUSO PAREDES DE DIVISÃO COM DEPÓSITO	M²	65,00
4.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO COM PRODUTO HIDROFUGANTE E PINTURA A BASE ASFALTICA	M²	50,00
5	**SUPERESTRUTURA**		
5.1	FORMA PARA CONCRETO APARENTE E=10MM	M²	226,21
5.2	CONCRETO ESTRUTURAL fck 20 mpA INCLUSO LANÇAMENTO (COLUNA COM SEÇÃOI MÍNIMA DE 800CM²	M³	31,22
5.3	ARMADURA CA-50 D=1/4" A 1"	kg	2.002,05
5.4	LAJE FORRO TRELIÇADA H16 100 KG	M²	110,00
5.5	LAJE PISO H20 TRELIÇADA SOBRECARGA 350KG	M²	70,00
6	**PAREDES E PAINÉIS**		
6.1	BLOCO CONCRETO 19cm PARA REVESTIMENTO	M²	374,64
6.2	VERGA DE CONCRETO ARMADO	M³	7,84
6.3	VENTILAÇÃO CRUZADA COM TIJOLO LAMINADO SOBRE AS ESQUADRIAS METÁLICAS NAS SALAS DE AULA E=20CM	M	28,00
7	**COBERTURA**		
7.1	ESTRUTURA MADEIRA COM TESOURAS VÃO DE 7,40M E BEIRAL DE 60CM	M²	120,00
7.2	ESTRUTURA MADEIRA INCLUINDO TESOURAS, PARA TELHA CERÂMICA DE BARRO TIPO PLAN	M²	32,00
7.3	TELHA TIPO PLAN INCLUINDO CUMEEIRA	M²	152,00
7.4	PINGADEIRA EM CHAPA GALV. CORTE 33	M	40,00
7.5	RUFO EM CHAPA GALV CORTE 33	M	40,00
8	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
8.1	P2 PM - 64 - 0,90X2,10m E BANDEIRA H= 40CM	UNID	2,00
9	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
9.1	JANELA PADRÃO FDE EF - 17 (AS DIMENSÕES SÃO AS DE PROJETO)	M²	42,29

CREA-SP — CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA — SÃO PAULO

DOCUMENTO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2082-07-7
SÃO PAULO, 11/09/09
DÁRCIO BEZERRA DE LIMA
Técnico Serviços Administrativos
Setor Controle Sorocaba CREA-SP
VALIDADE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, ÀS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 12:57:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992112211797089561

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992112211797089561-3
Data: 21/12/2021 12:38:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15089-6ITL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura da Estância Turística de Salto de Pirapora
351

9.2	PORTA METÁLICA DE DUAS FOLHAS EM ARCO (P5) CHAPA 16	PÇ	2,00
9.3	PORTA METÁLICA CHAPA 16 (P9)	PÇ	2,00
10	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E FORROS / INTERNOS**		
10.1	CHAPISCO	M²	548,53
10.2	EMBOÇO DESEMPENADO 25MM TIPO PAULISTA	M²	548,53
10.3	EMBOÇO SARRAFEADO PARA AZULEJO	M²	32,00
11	**REVESTIMENTO EXTERNO**		
11.1	CHAPISCO	M²	250,97
11.2	EMBOÇO DESEMPENADO 25MM TIPO PAULISTA	M²	250,97
12	**VIDROS LISOS**		
12.1	VIDRO FANTASIA 4mm EM CAIXILHO	M²	51,29
13	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
13.1	MURO DE ARRIMO COM MANTA BUTÍLICA E=3MM, INCLUINDO PROTEÇÃO MECÂNICA	M²	65,00
14	**PISOS INTERNOS / SOLEIRAS/ PINGADEIRAS**		
14.1	NIVELAMENTO E APILOAMENTO DE ÁREA	M²	190,00
14.2	LASTRO IMPERMEABILIZADO E=6cm, NÃO ESTRUT.	M²	190,00
14.3	REGULARIZAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE PISO DE CONCRETO E=3CM	M²	250,00
14.4	PISO DE GRANILITE E=10MM	M²	200,00
14.5	PISO ANTI DERRAPANTE PARA RAMPA	M²	85,00
15.1	**BOMBEIRO**		
15.1.1	EXTINTORES CLASSE ABC	PÇ	6,00
16	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
16.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PARA 18 DISJUNTORES COMPLETA	PÇ	1,00
16.1.2	DISJUNTOR ELETROMAGNÉTICO TRIFÁSICO 125 AP	PÇ	1,00
16.1.3	CABO FLEXÍVEL 1 KVA 50MM²	M	
16.1.4	CABO FLEXÍVEL 1 KVA 25MM²	M	25,00
16.2	**ILUMINAÇÃO, FIOS , INTERRUPTORES, TOMADAS ETC....**		
16.2.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X40W	PÇ	42,00
16.2.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA 1X40W	PÇ	
16.2.3	INTERRUPTORES COMPLETO 2TSS	PÇ	4,00
16.2.4	INTERRUPTORES COMPLETO 1TS	PÇ	6,00
16.2.5	TOMADA COMPLETA 3 POLOS	PÇ	21,00
16.2.6	CAIXA METÁLICA 4X2	PÇ	73,00
16.2.7	CAIXA METÁLICA SEXTAVA DA PARA TETO	PÇ	
16.2.8	CONDUÍTE PVC POLIETILENO DIÂM 3/4"	M	240,00
16.2.9	CONDUÍTE PVC POLIETILENO DIÂM.1"	M	30,00
16.2.10	CONDUÍTE PVC POLIETILENO DIÂM 1.1/2""	M	
16.2.11	CABO FLEXÍVEL 1 KVA 2,5MM²	M	1.400,00
16.2.12	CABO FLEXÍVEL 1 KVA 4,0MM²	M	200,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

SÃO PAULO

DÁRCIO BEZERRA DE LIMA
Técnico Serviços Administrativos

SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, ÀS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 12:57:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992112211797089561

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992112211797089561-4
Data: 21/12/2021 12:38:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15090-CLQT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
352

16.2.13	CABO FLEXÍVEL 1 KVA 10,0MM²	M	150,00
16.3	**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**		
16.3.1	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA INCLUINDO LUMINÁRIAS E FIOS	PÇ	8,00
17	**PINTURA**		
17.2	LÁTEX ACRÍLICO DUAS DEMÃOS PAREDES E TETO / INTERNOS	M²	548,53
17.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO PAREDE	M²	
17.4	APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA SOBRE PAREDE	M²	
17.5	EMASSAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	50,00
17.6	LATEX ACRÍLICO TRES DEMÃOS PAREDES EXTERNAS	M²	250,97
17.7	GRAFITE DUAS DEMÃOS ESQUADRIAS DE FERRO	M²	98,00
17.8	ESMALTE DUAS DEMÃOS ESQUADRIAS FERRO E MADEIRA	M²	110,00
18	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
18.1	LETREIRO TIPO CAIXA ALTA ESCRITO O NOME DA "EMEIF JAYME FERREIRA DA FONSECA" ALTURA DAS LETRAS 40CM EM ALUMÍNIO CROMADO	PÇ	28,00
18.2	PISO CIMENTADO E=1,5cm INCLUSO LASTRO DE CONCRETO	M²	
18.3	LIMPEZA GERAL	M²	
18.4	RAMPA EXTERNA	M	23,30
18.5	GUARDA CORPO METÁLICO DEVIDAMENTE PINTADO NA COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO	M	15,00
18.6	COBERTURA EXTERNA INCLUINDO EXTRUTURA METÁLICA E COBERTURA POLICARBONATO NA COR VERDE	M²	49,50
18.7	CORRIMÃO METÁLICO DEVIDAMENTE PINTADO, NÃO PODERÁ POSSUIR MÓDULOS SUPERIORES A 4M E DEVERÁ SER ENGASTADO NA ESTRUTURA DE CONCRETO COM ARRANQUES TIPO RABO DE ANDORINHA CHAPA NÃO INFERIOR A ESPESSURA DE 1/4"	M	81,00
18.8	LOUSA ARGAMASSADA PINTADA NA COR VERDE 4,00 x 1,20 DE ALTURA INCLUSO REQUADROS DE MADEIRA E PORTA GIZ E APAGADOR	PÇ	
	SUBTOTAL =======>		
19	**INTERVENÇÕES NO PRÉDIO EXISTENTE**		
19.1	**DEPÓSITO**		
19.1.1	RETIRADA DE PIA DE COZINHA	PÇ	1,00
19.1.2	RETIRADA DE TORNEIRA	PÇ	1,00
19.1.3	RETIRADA DE TANQUE DE CIMENTO	PÇ	1,00
19.2	**WC´S MASCULINO E FEMININO**		
19.2.1	RETIRADA DE PORTA DE MADEIRA	PÇ	8,00
19.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA DE 80CM INCLUINDO FECHADURA, DOBRADIÇA ETC..	PÇ	2,00
19.2.3	COLOCAÇÃO DE PORTA TIPO SANFONADA PVC	PÇ	6,00
19.2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INCLUSO AZULEJO	M²	6,45
19.3	**COZINHA**		

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

SÃO PAULO, 11/08/09
DANILO BEZERRA DE LIMA
Técnico Serviços Administrativos
Subcoordenadoria CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, ÀS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 12:57:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992112211797089561

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992112211797089561-5
Data: 21/12/2021 12:38:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15091-EEDK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora

PAÇO MUNICIPAL – Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro.
CEP 18160-000 - Tel. (15) 3491-9410.
ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

19.3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M²	8,40
19.3.2	ASSENTAMENTO DE PORTA METÁLICA L=90CM INCLUSO BATENTE, FECHADURA, DOBRADIÇA ETC...	PÇ	1,00
19.3.3	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 20X30 NAS PAREDES, INCLUSO REJUNTAMENTO. H=2,00M	M²	40,00
19.3.4	ASSENTAMENTO DE TANQUE DE CIMENTO INCLUINDO TORNEIRA E HIDRÁULICA	PÇ	1,00
19.3.5	ABRIGO DE GÁS GLP 45 KG INCLUSO CILINDRO, TESTES DE ESTANQUEIDADE ETC...	PÇ	1,00
3.6	INSTALAÇÃO DE ESGOTO INCLUSO TUBOS, CAIXAS DE ALVENARIA, CONEXÕES, CAIXA DE GORDURA PVC, RALO 150MM SAÍDA 3" ETC...	VB	1,00
3.7	COBERTURA EXTERNA SOBRE O TANQUE 1,80X3,00, INCLUSO ESTRUTURA METÁLICA	M²	7,60
3.8	CAIXA SIFONADA 150MM, SAÍDA DE 3"	PÇ	1,00
3.9	PIA COZINHA INOX COMPRIMENTO 2M COMPLETA	PÇ	1,00
3.10	TORNEIRA COZINHA	PÇ	1,00
3.11	ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO ANTE-DERRAPANTE	M²	17,15
4	**PINTURA GERAL**		
4.1	PINTURA LATEX INTERNA	M²	1.000,00
4.2	PINTURA LATEX EXTERNA	M²	250,00
4.3	PINTURA ESMALTE NAS ESQUADRIAS METÁLICAS	M²	70,00
4.4	PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	70,00
5	**FECHAMENTO EM GRADIL DE METALON 30X20 DEVIDAMENTE ESTRUTURADO FIXADO SOBRE MURO EXISTENTE (INCLUSO PINTURA)**		
5.1	LADO RUA OSMAR MACIEL	M²	
5.2	LADO ESTRADA	M²	
6	**ENTRADA DE ENERGIA**		
6.1	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 35 KW, INCLUINDO CABOS DE ENTRADA, CHAVES, DISJUNTORES ETC...	PÇ	1,00
6.2	CABO FLEXÍVEL DE 25MM²	M	200,00
6.3	INTERLIGAÇÃO COM SISTEMA EXISTENTE E ADEQUAÇÃO DOS CIRCUITOS	VB	1,00
6.4	QUADRO GERAL COM DISJUNTOR P/ 12 DISJUNTORES COM CAPACIDADE PARA 4 DISJUNTORES TRIFÁSICOS 60 A E UM TRIFÁSICO GERAL DE 100 A	PÇ	
6.5	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 A	PÇ	
6.6	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 60 A	PÇ	
7	**ÁREA EXTERNA JUNTO A COZINHA**		
7.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M²	3,00
7.2	PORTÃO METÁLICO H=2,50 L=1,20	PÇ	2,00
7.3	PISO DE CONCRETO L=1,50M	M²	

CREA-SP

EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº
TE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO, 11/08/09
DANILO BEZERRA DE LIMA
Técnico Serviços Administrativos
Seccional Jurisdicional CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, ÀS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 12:57:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992112211797089561

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992112211797089561-6
Data: 21/12/2021 12:38:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15092-OIZL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora

PAÇO MUNICIPAL – Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro.
CEP 18160-000 - Tel. (15) 3491-9410.
ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

8	**GUICHÊ EM ALUMÍNIO SECRETARIA INCLUINDO RETIRADA DO EXISTENTE**		
8.1	GUICHÊ 1,5M² DE CORRER INCLUSO VIDRO 6MM	PÇ	1,00
9	**COBERTURA**		
9.1	**RETIRADA DE TELHA TIPO PLAN**		
9.1.1	READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA PARA A NOVA CONCEPÇÃO DE PROJETO	M²	32,00
9.1.2	SUBSTITUIÇÃO, DAS TELHAS TIPO PLAN EXISTENTES COM AVARIA E LIMPEZA DAS TELHAS EXISTENTENTES (ENTENDA-SE DEIXÁ-LAS COMO NOVAS) INCLUINDO RETIRADA E COLOCAÇÃO.	M²	430,00
10	**SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS**		
10.1	TUBO DE PVC RÍGIDO 4"	M	64,47
10.2	TUBO DE PVC RÍGIDO 3"	M	5,90
10.3	ENVELOPAMENTO EM TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	25,17
10.4	CANALETA DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS COM TAMPA DE CONCRETO	M	20,00
10.5	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA PREPARO DE IMPERMEABILIZAÇÃO - ESP2,50CM	M²	117,50
10.6	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉFABRICADA, 4MM, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, SEM PROTEÇÃO MECÂNCIA	M²	117,50
10.7	FORRO EM LÂMINA DE PVC 100MM	M²	89,60
10.8	PT-30 PORTÃO EM ALAMBRADO / PILARETE DE CONCRETO (300X185)CM	UND	1,00
10.9	DUCHA HIGIÊNICA AGUA QUENTE E FRIA (220V)	UND	2,00
10.10	ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UND	8,00
10.11	ASSENTAMENTO DE BLOCO DE VIDRO	M²	1,00
10.12	PEITORIL COM ARDÓSIA L=22CM	M	19,60
10.13	ACABAMENTO EM VÁLVULA DE DESCARGA - METÁLICA EM AÇO INOX	UND	6,00
10.14	ALAMBRADO COM TELA EM AÇO GALVANIZADO MALHA 2.1/2" - INCLUSIVE TUBULAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO	M²	148,19
10.15	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=14CM (COMPLEMENTAÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO	M²	73,01
10.16	CHAPISCO NO MURO DE FECHAMENTO	M²	146,02
10.17	PINTURA A CAL NO MURO DE FECHAMENTO	M²	720,00
10.18	PASSEIO INCLUINDO LASTRO DE BRITA E=6CM	M	108,86
10.19	PINTURA DA QUADRA INCLUINDO FAIXAS (PISO) TINTA PARA PISO (INCLUINDO LIMPEZA E RETIRADA DAS PELÍCULAS DE TINTA SOLTA)	M²	642,60
10.20	PINTURA DOS VESTIÁRIOS EXTERNO	M²	143,55
10.21	PORTA METÁLICA DOS VESTIÁRIOS EXTERNO	PÇ	2,00
10.22	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA 70 CM INCLUINDO FERRAGENS	PÇ	2,00
	INSTALAÇOES ELÉTRICAS DA QUADRA	PÇ	
10.23	REFLETORES INCLUINDO, SENSORES, LÂMPADAS, REATORES	PÇ	8,00
10.24	CABO AUTO FLEXIVEL 4MM²	m	200,00
10.25	CABO AUTO FLEXIVEL 2,5MM²	m	300,00
10.26	TABELA DE BASQUETE EM MADEIRA	PÇ	2,00

CREA-SP

SÃO PAULO, 11/08/09

RÁVIO BEZERRA DE LIMA
Técnico Serviços Administrativos
Secretaria Boroqui CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, ÀS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 12:57:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992112211797089561

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992112211797089561-7
Data: 21/12/2021 12:38:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15093-G85K;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1355

10.27	PINTURA DAS ARQUIBANCADAS TINTA PARA PISO, INCLUINDO LIMPEZA E RETIRADA DAS PELÍCULAS DE TINTA SOLTA)	PÇ	153,90
10.28	CABO FLEXÍVEL DE 16MM² ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA	m	150,00
10.29	CABO FLEXÍVEL DE 16MM² ALIMENTAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m	80,00
10.30	BACIA SANITÁRIA VESTIÁRIO EXTERNO	PÇ	2,00
10.31	CAIXA DE DESCARGA PVC	PÇ	2,00

Planilha de Quantidades **(Fornecimento de Material e Mão de Obra).**
Valor total da obra: R$ 331.311,02.

Atestamos ainda, que os serviços foram realizados conforme exigências editalícias e respectivas normas técnicas, nada tendo ocorrido que possa desabonar a empresa em questão.

Atuaram como responsáveis técnicos pelos trabalhos, os seguintes profissionais:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Responsabilidades

- Engº Henrique Deliberali (Responsável) CREA nº 5061799973 conforme ART nº 92221220080616141.

E por ser verdade, firmo o presente atestado técnico em 02 (duas) vias de igual teor.

E DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
CO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 202-01974
OMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

SÃO PAULO, 10/09/09

DÁRCIO BEZERRA DE LIMA
Técnico Serviços Administrativos
Seccional Sorocaba CREA-SP

Salto de Pirapora, 27 de Julho de 2009.

Antonio Rodrigues da Silva Filho
CREA nº 5061483782

Antonio Rodrigues da Silva Filho
Diretor Municipal de Planejamento e Urbanismo

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, ÀS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 12:57:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992112211797089561

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992112211797089561-8
Data: 21/12/2021 12:38:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15094-89RH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
356

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Viva construçoes e serviços Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Viva construçoes e serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Viva construçoes e serviços Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2021 09:21:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Viva construçoes e serviços Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 188992112211797089561-1 a 188992112211797089561-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86f6464dfbe962e47c757d3e026cd3be117d9d54c73807bf015dedf5aa094f0663b64af5c8e92b7f50f3705b2a696723ee42b626f7b6b71a7bceb60cf7108c25

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
357

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CREA-SP.

CERTIDÃO Nº: **SZL-06332** ***Folha(s) nº:*** **1 de**

Referente à(s) ART(s) 92221220070369461 e 92221220070606474

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado.

Profissional	**HENRIQUE DELIBERALI**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	5061799973
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução e Projeto na área da Engenharia Civil - Execução das Obras de Construção de Galpão de Estrutura Metálica, Concreto Armado de Alvenaria de Fechamento com áreas para Escritório, Produção, Banheiros e Almoxarifado para Fins Industriais e Comerciais com Elaboração de Projetos, no Município de Porto Feliz / SP.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas as atribuições acima.
Local da obra/serviço	Estrada Municipal do Bairro Piquirá
Cidade	Porto Feliz ***Estado*** SP
Valor	R$ 620.755,00 (Maio/2007)
Período	22/05/2007 a 22/07/2007
Contratante	Ouro Branco Ltda.
Contratada	Deliberali Engenharia Ltda.
CREASP Nº	0704120

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, terça-feira, 28 de agosto de 2007

Conferido: *Claudia Henriqueta Gabriel*

Claudia Henriqueta Gabriel
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, ÀS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 13:01:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899211221614005477 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18899211221614005477 1-1
Data: 21/12/2021 12:38:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15128-PEO8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CIA OURO BRANCO

Inscr. Est.: 554.018.783.118 CNPJ: 66.708.264/0001-02

Serviços e Apresentação de Shows de Rodeios, Locação de Estruturas Metálicas (Arquibancadas, Arena, Fechamento, Andaime, Palco, Containers) e Eq. p/ Construção Civil..

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a Empresa **DELIBERALI ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ-08.756.015/0001-96, CREA-0704120, executou **Obra de Construção de Galpões para fins Industriais e Comerciais** para **OURO BRANCO LTDA.**, CNPJ-66.708.264/0001-02, Englobando Projetos e Construção da Obra de execução de galpão de estrutura metálica, concreto armado e alvenaria de fechamento com áreas para escritório, produção, banheiros e almoxarifado, para fins industriais e comerciais, **conforme Planilha Quantitativa** em Anexo, localizado na cidade de Porto Feiliz/SP, na Estrada Municipal do Bairro Piquirá, totalizando uma área de 1.555,00m2.

ÁREA CONSTRUÍDA	**1.555,00 metros quadrados**
INÍCIO	**22/05/2007**
CONCLUSÃO	**22/07/2007**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 620.755,00**
PROCESSO Nº	**DEL210507**
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**HENRIQUE DELIBERALI ENGENHEIRO CIVIL CREA-50 61 79 99 73**

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 52-063
São Paulo 28/08/2007
Claudia Henriqueta Gabriel
Agente Administrativo II
Seccional Leste
Reg. 1657

Outrossim, informo que a referida Obra fora concluída satisfatoriamente e obedecendo as Normas Técnicas Brasileiras, não constando nada que desabone a capacidade técnica da referida Empresa e Responsável Técnico.

Por ser verdade, firmo o presente.

Porto Feliz, 23 de Julho de 2007.

OURO BRANCO LTDA.
CNPJ – 66.708.264/0001-02

0794AA025122
FIRMA
LIGNA DE NOTAS E PROTESTO
LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Carvalho
Deliberali
Porto Feliz 25 JUL 2007
Em Test.º da Verdade
Regina Célis Belo
Substituta do Tabelião
Sometimento com o Selo de Autenticidade Valor Pago p/ Firma
( ) R$ 2,50 ( ) R$ 4,05
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Regina Célis Belo
Substituta do Tabelião
Porto Feliz - Estado de São Paulo

AV. CAPITÃO JOAQUIM F. DE TOLEDO 180, CENTRO (MARGINAL TENDA) - CEP- 18.540-000
PORTO FELIZ - SP - FONE (0XX15)3262-1446 - e-mail: ...

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
358

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, ÀS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 13:01:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992112216140054771

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992112216140054771-2
Data: 21/12/2021 12:38:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15129-1PG4;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
359

CIA OURO BRANCO

Inscr. Est.: 554.018.783.118 CNPJ: 66.708.264/0001-02

Serviços e Apresentação de Shows de Rodeios, Locação de Estruturas Metálicas (Arquibancadas, Arena, Fechamento, Andaime, Palco, Containers) e Eq. p/ Construção Civil..

RESPONSÁVEL TÉCNICO INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA CREA-SP SOB N.º
São Paulo 28/08/2007
CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
Cláudia Regina Aquila Cazzo
Agente Administrativo
Seccional Leste
Reg. 1657

PLANILHA QUANTITATIVA

OBRA: Construção de Galpões para Fins Industriais e Comercial Início: 22/7/2007

LOCAL: Estrada Municipal do Bairro Piquirá - Porto Feliz / SP Término: 22/7/2007

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.02.01	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	425,88
01.03.99	MOVIMENTOS DE TERRA MECANIZADOS	MV	18,00
	INFRA - ESTRUTURA		
02.01.01	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1,80 M	M3	195,63
02.01.10	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	154,40
02.01.12	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	154,40
02.01.25	ATERRO INTERNO APILOADO	M3	96,18
02.02.28	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	316,00
02.02.47	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 35CM CAPACIDADE ATE 40 TF	M	525,00
02.03.01	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	463,20
02.04.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	10.190,40
02.05.14	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA	M3	84,92
02.06.14	ALVENARIA DE FUNDACAO E EMBASAMENTO COM BLOCOS DE CONCRETO	M3	30,88
02.07.01	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	386,00
	SUPER-ESTRUTURA		
03.01.01	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	145,60
03.01.05	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	1.320,00
03.02.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	12.157,00
03.02.05	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	1.110,34
03.03.27	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-100KGF/M2	M2	150,00
03.03.28	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-300KGF/M2	M2	485,00
03.03.30	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	86,84
	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS		
04.01.31	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	772,65
04.01.32	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M2	780,32
04.01.58	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	368,94
04.01.59	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	616,22
	ELEMENTOS DE MADEIRA		
05.01.04	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	16,00
05.01.05	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	2,00
05.01.07	PM-08 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM	UN	2,00
05.01.14	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	8,00
05.04.01	LG-01 LOUSA QUADRICULADO L=4,61 M	UN	2,00
05.05.48	BE-02 BANCADA LABORATORIO / EDUC ART. / AULA PRATICA - L=10,80M	UN	1,00
05.05.64	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	32,60
05.05.72	FP-01 FAIXA DE PROTECAO EM MDF	M	36,00
05.05.93	CC-03 CUBA INOX (50X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO	UN	2,00
05.80.36	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	360,92
	ELEMENTOS METÁLICOS		
06.01.25	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	62,30
06.02.13	PF-20 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA L=180CM	UN	2,00
06.02.87	PT-26 PORTA GRADIL ORSOMENTAL GALV A FOGO C/ BANDEIRA (LMAX=360CM)	M2	2,00
06.03.03	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	2,00
06.03.08	CO-05 CORRIMAO E GUARDA-CORPO	M	83,34
06.03.33	GR-01 GRADE DE PROTECAO	M2	125,01
06.03.60	BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES EM LATAO CROMADO	CJ	1,00
S/C	MEZANINO / DECK METÁLICO - INCLUSIVE PILARES E GUARDA CORPO	M2	150,00
	COBERTURA		
07.02.03	FORNEC DE ESTR METALICA ACO ASTM A709/A588 (RESIST A CORROSAO)	KG	12.000,00
07.03.44	*TELHA ACO GALV TRAPEZOIDAL E=0,43MM H=40MM ACAB NATURAL	M2	560,00
07.03.55	TELHA ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ E=0,5MM H=100MM	M2	640,00
07.60.02	ESTRUTURA DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	M2	150,00
07.60.05	ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PARA TELHA DE FIBRO-CIM SOBRE VAO LIVRE	M2	205,00
07.03.14	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM	M2	70,00
07.03.22	TELHA DE FIBROCIMENTO TRAPEZOIDAL C/ 90CM	M2	135,00
07.03.03	TELHAS DE BARRO PLAN	M2	150,00
07.04.03	CUMEEIRAS E ESPIGOES EMBOCADOS PARA TELHA DE BARRO PLAN	M	30,00
07.80.91	EMBOCAMENTO DE BEIRAL EM TELHAS DE BARRO	M	30,00

AV. CAPITÃO JOAQUIM F. DE TOLEDO 180, CENTRO (MARGINAL TENDÁ) - CEP- 18.540-000
PORTO FELIZ - SP - FONE (0XX15)3262-1446 - e-mail: ourobranco...

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, AS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 13:01:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992112216140054771

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992112216140054771-3
Data: 21/12/2021 12:38:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15130-6MET;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CIA OURO BRANCO

Inscr. Est.: 554.018.783.118 CNPJ: 66.708.264/0001-02

Serviços e Apresentação de Shows de Rodeios, Locação de Estruturas Metálicas (Arquibancadas, Arena, Fechamento, Andaime, Palco, Containers) e Eq. p/ Construção Civil..

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 360

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 52-06

São Paulo, 28/08/2020

CREA-SP

Chefe Fiscalização Cabreúva

Agente Administrativo II

Seccional Leste

Reg. 1657

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.01.01	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00
08.02.01	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00
08.02.61	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOPER	M	32,20
08.03.16	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES	M	122,00
08.03.19	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	32,00
08.04.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UN	1,00
08.04.05	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UN	4,00
08.04.32	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	6,00
08.04.42	VALVULA DE DESCARGA COMUM COM CANOPLA CROMADA LISA DN 40MM (1 1/2")	UN	7,00
08.04.60	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	42,00
08.07.02	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	36,00
08.07.10	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	27,00
08.08.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	2,00
08.08.12	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	1,00
08.08.15	VALVULA DE RETENCAO VERT.BRONZE TIPO LEVE DE 2 1/2"	UN	1,00
08.08.26	AH-03 ABRIGO PARA HIDRANTE COMPLETO COM MANGUEIRA DE 2 1/2" - 30M	UN	2,00
08.08.41	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	UN	1,00
08.08.45	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	6,00
08.08.46	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	6,00
08.08.50	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	4,00
08.08.69	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	1,00
08.08.76	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 4 HP (31200 L/H - 20 MCA)	UN	1,00
08.09.15	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	42,00
08.09.16	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES	M	58,00
08.09.17	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXOES	M	26,00
08.09.18	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	M	73,00
08.09.19	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	M	32,00
08.10.05	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	6,00
08.10.10	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	16,00
08.10.38	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X80CM PARA ESGOTO	UN	6,00
08.10.39	CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	4,00
08.10.50	RALO SECO DE F.FUNDIDO DN 100 MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	5,00
08.10.56	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ESGOTO DN 50MM (2")	UN	16,00
08.11.20	TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 300MM	M	112,88
08.11.33	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	M	96,00
08.12.06	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	UN	12,00
08.12.22	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 0,50M	M	142,00
08.12.33	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	192,00
08.12.79	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	9,00
08.14.05	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	4,00
08.14.07	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2.1/2")	UN	2,00
08.14.18	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	4,00
08.14.20	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 2.1/2"	UN	2,00
08.14.48	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 40MM (1 1/2")	UN	2,00
08.14.51	RA-02 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 30M3 H=13,00M	UN	1,00
08.14.75	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3 HP(25000 L/H-20 MCA)	UN	1,00
08.14.95	CAIXA D'AGUA RETANGULAR - TECNOLOGIA CRFS C/ TAMPA 1000L	UN	3,00
08.15.23	MT-04 MICTORIO COLETIVO	M	4,20
08.16.01	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	6,00
08.16.50	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 7,5X15 CM	UN	6,00
08.16.51	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	6,00
08.16.65	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	6,00
08.16.70	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	6,00
08.16.89	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	1,00
08.16.90	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	1,00
08.17.51	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 80 L	UN	4,00
08.17.80	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	6,00
08.17.81	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	8,00
08.17.85	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	UN	6,00
08.82.40	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 2X2"	UN	6,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
09.02.11	AT-01 ENTRADA AEREA PARA TELEFONE	UN	1,00
09.02.61	AE-21 ABRIGO ENTRADA DE ENERGIA 36 A 76 KVA AES/BANDEIRANTE/ELEKTRO	UN	1,00
09.02.77	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00
09.02.85	CHAVE SECCIONADORA NH C/ CARGA 3X400A TAM 02 C/ FUSIVEIS	UN	1,00
09.02.89	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X80A A 3X100A	UN	1,00
09.03.07	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	60,00
09.03.08	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	120,00
09.03.48	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	12,00
09.03.49	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	8,00
09.03.51	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 75MM - INCL CONEXOES	M	60,00

AV. CAPITÃO JOAQUIM F. DE TOLEDO 180, CENTRO (MARGINAL TENDÁ) - CEP- 18.540-000
PORTO FELIZ - SP - FONE (0XX15)3262-1446 - e-mail: ourobranco...

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, AS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 13:01:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992112216140054771

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992112216140054771-4
Data: 21/12/2021 12:38:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15131-WHLA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CIA OURO BRANCO

Inscr. Est.: 554.018.783.118 CNPJ: 66.708.264/0001-02

Serviços e Apresentação de Shows de Rodeios, Locação de Estruturas Metálicas (Arquibancadas, Arena, Fechamento, Andaime, Palco, Containers) e Eq. p/ Construção Civil..

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 361

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
09.03.90	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	60,00
09.04.08	QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X250A	UN	1,00
09.04.78	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 25 MM2	M	220,00
09.04.07	QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X125A	UN	1,00
09.04.89	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A	UN	10,00
09.04.91	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	18,00
09.05.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	1.205,80
09.05.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	32,00
09.05.16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	48,00
09.05.40	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	46,00
09.05.54	QUADRO DISTRIBUICAO CAPACIDADE PARA 28 A 42 DISJ C/ BARRAMENTO	UN	3,00
09.05.71	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X80A A 2X100A	UN	3,00
09.05.73	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	36,00
09.05.79	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3 A 4 HP	UN	1,00
09.05.86	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	UN	1,00
09.06.01	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	155,00
09.06.02	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	27,00
09.06.09	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	UN	12,00
09.06.26	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	7,00
09.06.49	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 60X60X12CM	UN	1,00
09.07.04	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	9.280,00
09.07.05	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2.200,00
09.07.06	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.825,00
09.07.11	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	380,00
09.07.12	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	260,00
09.07.13	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	60,00
09.07.64	FIO BICOLOR POLARIZADO P/ SOM 2X2,50MM2	M	295,00
09.08.29	INTERRUPTOR DE 1 TECLA-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	32,00
09.08.30	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	6,00
09.08.32	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	2,00
09.08.33	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	10,00
09.08.34	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE POLIETILENO	UN	6,00
09.08.47	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 110/220V USO GERAL-ELETR POLIETILENO	UN	80,00
09.08.55	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	2,00
09.08.79	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 127V - ELETRODUTO DE PVC	UN	20,00
09.08.86	BOTAO ACIONAMENTO SIRENE - ELETRODUTO PVC	UN	4,00
09.08.87	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	UN	4,00
09.09.02	IL-09 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X40W)	UN	80,00
09.09.03	IL-10 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (4X40W)	UN	8,00
09.09.25	IL-13 REFLETOR PARA LAMPADA MISTA 160 W	UN	10,00
09.09.50	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	UN	8,00
09.10.11	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE-ELETRODUTO DE PVC	UN	96,00
09.11.26	IL-50 LUMINARIA VAPOR MET 2X250W C/ POSTE CONCR TUB 11M (QE)	UN	8,00
09.13.18	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAIO	M	192,00
09.13.20	CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 - COM SUPORTES DE FIXACAO	M	222,80
09.13.27	TERRA SIMPLES - 1 HASTE	UN	12,00
09.13.33	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	12,00
	IMPERMEALIZAÇÕES / DILATAÇÕES		
11.02.35	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	80,00
11.02.55	FORNEC E COLOCACAO DE ISOPOR P/ TRATAMENTO ACUSTICO ENTRE LAJES	M3	40,00
11.04.30	PERFIL DE ALUMINIO DE 1"X1"X1/8"	M	52,00
11.04.99	SERVICOS EM JUNTAS DE DILATACAO	MV	3,00
	REVESTIMENTOS : TETO E PAREDE		
12.01.00	REVESTIMENTO DE TETO	M2	230,00
12.01.01	CHAPISCO	M2	230,00
12.01.06	EMBOCO DESEMPENADO	M2	1.925,00
12.02.00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	M2	1.925,00
12.02.01	CHAPISCO	M2	1.925,00
12.02.05	EMBOCO	M2	389,60
12.02.07	REBOCO	M	175,40
12.02.37	REVESTIMENTOS COM AZULEJOS LISOS BRANCOS 15X15CM		
12.02.38	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO		
12.04.00	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
12.04.01	CHAPISCO	M2	903,04
12.04.05	EMBOCO	M2	903,04
12.04.07	REBOCO	M2	903,04
	PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS		
13.01.04	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	1.555,00
13.01.06	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	1.555,00
13.01.15	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	1.555,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-SP – CONSELHO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 52-06332

São Paulo 28/08/2007

Claudia Henriquete Gabriel
Agente Administrativo II
Seccional Leste
Reg. 1657

AV. CAPITÃO JOAQUIM F. DE TOLEDO 180, CENTRO (MARGINAL TENDÁ) - CEP- 18.540-000
PORTO FELIZ - SP - FONE (0XX15)3262-1446 e-mail: ourobranco_est_met@hotmail.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, ÀS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 13:01:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992112216140054771

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992112216140054771-5
Data: 21/12/2021 12:38:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15132-V6LA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CIA OURO BRANCO

Inscr. Est.: 554.018.783.118 CNPJ: 66.708.264/0001-02

Serviços e Apresentação de Shows de Rodeios, Locação de Estruturas Metálicas (Arquibancadas, Arena, Fechamento, Andaime, Palco, Containers) e Eq. p/ Construção Civil..

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 362

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
13.02.24	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	32,00
13.02.34	GRANILITE CINZA / CIM. COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M2	80,00
13.02.52	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE AGUA	M2	80,00
13.02.26	CERAMICA ESMALTADA ANTIDER 30X30/45X45CM PEI-4 COEFIATRITO 0,40A0,50	M2	150,00
13.02.75	CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	M2	140,00
13.05.78	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE (TP MONOQUEIMA) DE 9CM	M	185,00
13.05.75	RODAPE VINILICO DE 7,5 CM PARA ESCADA	M	105,00
13.05.21	RODAPE DE GRANILITE SIMPLES DE 7-CM	M	142,32
13.05.80	RODAPE DE BORRACHA SINT COR PRETA FAIXA 7CM E=7MM FIXAVEL C/ARG	M	36,00
13.02.07	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	1.200,00
13.06.77	SO-17 SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNIVEL 2CM	M	4,80
13.07.02	PE-02 PEITORIL	M	104,17
	VIDROS		
14.01.04	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	125,01
14.02.01	EP-01 ESPELHO	UN	4,00
	PINTURA		
15.01.03	PINTURA ALUMINIO EM ESTRUTURA METALICA	M2	1.200,00
15.02.03	MASSA CORRIDA PVA	M2	3.498,60
15.02.05	LATEX	M2	3.498,60
15.03.01	MASSA CORRIDA A OLEO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	214,45
15.03.06	ESMALTE SEM MASSA CORRIDA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	214,45
15.03.09	ESMALTE EM CERCAS PORTOES E GRADIS	M2	426,00
15.03.21	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	312,52
15.03.71	SINALIZACAO:PICTOGRAMAS	UN	39,00
15.04.06	TINTA ACRILICA	M2	903,04
15.04.07	MASSA CORRIDA ACRILICA	M2	903,04
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.02.22	PAVIMENTACAO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM	M2	1.009,57
16.02.15	PAVIMENTACAO ASFALTICA	M2	2.150,00
16.02.71	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	100,46
16.02.90	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG	M2	100,46
16.03.05	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	M2	1.075,72
16.03.21	ARVORE ORNAMENTAL H=1.50 A 2.00M - FLAMBOYANT	UN	16,00
16.03.23	ARVORE ORNAMENTAL H=1.50 A 2.00M - IPE AMARELO	UN	5,00
16.04.34	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	M2	379,14
16.05.32	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	43,52
16.05.36	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 30CM P/ AGUAS PLUVIAIS	M	100,46
16.05.42	TC-05 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	100,46
16.06.01	BC-22 BANCO DE CONCRETO	M	10,88
16.06.51	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	35,24
16.11.05	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.555,00
16.11.12	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	19,00
16.11.13	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS HIDRAULICOS	M2	512,36
16.11.14	LIMPEZA DE VIDROS	M2	222,52
16.18.41	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA	M2	1.555,00
16.19.40	PROJETO EXECUTIVO DE HIDRAULICA	M2	1.555,00
16.19.41	PROJETO EXECUTIVO DE INCENDIO	M2	1.555,00
16.20.50	PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA - PRANCHA TECNICA (ELEV/PLAT)	UN	2,00

CREA-SP. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 82-06332

São Paulo 28/08/2004

Claudia Henriqueta Gabriel
Agente Administrativo II
Secretaria Leste
Reg. 1657

DELIBERALI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ - 08.755.015/0001-96
Contratada

OURO BRANCO LTDA.
CNPJ - 66.708.264/0001-02
Contratante

AV. CAPITÃO JOAQUIM F. DE TOLEDO 180, CENTRO (MARGINAL TENDÁ) - CEP- 18.540-000
PORTO FELIZ - SP - FONE (0XX15)3262-1446 e-mail: ourobranco_sct_mat@hotmail.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, ÀS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 13:01:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899211221614005477 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18899211221614005477 1-6
Data: 21/12/2021 12:38:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15133-WUTW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992112216140054771

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 188992112216140054771-7
Data: 21/12/2021 12:38:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK15134-Z0R7;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Regina Célis Belo
Substituta do Tabelião
Porto Feliz - Estado de São Paulo

Reconhecido por semelhança firma
Porto Feliz 25 JUL 2007
Em Testº Verdade

Reconhecido por semelhança firma
Porto Feliz 25 JUL 2007
Em Testº Verdade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Regina Célis Belo
Substituta do Tabelião
Porto Feliz - Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
363

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 12/6/2020, ÀS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 13:01:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
364

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Viva construçoes e serviços Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Viva construçoes e serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Viva construçoes e serviços Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2021 09:25:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Viva construçoes e serviços Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 188992112216140054771-1 a 188992112216140054771-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86f6464dfbe962e47c757d3e026cd3bef566a65fa533802f9a6ba17d0b1b8f56aedb1a738618893f8b15f6f7e0ca2efeee42b626f7b6b71a7bceb60cf7108c25

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
365

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Certidão nº: **SZO-76487** *Folha(s) nº:* **1 de 1**

Referente à (s) ART (s): 92221220070435616 e 92221220070435672

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**FABIO MOREIRA PILÃO**
Titulo(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	5060842799
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Cargo(s)	Diretor de Área, na área de Planejamento e Pesquisa Urbana, na função de Engenheiro Civil, no período de 08/03/2002 a 06/05/2005.
Destaque	Responsável Técnico por Serviço Técnico na área da Engenharia Civil - Gerenciamento e Gestão Técnica da Instalação de Proteções Físicas no Estádio Walter Ribeiro, no município de Sorocaba / SP.
Contratante	Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CREASP Nº	**********

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, sexta-feira, 29 de junho de 2007

Conferido: Sonia Maria Altheman - GRE5 - Oeste

Renato Almeida Pinheiro - GRE5 - Oeste

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

FABIO MOREIRA PILÃO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 7.01.303

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 20/7/2020, ÀS 15:10, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

TJPB
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992611214984983603-1
Data: 26/11/2021 14:24:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73220-12J3;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992611214984983603

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1366

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO
ÁREA DE EDIFICAÇÕES E PROJETOS

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. Civil Fábio Moreira Pilão, CREA SP 5060842799, CPF 178.068.218-21, RG 25.579.518-X domiciliado à Av. Jorge Jamil Zamur 1005 nesta cidade de Sorocaba, exercendo o Cargo de Diretor de Área na Área de Planejamento e Pesquisa Urbana no Período de 08/03/2002 a 06/05/2005, atuou como Gerenciador e Gestor Técnico da **INSTALAÇÃO DE PROTEÇÕES FÍSICAS NO ESTÁDIO WALTER RIBEIRO**, na Av. Pereira da Silva, Santa Rosália – Sorocaba SP, conforme como segue:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520-76437.
27-6-07

Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

a) **Área da obra reformada:** Todo o Estádio, inclusive muros e arquibancadas e 2.000,00 m de gradis

b) **Valor do contrato:** R$ 222.002,70

c) **ART Nº :** 8210200302506400 e 94282720020489430

d) **Prazo de execução:** 30 (trinta) dias, de 16 de dezembro de 2003 a 15 de janeiro de 2004.

e) Principais serviços executados:-

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANT. REAL
020000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
S/C	RETIRADA DE GUARDA CORPO E CORRIMÃO (*DESACÔRDO COM NORMA*) INCLUS. CARGA E TRANSP ATÉ 5KM (DESTINAÇÃO PMS)	VB	1,00
S/C	DEMOLIÇÃO DE BALCÃO DE CONCRETO ARMADO E REGULARIZAÇÕES E COLOCAÇÃO DE PEDRAS DE MARMORE	VB	1,00
060000	**SUPERESTRUTURA**		
060100	SUPERESTRUTURA - FORMAS		
060102	FORMA C/ CHAPA COMPENSADA RESINADA UTILIZACAO 3 X , 12MM	M2	25,00
060200	SUPERESTRUTURA - ARMADURAS		
060203	ARMADURA CA-50 A MÉDIA D=6.3 A 10.0 mm	KG	100,00
060204	ARMADURA CA-50 GROSSA, DIÂM. 12,5 A 25 MM (1/2 A 1")	KG	100,00
S/C	ARMADURA CA-60 B , DIÂM. 5 MM (3/16")	KG	50,00
060400	CONCRETO PRE-MISTURADO		
060403	CONCRETO ESTRUTURAL PRE-MISTURADO FCK 20 MPA	M3	2,00
060411	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	2,00
070000	**PAREDES E PAINEIS**		
S/C	ALV. BLOCO DE CONCRETO APARENTE 14X19X39 CM ARG. MISTA E=14 CM	M2	37,00
090000	**ESQUADRIAS METALICAS**		
S/C	PORTA FERRO EM CHAPA (ENTRADA DOS VESTIARIOS)	M2	4,20

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 20/7/2020, ÀS 15:10, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992611214984983603

TJPB

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 188992611214984983603-2
Data: 26/11/2021 14:24:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73221-NU0T;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura de Sorocaba Secretaria Municipal de Cultura Turística de São Roque
367

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO E VINCULADO A CONTRATO DE CREA - SP SOB Nº 520-76487
29 / 6 / 07
Administrativo II - Reg. 2538
Sessional OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO
ÁREA DE EDIFICAÇÕES E PROJETOS

CREA-SP

S/C	GRADIL DE FECHAMENTO DAS CABINES DE IMPRENSA,METALON E TELA TELCON, MALHA 10X10CM , FIO 6,3MM , INCL. 2 PORTÕES.	M2	65
S/C	PORTÃO DE CORRER EM TUBOS DE AÇO , REFERÊNCIA : CONFORME PORTÃO DE ENTRADA ,EXISTENTE NA RUA HÉLIO MONZONI , INCLUSIVE VIGAS DE CONCRETO(INF.) E ESTRUTURA METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR P/ GUIAS E PINTURA ESMALTE.	M2	-
S/C	REVISÃO DOS PORTÕES DE CORRER DA RUA HÉLIO MONZONI , INCLUSIVE PINTURA ESMALTE.	VB	1,00
S/C	GRADIL FECHAMENTO DAS CABINES DA BILHETERIA, INCL. PINTURA ESMALTE.	M2	30,43
S/C	INSTALAÇÃO DE GRADIL SOBRE MURETA DE 1,07M DE ALTURA , EM TUBOS DE 2" E 1 1/2", CONFORME PROJETO/ **DETALHE 01**, INCL. PINTURA ESMALTE.	M	179,00
S/C	INSTALAÇÃO DE GRADIL SOBRE MURETA DE 0,54M DE ALTURA , (FRONTAL A ARQUIBANCADA INFERIOR) CONFORME PROJETO/ **DETALHE 02** , INCL. PINT.	M	338,00
S/C	ADEQUAÇÃO DO GUARDA CORPO (FRONTAL A ARQUIBANCADA SUPERIOR) , CONFORME PROJETO/ **DETALHE 03** , INCL. PINT.	M	167,50
S/C	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO SOBRE MURETA DE 0,90M DE ALTURA , (FUNDO DA ARQUIBANCADA SUPERIOR) , CONFORME PROJETO/ **DETALHE 04**, INCL. PINT.	M	167,50
S/C	INSTALAÇÃO DE GRADIL SOBRE MURETA DE 0,85M DE ALTURA , CONFORME PROJETO/ **DETALHE 05** , INCL. PINT.	M	336,60
S/C	INSTALAÇÃO DE GRADIL SOBRE MURETA (ENTRADA/TUNEL ARQUIBANCADA SUPERIOR) , CONFORME PROJETO/ **DETALHE 06** , INCL. PINT.	M	61,60
S/C	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO (ESCADA ACESSO DOS VESTIÁRIOS AO CAMPO) , CONFORME PROJETO/ **DETALHE 07**, INCL. PINT.	M	45,80
S/C	COMPLEMENTAÇÃO DO CORRIMÃO COM TUBOS DE AÇO , INSTALADO NA ESCADA DA ARQUIBANCADA SUPERIOR , CONFORME PROJETO/ **DETALHE 08** , INCL . PINT.	M	-
SC	CORRIMÃO DE FERRO TUBULAR, FIXADO EM PAREDES, CONFORME PROJETO /**DETALHE 09**, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE.	M	296,00
S/C	COMPLEMENTAÇÃO DO GUARDA CORPO, COM TUBOS DE AÇO , INSTALADO NA ESCADA DE ACESSO DO *ÁRBITRO* AO CAMPO , CONFORME PROJETO/ **DETALHE 10** , INCL . PINT.	VB	1,00
S/C	GUARDA CORPO, INSTALADO NA ESCADA DE ACESSO A ARQUIBANCADA INFERIOR , CONFORME PROJETO/ **DETALHE 11** , INCL . PINT.	CJ	11,00
S/C	BARRA DE SUPORTE PARA APARELHOS CABINE DE IMPRENSA	UNI	1,00
S/C	TUBOS DE PVC NA PAREDE PARA PASSAGEM DE CABOS NA	VB	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 20/7/2020, ÀS 15:10, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992611214984983603
TJPB
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992611214984983603-3
Data: 26/11/2021 14:24:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73222-ARBM;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
368

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO
ÁREA DE EDIFICAÇÕES E PROJETOS

	CABINE DE IMPRENSA		
S/C	FECHAMENTO DOS BARES	M2	122,00
S/C	GUARDA CORPO LATERAL DA ARQ. SUPERIOR	ML	64,00
S/C	PORTÃO DA ADMINISTRAÇÃO	M2	2,52
S/C	PORTÃO DE CORRER PARA RAMPA DO ONIBUS	M2	5,85
S/C	ALAMBRADO DA ARQUIBANCADA	M2	48,00
S/C	REVISÃO DOS PORTÕES DE ABRIR INCLUSIVE DEGRAUS DE ALVENARIA E RAMPA PARA DEFICIENTES E COMPLETOS EM TUBOS	VB	1,00
S/C	SUPORTES PARA CORRENTES	VB	1,00
100000	**VIDROS**		
100100	VIDRO CRISTAL COMUM		
100101	VIDRO COMUM EM CAIXILHO COM MASSA	M2	-
100201	VIDRO TEMP. INCOLOR FIXO 10mm, EM CAIX. ALUMINIO (CABINE DE IMPRENSA)	M2	38,00
160000	**REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS**		
160100	CHAPISCO		
S/C	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. 1:3 E=5MM	M2	74,00
160200	EMBOCO		
S/C	EMBOCO C/ARG. DE CIMENTO E AREIA S/PEN. 1:2:9 E=20MM	M2	74,00
160300	REBOCO		
S/C	REBOCO C/ARGAMASSA PRE FABRICADA E=5MM	M2	74,00
S/C	PINTURA LATEX ACRILICO EM PAREDES	M2	6.432,00

Os serviços foram realizados dentro dos prazos previstos, cumprindo as cláusulas do contrato, demonstrando conhecimento e capacidade técnica, nada havendo que desabone a referida empresa e seu responsável técnico.

Sorocaba SP, 25 de Maio de 2007.

Eng. José Antônio Bolina
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana
CREA 060.058.573-6

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
CREA-SP 520-76437
São Paulo, 29/6/07
Agente Administrativo II - Reg. 3258
Secional OESTE

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 20/7/2020, ÀS 15:10, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1889926112149849836O3-4
Data: 26/11/2021 14:24:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73223-AQUZ;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992611214984983603

TJPB
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

Prefeitura de São Roque Estância Turística do Estado 369

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Viva construçoes e serviços Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Viva construçoes e serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Viva construçoes e serviços Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2021 09:50:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Viva construçoes e serviços Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 188992611214984983603-1 a 188992611214984983603-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab92082ff726d84e70d66148077cd430e369bd580d90ff205bdf7481675d377e2a1e41079b34a01c71093d0f07f11eddee42b626f7b6b71a7bceb60cf7108c25

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
370

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão nº: **SZO-76486** *Folha(s) nº:* **1 de 1**

Referente à (s) ART (s): 92221220070435616 e 92221220070435688

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**FABIO MOREIRA PILÃO**
Titulo(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	5060842799
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Cargo(s)	Diretor de Área, na área de Planejamento e Pesquisa Urbana, na função de Engenheiro Civil, no período de 08/03/2002 a 06/05/2005.
Destaque	Responsável Técnico por Serviço Técnico na área da Engenharia Civil - Gerenciamento e Gestão Técnica da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Prof. Darlene Devasto, no município de Sorocaba / SP.
Contratante	Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CREASP Nº	**********

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, sexta-feira, 29 de junho de 2007

Conferido: Sonia Maria Altheman - GRE5 - Oeste

Renato Almeida Pinheiro - GRE5 - Oeste

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

FABIO MOREIRA PILÃO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 20/7/2020, ÀS 15:10, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992611210447555277

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992611210447555277-1
Data: 26/11/2021 14:24:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73224-EHIC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância de São Roque
371

Prefeitura Municipal de Sorocaba

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. Civil Fábio Moreira Ribeiro, CREA SP 5060842799, CPF 178.068.218-21, RG 25.579.518-X domiciliado à Av. Jorge Jamil Zamur 1005 nesta cidade de Sorocaba, exercendo o Cargo de Diretor de Área na Área de Planejamento e Pesquisa Urbana no Período de 08/03/2002 a 06/05/2005, atuou como Gerenciador e Gestor Técnico da **reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Darlene Devasto, localizada a Rua Ari Anunciato, nº 208 – Jardim Atílio Silvano** desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, com as seguintes características:

ÁREA CONSTRUÍDA	***225,28 metros quadrados***
INÍCIO	***24 de fevereiro de 2003.***
CONCLUSÃO	***21 de fevereiro de 2004.***
VALOR DO CONTRATO	***R$ 361.635,10***
PROCESSO Nº	***CPL Nº 351.1/2003***

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB O CREA - SP SOB Nº 520-76486.
São Paulo, 29/6/07.
Agente Administrativo II - Reg. 2588
Seccional OESTE

Principais Serviços Executados:

Serviços Preliminares	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA SEM REAPROVEITAMENTO	m3	2,40
	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE	m3	3,00
	LIMPEZA DE TERRENO	Vb.	1,00
	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	Un.	1,00
	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	Un.	1,00
	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m2	100,00
	ABRIGO PROVISORIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJ. E DEPÓS.- CONF. NR-18	Vb.	1,00
	LOCAÇÃO DA OBRA	m2	225,28
	CARGA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	m3	10,00
	CARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m3	5,00
	CARGA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	m3	40,00
	TRANSPORTE DE MATERIAL. EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10 KM	m3	55,00
Infra Estrutura	ESTACA MOLDADA "IN LOCO" D=25 CM P/ 20 T	m	20,00
	ESTACA MOLDADA "IN LOCO" D=32 CM P/ 30 T	m	78,00
	ESTACA MOLDADA "IN LOCO" D=38 CM P/ 40 T	m	45,00
	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATE 2M	m3	35,00
	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MACO DE 30 KG	m2	29,00
	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	41,00
	REATERRO COMPACTADO C/ COMPACTADOR	m3	280,00

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 20/7/2020, ÀS 15:10, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992611210447555277
TJPB
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992611210447555277-2
Data: 26/11/2021 14:24:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73225-LJ84;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNS: 06.870-0

Prefeitura Municipal de Sorocaba
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

	VIBRATÓRIO DE PLACA		
	LASTRO DE BRITA 3 E 4 APILOADO MANUALMENTE	m3	3,00
	ALVENARIA EMBASAM.C/TIJOLOS COMUNS C/ARG. MISTA C/CAL HIDR.	m3	10,00
	TABUAS DE PINHO P/FUNDAÇÕES UTILIZAÇÃO 5 VEZES	m2	784,44
	ARMADURA CA-50 MÉDIA, DIÂM. 6.3 A 10 MM (1/4 A 3/8")	Kg	547,00
	ARMADURA CA-50 GROSSA, DIÂM. 12,5 A 25 MM (1/2 A 1")	Kg	384,20
	ARMADURA CA-60 B , DIÂM. 5 MM (3/16")	Kg	259,32
	CONCRETO ESTRUTURAL PRE-MISTURADO FCK 20 MPA	m3	17,24
	LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDACAO	m3	17,24
	FORMA C/ CHAPA COMPENSADA RESINADA UTILIZACAO 3 X , 12MM	m2	250,00
	FORMA C/ CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA UTILIZACAO 5 X	m2	787,44
	ARMADURA CA-50 A MÉDIA D=6.3 A 10.0 mm	Kg	1.026,00
	ARMADURA CA-50 GROSSA, DIÂM. 12,5 A 25 MM (1/2 A 1")	Kg	3.382,00
	ARMADURA CA-60 B , DIÂM. 5 MM (3/16")	Kg	1.200,00
	CONCRETO ESTRUTURAL PRE-MISTURADO FCK 20 MPA	m3	61,11
	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	m3	61,11
	LAJE P/FORRO , PRÉ MOLDADA H=12CM	m2	129,00
	LAJE P/PISO, PRÉ MOLDADA H=16CM	m2	259,00
Paredes e Painéis	ALV. TIJ. CERAM. 14X19X19 CM ARG CAL HIDR	m2	266,56
	ALV. TIJ. CERAM. 19X19X39 CM ARG CAL HIDR	m2	226,80
	DIVISÓRIA DE GRANILITE (CINZA CLARO) C/ARG. DE CIMENTO E AREIA	m2	30,89
Esquadrias de Madeira	PORTA INT.CEDRO ROSA ,BAT.EM MAD.COMPL. FL. DE 0,80 X 2,10 m	Un.	2,00
	PORTA INT.CEDRO ROSA ,BAT.EM MAD.COMPL. FL. DE 0,90 X 2,10 m	Un.	18,00
	VISOR BV01 PADRÃO FDE	Un.	7,00
Esquadrias de Ferro	PORTA FERRO EM CHAPA	m2	1,89
	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	m2	3,00
	JANELA TIPO CAIXILHO DE FERRO MAXIMO-AR, CONF. MEMORIAL	m2	73,36

CREA-SP. Super Estrutura

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520-76436.
São Paulo, 29/6/07.
Agente Administrativo II - Reg. 2588
Seccional OESTE

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
372

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 27/7/2020, AS 15:15:19, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992611210447555277

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992611210447555277-3
Data: 26/11/2021 14:24:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73226-W34A;
TJPB
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Sorocaba
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

	SANITÁRIOS		
	CHUVEIRO - DUCHA CROMADO	Un.	4,00
	TORNEIRA DE PRESSÃO USO GERAL	Un.	4,00
	FILTRO CUNO - MOD. APL-230 F	Un.	1,00
	LAVATÓRIO COLETIVO EM CONCRETO ARMADO,INCL. REVESTIMENTOS	m	6,10
	BEBEDOURO COLETIVO EM CONCRETO ARMADO,INCL. REVESTIMENTOS	m	3,00
	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR	Un.	2,00
Instalações Elétricas	TERMINAL AÉREO EM AÇO CROMADO, 3/8"X 60 CM	Un.	32,00
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES C/ ROLDANA, PARA COBERTURA	Un.	32,00
	SUPORTE ABRAÇADEIRA P/ TUBO DE 2" PVC, C/ BASE P/ FIXAÇÃO	Un.	30,00
	CORDOALHA COBRE NÚ 35 MM2 E ISOLADORES P/ PÁRA-RAIO	m	70,00
	CORDOALHA COBRE NÚ 50 MM2 E ISOLADORES P/ PÁRA-RAIO	m	30,00
	ATERRAMENTO COMPL. C/ HASTES COPPERWELD P/ PÁRA-RAIO	Un.	24,00
	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL 3/4"	m	200,00
	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL 1"	m	286,00
	CONDUTOR DE COBRE 10MM2 - ISOLAÇÃO 1 KV	m	250,00
	CONDUTOR DE COBRE 2,5MM2 - ISOLAÇÃO 1 KV	m	1.200,00
	CONDUTOR DE COBRE 1,5MM2 - ISOLAÇÃO 1 KV	m	40,00
	POSTE TELECÔNICO AÇO GALV. H=10MTS C/ ACESSÓRIOS E LUMINÁRIAS TIPO 1 PÉTALA LÂMP. V. SÓDIO 250W	Un.	3,00
	LUMINÁRIA SOBREPOR C/ ALETA PARABÓLICA P/ FLUORESCENTE 2X32X220V	Un.	51,00
	ARANDELA BLINDADA P/ USO EXT. COM LAMPADA INCANDESCENTE 100W	Un.	4,00
	TOMADAS, INTERRUPTORES, TELEFONIA, LOGICA,TV, SOM,CXS 4X2,4X4, TETO E ESPELHOS CONF PROJ.	Un.	50,00
	Quadro para 30 disjuntores barramento trifásico 125A , com barra de neutro, terra e acessórios em geral	Un.	1,00
	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Un.	6,00
	DISJUNTOR BIPOLAR 15A	Un.	8,00
	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	Un.	2,00
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO 30x30x30cm	Un.	6,00
Pintura	PINTURA ACRILICA SEMI BRILHO EM PAREDES, 2 DEMÃOS	m2	425,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520-76486.

São Paulo, 29 / 6 / 07

Renato de Almeida Pinello
Agente Administrativo II - Reg. 2588
Seccional OESTE

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
373

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA SOBREIRA RIBEIRO EM 20/7/2020 AS 15:10, SOB OS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

TJPB

CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Autenticação Digital Código: 18899261121044755277-4
Data: 26/11/2021 14:24:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73227-BEJP;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899261121044755277

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Sorocaba
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

	TEXTURA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS, 1 DEMÃO	m2	408,00
	TINTA A OLEO EM PAREDES INTERNAS DUAS DEMÃOS	m2	623,48
	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	m2	483,06
	TRATAMENTO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	m2	483,06
	SILICONE EM PAREDES DE CONCRETO OU TIJ. CER. 1 DEMÃO	m2	483,06
	ESMALTE, DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m2	85,41
	ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m2	147,52
Serviços Complementares	CORRIMÃO TUBULAR	m	15,00
	PAISAGISMO - FLORES , ARVORES ORNAMENTAIS E GRAMA , E= 6 CM,	Vb.	1,00
	GRAMA ESMERALDA , FORNECIMENTO E PLANTIO.	m2	360,00
	PASSEIOS / CALÇADAS EM CONCRETO ESTAMPADO	m2	156,00
	PISO DE CONCRETO VASSOURADO , ESPESSURA 7CM	m2	250,00
	LOUSA GREENBOARD QUADRICULADA/PORTA GIZ EM MADEIRA L=5,04 M	Un.	4,00
	FP - 01FAIXA DE PROTEÇÃO EM SALA DE AULA - PADRÃO FDE	m	130,00
	AL-01 ABRIGO PARA LIXO-PADRÃO FDE	Un.	1,00
	COMUNICAÇÃO VISUAL PARA TODOS OS AMBIENTES	Vb.	1,00
	BANCOS EM CONCRETO POLIDO,LARG. 0,45M	m	20,00
Limpeza	LIMPEZA GERAL	m2	510,25

Os serviços foram realizados dentro dos prazos previstos, cumprindo as cláusulas do contrato, demonstrando conhecimento e capacidade técnica, nada havendo que desabone o referido responsável técnico.

Sorocaba SP, 25 de Maio de 2007.

Engº. José Antônio Bolina
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana
CREA 060.058.573-6

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520-76486
São Paulo, 29/6/07.
Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2538
Seccional OESTE

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1374

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO, EM 20/7/2020, ÀS 15:10 NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. , SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992611210447555277

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992611210447555277-5
Data: 26/11/2021 14:24:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73228-SJQ6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Sorocaba
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

	BARRA DE APOIO P/ DEFICIENTES EM TUBO DE Fo.Go. C/ PINT.ESMALTE	Cj.	2,00
Vidros	VIDRO COMUM EM CAIXILHO COM MASSA	m2	73,36
Cobertura	ESTRUTURA METÁLICA P/COBERT DE TELHA ONDULADA DE FIBRO CIMENTO	m2	133,92
	TELHA FIBROCIMENTIO TIPO CANALETE 49	m2	133,92
	RUFOS E PINGADEIRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONF. PROJ.	m	150,00
Impermeabilização	IMPERM.ALV.EMBASAMENTO REVEST.C/ARG.CIM.AREIA	m2	110,35
	IMPERMEABILIZACAO HORIZ. DE ALICERCES C/MAT.FIBROASFALTICOS	m	86,35
	IMPERM.VIGAS CALHA PLANAS C/ MANTA ASFÁLT. INC. PROT.MECANICA	m2	36,65
Revestimentos Internos e Externos	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. 1:3 E=5MM	m2	1.524,47
	EMBOCO C/ARG. DE CIMENTO E AREIA S/PEN. 1:2:9 E=20MM	m2	1.160,35
	REBOCO C/ARGAMASSA PRE FABRICADA E=5MM	m2	623,38
	AZULEJO JUNTA A PRUMO C/ CIMENTO COLANTE, INCL REJUNTE, CONF.MEMO	m2	157,38
	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA AZULEJO	m	100,00
	ACABAMENTO EM TIJOLO LAMINADO APARENTE	m2	351,35
Revestimento de Pisos	LASTRO IMPERMEABILIZADO E=7 CM CONC. NÃO ESTRUTURAL	m2	119,44
	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO GRANILITE	m2	364,72
	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	41,33
	PISO CERAMICO TIPO PORTOBELLO ,COR CINZA 40 X40 CM, C/ CIMENTO COLA, INCLUSIVE REJUNTE	m2	41,33
	REVESTIMENTO DE PISOS GRANILITE	m2	322,39
	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	Vb.	1,00
	RODAPÉ DE GRANILITE 7 CM	m	510,00
	PEITORIL DE GRANITO,ATÉ 15 CM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	m	61,15
Instalações Hidráulicas	TUBO PVC SOLD. MARRON D=25 MM (3/4")	m	26,00
	TUBO PVC SOLD. MARRON D=32 MM (1")	m	6,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520 - 76486

São Paulo, 29/6/07.

Renata de Almeida Ribeiro
Agente Administrativo II - Reg. 2588
Seccional OESTE

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA CREATO , EM 26/7/2021, AS 15:10, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Prefeitura de Estância Turística de São Pedro

137

TJPB

CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

Autenticação Digital Código: 18899261121044755277-6
Data: 26/11/2021 14:24:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73229-NGW0;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992611210447555277

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Sorocaba
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

TUBO PVC SOLD. MARRON D=50 MM (1 1/4")	m	36,00	
TUBO PVC SOLD. MARRON D=60 MM (2")	m	30,00	
TUBO PVC SOLD. MARRON D=75 MM (2 1/2")	m		
CONEXÕES PVC(BUCHAS,JOELHOS,TEs,ADAPTADORES)	Vb.	1,00	
REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	Un.	1,00	
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=40 MM (1 1/2")	Un.	12,00	
REGISTRO DE GAVETA CROMADO D=20MM (3/4")	Un.	5,00	
REGISTRO DE PRESSÃO D=20MM (3/4")	Un.	13,00	
TORNEIRA DE LAVAGEM D = 20 MM (3/4")	Un.	2,00	
TORNEIRA DE LAVAGEM D = 20 MM (1/2")	Un.	2,00	
TUBO AÇO GALV. C/ OU S/ COSTURA Ø=65MM (Ø2 1/2")	m	9,00	
TUBO AÇO GALV. C/ OU S/ COSTURA Ø=80MM (Ø3")	m	35,00	
INCÊNDIO -CONEXÕES (COTOVELO,TEE,LUVAS,NIPLE,ADAPTADOR,ETC)	Vb.	1,00	
ABRIGO METÁLICO P/ HIDRANTE C/ MANG.E ESGUICHO DE LATÃO (VOLARE)	Un.	1,00	
EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAP. 10 L	Un.	2,00	
EXTINTOR DE P.Q.S., CAP. 4 KG	Un.	1,00	
EXTINTOR DE CO2, CAP. 6 KG	Un.	1,00	
SETAS DE PVC P/ EXTINTORES	Un.	4,00	
PARAFUSO C/ BUCHA S8 PARA FIXAÇÃO EXTINTOR	Un.	8,00	
SUPORTE PARA EXTINTOR	Un.	4,00	
TUBO DE PVC D= 40 MM	m	8,00	
TUBO DE PVC D=50 MM	m	27,00	
TUBO DE PVC D=75 MM	m	19,00	
TUBO DE PVC D=100 MM	m	24,00	
TUBO DE PVC D= 150 MM	m	43,00	
REDE DE ESGOTO - CONEXÕES(COTOVELO,TE,LUVAS, CXS SIFONADAS, ETC.)	Vb.	1,00	
TUBO DE PVC RIGIDO ESGOTO SANITARIO 75MM	m	24,00	
TUBO DE PVC RIGIDO ESGOTO SANITARIO 100MM	m	27,00	
CURVA 45 CURTA PVC ESGOTO 100 MM	Un.	5,00	
CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO 100 MM	Un.	4,00	
LAVATÓRIO C/ COL. DECA LINHA RAVENA C/ ACESSÓRIOS	Un.	2,00	
BACIA SANITÁRIA DECA LINHA RAVENA MOD. P9 BRANCAC/ ACESS.	Un.	13,00	
MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	Un.	3,00	
SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA	Un.	2,00	
PORTA-TOALHAS	Un.	15,00	
PORTA PAPEL DE LOUÇA	Un.	12,00	
TANQUE DE LOUÇA C/ COLUNA	Un.	1,00	
BANCADA GRANITO JUPARANÁ, E= 2 CM, FRONTÃO 10 CM,INCL. FIX.	m	8,00	
ESPELHO , 40 X 60 CM, C/ REQUADRO DE ALUMÍNIO /	Un.	2,00	

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB O CREA - SP SOB Nº 52 - 76486.
São Paulo, 27/6/07.
Renato de Almeida Ribeiro
Agente Administrativo II - Reg. 2598
Seccional OESTE

O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE POR 1 E CONFERIDO POR MIM EM 30/12/2020 ÀS 15:30 , NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992611210447555277

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992611210447555277-7
Data: 26/11/2021 14:24:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73230-NFZ2;

TJPB
Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
376

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 377

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Viva construçoes e serviços Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Viva construçoes e serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Viva construçoes e serviços Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2021 09:50:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Viva construçoes e serviços Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 188992611210447555277-1 a 188992611210447555277-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab92082ff726d84e70d66148077cd430debf88f12ca376dc602c018150c99b97fa7c131d8bf6713f45cc2832123a7a66ee4
2b626f7b6b71a7bceb60cf7108c25

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância Turística
378

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão nº: **SZO-76491** *Folha(s) nº:* **1 de 1**

Referente à (s) ART (s): 92221220070435623 e 92221220070437311

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**FABIO MOREIRA PILÃO**
Título(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	5060842799
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Cargo(s)	Diretor de Área de Gestão de Obras, na função de Engenheiro Civil, desde 06/05/2005.
Destaque	Responsável Técnico por Serviço Técnico na área da Engenharia Civil - Gerenciamento e Gestão Técnica da Construção de Pista de Skate Circuito Street, no Bairro Edem, no município de Sorocaba / SP.
Contratante	Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CREASP Nº	**********

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, sexta-feira, 29 de junho de 2007

Conferida: Sonia Maria Altheman - GRE5 - Oeste

Renato Almeida Pinheiro - GRE5 - Oeste

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

FABIO MOREIRA PILÃO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 20/7/2020, ÀS 15:11, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992611210078035634

TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992611210078035634-1
Data: 26/11/2021 14:24:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73246-G3XM;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal de Sorocaba

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. Civil Fábio Moreira Pilão, CREA SP 5060842799, CPF 178.068.218-21, RG 25.579.518-X domiciliado à Av. Jorge Jamil Zamur 1005 nesta cidade de Sorocaba, exercendo o Cargo de Diretor de Área de Gestão de Obras Período de 06/05/2005 até atualmente, atuou como Gerenciador e Gestor Técnico da **Construção de Pista de Skate circuto "STREET", na rua Rodriguo Pedroso de Souza – bairro Edem,** para a **Prefeitura Municipal de Sorocaba**, conforme como segue:

a) VALOR: R$ 38.584,88
b) PRAZO EXECUÇÃO: 60 dias, com inicio em 12/05/2006 e termino em 23/06/2006 (termino antes do prazo contratual)
c) DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SELO CREA-SP SOR Nº 520-7649
São Paulo, 29/6/07
Agente Administrativo II - Reg. 2688
Seccional OESTE

-um equipamento (obstáculo) "Funbox";
-um equipamento (obstáculo) "Quarter";
-três equipamentos (obstáculos) "45º";

item	*descrição*	*unid.*	*quantidade*
1	**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.1	Escavação mecanizada em campo aberto, profundidade entre até 2m	M³	**75,00**
1.2	Carga Mecanizada de entulho manual em caminhão basculante	M³	**102,00**
1.3	Transporte de material em caminhão basculante até 1km	M³	**102,00**
2	**PISOS INTERNOS**		
2.1	Piso de concreto armado, fck 25 mpa, 7cm acab. Cimentado polido	M²	**300,00**
3	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
3.1	***REDE DE ÁGUA FRIA-*** ABRIGO P/ CAVALETE E TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC		
3.1.1	Abrigo para cavalete em alvenaria, dimensões 0,65x0,85x0,30m	unid.	**1,00**
3.1.2	Cavalete com tubo de aço galvanizado Ø 20mm (3/4")	unid.	**1,00**
3.1.3	Tubo PVC sold marron D = 25mm (3/4")	M	**30,00**
3.2	**REDE DE ÁGUA FRIA-** conexões PVC (buchas, joelhos, tes, adaptadores)		
3.2.1	Conexões PVC (buchas, joelhos, tes, adaptadores)	VB	**1,00**
3.3	**REGISTROS, VÁLVULAS E RESERVATÓRIOS**		
3.3.1	Registro de gaveta cromado D = 20mm (3/4")	unid.	**1,00**
3.3.2	Torneira de lavagem D = 20mm (3/4")	unid.	**1,00**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
379

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 20/7/2020, ÀS 15:11, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992611210078035634

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992611210078035634-2
Data: 26/11/2021 14:24:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73247-WSN7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1380

Prefeitura Municipal de Sorocaba

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

SD - 76471
29/6/07

4	**EQUIPAMENTOS**		
4.1	**FUNBOX**		
4.1.1	Broca de concreto armado D = 25cm	M	**20,00**
4.1.2	Escavação manual de valas em terra até 2m	M³	**9,00**
4.1.3	Apiloamento de piso ou fundo de valas c/ maco de 30kg	M²'	**14,40**
4.1.4	Reaterro apiloado de valas	M³	**4,50**
4.1.5	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente	M³	**0,72**
4.1.6	Tábuas de pinho p/ fundações utilização 5 vezes	M²	**17,00**
4.1.7	Armadura CA-50 média, diâm. 6.3 a 10mm (1/ a 3/8")	KG	**190,00**
4.1.8	Armadura CA-60 B , diâm. 3,4 a 6,0mm	KG	**30,00**
4.1.9	Concreto estrutural pre-misturado FCK 25 MPA	M³	**2,20**
4.1.10	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	M³	**2,20**
4.1.11	Laje pré fabricada treliçada para piso, intereixo 38cm, E = 12cm (capeamento 4cm e elemento de enchimento de 8cm)	M²	**40,00**
4.1.12	Alv bloco concreto 14x19x39 cm E = 14cm	M²	**30,00**
4.1.13	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ pen. 1:3 E = 5mm	M²	**28,00**
4.1.14	Emboco, massa única, desemp c/ arg de cimento e areia 1:2:9 E=20mm	M²	**28,00**
4.1.15	Piso de concreto armado, FCK 25 MPA, 7cm acab. Cimentado polido	M²	**30,00**
4.1.16	Tinta acrílica semi-brilho em paredes externas, 2 demãos	M²	**28,00**
4.1.17	Guarda corpo tubular 1 1/2", conforme projeto	M	**7,50**
4.1.18	Cantoneira em chapa de aço - 38mm	M	**14,20**
5	**"45" OU CARAIA**		
5.1	Broca de concreto armado D = 25cm	M	**8,00**
5.2	Escavação manual de valas em terra até 2m	M³	**6,05**
5.3	Apiloamento de piso ou fundo de valas c/ maco de 30kg	M²	**10,00**
5.4	Reaterro apiloado de valas	M³	**3,00**
5.5	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente	M³	**0,50**
5.6	Tábuas de pinho p/ fundações utilização 5 vezes	M²	**12,00**
5.7	Armadura CA-50 média, diâm 6.3 a 10mm (1/4 a 3/8")	KG	**140,00**
5.8	Armadura CA-60 B, diâm. 3.4 a 6,0mm	KG	**20,00**
5.9	Concreto estrutural pré-misturado FCK 25 MPA	M³	**1,50**
5.10	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	M³	**1,50**
5.11	Alv bloco concreto 14x19x39 cm E = 14cm	M²	**40,00**
5.12	Laje pré-fabricada treliçada para piso, intereixo 38cm E = 12cm (capeamento 4cm e elemento de enchimento de 8cm)	M²	**25,00**
5.13	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ pen. 1:3 E = 5mm	M²	**30,00**
5.14	Emboco, massa única, desemp c/ arg. De cimento e areia 1:2:9 E = 20mm	M²	**30,00**
5.15	Piso de concreto armado, FCK 25 MPA, 7cm acab. Cimentado polido	M²	**29,00**
5.16	Tinta acrílica semi-brilho em paredes externas, 2 demãos	M²	**30,00**
5.17	Guarda corpo tubular 1 1/2", conforme projeto	M	**2,50**
5.18	Cantoneira em chapa de aço - 38mm	M	**8,00**
6	**QUARTER**		

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 20/7/2020, ÀS 15:11, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992611210078035634

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992611210078035634-3
Data: 26/11/2021 14:24:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73248-GPVV;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura Municipal de Sorocaba
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

6.1	Broca de concreto armado D = 25cm	M	8,00
6.2	Escavação manual de valas em terra até 2m	M³	3,60
6.3	Apiloamento de piso ou fundo de valas com maco de 30kg	M²	6,00
6.4	Reaterro apiloado de valas	M³	1,80
6.5	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente	M³	0,30
6.6	Tábuas de pinho para fundações utilização 5 vezes	M²	12,00
6.7	Armadura CA-50 média, diâm. 6.3 a 10mm (1/4 a 3/8")	KG	100,00
6.8	Armadura CA-60 B, diâm. 3.4 a 6.0mm	KG	20,00
6.9	Concreto estrutural pré-misturado FCK 25 MPA	M³	1,00
6.10	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	M³	1,00
6.11	Alv bloco concreto 14x19x39cm E = 14cm	M²	26,00
6.12	Laje pré fabricada treliçada para piso, intereixo 38cm E = 12cm (capeamento 4cm e elemento de enchimento 8cm)	M²	22,00
6.13	Chapisco com argamassa de cimento e areia s/ pen 1:3 E = 5mm	M²	17,50
6.14	Emboco, massa única, desemp c/ arg de cimento e areia 1:2:9 E = 20mm	M²	17,50
6.15	Piso de concreto aramado FCK 25 MPA, 7cm acab Cimentado polido	M²	29,00
6.16	Tinta acrílica sem-brilho em paredes externas, 2 demãos	M²	17,50

7	**SERVIÇOS EXTRAS**		
7.1	TUBO DE AÇO DE 2" EMBUTIDOS NO CONCRETO	M	18,00

Os serviços foram realizados dentro dos prazos previstos, cumprindo as cláusulas do contrato, demonstrando conhecimento e capacidade técnica, nada havendo que desabone este responsável técnico.

Sorocaba/SP 25/05/2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Eng. José Antônio Bolina
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana
CREA 060.058.573-6

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO ESPECIAL NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-76491
São Paulo 29/6/07

Agente Administrativo
Seccional OESTE

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
381

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR SOFIA NOBREGA REATO , EM 20/7/2020, ÀS 15:11, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992611210078035634

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992611210078035634-4
Data: 26/11/2021 14:24:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA73249-T70H;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 26 de novembro de 2021 14:34:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 13820

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Viva construçoes e serviços Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Viva construçoes e serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Viva construçoes e serviços Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2021 09:46:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Viva construçoes e serviços Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 188992611210078035634-1 a 188992611210078035634-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab92082ff726d84e70d66148077cd43018667730c916829cf5b06963d1a11ae05081a6ffa3c6730c9b8da6292a044541e
e42b626f7b6b71a7bceb60cf7108c25

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
383

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado **FÁBIO MOREIRA PILÃO**, brasileiro, engenheiro CIVIL, portador da cédula de identidade RG n° 25.579.518-X e do CPF/MF n° 178.068.218-21 e registrado no CREA-SP sob nº5060842799, com endereço na Rua Antônio Peres Hernandez 300 apto 221 torre 2 , doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **VIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ-08.756.015/0001-96, com sede na AVENIDA PEREIRA DA SILVA 365 – SANTA ROSALIA – SOROCABA -SP, neste ato representado pelo seu proprietário **ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA** , portador da cédula de identidade RG. n°12.528.203-5 e CPF/MF n° 021.817.838-70, com endereço na Rua Dona Escolástica Melchert da Fonseca 903 – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil , de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no seguinte período:

28 HORAS POR SEMANA : de Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 horas e Quinta e Sexta-feira das 13:00 às 17:00 hs

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 4 (quatro) anos a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais) mensais, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – Na execução do serviço técnico;

3.b - Na concordância de ambas as partes.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 25 de novembro de 2021 12:41:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992511219858621331

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992511219858621331-1
Data: 25/11/2021 12:37:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71909-XBPX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura de São Roque
Procuradoria Jurídica da Estância
384

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contratado contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço.

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 25 de novembro de 2021 12:41:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992511219858621331
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992511219858621331-2
Data: 25/11/2021 12:37:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71910-4VC9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

3º Tabelionato de

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
385

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Sorocaba -SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 19 de JUNHO de 2020.

CONTRATANTE
VIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ-08.756.015/0001-96
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA – PROPRIETÁRIO
RG-12.528.203-5 / CPF-021.817.838-70

CONTRATADO
FÁBIO MOREIRA PILÃO
RG-25.579.518-x / CPF-178.068.218-21

TESTEMUNHAS:

Camila Jasmin Da Salgado Peretto
Nome:
RG- 33.951.664-1 / CPF 307.696.118-42

Agatha Carmonny Xavier Ferreira
Nome:
RG : 34366539-6

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 25 de novembro de 2021 12:41:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/188992511219858621331
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 188992511219858621331-3
Data: 25/11/2021 12:37:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71911-OXX1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

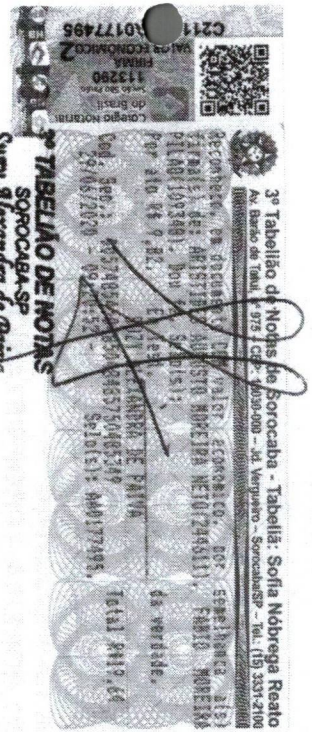

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18899251121985862133 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18899251121985862133 1-4
Data: 25/11/2021 12:37:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71912-1VYW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura da Estância Turística de São Roberto
1386

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 25 de novembro de 2021 12:41:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
387

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Viva construçoes e serviços Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Viva construçoes e serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Viva construçoes e serviços Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2021 15:11:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Viva construçoes e serviços Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 188992511219858621331-1 a 188992511219858621331-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b833db0ff76250ebe0cb28bf7f755aa909a8c624432993c3e3f27a6143d2077a3b8456fd452e23ad549b05847d280f1d6ee42b626f7b6b71a7bceb60cf7108c25

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
388

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

DECLARAMOS, para fins da participação da **TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2021,** que a empresa **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **08.756.015/0001-96**, Fone (15) 3233-5793, representada pelo Sr. Aristides Augusto Moreira Neto (Sócio Administrador), portador da cédula de identidade – RG nº 12.528.203-5, e do CPF nº 021.817.838-70, declara que tem a disponibilidade:

VEÍCULOS: Duas caminhonetes pequenas, para transporte.

EQUIPAMENTOS E APARELHOS:

- 1 Betoneira 420 lts;
- Andaime tubular 1,00 x 1,50 - 40 mts;
- 1 Compactador 220v;
- 2 Serra tico tico.
- 1 Esmerilhadeira / lixadeira Bosch 9 “;
- 2 Escadas extensora 6 mts;
- 1 Furadeira Bosch ½;
- 1 Furadeira Bach 5/8;
- 1 Serra de madeira manual;
- 3 Serras makita mármore;
- Computadores e acessórios de escritório.

INSTALAÇÕES: Sede (Depósito) e Escritório: Rua Imperatriz Leopoldina, nº 900, Vila Jardini – Sorocaba/SP

EQUIPE TÉCNICA: Fabio Moreira Pilão, Engenheiro Civil, CREA-SP 5060842799

Assinatura:

Todos os equipamentos necessários para execução das obras ou serviços em geral serão de responsabilidade da VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Não havendo em nosso deposito, os mesmos poderão ser locados ou comprados e estarão totalmente disponíveis para a realização dos serviços, sob pena das sanções cabíveis.

Sorocaba/SP, 14 de abril de 2022

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
389

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

DECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da CEMEI ALLAN KARDEC, no Jardim Carambeí em São Roque no Município de São Roque/SP.

DECLARO, para devido fins, que a empresa **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. **08.756.015/0001-96**, representada neste ato pelo Sr. Aristides Augusto Moreira Neto, RG nº 12.528.203-5, CPF sob o nº. 021.817.838-70, Fone: (15) 3233-5793, E-mail: contratos@vivaservicos.com.br, optou por não visitar o local da prestação dos serviços, estando, assim ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura pr esentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

Sorocaba, 14 de abril de 2022

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
390

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008: Eu, Sr. Aristides Augusto Moreira Neto, RG: 12.528.203-5, CPF: 021.817.838-70, legalmente nomeado representante da empresa **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **08.756.015/0001-96**, **declaro**, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Sorocaba, 14 de abril de 2022

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 014/2021

ENCERRAMENTO: ÀS 10h00 HORAS DO DIA 18/04/2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
C.R.C.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
392

Protocolado sob nº: **03363/2022**			**Data: 23/02/2022**	
Número: **04/2022**	Emissão: **24/02/2022**		Validade: **23/02/2023**	
Razão Social: **Winter Garden Eireli**				
CNPJ: **21.365.236/0001-00**		I.E: **206.464.516.110**		
Endereço: **Av. dos Patos, nº 59 – sala 2**				
Bairro: **Aldeia da Serra**			Cep: **06.429-120**	
Cidade: **Barueri**			UF: **SP**	
Fone: **(11) 2680-9625**		**E-mail:** afonso@wintergarden.com.br		

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Serviço de construção, projetos de fundação e estruturas, sistema de drenagem, execução de instalações elétricas, hidráulicas e gás.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Fernando Costa Machado Membro	**Jéssica de Souza Amador** Membro
Priscila Mitie Yamamoto Membro	**Rafaeli Caroline Silva Vicentini** Membro
Rojeferson Pereira da Silva Membro	**Umberto Cássio Perone** Membro
Rosemeire Dias da Silva Lima Membro	**Aline Erlinda Di Giulio** Presidente

Célia Rossato
Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira - SP
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZ FIELMENTE O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAÍDA
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA - SP
TEL.: 4707-5180 4707-5518 4707-5141
SELO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO SOMENTE COM A CONFERÊNCIA DO RECIBO POR ELE EMITIDO
JANDIRA, 15 MAR
121814
AUTENTICAÇÃO
AU0488AB0936005
4,39

0176

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Prefeitura da Estância Turística de Jarinu 393

WINTER GARDEN EIRELI

MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO, brasileiro, nascido em 01 de agosto de 1948, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº. 11.763.916 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 655.367.548-15, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Alves da Silva, nº. 353, Jardim Marília, Jandira, SP, CEP: 06609-350.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, WINTER GARDEN EIRELI, com sede na Avenida dos Patos, nº. 59, sala nº. 02, Morada das Estrelas, Centro Comercial de Aldeia da Serra, Barueri, SP, CEP.: 06429-120, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 3560079280-2 em 07 de novembro de 2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.365.236/0001-00; resolve alterar as disposições do ato constitutivo, o que faz através deste instrumento e estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

- Prestação de serviços em construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalações hidráulicas, sanitárias de gás, instalação de manutenção elétrica, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de pintura de edifícios em geral e outras obras de acabamento em construção, administração de obras, construção de instalação esportivas e recreativas, serviços de engenharia e arquitetura, serviços desenhos técnicos relacionados a engenharia;
- Prestação de serviços especializados de gerenciamento e fiscalização de projetos e obras;
- Serviços relacionados a atividades técnicas de engenharia e arquitetura;

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP
AUTENTICAÇÃO 4707-5160 4707-5515 4707-5141
COM O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAÍDO DOU FÉ
JANDIRA, 9 OUT. 2021
AU0486AB0927886
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,99

Cláudia Rocco
Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira SP

02

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
394

- Realização de incorporação de empreendimentos imobiliários, bem como locação de imóveis próprios;
- Prestação de serviços de consultoria em projetos econômico financeiros e de engenharia civil;
- Fornecimento e ou alocação de mão de obra especializada nas instalações próprias ou nas instalações de terceiros;
- Estudo e relatório técnico ambiental;
- Prestação de serviços especializados de gerenciamento, execução, consultoria, assessoria, desenvolvimento metodológico, avaliação e monitoramento de programas e projetos integrados de ação social, de mobilização e ação comunitária, urbanísticos, ambientais, socioeconômicos, fundiários e de desenvolvimento institucional, com ênfase em intervenções em áreas degradas e de baixa renda;
- Unificação e desmembramento de imóveis;
- Prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento e monitoramento de programas de regularização fundiárias;
- Assessoria na regularização fundiária de assentamentos irregulares existentes em todo o território nacional, com medidas administrativas e/ou judiciais, e interface com órgãos da administração pública direta e indireta;
- Prestação de serviços especializados na elaboração de diagnósticos integrados, estudos, planos integrados de sócio economia nas suas várias dimensões, no desenvolvimento e na implantação de planos de reassentamento involuntário de famílias, ne elaboração e nas implementações de planos de comunicação e de responsabilidade social, no gerenciamento de ações sociais e de relacionamento comunitário e institucional, voltados para a gestão de impactos socioambientais e para a responsabilidade socioambiental;
- Regularização edilícia;
- Prestação de serviços especializados na área ambiental, compreendendo estudos de impacto ambiental, planos, projetos, assessoria, assistência técnica, consultoria, pareceres e outras atividades correlatas ou afins;
- Avaliação e perícia de imóvel urbano e rural;
- Realização e execução de levantamentos, cadastros e pesquisas socioeconômicas, fundiárias, físico ambientais e urbanísticas censitárias e amostrais, qualitativas e quantitativas, cadastro e avaliação de imóveis, desenvolvimento de programas de capacitação e treinamento de pessoal;
- Mapeamento de áreas de risco;

Colégio Nuno Alvares do Brasil Seção São Paulo
121814
AUTENTICAÇÃO
AU0488AB0927887
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP 4707-5160 4707-5515 4707-5141
COMO AUTENTICAÇÃO ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAÍDO DOU FÉ
SELO DE AUTENTICIDADE
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,99
OUT. 2021
Célia Rossato
Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira SP

03

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
395

- Realização de planos estratégicos e operacionais de empresas ou programas em geral envolvendo estruturação organizacional;
- Consultoria compreendendo questões de urbanização, reurbanização, regularização fundiárias, utilizando aspectos legais, sensoriamento remoto, geotecnologia e desenvolvimento de sistemas informatizados;
- Realização de estudos urbanísticos e de engenharia, projetos e planos de urbanização e habitacionais, projetos de infraestrutura urbana, planos diretores participativos, inclusive em áreas degradadas;
- Projetos de assessoria de informática e análise de sistemas, visando a criação de soluções tecnológicas integradas na forma de desenvolvimento, composição e sistematização de componentes computacionais reunindo o conhecimento multidicipli9nar de metodologias do trabalho social, gerenciamento de projetos, estatística, matemática computacional e técnica de desenvolvimento de sistemas com fim de fornecer instrumentos de gestão das informações, permitindo o monitoramento das intervenções e avaliando os impactos dos projetos;
- Prestação de serviços de cartografia, topografia, batimetria, altimetria, geodésia e consultoria;
- Projetos de infraestrutura urbana, gerenciamento e fiscalização de projetos de obra;
- Montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

2ª - DA NOVA REDAÇÃO

O titular resolve dar nova redação ao ato constitutivo da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato anterior, que fica consolidado com a seguinte disposição:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP
TEL. 4707-5160 4707-5515 4707-5141
AUTENTICAÇÃO ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAIDO DOU FÉ
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
121814
AUTENTICAÇÃO
AU0488AB0927888
SELO DE AUTENTICIDADE
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,99
10 OUT. 2021
Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira SP

WINTER GARDEN EIRELI

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
396

ARTIGO 1º - A empresa girará sob a denominação de "WINTER GARDEN EIRELI", com sede na Avenida dos Patos, nº. 59, sala nº. 02, Morada das Estrelas, Centro Comercial de Aldeia da Serra, Barueri, SP, CEP.: 06429-120.

ARTIGO 2º - O capital é de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado, conforme o Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406/2002.

ARTIGO 3º - O objeto será:

- Prestação de serviços em construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalações hidráulicas, sanitárias de gás, instalação de manutenção elétrica, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de pintura de edifícios em geral e outras obras de acabamento em construção, administração de obras, construção de instalação esportivas e recreativas, serviços de engenharia e arquitetura, serviços desenhos técnicos relacionados a engenharia;
- Prestação de serviços especializados de gerenciamento e fiscalização de projetos e obras;
- Serviços relacionados a atividades técnicas de engenharia e arquitetura;
- Realização de incorporação de empreendimentos imobiliários, bem como locação de imóveis próprios;
- Prestação de serviços de consultoria em projetos econômico financeiros e de engenharia civil;
- Fornecimento e ou alocação de mão de obra especializada nas instalações próprias ou nas instalações de terceiros;
- Estudo e relatório técnico ambiental;

Colégio Notarial do Brasil Seção SP / Paulo
121814
AUTENTICAÇÃO
AU0488AB0927889
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP
TEL. 4707-5160 4707-5515 4707-5141
AUTENTICAÇÃO ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAÍDO DOU FÉ
JANDIRA, 1 OUT. 2021
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,99
Célia Rossato
Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira SP

05

- Prestação de serviços especializados de gerenciamento, execução, consultoria, assessoria, desenvolvimento metodológico, avaliação e monitoramento de programas e projetos integrados de ação social, de mobilização e ação comunitária, urbanísticos, ambientais, socioeconômicos, fundiários e de desenvolvimento institucional, com ênfase em intervenções em áreas degradas e de baixa renda;
- Unificação e desmembramento de imóveis;
- Prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento e monitoramento de programas de regularização fundiárias;
- Assessoria na regularização fundiária de assentamentos irregulares existentes em todo o território nacional, com medidas administrativas e/ou judiciais, e interface com órgãos da administração pública direta e indireta;
- Prestação de serviços especializados na elaboração de diagnósticos integrados, estudos, planos integrados de sócio economia nas suas várias dimensões, no desenvolvimento e na implantação de planos de reassentamento involuntário de famílias, ne elaboração e nas implementações de planos de comunicação e de responsabilidade social, no gerenciamento de ações sociais e de relacionamento comunitário e institucional, voltados para a gestão de impactos socioambientais e para a responsabilidade socioambiental;
- Regularização edilícia;
- Prestação de serviços especializados na área ambiental, compreendendo estudos de impacto ambiental, planos, projetos, assessoria, assistência técnica, consultoria, pareceres e outras atividades correlatas ou afins;
- Avaliação e perícia de imóvel urbano e rural;
- Realização e execução de levantamentos, cadastros e pesquisas socioeconômicas, fundiárias, físico ambientais e urbanísticas censitárias e amostrais, qualitativas e quantitativas, cadastro e avaliação de imóveis, desenvolvimento de programas de capacitação e treinamento de pessoal;
- Mapeamento de áreas de risco;
- Realização de planos estratégicos e operacionais de empresas ou programas em geral envolvendo estruturação organizacional;
- Consultoria compreendendo questões de urbanização, reurbanização, regularização fundiárias, utilizando aspectos legais, sensoriamento remoto, geotecnologia e desenvolvimento de sistemas informatizados;

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
397

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
121814
AUTENTICAÇÃO
AU0488AB0927890

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP
TEL 4707-5160 4707-5515 4707-5141
AUTENTICAÇÃO ESTA COPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAÍDO DOU FÉ
JANDIRA 7 JUL 2021
VALOR SEGUINTE COPIA
REGISTRO DE AUTENTICIDADE
FOR AUTENTICAÇÃO R$ 3,99

Célia Rossato
Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira SP

06

JUCESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
398

- Realização de estudos urbanísticos e de engenharia, projetos e planos de urbanização e habitacionais, projetos de infraestrutura urbana, planos diretores participativos, inclusive em áreas degradadas;
- Projetos de assessoria de informática e análise de sistemas, visando a criação de soluções tecnológicas integradas na forma de desenvolvimento, composição e sistematização de componentes computacionais reunindo o conhecimento multidicipli9nar de metodologias do trabalho social, gerenciamento de projetos, estatística, matemática computacional e técnica de desenvolvimento de sistemas com fim de fornecer instrumentos de gestão das informações, permitindo o monitoramento das intervenções e avaliando os impactos dos projetos;
- Prestação de serviços de cartografia, topografia, batimetria, altimetria, geodésia e consultoria;
- Projetos de infraestrutura urbana, gerenciamento e fiscalização de projetos de obra;
- Montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

ARTIGO 4º - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

ARTIGO 5º - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

ARTIGO 6º - A administração da empresa caberá ao titular acima qualificado com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

ARTIGO 7º - Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP
TEL. 4707-5160 4707-5515 4707-5141
CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAÍDO DOU FÉ
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
121814
JANDIRA
AUTENTICAÇÃO
AU0488AB0927891
09 OUT. 2021
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,99

Célia Rossato
Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira SP
07

JUCESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 399

ARTIGO 8 º - O titular poderá levantar balanços semestrais ou em períodos inferiores e com base neles, efetuar retirada antecipada de lucros.

ARTIGO 9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

ARTIGO 10º - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

ARTIGO 11 - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ARTIGO 12 - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ARTIGO 13 - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

ARTIGO 14 - Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Barueri, 12 de março de 2020.

MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP
TEL 4707-5160 4707-5515 4707-5141
AUTENTICAÇÃO ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAIDO DOU FÉ
Colégio Notarial do Brasil
121814 9 AUTENTICAÇÃO AU0488AB0927892
QUANTIDADE DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE R$ 3,99
2021

Cesar Kassato
Oficial Substituto
Oficial Preferente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira SP

08

JUCESP
09 06 20

Célia Rossato
Escrevente do Oficial de Reg.
Civil e Tab. de Notas de Jandira SP

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
121814
AUTENTICAÇÃO
AU0488AB0927893

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP
TEL 4707-5160 4707-5515 4707-5141
AUTENTICAÇÃO ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE
COM O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAÍDO DOU FÉ
JANDIRA, 19 OUT. 2021
VÁLIDO SELO DE AUTENTICAÇÃO COM O
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,99

JUCESP
09 JUN. 2020
SINCOMERCIO-OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

180.393/20-0

JUCESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1400

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 8.0.7**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35600792802	21.365.236/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
WINTER GARDEN EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7D.E2.27.AE.7A.9C.C5.E1.91.18.4D.98.F8.27.47.2D.64.6A.B8.45	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física	65536754815	MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO: 65536754815	558132052489829550889223001356686876 98	01/11/2018 a 31/10/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21365236000100	WINTER GARDEN EIRELI:21365236000100	132921972324238148049492987683424260218	12/02/2020 a 11/02/2023	Sim
CONTABILISTA	38739042847	ROGERSON SOARES	601852799193678238798092505615105905 6	18/06/2021 a 17/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7D.E2.27.AE.7A.9C.C5.E1.91.18.4D.98.
F8.27.47.2D.64.6A.B8.45-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/07/2021 às 11:54:09

3A.45.8F.8E.CA.71.29.81
D7.93.9C.59.16.E8.A5.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

09

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: WINTER GARDEN EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.365.236/0001-00

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura de São Roque Estância Turística 401

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WINTER GARDEN EIRELI
NIRE	35600792802
CNPJ	21.365.236/0001-00
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/11/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30576

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WINTER GARDEN EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30576
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E2.27.AE.7A.9C.C5.E1.91.18.4D.98.F8.27.47.2D.64.6A.B8.45-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: WINTER GARDEN EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.365.236/0001-00

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1402

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 5.537.736,54	R$ 10.505.757,44
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.228.125,91	R$ 5.274.139,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 254.252,48	R$ 1.607.849,97
BENS NUMERARIOS		R$ 9.743,23	R$ 11.884,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.771,29	R$ 37.073,13
BANCOS CONTA APLICACAO		R$ 215.737,96	R$ 1.558.892,56
CONTAS A RECEBER		R$ 282.492,78	R$ 3.320.461,05
CLIENTES NACIONAIS		R$ 282.492,78	R$ 3.320.461,05
ESTOQUES		R$ 274.343,91	R$ 327.891,21
ESTOQUES		R$ 274.343,91	R$ 327.891,21
OUTROS CREDITOS		R$ 417.036,74	R$ 17.937,61
IMPOSTOS RECUPERAVEIS		R$ 2.090,73	R$ 2.091,60
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R$ 414.946,01	R$ 15.846,01
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.309.610,63	R$ 5.231.617,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 29.253,58	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 29.253,58	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 306.743,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 0,00	R$ 306.743,00
IMOBILIZADO		R$ 4.241.354,00	R$ 4.821.354,00
IMOBILIZADO EM OPERACAO		R$ 4.241.354,00	R$ 4.821.354,00
INTANGIVEL		R$ 39.003,05	R$ 103.520,60
ATIVO INTANGIVEL		R$ 39.003,05	R$ 103.520,60
P A S S I V O		R$ 5.537.736,54	R$ 10.505.757,44
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 565.880,81	R$ 494.590,85
.		R$ 63.927,56	R$ 206.249,95
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 63.927,56	R$ 206.249,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 8.651,50	R$ 30.565,41
.		R$ 8.651,50	R$ 30.565,41
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 366.824,03	R$ 224.882,60
.		R$ 321.790,13	R$ 224.882,60
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 45.033,90	R$ 0,00
PROVISOES E RESERVAS		R$ 126.477,72	R$ 32.892,89
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 4.363,06	R$ 32.892,89
PROVISOES FISCAIS		R$ 122.114,66	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WINTER GARDEN EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.365.236/0001-00

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
403

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 584.486,86	R$ 1.327.500,85
FINANCIAMENTOS		R$ 294.322,65	R$ 147.119,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 294.322,65	R$ 147.119,34
PARCELAMENTOS		R$ 290.164,21	R$ 1.180.381,51
PARCELAMENTOS		R$ 290.164,21	R$ 1.180.381,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.387.368,87	R$ 8.683.665,74
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
LUCROS E PERDAS		R$ 187.368,87	R$ 4.483.665,74
LUCROS E PERDAS		R$ 187.368,87	R$ 4.483.665,74

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: WINTER GARDEN EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.365.236/0001-00

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1404

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
R E C E I T A		R$ 7.682.596,86	R$ 27.929.760,14
PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 8.406.090,60	R$ 30.090.865,95
(-) (-) IMPOSTOS INCORRIDOS		R$ (723.493,74)	R$ (2.161.105,81)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (7.299.311,07)	R$ (21.402.476,22)
(-) CUSTO S/SERVICOS		R$ (6.418.807,16)	R$ (12.764.139,30)
(-) DESPESA C/PESSOAL		R$ (95.562,05)	R$ (509.051,65)
(-) OCUPACAO		R$ (69.902,25)	R$ (54.701,88)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (35.514,67)	R$ (113.955,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (252.879,37)	R$ (7.702.229,69)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (70.356,72)	R$ (70.890,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (136.038,31)	R$ (188.307,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 726.988,39
GANHO/PERDA ALIENACOES		R$ (1.209,80)	R$ 0,00
VALOR ALIENACAO		R$ (1.209,80)	R$ 0,00
(-) .		R$ (219.040,74)	R$ (726.188,59)
= Lucro		R$ 383.285,79	R$ 6.527.283,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E2.27.AE.7A.9C.C5.E1.91.18.4D.98.F8.27.47.2D.64.6A.B8.45-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

13

WINTER GARDEN

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
405

ÍNDICES ECONÔMICOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

1 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) = AC/PC = 5.274.139,85 **/ 494.590,85** = **10,66**

2 – Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+ARLP)/(PC+PELP) = 5.274.139,85 /1.822.091,70

= **2,89**

3 – Índice de Endividamento (IE) = (PC+PELP)/AT = 1.822.091,70/10.505.757,45 = **0,17**

4 – Índice de Solvência Geral (SG) = AT/(PC+PELP) = **10.505.757,45**/1.822.091,70 = **5,77**

Barueri, 18 de Abril de 2022

Moisés Teixeira de Souza Neto
Diretor

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

Av . Dos Patos, 59 Sala 2- Aldeia da Serra – Barueri SP 06429-120
afonso@wintergarden.com.br - 2680-9625

07/04/2022 **0056420599**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
406

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6481782 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

WINTER GARDEN EIRELI, CNPJ: 21.365.236/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de abril de 2022.

PEDIDO N°: **0056420599**

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

15

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
407

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.365.236/0001-00 **MATRIZ**		**07/11/2014**

NOME EMPRESARIAL
WINTER GARDEN EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WINTER GARDEN	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS PATOS	**59**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.429-120	**RESIDENCIAL MORADA DAS ESTRELAS (ALDEIA DA SERRA)**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESAR@WINTERGARDEN.COM.BR	**(11) 4192-3103**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2022** às **06:19:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

16

Prefeitura de Santana de Parnaíba
Estância Turística
1408

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.365.236/0001-00 **MATRIZ**		**07/11/2014**

NOME EMPRESARIAL
WINTER GARDEN EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS PATOS	**59**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.429-120	**RESIDENCIAL MORADA DAS ESTRELAS (ALDEIA DA SERRA)**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESAR@WINTERGARDEN.COM.BR	**(11) 4192-3103**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2022** às **06:19:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

17

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 409

IE: 206.464.516.110
CNPJ: 21.365.236/0001-00
Nome Empresarial: WINTER GARDEN EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 07/11/2014
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: WINTER GARDEN EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 07/11/2014
CNPJ da Matriz: 21.365.236/0001-00

Porte: Demais
Capital Social: R$ 4.200.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/03/2019

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
655.367.548-15	MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	07/11/2014

Endereço do Participante

Logradouro: RUA VALDOMIRO ALVES DA SILVA
Nº: 353
Complemento:
CEP: 06.609-350
Bairro: JARDIM MARILIA
Município: JANDIRA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4141-7064
Fax:
e-mail: CESAR@WINTERGARDEN.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: WINTER GARDEN
CNPJ: 21.365.236/0001-00
IE: 206.464.516.110
NIRE: 35.6.0079280-2

Data da Inscrição no Estado: 07/11/2014
Data Início da IE: 05/07/2017

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 05/07/2017

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 07/11/2014
Data Início da CPR: 01/03/2019

CNAE Principal:	41.20-4/00 - Construção de edifícios	**Data Início do CNAE Prin.:** 07/11/2014
CNAE Secundários:	41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	**Data Início do CNAE Sec.:** 28/02/2019
	42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
	42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/06/2020
	42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
	43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
	43.29-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/06/2020
	43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
	43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
	43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
	43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
	43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014

exteriores	
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
43.99-1/01 - Administração de obras	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/06/2020
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/06/2020
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/03/2020
68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios	**Data Início do CNAE Sec.:** 28/02/2019
71.11-1/00 - Serviços de arquitetura	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
71.12-0/00 - Serviços de engenharia	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/03/2020
71.19-7/02 - Atividades de estudos geológicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/03/2020
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/03/2020
72.20-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/03/2020
74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/03/2020
78.30-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/03/2020
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/11/2014
88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/03/2020
90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/06/2020

DRT: DRT-14 - OSASCO

Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI

Prefeitura de São Roque Estância Turística 410

Contabilista

CRC: 2SP019761/O-0

CPF/CNPJ: 01.779.023/0001-09

Nome: MARCONDES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 05/07/2017

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP179299/O-7

CPF do Responsável: 064.357.358-59

CRC do Responsável: 1SP177627/O-0

CPF do Responsável: 143.572.068-71

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AV PRESIDENTE VARGAS

Nº: 650

Complemento: SALA 32 - 3º ANDAR

CEP: 06.694-000

Bairro: JARDIM NOVA ITAPEVI

Município: ITAPEVI

UF: SP

Telefone: (011)4141-7064

Fax:

e-mail: marcondes@marcondeseassociados.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA DOS PATOS

Nº: 59

Complemento: SALA 02

CEP: 06.429-120

Bairro: RESIDENCIAL MORADA DAS ESTRELAS (ALDEIA DA SERRA)

Município: BARUERI

UF: SP

Referência: .

Data de Início do Endereço: 13/12/2018

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4192-3103

Telefone 2:

Fax:

e-mail: CESAR@WINTERGARDEN.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA DOS PINHEIROS

Nº: 380

Complemento: LOJA 06

CEP: 06.429-345

Bairro: PRACA DA ALDEIA DA SERRA I

Município: BARUERI

UF: SP

Referência: .

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 4112

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Arrecadação

CONSULTA CADASTRAL

Nº 04344/2022i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social :**WINTER GARDEN EIRELI - EPP**

CNPJ/CPF Nº.:**21.365.236/0001-00**

Inscrição Atual :**4.72326-4**

ENDEREÇO

Logradouro :**AVENIDA DOS PATOS**

Nº Atual :**59**

Complemento :

Sala :**SALA 02**

Andar :

Bairro :**RESIDENCIAL MORADA DAS ESTRELAS / ALDEIA DA SERRA**

Município :**BARUERI**

UF :**SP**

CEP :**06429120**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica :**CONSTRUÇÃO CIVIL**

Situação Vigente :**Ativo desde 04/12/2014**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br (http://www.barueri.sp.gov.br) **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **4.72326-4** **Código de autenticidade :** **021K.5011.6358.3684007-I** **Data de emissão :** **22/03/2022** **Hora de emissão :** **10:10:58**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1412

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WINTER GARDEN EIRELI
CNPJ: 21.365.236/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:46:40 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2022.
Código de controle da certidão: **0E1A.1B96.7E04.48E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

[413

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 11175/2022i

Razão Social.....:	WINTER GARDEN EIRELI - EPP
CNPJ/CPF N°.....:	21.365.236/0001-00
Inscrição Atual.....:	4.72326-4
Logradouro.....:	AVENIDA DOS PATOS
N° Atual.....:	59
Complemento.....:	Andar Sala SALA 02
Bairro.....:	RESIDENCIAL MORADA DAS ESTRELAS / ALDEIA DA SERRA
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06429120

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **4.72326-4** **Código de autenticidade :** **662K.2152.5063.3683507-E** **Data de emissão :** **22/03/2022** **Hora de emissão :** **10:08:42**

22

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Prefeitura de São Roque Estância Turística 414

CNPJ / IE: 21.365.236/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21100334901-18
Data e hora da emissão	26/10/2021 09:07:30
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

23

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura de São Roque Estância Turística 415

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.365.236

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	35491362	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/04/2022 06:16:49	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

24

Prefeitura de Estância Turística de Ribeirão Preto
416

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.365.236/0001-00
Razão Social: WINTER GARDEN EIRELI
Endereço: AV DOS PATOS 59 SALA 02 / RESIDENCIAL MORADA / BARUERI / SP / 06429-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032201321581651024

Informação obtida em 22/03/2022 11:12:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

25

Prefeitura de São Roque Estância Turística
417

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WINTER GARDEN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.365.236/0001-00
Certidão nº: 43416319/2021
Expedição: 27/10/2021, às 05:37:15
Validade: 24/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WINTER GARDEN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.365.236/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

WINTER GARDEN
CONSTRUTORA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1418

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

DECLARAÇÃO DE REGULARIEDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa WINTER GARDEN EIRELI inscrita no CNPJ sob n° 21.365.236/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 206.464.516.110, sediada à Av. dos Patos, 59 – sala 02 – Morada Das Estelas – Aldeia da Serra , na cidade de Barueri - SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Moisés Teixeira de Souza Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.763.916 e do CPF nº 655.367.548-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Barueri, 18 de Abril de 2022

Moisés Teixeira de Souza Neto
Diretor

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

WINTER GARDEN

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
419

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa WINTER GARDEN EIRELI que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.

Barueri, 18 de Abril de 2022

Moisés Teixeira de Souza Neto
Diretor

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1420

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2756212/2022* ***Válida até:*** *28/04/2022*
Processo (Sipro): *F-000498/2018*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: WINTER GARDEN EIRELI

CNPJ: 21.365.236/0001-00

Endereço: Avenida DOS PATOS, 59 SALA 02
RESIDENCIAL MORADA DAS ESTRELAS (ALDEIA DA SERRA)
06429-120 - Barueri - SP

Número de registro no CREA-SP: 2136004 **Data do registro:** 15/02/2018

Capital Social: R$ **********4.200.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
REGISTRADA EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E DE PRODUÇÃO MECANICA, DECONSTANTE EM SEU OBJETO SOCIAL. .-.-.-.-.-.-.-.-.-

Objetivo Social:

Objetivo social será: -Prestação de serviços em construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalações hidráulicas, sanitárias de gás, instalação de manutenção elétrica, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de pintura de edifícios em geral e outras obras de acabamento em construção, administração de obras, construção de instalação esportiva e recreativas, serviços de engenharia e arquitetura, serviços desenhos técnicos relacionados à engenharia; -Prestação de serviços especializados de gerenciamento e fiscalização de projetos e obras; -Realização de incorporação de empreendimentos imobiliários, bem como locação de imóveis próprios; -Prestação de serviços de consultoria em projetos econômicos financeiros e de engenharia civil; -Fornecimento e ou alocação de mão de obra especializada nas instalações próprias ou nas instalações de terceiros; -Estudo e relatório técnico ambiental; -Prestação de serviços especializados de gerenciamento, execução, consultoria,

29

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1421

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

assessoria, desenvolvimento metodológico, avaliação e monitoramento de programas e projetos integrados de ação social, de mobilização e ação comunitária, urbanísticos, ambientais, socioeconômicos, fundiários e de desenvolvimento institucional, com ênfase em intervenções em áreas degradadas e de baixa renda; -Unificação e desmembramento de imóveis; -Prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento e monitoramento de programas de regularização fundiárias; -Assessoria na regularização fundiária de assentamentos irregulares existentes em todo o território nacional, com medidas administrativas e/ou judiciais, e interface com órgãos da administração direta e indireta; -Prestação de serviços especializados na elaboração de diagnósticos integrados, estudos, planos integrados de sócio economia nas suas várias dimensões, no desenvolvimento e na implantação de planos de reassentamento involuntário de famílias, na elaboração e nas implementações de planos de comunicação e de responsabilidade social, no gerenciamento de ações sociais e de relacionamento comunitário e institucional, voltados para a gestão de impactos socioambientais e para a responsabilidade socioambiental; - Regularização edilícia; Prestação de serviços especializados na área ambiental, compreendendo estudos de impacto ambiental, planos, projetos, assessoria, assistência técnica, consultoria, pareceres e outras atividades correlatas ou afins; -Avaliação e perícia de imóvel rural; -Realização e execução de levantamentos, cadastros e pesquisas socioeconômicas, fundiárias, físico ambientais e urbanísticas censitárias e amostrais, qualitativas e quantitativas, cadastro e avaliação de imóveis, desenvolvimento de programas de capacitação e treinamento de pessoal; -Mapeamento de áreas de risco; -Realização de planos estratégicos e operacionais de empresas ou programas em geral envolvendo estruturação organizacional; -Consultoria compreendendo questões de urbanização, reurbanização, regularização fundiárias, utilizando aspectos legais, sensoriamento remoto, geotecnologia e desenvolvimento de sistemas informatizados; -Realização de estudos urbanísticos de engenharia, projetos e planos de urbanização e habitacionais, projetos de infraestrutura urbana, planos diretores participativos, inclusive em áreas degradadas; -Projetos de assessoria de informática e análise de sistemas, visando a criação de soluções tecnológicas integradas na forma de desenvolvimento, composição e sistematização de componentes computacionais reunindo o conhecimento multidisciplinar de metodologias do trabalho social, gerenciamento de projetos, estatística, matemática computacional e técnica de desenvolvimento de sistemas com fim de fornecer instrumentos de gestão das informações, permitindo o monitoramento das intervenções a avaliando os impactos dos projetos; -Prestação de serviços de cartografia, topografia, batimetria, altimetria, geodésia e consultoria; -Projetos de infraestrutura urbana, gerenciamento e fiscalização de projetos de obra; - Montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; - Atividades de sonorização e de iluminação; - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras..-.-.-.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Do artigo 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5061037126*
Registro Nacional: *2607863937*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *15/02/2018*

Nome: *FABIO SOARES RODRIGUES*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5062108585*
Registro Nacional: *2603573985*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *19/06/2018*

Nome: *DANIEL PEREIRA DE MORAES PEDRO*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Provisórias do artigo 1º, da Resolução 235, de 09 de outubro de 1975, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5069092866*
Registro Nacional: *2613596570*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *21/02/2022*

Nome: *FABIO SILVA GOUVEA*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5062373336*
Registro Nacional: *2604154277*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *21/02/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer

31

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
423

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4b85657a-4701-4776-9d78-5b303ce52d90.

Situação cadastral extraída em 28/03/2022 05:59:08.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP BARUERI,*** *situada à* ***Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 28 de março de 2022

32

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
1424

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2756215/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FABIO SILVA GOUVEA

C.P.F.: 299.947.328-11

Endereço: Rua FRANCISCO JOSE LONGO, 417
JD. ROSA EMILIA
06608-275 - JANDIRA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062373336 **Expedido em:** 02/08/2007

Registro Nacional do Profissional: 2604154277

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.29202690170811600*	***quitada em*** *24/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180162594*	***quitada em*** *26/03/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190223721*	***quitada em*** *13/05/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1529919-28027180201450234*	***quitada em*** *24/11/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1943021-28027180210259802*	***quitada em*** *26/02/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4159590-28027180220561119*	***quitada em*** *25/03/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1425

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bbad5783-f13d-44a3-84bc-4fccd68173b7.

Situação cadastral extraída em 28/03/2022 05:57:56.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP JANDIRA,*** *situada à* ***Rua: WILLIAN WADELL, 31, SALA 35 - JD. CENTENÁRIO, CENTRO, JANDIRA-SP, CEP: 06606-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 28 de março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Prefeitura de São Roque Assistência Turística 42

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2756214/2022* ***Válida até:*** *28/04/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DANIEL PEREIRA DE MORAES PEDRO
C.P.F.: 218.545.128-62
Endereço: Rua BORBA GATO, 331 ED. LARANJEIRAS - AP. 131
SANTO AMARO
04747-030 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 5069092866 **Expedido em:** 09/02/2022
Registro Nacional do Profissional: 2613596570

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
Provisórias do artigo 1º, da Resolução 235, de 09 de outubro de 1975, do CONFEA.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 1\12*	*NR. REC.29202690200242765*	***quitada em*** *20/01/2021*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 10\12*	*NR. REC.29202690200242774*	***quitada em*** *20/10/2021*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 11\12*	*NR. REC.29202690200242775*	***quitada em*** *22/11/2021*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 12\12*	*NR. REC.29202690200242776*	***quitada em*** *20/12/2021*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 2\12*	*NR. REC.29202690210047896*	***quitada em*** *01/03/2021*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 3\12*	*NR. REC.29202690210071784*	***quitada em*** *20/04/2021*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 4\12*	*NR. REC.29202690200242768*	***quitada em*** *20/04/2021*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 5\12*	*NR. REC.29202690200242769*	***quitada em*** *20/05/2021*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 6\12*	*NR. REC.29202690200242770*	***quitada em*** *21/06/2021*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 7\12*	*NR. REC.29202690200242771*	***quitada em*** *20/07/2021*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 8\12*	*NR. REC.29202690200242772*	***quitada em*** *20/08/2021*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA 9\12*	*NR. REC.29202690200242773*	***quitada em*** *20/09/2021*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA 1\12*	*NR. REC.29202690200242765*	***quitada em*** *20/01/2021*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA 10\12*	*NR. REC.29202690200242774*	***quitada em*** *20/10/2021*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA 11\12*	*NR. REC.29202690200242775*	***quitada em*** *22/11/2021*

35

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1427

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ANUIDADE:	2018	PARCELA 12\12	NR. REC.29202690200242776	**quitada em**	20/12/2021
ANUIDADE:	2018	PARCELA 2\12	NR. REC.29202690210047896	**quitada em**	01/03/2021
ANUIDADE:	2018	PARCELA 3\12	NR. REC.29202690210071784	**quitada em**	20/04/2021
ANUIDADE:	2018	PARCELA 4\12	NR. REC.29202690200242768	**quitada em**	20/04/2021
ANUIDADE:	2018	PARCELA 5\12	NR. REC.29202690200242769	**quitada em**	20/05/2021
ANUIDADE:	2018	PARCELA 6\12	NR. REC.29202690200242770	**quitada em**	21/06/2021
ANUIDADE:	2018	PARCELA 7\12	NR. REC.29202690200242771	**quitada em**	20/07/2021
ANUIDADE:	2018	PARCELA 8\12	NR. REC.29202690200242772	**quitada em**	20/08/2021
ANUIDADE:	2018	PARCELA 9\12	NR. REC.29202690200242773	**quitada em**	20/09/2021
ANUIDADE:	2019	PARCELA 1\10	NR. REC.29202690220033741	**quitada em**	10/02/2022
ANUIDADE:	2019	PARCELA 2\10	NR. REC.29202690220033742	**quitada em**	10/03/2022
ANUIDADE:	2020	PARCELA 1\10	NR. REC.29202690220033741	**quitada em**	10/02/2022
ANUIDADE:	2020	PARCELA 2\10	NR. REC.29202690220033742	**quitada em**	10/03/2022
ANUIDADE:	2021	PARCELA 1\10	NR. REC.29202690220033741	**quitada em**	10/02/2022
ANUIDADE:	2021	PARCELA 2\10	NR. REC.29202690220033742	**quitada em**	10/03/2022
ANUIDADE:	2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4159595-28027180220561123	**quitada em**	25/03/2022

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e6cac59d-d27b-42a7-a9e9-70a35578a72b.

Situação cadastral extraída em 28/03/2022 05:56:16.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI SUL,*** *situada à* ***Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 28 de março de 2022

76

Prefeitura de São Roque Estância Turística 1428

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2756213/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FABIO SOARES RODRIGUES

C.P.F.: 170.885.668-42

Endereço: Rua GREGORIO ALLEGRI, 100 AP 76B
VILA DAS BELEZAS
05842-070 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062108585 **Expedido em:** 16/08/2004

Registro Nacional do Profissional: 2603573985

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170736755*	***quitada em*** *01/08/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180191693*	***quitada em*** *18/04/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150180155905*	***quitada em*** *31/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.82029-28027180200042210*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1942957-28027180210259743*	***quitada em*** *26/02/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4159600-28027180220561128*	***quitada em*** *25/03/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

37

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1429

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 674fc2a9-5984-4715-acf3-50817ac822a2.

Situação cadastral extraída em 28/03/2022 05:54:06.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE,** situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 28 de março de 2022

38

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1430

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2756210/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUIZ FERNANDO SOMAN

C.P.F.: 277.301.378-60

Endereço: Rua RAUL CAVALCANTI ALBUQUERQUE, 29
JARDIM JANDIRA
06606-090 - JANDIRA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061037126 **Expedido em:** 27/10/2009

Registro Nacional do Profissional: 2607863937

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
Do artigo 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170100723*	***quitada em*** *31/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180119481*	***quitada em*** *26/02/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190092038*	***quitada em*** *05/02/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.81982-28027180200042169*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1942976-28027180210259761*	***quitada em*** *26/02/2021*
ANUIDADE: *2022*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4159596-28027180220561124*	***quitada em*** *25/03/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

39

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
431

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 429eb5b6-259a-4622-bc32-3a96aceca52f.

Situação cadastral extraída em 28/03/2022 05:42:02.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP JANDIRA,** situada à **Rua: WILLIAN WADELL, 31, SALA 35 - JD. CENTENÁRIO, CENTRO, JANDIRA-SP, CEP: 06606-000,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 28 de março de 2022

40

WINTER GARDEN

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1432

CONTRATO – CT 001/2022

Pelo presente instrumento de um lado, a Winter Garden EIRELI , , situada à Avenida Dos Patos nº 59 , Sala nº 02, Moradas das Estrelas, Centro Comercial de Aldeia da Serra, Barueri – São Paulo – CEP: 06429-120, inscrita no CNPJ nº 21.365.236/0001-00, Inscrição Estadual nº 206.363.472.113, neste ato representada por seu diretor Moises Teixeira de Souza Neto, brasileiro, natural de São Paulo/SP, Solteiro, comerciante, portador do CPF nº 655.367.548-15 e RG nº 11.763.916, residente e domiciliado a Rua Valdomiro Alves da Silva 353 – JD. Marília - Jandira – São Paulo , de ora em diante chamado simplesmente **EMPRESA**, e de outro lado Luiz Fernando Soman, brasileiro, natural de São Paulo, portador do CPF nº 277.301.378-60 e RG nº 28.508.095-7, CREA 5061037126, residente e domiciliado a Rua Raul Cavalcante de Albuquerque nº 29 – Jardim Jandira - Jandira - SP – CEP: 06606-090, de ora em diante chamado simplesmente **EMPREGADO**, têm, entre si, como justo e contratado, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, um contrato de trabalho por tempo determinado, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª O **EMPREGADO** prestará serviços para a **EMPRESA** nas funções de Responsável Técnico na área de Engenharia Civil, Obrigando-se a realizar os serviços de coordenação das atividades da **EMPRESA** .

2ª O local de trabalho será na Avenida dos Patos nº 59, sala 02, Morada das Estrelas, Centro Comercial de Aldeia da Serrra, Barueri – SP CEP 06429-120, podendo, no entanto, ser transferido para qualquer município se necessário.

3ª O horário de trabalho será das 07:00 ás 11:00 horas de Segunda, Terça, Quarta Quinta e Sexta Feira

4ª Pela prestação de serviços, o **EMPREGADO** perceberá a remuneração de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por mês.

5ª O **EMPREGADO** reembolsará a **EMPRESA** de todos os prejuízos que vier a lhe causar por dolo, imprudência, imperícia ou negligência no desempenho de suas funções.

WINTER GARDEN

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1433

6ª A vigência deste contrato será de 4 (quatro) anos, a partir da data de assinatura desse instrumento, ou seja, de 25.01.2022 a 24.01.2026

7ª Fica eleita a Vara do Trabalho de Barueri, para nela serem dirimidas eventuais questões decorrentes do presente contrato.

8ª As partes asseguram, entre si, o direito recíproco de rescisão dos contratos, aplicando-se à parte que exercer tal direito os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, consoante o artigo 481 da CLT. E, após lido e achado conforme, firmam o presente, diante de duas testemunhas, em duas vias de igual teor, uma das quais será entregue ao **EMPREGADO.**

Itapevi, 25 de Janeiro de 2022

MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO:65536754815

Assinado de forma digital por MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO:65536754815
Dados: 2022.01.25 12:39:00 -03'00'

Winter Garden Eireli
Moisés Teixeira de Souza Neto

LUIZ FERNANDO SOMAN:27730137860

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO SOMAN:27730137860
Dados: 2022.01.25 12:23:58 -03'00'

Luiz Fernando Soman
CREA 5061037126

Av . Dos Patos, 59 Sala 2- Aldeia da Serra – Barueri SP 06429-120
afonso@wintergarden.com.br - 2680-9625

42

WINTER GARDEN

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1434

CONTRATO – CT 002/2022

Pelo presente instrumento de um lado, a Winter Garden EIRELI , , situada à Avenida Dos Patos nº 59 , Sala nº 02, Moradas das Estrelas, Centro Comercial de Aldeia da Serra, Barueri – São Paulo – CEP: 06429-120, inscrita no CNPJ nº 21.365.236/0001-00, Inscrição Estadual nº 206.363.472.113, neste ato representada por seu diretor Moises Teixeira de Souza Neto, brasileiro, natural de São Paulo/SP, Solteiro, comerciante, portador do CPF nº 655.367.548-15 e RG nº 11.763.916, residente e domiciliado a Rua Valdomiro Alves da Silva 353 – JD. Marília - Jandira – São Paulo , de ora em diante chamado simplesmente **EMPRESA**, e de outro lado Daniel Pereira De Moraes Pedro, brasileiro, natural de São Paulo, portador do CPF nº 218.545.128-62 e RG nº 27.692.070-3, CREA 5069092866, residente e domiciliado a Rua Borba Gato nº 331 – Ed. Laranjeiras – apto 131 – Santo Amaro - São Paulo - SP – CEP: 04747-030, de ora em diante chamado simplesmente **EMPREGADO**, têm, entre si, como justo e contratado, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, um contrato de trabalho por tempo determinado, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª O **EMPREGADO** prestará serviços para a **EMPRESA** nas funções de Responsável Técnico na área de Engenharia Mecânica , Obrigando-se a realizar os serviços de coordenação das atividades da **EMPRESA** .

2ª O local de trabalho será na Avenida dos Patos nº 59, sala 02, Morada das Estrelas, Centro Comercial de Aldeia da Serrra, Barueri – SP CEP 06429-120, podendo, no entanto, ser transferido para qualquer município se necessário.

3ª O horário de trabalho será das 07:00 ás 11:00 horas de Segunda, Terça, Quarta Quinta e Sexta Feira

4ª Pela prestação de serviços, o **EMPREGADO** perceberá a remuneração de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por mês.

5ª O **EMPREGADO** reembolsará a **EMPRESA** de todos os prejuízos que vier a lhe causar por dolo, imprudência, imperícia ou negligência no desempenho de suas funções.

WINTER GARDEN

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
435

6ª A vigência deste contrato será de 4 (quatro) anos, a partir da data de assinatura desse instrumento, ou seja, de 15.02.2022 a 14.02.2026

7ª Fica eleita a Vara do Trabalho de Barueri, para nela serem dirimidas eventuais questões decorrentes do presente contrato.

8ª As partes asseguram, entre si, o direito recíproco de rescisão dos contratos, aplicando-se à parte que exercer tal direito os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, consoante o artigo 481 da CLT. E, após lido e achado conforme, firmam o presente, diante de duas testemunhas, em duas vias de igual teor, uma das quais será entregue ao **EMPREGADO.**

Itapevi, 15 de Fevereiro de 2022

MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO:65536754815
Assinado de forma digital por MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO:65536754815
Dados: 2022.02.18 10:55:52 -03'00'

Winter Garden Eireli
Moisés Teixeira de Souza Neto

DANIEL PEREIRA DE MORAES PEDRO:21854512862
Assinado de forma digital por DANIEL PEREIRA DE MORAES PEDRO:21854512862
Dados: 2022.02.18 09:38:30 -03'00'

Daniel Pereira De Moraes Pedro
CREA 5069092866

Av . Dos Patos, 59 Sala 2- Aldeia da Serra – Barueri SP 06429-120
afonso@wintergarden.com.br - 2680-9625

44

WINTER GARDEN

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
436

CONTRATO – CT 003/2022

Pelo presente instrumento de um lado, a Winter Garden EIRELI , , situada à Avenida Dos Patos nº 59 , Sala nº 02, Moradas das Estrelas, Centro Comercial de Aldeia da Serra, Barueri – São Paulo – CEP: 06429-120, inscrita no CNPJ nº 21.365.236/0001-00, Inscrição Estadual nº 206.363.472.113, neste ato representada por seu diretor Moises Teixeira de Souza Neto, brasileiro, natural de São Paulo/SP, Solteiro, comerciante, portador do CPF nº 655.367.548-15 e RG nº 11.763.916, residente e domiciliado a Rua Valdomiro Alves da Silva 353 – JD. Marília - Jandira – São Paulo , de ora em diante chamado simplesmente **EMPRESA**, e de outro lado Fabio Silva Gouvea, brasileiro, natural de São Paulo, casado, portador do CPF nº 299.947.328-11 e RG nº 28.359.507-3, CREA 5062373336, residente e domiciliado a Rua Francisco José Longo nº 05A – Sagrado Coração – Jandira - SP – CEP: 06608-275, de ora em diante chamado simplesmente **EMPREGADO**, têm, entre si, como justo e contratado, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, um contrato de trabalho por tempo determinado, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª O **EMPREGADO** prestará serviços para a **EMPRESA** nas funções de Responsável Técnico na área de Engenharia Civil, Obrigando-se a realizar os serviços de coordenação das atividades da **EMPRESA** .

2ª O local de trabalho será na Avenida dos Patos nº 59, sala 02, Morada das Estrelas, Centro Comercial de Aldeia da Serrra, Barueri – SP CEP 06429-120, podendo, no entanto, ser transferido para qualquer município se necessário.

3ª O horário de trabalho será das 07:00 ás 11:00 horas de Segunda, Terça, Quarta Quinta e Sexta Feira

4ª Pela prestação de serviços, o **EMPREGADO** perceberá a remuneração de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por mês.

5ª O **EMPREGADO** reembolsará a **EMPRESA** de todos os prejuízos que vier a lhe causar por dolo, imprudência, imperícia ou negligência no desempenho de suas funções.

WINTER GARDEN

Prefeitura de Estância Turística de Santa Isabel
437

6ª A vigência deste contrato será de 4 (quatro) anos, a partir da data de assinatura desse instrumento, ou seja, de 15.02.2022 a 14.02.2026

7ª Fica eleita a Vara do Trabalho de Barueri, para nela serem dirimidas eventuais questões decorrentes do presente contrato.

8ª As partes asseguram, entre si, o direito recíproco de rescisão dos contratos, aplicando-se à parte que exercer tal direito os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, consoante o artigo 481 da CLT. E, após lido e achado conforme, firmam o presente, diante de duas testemunhas, em duas vias de igual teor, uma das quais será entregue ao **EMPREGADO.**

Itapevi, 25 de Janeiro de 2022

MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO:65536754815
Assinado de forma digital por MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO:65536754815 Dados: 2022.02.18 10:55:08 -03'00'

Winter Garden Eireli
Moisés Teixeira de Souza Neto

FABIO SILVA GOUVEA:29994732811
Assinado de forma digital por FABIO SILVA GOUVEA:29994732811 Dados: 2022.02.18 09:40:54 -03'00'

Fabio Silva Gouvea
CREA 5062373336

Av . Dos Patos, 59 Sala 2- Aldeia da Serra – Barueri SP 06429-120
afonso@wintergarden.com.br - 2680-9625

46

WinterGarden

CONSTRUTORA

Prefeitura de São Roque Estância Turística 1438

Célia Rossato Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira - SP



CONTRATO POR PRAZO DETERMINDO – CT 002/2018

Pelo presente instrumento de um lado, a Winter Garden EIRELI , situada à Avenida Dos Pinheiros nº 380 , Loja 06 – Praça da Aldeia da Serra I, Barueri – São Paulo – CEP: 06429-345, inscrita no CNPJ nº 21.365.236/0001-00, Inscrição Estadual nº 206.363.472.113, neste ato representada por seu diretor Moises Teixeira de Souza Neto, brasileiro, natural de São Paulo/SP, Solteiro, comerciante, portador do CPF nº 655.367.548-15 e RG nº 11.763.916, residente e domiciliado a Rua Valdomiro Alves da Silva 353 – JD. Marília - Jandira – São Paulo , de ora em diante chamado simplesmente **EMPRESA**, e de outro lado Fabio Soares Rodrigues, brasileiro, natural de São Paulo, portador do CPF nº 170.885.668-42 e RG nº 27.321.402-0, CREA 5062108585, residente e domiciliado a Rua Gregório Allegri nº 100, apto 76B – Vila das Belezas - São Paulo - SP – CEP: 05842-070, de ora em diante chamado simplesmente **EMPREGADO**, têm, entre si, como justo e contratado, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, um contrato de trabalho por tempo determinado, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª O **EMPREGADO** prestará serviços para a **EMPRESA** nas funções de Responsável Técnico de Elétrica, Obrigando-se a realizar os serviços de coordenação das atividades da **EMPRESA** , as quais forem emitidas a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) pelo **EMPREDADO**.

2ª O local de trabalho será na Avenida Dos Pinheiros nº 380 , Loja 06 – Praça da Aldeia da Serra I, Barueri – São Paulo – CEP 06429-345, podendo, no entanto, ser transferido para qualquer município se necessário.

3ª O horário de trabalho será das 07:00 ás 11:00 horas de Segunda, Quarta e Sexta Feira

4ª Pela prestação de serviços, o **EMPREGADO** perceberá a remuneração de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por mês.

5ª O **EMPREGADO** reembolsará a **EMPRESA** de todos os prejuízos que vier a lhe causar por dolo, imprudência, imperícia ou negligência no desempenho de suas funções.

WinterGarden

CONSTRUTORA

6ª A vigência deste contrato será de 1 (Hum) ano, a partir da data de assinatura desse instrumento, renováveis automaticamente por igual período, até no máximo de 4 (quatro) anos, desde que não haja renúncia de uma das partes.

7ª Fica eleita a Vara do Trabalho de Barueri, para nela serem dirimidas eventuais questões decorrentes do presente contrato.

8ª As partes asseguram, entre si, o direito recíproco de rescisão dos contratos, aplicando-se à parte que exercer tal direito os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, consoante o artigo 481 da CLT. E, após lido e achado conforme, firmam o presente, diante de duas testemunhas, em duas vias de igual teor, uma das quais será entregue ao **EMPREGADO.**

Itapevi, 01 de Março de 2018.

Winter Garden Eireli
Moisés Teixeira de Souza Neto

CARTÓRIO DE JANDIRA - SP | Marcelo Barros Oliveira
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
R. Carmine Gragnano, 45 • Centro • Jandira/SP • CEP: 06600-010 • Fone/fax
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) VALOR ECONÔMICO 1 FIRMA
NOISES TEIXEIRA DE SOUZA NETO
Jandira, 04 de maio de 2018. Us: Carolina
Em testa da verdade. P: 16
Victor Lorran de Andrade Souza - Escrevente
Tit.R$9,30. C:411568 Selo(s): 229073-AAO
Válido somente com o selo de Autenticidade

Fábio Soares Rodrigues
CREA 5062108585

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL - SP
Dra. Eleonice Calhado Rodrigues dos Santos - OFICIAL
Estrada de Itapecerica, 305 - Vila das Belezas - CEP: 04835-001 - Capital - SP - Telefones (11) 5513-9304 / 5512-1928
Reconheço por semelhança 01 firma com Valor econômico de
FABIO SOARES RODRIGUES e dou fé.
Distr. Jd São Luis, São Paulo, 17 de abril de 2018
Em testemunho da verdade.
- DAIANA
Valor 7,25 Cart. 1243 Guia: 86 Hr: 09:04
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

Daiana Alves Santana de Jesus
Escrevente
RG 49.148.943-2 SSP/SP / CPF: 411.051.998-51

Av . Dos Pinheiros, 380 Sala 6 Aldeia da Serra – Barueri SP 06429-345
construtora@wintergarden.com.br - 4192-3103

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190004586
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São José do Rio Pardo
Fls. 440

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUIZ FERNANDO SOMAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: LUIZ FERNANDO SOMAN
Registro: 5061037126-SP . . . . . RNP: 2607863937
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Telecomunicações

Número ART: 28027230190451157 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 18/04/2019 Baixada em: 27/05/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: WINTER GARDEN EIRELI-EPP

Contratante: Vinocur S/A Construtora e Incorporadora
RUA PADRE JOÃO MANUEL . . . . . No.: 235
Complemento: ANDAR 3 CONJ 33 . . . . . Bairro: CERQUEIRA CÉSAR
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01411001 . PAIS: BRASIL
Contrato: CE 005/2018 . . . . . Celebrado em : 13/05/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 8.278.542,02 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JOTA . . . . . No.: S/N° . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CONDOMÍNIO TERRAS DE SÃO JOSÉ
Cidade: Itu . . . . . UF: SP CEP: 13306480 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/05/2018 Conclusão Efetiva: 13/05/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL
Proprietário: Vinocur S/A Construtora e Incorporadora . . . . . CNPJ: 46.067.740/0001-46

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Alvenaria. 7400,00000 metro quadrado.

Observações

Contrato CE 005/2018 no valor de R$ 8.278.542,02 englobando as seguintes atividades:Projetos de Fundações e Estruturas; Movimento de Terra Mecanizada e Manual; Sistema de Drenagem do Terreno; Fundação e Estrutura de Concreto; Superestrutura; Alvenaria Estrutural; Esquadrias Portas e Janelas; Vidros; Cobertura e Acessórios; Revestimentos; Hidráulica; Esgoto; Aparelhos, Louças e Metais; Pintura; Piscina; Serviços Complementares; Acessibilidade; Tratamento de Água para Reuso; Futebol Society . . . .

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190004586
04/06/2019 09:16:46
Autenticação Digital: s3CJ53KBIk35y0FKBsIk0yaCzzzIG50B

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

VINOCUR S.A.
Construtora e Incorporadora

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
441

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Winter Gargem Eireli – EPP, com sede à Avenida dos Patos nº 59, sala 02 – Morada das Estrelas - Aldeia da Serra – Barueri – SP, inscrita no CNPJ 21.365.236/0001-00, Inscrição Estadual 206.464.516.110 e CREA 2136004, tendo como Responsáveis Técnicos o Engenheiro Civil Luiz Fernando Soman – CREA 5061037126, Engenheiro Elétrico Fabio Soares Rodrigues – CREA 5062108585 e o Engenheiro Mecânico Ivo Donizette Custódio CREA 5061624620, executaram a contendo dessa empresa os serviços de construção de 100 (cem) Apartamentos com Urbanização da Área de Implantação de Condomínio Residencial Vertical de Interesse Social, situada na área remanescente do Desmembramento denominado Vila Valéria, Com uma área de 7.400,00 Metros Quadrados, no Bairro Rancho Grande, no Prolongamento da Rua Jota – Itú – SP – CEP 13306-480, em conformidade com o contrato nº CE 005/2018 de 13 de Maio de 2018, no valor de R$ 8.278.542,02 (Oito Milhões, Duzentos e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Dois Centavos), de acordo com a planilha de descrição da obra da página 01 a 04 em anexo. A execução foi devidamente concluída e assim cumpridas todas as exigências constantes no plano de trabalho, tendo a obra iniciada em 15.05.2018 e terminada em 13.05.2019

Barueri, 14 de Maio de 2019

CARTÓRIO DE JANDIRA - SP
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas - Marcelo Barbi - Oficial Tabelião
R. Carmina Graziano, 45 - Centro - Jandira SP - CEP 06450-010 - Fone/Fax: 11 4167 45 00
RECONHECO POR SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s)
FABIO SILVA GOUVEA
Jandira, 27 de maio de 2019. Us: Mensiquo
Em test. da Verdade. P: 11
Caique Elias Silva dos Santos - Escrevente
R$9,60. C:473815 Selo(s): 244784-AA
Válido somente com o selo de Autenticidade.
VALOR ECONÔMICO
C10488AA0244784

Caique Elias Silva dos Santos
Escrevente do Oficial Registro Civil e Tab. de Notas de Jandira

FERNANDO VINOCUR
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 160.016.698-99

Cartório de Jandira

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri – Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães – Tabelião
RECONHECO por semelhanca 1 firma(s) de:
(1)FERNANDO VINOCUR**********
BARUERI, 27/05/2019. Em test. _____ da Verdade.
Escrevente Autorizado
Emolumentos:R$16,20 - SEM VALOR - Impressao:6617900
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 182254-AB**********
Cod. Segurança: 275181332838332
Alameda Grajaú, 279 – Alphaville – Barueri – SP – Cep 06454 050 – Fone/Fax: 11 41667777 – www.cartoriodebarueri.com.br
112094
FIRMA 1
S10107AB0182264

Denise Silva Abdul Baki
Escrevente Autorizada

FABIO SILVA GOUVEA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 5062373336

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190004586 - 04/06/2019 09:16:46 - Autenticação Digital: s3CJ53[illegible]35y0FKBsIk0yaCzzzIG50B

50

VINOCUR S.A.
Construtora e Incorporadora
Alameda Madeira, 258, conj. 1701, Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06454-010.
Tel/fax: (11) 4193-4500 – www.construtoravinocur.com.br
CNPJ 46.067.740/0001-46

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1442

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	U N	QTDE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.01	Limpeza do Terreno	m2	7.400,00
01.02	Parecer Tecnico de Fundações Contenções e Recomendações Gerais para Empreendimentos com Área Construida Superior a 2.000 m²	un	1,00
01.03	Projetos de Arquitetura	vb	1,00
01.04	Projetos de Fundações e Estruturas	vb	1,00
01.05	Projetos de Instalações Eletricas	vb	1,00
01.06	Ligação Provisoria hidro-sanitaria, luz e força	un	1,00
01.07	Tapume em chapa com pintura h=2,20m	m	793,00
01.08	Locação de banheiro quimico	unxmes	7,00
01.09	Aluguel de container escritorio	unxmes	7,00
01.10	Transporte de containers	vb	1,00
01.11	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas	m²	1.359,00
2	**MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADA E MANUAL**		
2.01	CORTE COM RETROESCAVADEIRA E RETIRADA POR CAMINHÃO BASCULANTE	m3	7.474,54
2.02	CORTE COM RETROESCAVADEIRA E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	m3	1.187,35
2.03	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE ATE 2 M	m3	43,54
2.04	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 0,30M	m3	7.512,20
3	**SISTEMA DE DRENAGEM DO TERRENO**		
3.01	TUBO DE DRENO PEAD CORRUG PERFURADO COM DIAMENTRO 100MM	m	353,00
3.02	TUBO DE DRENO PEAD CORRUG PERFURADO COM DIAMENTRO 150MM	m	632,00
3.03	MANTA GEOTEXTIL DE 600 GR/M2	m2	452,00
3.04	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM PEDRA BRITADA	m3	183,20
3.05	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM AREIA GROSSA	m3	183,20
3.06	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO CONSTRUIDA EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO COM REVESIMENTO INTERNO	m2	8,00
3.07	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM REFORÇO	m2	8,00
4	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DE CONCRETO**		
4.01	ESTACA TIPO HELICE DN 30CM PARA CARGAS ATE 40 TF	m	1.822,00
4.02	ESTACA TIPO HELICE DN 40CM PARA CARGAS ATE 60 TF	m	194,00
4.03	ESTACA TIPO HELICE DN 50CM PARA CARGAS ATE 80 TF	m	127,00
4.04	ESTACA TIPO HELICE DN 70CM PARA CARGAS ATE 200 TF	m	215,00
4.05	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTACA TIPO HELICE	un	1,00
4.06	TUBULÕES DE CONCRETO DOSADO FCk = 20 Mpa	m3	1.449,30
4.07	AÇO CA 50	kg	148.215,32
4.08	AÇO CA 60	kg	32.422,19
4.09	TELA ARMADURA COM MALHA AÇO CA 60	kg	6.723,19
4.10	FORMA DE MADEIRA MACIÇA	m2	1.921,00
4.11	FORMAS CURVAS DE MADEIRA PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	m2	2.194,00
4.12	FORMAS PLANAS DE MADEIRA PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	m2	9.599,00
4.13	DESFORMA DE MADEIRA	m2	18.714,00
4.14	CONCRETO DOSADO E USINADO COM FCK DE 30MPA	m3	1.639,87
4.15	CONCRETO DOSADO E USINADO COM FCK DE 25MPA	m3	2.249,75
4.16	ALUGUEL DE BOMBA DE CONCRETO USINADO E DOSADO FCK ATE 30 MPA PARA LANÇAMENTO	m3	3.889,62
4.17	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	m2	1.528,80
4.18	LASTRO DE PEDRA BRITADA COM ESPESSURA MINIMA DE 5 CM	m2	1.528,80
4.19	ALVENARIA DE FUNDAÇÃO E EMBASAMENTO COM TIJOLOS MACICOS DE BARRO COMUM	m2	1.553,27
4.20	IMPERMEABILIZAÇÃO E RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	m2	2.797,84
5	**SUPERESTRUTURA**		
5.01	ESTRUTURA METÁLICA		
5.02	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA METÁLICA - PERFIL AÇO LAMINADO - W 250 X 32,7 MM	m	4.200,00
5.03	80 PILARES PRÉ-MOLDADO 40X60X(VARIAVEL)CM	m3	920,00
5.04	64 VIGAS SUPORTE DO PISO 40X60X(VARIAVEL)CM	m3	103,92
5.05	40 VIGAS RAMPA 40X40X(VARIAVEL) + 20 VIGAS 40X135X(VARIAVEL)	m3	170,00
5.06	44 VIGAS FORRO 40X60X(VARIAVEL)	m3	62,08
5.07	80 VIGAS DE TRAVAMENTO 20X60X(VARIAVEL) + 40 VIGAS DE 15X150X(VARIAVEL) + 188 VIGAS 15X135X(VARIAVEL)	m3	180,76
5.08	LAJE EM PAINEL PRÉ FABRICADO PROTENDIDO ALVEOLAR, ESPESSURA MINIMA 25 CM	m2	5.982,18
5.09	12 VIGAS SUPORTE DE ESCADA 20X60X295CM	m3	4,24
5.10	PATAMAR	m3	6,96
5.11	PAINEL PROTENDIDO DE PISO - TERREO, SUPERIORES E RAMPA	m3	285,44
5.12	PAINEL PROTENDIDO DE FORRO	m3	124,00
5.13	VIGAS CALHAS	m3	67,48
5.14	TELA DE AÇO Q159 10X10 FIO DIÂMETRO 4,5MM P/ LAJE PISO- TERREO E SUPERIOR (1551,41 X 2,20 kg/m2)	kg	6.826,60
5.15	TELA DE AÇO Q113 10X10 FIO DIÂMETRO 3,8MM P/ LAJE FORRO - COBERURA (674,07 X 2,13 kg/m2)	kg	2.871,52
5.16	CAPEAMENTO EM PAINÉIS PRÉ FABRICADO PARA LAJE - CONCRETO ARMADO ESP 7CM FCK 20MPA 2225,48 M2 X 0,05M	m3	725,52
6	**ALVENARIA ESTRUTURAL**		
6.01	Alvenaria em bloco cerâmico estrutural	m²	8.300,00
6.02	Escada pré-moldada	vb	2,00
6.03	Muro de arrimo em alvenaria estrutural com blocos de concreto inclusive fundação com drenagem	m2	680,00
6.04	Alvenaria em bloco de concreto (muro)	m2	3.732,00
7	**ESQUADRIAS, PORTAS E JANELAS**		
7.01	PORTA DE MADEIRA DE 82 CM SARRAFEADA PARA PINTURA COM BATENTE E GUARNIÇÃO DE MADEIRA E FERRAGENS	un	311,00
7.02	PORTA DE MADEIRA DE 92 CM SARRAFEADA PARA PINTURA COM BATENTE E GUARNIÇÃO DE MADEIRA E FERRAGENS	un	142,00
7.03	PORTA DE MADEIRA DE 62CM SARRAFEADA REVESTIDA DE FORMICA PARA WC E FERRAGENS	un	163,00
7.04	PORTA DE MADEIRA DE 92CM SARRAFEADA REVESTIDA DE FORMICA PARA WC E FERRAGENS	un	8,00
7.05	PORTA DE ALUMINIO COM BATENTE E FERRAGENS DE 1X92CM- COM VENEZIANA	un	12,00
7.06	PORTA DE ALUMINIO COM BATENTE E FERRAGENS DE 2X80CM- COM VENEZIANA	un	12,00
7.07	PORTA CORTA FOGO P90 COM FERRAGENS E BARRA ANTI PANICO	un	29,00
7.08	PORTA EM CHAPA DE AÇO DE 90CM COM FERRAGENS E BATENTES	m2	35,00
7.09	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL COM FERRAGENS E MOTORIZADO	m2	42,00
7.10	CAIXILHO DE FERRO	m2	774,00
7.11	ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO DE BRANCO	m2	632,00
7.12	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO GALVANIZADA	m	412,00
7.13	ESCADA CIRCULAR EM ESTRUTURA METÁLICA E CORRIMÕES EM AÇO INTERLIGANDO PAVIMENTOS	sj	2,00
7.14	BARRA ANTIPANICO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGÊNCIA	un	22,00
7.15	BARRA ANTIPANICO DUPLA PARA SAIDA DE EMERGÊNCIA	un	13,00
7.16	CORRIMÃO TUBULAR DUPLO LATERAL COM PINTURA ELETROSTATICA	m	310,00
7.17	GUARDA CORPO METÁLICO COM MIOLO EM CHAPA PERFURADA E PINTURA ELETROSTATICA DE ALTURA 120CM	m	120,00
7.18	GRADIL DE FERRO PERFILADO , TIPO PARQUE	m2	2.382,00
7.19	GRADIL DE AÇO	m2	1.932,00
7.20	ESQUADRIA DE ALUMINIO MAXIMAR 0,60X1,00	un	100,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190004586 - 04/06/2019 09:16:46 - Autenticação Digital: e3CJ53...35y0FKBsIk0yaCzzIG50B

VINOCUR S.A.
Construtora e Incorporadora
Alameda Madeira, 258, conj. 1701, Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06454-010
Tel/fax: (11) 4193-4500 – www.construtoravinocur.com.br
CNPJ 46.067.740/0001-46

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
1443

7.21	ESQUADRIA DE ALUMINIO CORRER 3 FOLHAS 1,20X2,10	un	100,00
7.22	ESQUADRIA DE ALUMINIO CORRER 3 FOLHAS 1,20X1,00	un	5,00
7.23	CAIXILHO DE ALUMINIO	m2	612,00
8	**VIDROS**		
8.01	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m²	92,73
8.02	Vidro fantasia transparente, espessura 4mm	m²	92,73
8.03	Vidro temperado incolor, espessura 8mm	m²	78,00
9	**COBERTURA E ACESSÓRIOS**		
9.01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	kg	42.940,96
9.02	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA METALICO	m2	2.933,92
9.03	TINTA DE FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURA METALICA	m2	2.933,92
9.04	TELHA DE 5MM ESP. GALVALUME ONDULADA E CALANDRADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA 1 FACE	m2	310,00
9.05	TELHA DE 5MM ESP. GALVALUME ONDULADA E CALANDRADA COM PINTURA ELETROSTATICA 1 FACE ISOLAMENTO TERMO ACUSTICO TIPO SANDUICHE	m2	2.933,92
9.06	CUMEEIRA DE CHAPA EM AÇO GALVANIZADA PERFIL TRAPEZOIDAL COM PINTURA E ACABAMENTO	m	194,32
9.07	RUFO LISO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA E ACABAMENTO	m	112,00
9.08	CALHA DE AGUA PLUVIAL EM CHAPA GALVANIZADA COM PINTURA DE ACABAMENTO	M	448,00
9.09	TELHAMENTO EM CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6MM	m2	652,00
9.10	POLICARBONATO	m2	148,00
10	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
10.01	Impermeabilização de fundações com tinta asfatica	m²	712,00
10.02	Impermeabilização de pisos com tinta asfatica	m²	820,00
10.03	Impermeabilização de laje com manta acrilica	m²	972,00
11	**REVESTIMENTOS**		
11.01	**REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO**		
11.01.01	Chapisco em paredes internas	m²	7.920,00
11.01.02	Emboço desempenado	m²	7.920,00
11.01.03	Chapisco em paredes externas	m²	6.300,00
11.01.04	Emboço em paredes externas	m²	6.300,00
11.01.05	Revestimento em gesso Desempenado	m²	1.260,00
11.01.06	Forro em placas de gesso acartonado	m²	2.754,00
11.01.07	Forro em PVC	m²	340,00
11.01.08	Azulejo Biancogres 33x58	m²	912,00
11.01.09	Porcelanato 33,5x60,0 Eliane	m²	1.222,00
11.01.10	Porcelanato 20,2x86,5 Madeira	m²	312,00
11.02	**REVESTIMENTO DE PISOS E RODAPES**		
11.02.01	Contrapiso	m²	3.412,00
11.02.02	Revestimento Porcelanato polido 60x60	m²	1.020,00
11.02.03	Revestimento Porcelanato Rustico 60x60	m²	25,00
11.02.04	Piso em Ladrilho Hidraulico	m²	120,00
11.02.05	Piso em Granilite	m²	990,00
11.02.06	Revestimento Porcelanato Acetinado 52x52 (deck)	m²	19,00
11.02.07	Piso Cerâmico Antiderrapante	m²	1.492,00
11.02.08	Piso Concreto Desmpenado	m²	912,00
11.02.09	Piso Intertravado	m²	718,00
11.02.10	Soleira em granito	m	1.325,00
11.02.11	Peitoril em granito	m	1.325,00
11.02.12	Rodape em madeira branco	m	912,00
11.02.13	Piso Extrudado	m²	490,00
11.02.14	Piso Elevado	m²	3.140,00
11.02.15	Porcelanato Liquido	m²	793,00
12	**ELEVADORES**		
12.01	ELEVADOR DE SERVIÇO COM 6 PARADAS - CAPACIDADE DE 15 PESSOAS - 1500 KG	un	1,00
12.02	ELEVADOR SOCIAL COM 6 PARADAS - CAPACIDADE DE 15 PESSOAS	un	1,00
13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES**		
13.01	**CABINE DE ENTRADA DE ENERGIA BLINDADA**		
13.01.01	TRANSFORMADOR DE 500 KVA A ÓLEO	un	1,00
13.01.02	DISJUNTOR DE ENTRADA DE 13,2 KV COM MOLA DE ACIONAMENTO	un	1,00
13.01.03	GRUPO GERADOR DE 200 KVA COM QTA	un	1,00
13.01.04	QUADRO DE BAIXA TENSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE 500 KVA COM DISJ. DEA ACIONAMENTO POR MOLA	un	1,00
13.01.05	ACESSORIOS E SUPORTES PARA CABINE PRIMARIA	cj	1,00
13.02	**ENTRADA DE TELECOMUNICAÇÕES**		
13.02.01	ENTRADA AÉREA DE TELEFONIA	un	1,00
13.02.02	QUADRO DE ENTRADA PARA 200 PARES COM BLOCO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA	un	1,00
13.03	**INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICA / ALARME DE INCÊNDIO / ILUMINAÇÃO / TOMADAS / PARA RAIO**		
13.03.01	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA	un	1,00
13.03.02	QUADRO GERAL COM DISJUNTORES, BARRAMENTO E ACESSÓRIOS DE 500 KVA	m	1,00
13.03.03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1 PARA 200A TRIFASICO	un	2,00
13.03.04	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 2 PARA 150 A TRIFÁSICO	un	2,00
13.03.05	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3 PARA 100 A TRIFÁSICO	un	6,00
13.03.06	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM- INCLUINDO CONEXÕES E CONDULETES	m	950,00
13.03.07	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM- INCLUINDO CONEXÕES E CONDULETES	m	950,00
13.03.08	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM- INCLUINDO CONEXÕES E CONDULETES	m	312,00
13.03.09	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 75MM- INCLUINDO CONEXÕES E CONDULETES	m	120,00
13.03.10	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A QUENTE 25MM- INCLUINDO CONEXÕES E CONDULETES	m	1.700,00
13.03.11	ELETROCALHA DE CHAPA GALVANIZADA LISA COM ACESSORIOS 500 X 100 MM	m	1.600,00
13.03.12	CURVA EXTERNA HORIZONTAL	un	12,00
13.03.13	CURVA INTERNA HORIZONTAL	un	12,00
13.03.14	CURVA EXTERNA VERTIVAL	un	22,00
13.03.15	CURVA INTERNA VERTICAL	un	22,00
13.03.16	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 40X40X15 CM	un	24,00
13.03.17	CAIXA DE AÇO PARA TELEFONE DE 120 x 120 CM	un	24,00
13.03.18	CAIXA METALICA PARA LÓGICA 60 X 60 CM	un	24,00
13.03.19	CAIXA DE PVC ESTAMPADA DE 4" X 2"	un	1.300,00
13.03.20	CAIXA DE PVC ESTAMPADA DE 4" X 4"	un	1.200,00
13.03.21	CAIXA DE PVC ESTAMPADA SEXTAVADA DE 3"	un	500,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190004586 - 04/06/2019 09:16:46 - Autenticação Digital: s3CJ53...35y0FKBsIk0yaCzzzIG50B

VINOCUR S.A.
Construtora e Incorporadora
Alameda Madeira, 258, conj. 1701, Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06454-010
Tel/fax: (11) 4193-4500 – www.construtoravinocur.com.br
CNPJ 46.067.740/0001-46

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
1444

13.03.22	CABO ANTIFLAN DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	m	22.000,00
13.03.23	CABO ANTIFLAN DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	m	8.000,00
13.03.24	CABO ANTIFLAN DE 10MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	m	5.000,00
13.03.25	CABO ANTIFLAN DE 16MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	m	3.000,00
13.03.26	CABO ANTIFLAN DE 25MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	m	2.400,00
13.03.27	CABO CI PARA TELEFONE - PADRÃO TELEBRAS	m	11.934,00
13.03.28	CABO UTP CAT 5 PARA REDE DE LOGICA	m	8.000,00
13.03.29	TOMADA DE PISO 2P+T PINO CHATO POLARIZ. CORR 15A-250V	un	800,00
13.03.30	PONTO SECO PARA TELEFONE ELETRODUTO DE PVC	un	800,00
13.03.31	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE ALARME CFTV - SONORIZAÇÃO E IMAGEM	un	95,00
13.03.32	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO E OU SIMPLES	un	190,00
13.03.33	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR PARA ESCRITORIOS COM ALETAS E DIFUSOR DE 2X32W	un	700,00
13.03.34	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR PARA ÁREAS COMUNS COM ALETAS E DIFUSOR DE 2X32W	un	130,00
13.03.35	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR PARA ÁREAS ESPECIAIS COM ALETAS E DIFUSOR DE 4X16W	un	190,00
13.03.36	DETECTOR DE INCÊNDIO	un	140,00
13.03.37	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO	un	80,00
13.03.38	SINALIZADOR AUDIO VISUAL DE INCÊNDIO	un	80,00
13.03.39	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO AUTONOMA COM BATERIAS	un	1,00
13.03.40	ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA	un	67,00
13.03.41	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COM REFLETORES COM FOTO CÉLULA E PROTEÇÃO MECÂNICA DE 1 X 6000 W	un	67,00
13.03.42	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COM REFLETORES E POSTES COM FOTO CELULA DE 2 X 250 W	un	67,00
13.03.43	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COM BALIZAMENTO	un	4,00
13.03.44	BARRA CHATA ALUMÍNIO PARA CAPTOR DO SISTEMA DE PARA RAIOS	un	151,00
13.03.45	BARRA CHATA ALUMÍNIO PARA DESCIDA DO SISTEMA DE PARA RAIOS	un	151,00
13.03.46	TERRA COMPLETO - 3 HASTES	un	151,00
13.03.47	CONEXÃO EXOTÉRMICA ENTRE CABOS / CABO E CABO / HASTE	un	151,00
13.03.48	SPRINKLER	un	220,00
14	**HIDRÁULICAS**		
14.01	Tubo de PVC rigido marrom, Ø 25mm, inclusive conexões	m	920,00
14.02	Tubo de PVC rigido marrom, Ø 40mm, inclusive conexões	m	74,00
14.03	Tubo de PVC rigido marrom, Ø 50mm, inclusive conexões	m	61,00
14.04	Tubo de PPR, Ø 25mm, inclusive conexões	m	61,00
14.05	Registro de gaveta 25mm fornecimento e instalação	un	137,00
14.06	Registro chuveiro PPR 25mm - fornecimento e instalação	un	140,00
14.07	Reservatorio Metálico 5000l	un	1,00
14.08	Automatico de boia	un	1,00
14.09	Tubo de aço / cobre 20mm gás	m	40,00
14.10	Kit Aquecimento Solar	vb	1,00
15	**ESGOTO**		
15.01	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado	m	940,00
15.02	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado	m	540,00
15.03	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado	m	520,00
15.04	Ralo seco / caixa sifonada PVC	un	74,00
15.05	Caixa de inspeção em polietileno	un	74,00
15.06	Caixa de gordura simples em polietileno	un	5,00
16	**APARELHOS, LOUÇAS E METAIS**		
16.01	Cuba de louça inclusive acessorios	un	100,00
16.02	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - Fornecimento e instalação	un	100,00
16.03	Lavatorio em louça com coluna	un	100,00
16.04	Chuveiro tipo ducha, fornecimento e instalação	un	100,00
16.05	Cuba de inox inclusive acessorios	un	100,00
16.06	Tanque de inox inclusive acessorios	un	100,00
16.07	Torneira cromada de uso geral	un	100,00
16.08	Divisória de Granilite	m2	212,50
16.09	Torneira bica alta de bancada	un	100,00
16.10	Misturador para lavatório	un	100,00
16.11	Bancada de granito	m2	56,50
17	**PINTURA**		
17.01	**PINTURA EXTERNA**		
17.01.01	Textura acrílica	m²	820,00
17.01.02	Tinta Esmalte em Madeiras	m²	937,00
17.01.03	Tinta Acrílica	m²	22.300,00
17.02	**PINTURA INTERNA**		
17.02.01	Emassamento com massa PVA	m²	930,00
17.02.02	Tinta Esmalte em Paredes	m²	7.920,00
17.02.03	Pintura Latex	m²	19.200,00
17.02.04	Pintura de Linhas Demarcatórias	m	1.215,00
18	**PISCINA**		
18.01	Piscina com Aquecimento 7,50x15,00x1,80m completa (estrut., bomba, tub, acess, azulejos, eletr.,etc)	vb	1,00
19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.01	Alambrado	m2	1.320,00
19.02	Fresagem de pavimento asfaltico com espessura ate 05 cm inclusive remoção do material fresado ate 10 km e varrição	m2	75.750,00
19.03	Imprimação betuminosa ligante	m2	65.750,00
19.04	Constr. de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm	m3	3.218,00
19.05	Calçada em Concreto e espessura 7 cm	m2	1.719,72
19.06	Fechamento de Divisa com Gradil Eletrofundido	m2	812,00
19.07	FD15 - Fechamento de Divisa/BL concret. Revest. Fino h=235cm/ sapata	m2	748,00
19.08	Brise Metálico Curvo e Movel em Chapa Microperfurada Pre Pintada	m2	597,00
19.09	Prevenção e Combate a Incendio - AVCB	un	1,00
19.10	Plantio de grama esmeralda em placas	m2	310,00
19.11	Pavimento Articulado	m2	391,00
19.12	Arbustos ornamentais	vb	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190004586 - 04/06/2019 09:16:46 - Autenticação Digital: s3CJ53l...5yDEKBslKOyaCzzIG50B

VINOCUR S.A.
Construtora e Incorporadora
Alameda Madeira, 258, conj. 1701, Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06454-010
Tel/fax: (11) 4193-4500 – www.construtoravinocur.com.br
CNPJ 46.067.740/0001-46

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
445

20	ACESSIBILIDADE		
20.01	RAMPA - SERVIÇOS PRELIMINARES		
20.01.01	Proteção da Fachada com Tela de Nylon	m2	320,41
20.02	RAMPA - ESTRUTURA		
20.02.01	Broca de Concreto Armado - Diâmetro 25 cm - Completa	m	193,00
20.02.02	Forma de Madeira Comum para Estrutura	m2	419,21
20.02.03	Forma plana em Compensado para Obra de Arte	m2	309,20
20.02.04	Forma em Tubo de Papelão com Diâmetro de 20 cm	m	305,00
20.02.05	Cibramento em Madeira com Entroncas de Eucalipto	m3	191,00
20.02.06	Armadura de Barra de Aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	kg	61,00
20.02.07	Concreto Usinado, fck= 25,0 Mpa - para Bombeamento	m3	13.415,00
20.02.08	Lançamento e Adensamento de Concreto ou Massa em Estrutura	m3	304,00
20.02.09	Laje Pre Fabricada Mista em Vigota Treliçada Unidirecional LT 16 - 300 KGF / M2	m2	772,18
20.03	RAMPA - REVESTIMENTOS		
20.03.01	Cimentado Desempenado	m2	312,00
20.03.02	Acrílico para Quadras e Pisos Cimentados	m2	71,00
20.04	RAMPA - METAIS		
20.04.01	Corrimão Tubular em Aço Galvanizado, diâmetro 1 1/2	m	717,00
20.04.02	Guarda corpo Tubular com Tela em Aço Galvanizado com diâmetro 1 1/2	m	2.030,00
20.04.03	Esmalte em superficie Metalica	m2	905,00
20.05	CALÇADA		
20.05.01	Armadura em Tela Soldada em Aço	kg	74,00
20.05.02	Concreto Usinado, fck= 25,0 Mpa - para Bombeamento	m3	9.381,00
20.05.03	Cimentado Desempenado	m2	754,00
20.05.04	Acrílico para Quadras e Pisos Cimentados	m2	97,00
20.05.05	Porta/Portão Tipo Gradil sob Medida	m2	751,00
21	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA REUSO		
21.01	Reservatorio em Concreto armado Cilindrico, Vertical, Bipartido, Método Construtivo em Formas Deslizantes, int. 3,5 a 4,0 m, altura 15,0 a 25,0 m	m	12,00
21.02	Sistema de Tratamento para água de Reuso Completo, Pre Filtro Ascendente, Clorador de Linha, Painel de Controle e Valvulas	un	1,00
22	FUTEBOL SOCIETY		
22.01	Grama Sintética com Pintura, Cola, Areia Tape e Borracha	m2	4.240,00
22.02	Trave de Futebol com Rede	un	4,00
22.03	Pintura de Quadra Esportiva	m2	4.240,00

1°TAB

FERNANDO VINOCUR
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 160.016.698-99

Cartório de Jandira

FABIO SILVA GOUVEA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 5062373336

CARTÓRIO DE JANDIRA - SP
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas • Marcelo Barki • Oficial e Tabelião
R. Carmelo Grapnone, 45 • Centro • Jandira/SP • CEP: 06600-010 • Fone: (11) 4618-6815

RECONHECO por SEMELHANÇA 5/ Valor DECLARADO 1 firma(s) de:
CARLOS SILVA GOUVEA
Jandira, 27 de Maio de 2019. Em test[illegible] da Verdade. P: 11
Em test[illegible] Caique Elias Silva dos Santos - Escrevente
Selo(s): 1121814 AA02783[illegible] C:473816 Selo(s): 252459-AA
Validar somente com selo de Autenticidade.

Caique Elias Silva dos Santos
Escrevente do Cartório Civil e Tab. de Notas e Anexos - Cart. Reg. Civil de Pessoas Naturais de Jandira-SP

1121814 FIRMA 1 S10488AA02783489

1° Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri – Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães – Tabelião

RECONHECO por semelhança 1 firma(s) de:
(1)FERNANDO VINOCUR
BARUERI, 27/05/2019. Em test[illegible] da Verdade.

Escrevente Autorizado
Emolumentos:R$ 6,20 - SEM VALOR - Impressao:6617901
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): [illegible]
Cod. Segurança: 2751013743775O7

Alameda Goiapá, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone/Fax: 11 4196.7777 - www.[illegible].com.br

FIRMA 1 S10107AB0182255 4112094

Denis Silva dos Reis
Escrevente Autorizado

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190004586 - 04/06/2019 09:16:46 - Autenticação Digital: s3CJ5[illegible]Uk35v0FKBsIk0yaCzzaIG50B

54

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210001050
Atividade concluída

Prefeitura de Santana de São Roque
446

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUIZ FERNANDO SOMAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ FERNANDO SOMAN
Registro: 5061037126-SP . RNP: 2607863937
Título Profissional: Engenheiro de Telecomunicações, Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210141616 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 02/02/2021Baixada em: 03/02/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201578340, 28027230200782469
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: WINTER GARDEN EIRELI

Contratante: Prefeitura do Município de Carapicuiba
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS . No.: 280
Complemento: . Bairro: VILA CALDAS
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06310100 . PAIS: BRASIL
Contrato: nº. 75/2019 . Celebrado em : 24/06/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 13.087.995,54 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PERUÍBE . No.: 20
Complemento: . Bairro: JARDIM SANTA BRÍGIDA
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06333320 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2019 Conclusão Efetiva: 02/08/2020 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Prefeitura do Município de Carapicuíba . CNPJ: 44.892.693/0001-40

Endereço da Obra/serviço:RUA CAPANEMA . No.: 75
Complemento: . Bairro: VILA CRISTINA
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06363390 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2019 Conclusão Efetiva: 02/08/2020 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Prefeitura do Município de Carapicuíba . CNPJ: 44.892.693/0001-40

Endereço da Obra/serviço:RUA JOAQUIM DAS NEVES . No.: 211
Complemento: . Bairro: VILA CALDAS
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06310030 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2019 Conclusão Efetiva: 02/08/2020 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Prefeitura do Município de Carapicuíba . CNPJ: 44.892.693/0001-40

Endereço da Obra/serviço:RUA ZACARIAS DE MEDEIROS . No.:
Complemento: . Bairro: PARQUE SANTA TERESA
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06340280 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2019 Conclusão Efetiva: 02/08/2020 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Prefeitura do Município de Carapicuíba . CNPJ: 44.892.693/0001-40

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA GENERAL TEIXEIRA LOTT . No.: 601
Complemento: . Bairro: CENTRO
Cidade: Carapicuíba . UF: SP CEP: 06317341 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2019 Conclusão Efetiva: 02/08/2020 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Prefeitura do Município de Carapicuíba . CNPJ: 44.892.693/0001-40

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Alvenaria. 5,00000 unidade.

Observações

Ata de Registro de Preços, ART DE SUBSTITUIÇÃO Modificação incluindo locais dos serviços e data de inicio e fim, englobando as atividades: serviços preliminares, infra estrutura, super estrutura, alvenaria e outros elementos divisórios, elementos de madeira/componentes especiais, cobertura, hidráulica, forro, impermeabilização, juntas de dilatação, revestimentos, teto e parede, pisos internos/rodapés/peitoris, vidros, pintura, serviços complementares.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210001050
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
447

Profissional: LUIZ FERNANDO SOMAN
Registro: 5061037126-SP . . . . . RNP: 2607863937
Título Profissional: Engenheiro de Telecomunicações, Engenheiro Civil

Informações Complementares

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 13 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210001050
04/02/2021 10:48:57
Autenticação Digital: a1sKn0sGx6A0TgkfUTfyT1UynBsa1CyU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

56

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação

CIDADE DE CARAPICUÍBA

Prefeitura da Estância Turística Sao Roque 1448

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa WINTER GARDEN EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.365.236/0001-00, Insc. Est.: 206.464.516.110, Inscrição Municipal 4.72326-4, estabelecida à Avenida dos Patos, nº59 – Sala 02 – Residencial Morada das Estrelas (Aldeia da Serra), CEP: 06429-120 em Barueri - SP, executou para a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA, CNPJ 44.892.693/0001-40, com sede na rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba-SP, de acordo com Ata de Registro de Preços nº75/2019, celebrada através de Concorrência Pública nº02/19, através de Processo Administrativo nº7912/2019 os serviços denominados:

EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE GOVERNO; ADMINISTRAÇÃO; ASSUNTOS JURÍDICOS; ASSISTÊNCIA SOCIAL; CULTURA E TURISMO; DESENVOLVIMENTO URBANO; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TRABALHO; ESPORTE E LAZER; EDUCAÇÃO; FAZENDA; INFRAESTRUTURA; MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE; PROJETOS ESPECIAIS, CONVÊNIOS E HABITAÇÃO; OBRAS E SERVIÇOES MUNICIPAIS; RECEITA E RENDAS; SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLE URBANO; E, TRANSPORTE E TRÂNSITO, NAS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA QUE LHE DEU ORIGEM.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001050 - 04/02/2021 10:48:57 - Autenticação Digital: a1sKn0sGx6A0TgkfUTfyT1UynBsa1CyU.

SERVIÇOS PRELIMINARES			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01.05.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	9,05	M3
01.05.002	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M	54,36	M3
01.06.001	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	381,78	M2
01.06.005	REATERRO INTERNO APILOADO	0,40	M3
01.08.040	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM PEDRA BRITADA	1,87	M3
INFRA ESTRUTURA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	4.287,62	KG
02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	32,40	M
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	126,85	M2
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	1.716,65	KG
02.04.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	407,47	KG
02.05.014	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=20MPA	17,32	M3
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	8,65	M3
02.05.019	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=30MPA	46,76	M3
02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	22,00	M3
02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	29,73	M3
02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	98,25	M2
02.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	74,66	M3
02.50.002	DEMOLIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	2,00	M3
SUPER ESTRUTURA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	351,15	M2
03.03.019	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT16-100KGF/M2	17,01	M2
03.04.010	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL (ASTM A36/A570)	1.983,00	KG
03.04.030	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	13.088,32	KG
03.05.011	VIGA DE MADEIRA 6X12 CM (PASSAGEM COBERTA)	52,50	M
03.05.012	VIGA DE MADEIRA 6X16 CM (PASSAGEM COBERTA)	46,24	M
03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	0,10	M3
ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	325,76	M2
04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	9,68	M2
04.01.042	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E=14CM	62,13	M2
04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	98,85	M2
04.01.071	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 12.5 CM	4,00	M2
04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	4,00	M
04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	12,00	M
04.03.022	DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL/VIDRO/VENTIL PERM E=35MM	5,00	M2
04.03.023	DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL CEGO 1,20X2,11M E=35MM	245,89	M2
04.03.030	DIVISORIAS DE GESSO ACARTONADO	4.419,73	M2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001050 - 04/02/2021 10:48:57 - Autenticação Digital: a1sKn0sGx6A0TgkfUTfyT1UynBsa1CyU.

04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	334,89	M3
04.50.010	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA INCLUINDO ENTARUGAMENTO	62,40	M2
04.50.011	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS PARA SANITÁRIOS	47,76	M2
04.60.010	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	1.481,20	M2
04.60.012	RETIRADA DE PAINÉIS DIVISÓRIAS COM MONTANTES METÁLICAS	53,20	M2
04.80.017	DIVISORIAS DE CHAPAS DIVILUX OU SIMILAR	318,89	M2

ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	203	UN
05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	49	UN
05.01.007	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM	2	UN
05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	18	UN
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	83	UN
05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	37,10	M
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	2	UN
05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	2	UN
05.05.087	GS-04 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE CORRER	5	UN
05.05.089	BA-10 BALCÃO DE DISTRIB.DE GRANITO (L=350CM)	4	UN
05.05.096	CC-06 CUBA INOX 460X300X170MM - MISTURADOR DE PAREDE	2	UN
05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	9	UN
05.05.103	CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	3	UN
05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	1	UN
05.05.105	CC-05 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE MESA INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	6	UN
05.06.053	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR E=6MM	5,00	M2
05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	67	UN
05.60.050	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR	9	UN
05.60.060	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	60	UN
05.70.001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	2	UN
05.80.035	GUARNICAO DE 5 CM PARA PORTA DE 1 FOLHA	5	CJ
05.80.070	FECHADURA COMPLETA, CILINDRICA DE EMBUTIR	13	JG
05.80.071	FECHADURA COMPLETA, TIPO GORGE DE EMBUTIR	25	JG
05.80.095	FECHADURA CILINDRICA COMPLETO (FECHAD ROSETA MACAN)	28	UN
05.81.002	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ VERNIZ 82X210CM	2	UN
05.82.010	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2CM	15,90	M

ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	12,28	M2
06.01.027	CAIXILHOS DE FERRO -FIXO COM VENTILACAO PERMANENTE	102,63	M2
06.01.072	CAIXILHOS DE ALUMINIO -BASCULANTES	16,07	M2
06.01.075	CAIXILHOS DE ALUMINIO -FIXO	30,12	M2
06.02.001	PC-01 PORTA CORTA-FOGO P90 L=90CM COMPLETA	3	UN
06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	23,02	M2
06.02.063	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	133,00	M2
06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO	72,41	M2
06.02.089	PORTÃO BASCULANTE EM GRADIL ELETROFUNDIDO	1,00	M2

Prefeitura de São Roque Assessoria Jurídica Estadual 450

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001050 - 04/02/2021 10:48:57 - Autenticação Digital: a1sKn0sGx6A0TgkfUTfyT1UynBsa1CyU.

06.02.095	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS	78,00	M
06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	3	UN
06.03.032	GR-01 GRADE DE PROTECAO FERRO CHATO 1" X 1/4" MALHA 15CM X15CM	132,61	M2
06.03.039	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA NIDIFICACAO DE PASSAROS	355,91	M2
06.03.060	BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES EM INOX ESCOVADO	5	CJ
06.03.067	FQ-05 ALAMBRADO PARA QUADRA COBERTA TÉRREA (BROCA)	66,00	M
06.03.069	QE-36 REDE DE PROTECAO PARA QUADRAS DE ESPORTES	480,00	M2
06.03.077	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	2,00	UN
06.03.106	CO-40 GUARDA-CORPO TUBULAR H=15CM SOBRE ALVENARIA AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	88,29	M
06.60.002	RETIRADA DE TELA	355,91	M2
06.80.023	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	12,00	M2
06.80.025	PORTAO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	9,28	M2
06.80.029	TELA DE PROTEÇAO P/CAIXILHO C/REQ. DE PERFIL DE FERRO E TELA ARAME GALV.	46,67	M2
06.80.049	LUBRIFICACAO DE CAIXILHO E TROCA DE REBITES	97,00	M2

COBERTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
07.01.001	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS ATE 7.00 M	724,14	M2
07.01.010	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS ATE 7,00 M	1.694,63	M2
07.02.004	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL (ASTM A36/A570)	10.738,24	KG
07.02.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	3.652,26	KG
07.03.051	TELHA CALANDRADA ACO GALVANIZADA PINTADA 1 FACE OND E=0,80MM	1.323,50	M2
07.03.067	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA CRFS) - E=1,2MM	6,30	M2
07.03.072	TELHA DE ACO GALV.ACAB. NATURAL OND.E=0,8MM	289,00	M2
07.03.075	TELHA DE ACO GALV. ACAB.NATURAL TRAPEZ.E=0,65MM H= ATÉ40,0MM	257,68	M2
07.03.093	TELHA ACO GALV CHAPA 0,5MM COM SAND POLIURET H=50MM TRAPEZ NAS DUAS FACES COM PINT FACES APARENTES.	2.408,08	M2
07.03.100	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	782,62	M2
07.03.101	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	30,00	M
07.03.110	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	144,00	M2
07.03.112	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	440,70	M2
07.04.041	CUMEEIRA DE ACO NATURAL PERFIL ONDUL OU TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	59,00	M
07.04.042	CUMEEIRA DE ACO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	20,00	M
07.04.100	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 300MM	172,00	M
07.04.113	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 400MM	145,20	M
07.04.114	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 600MM	18,00	M
07.50.001	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	957,00	M2
07.60.002	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	2.778,77	M2
07.60.051	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO - S/REAPROV	459,05	M2
07.60.061	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB - S/REAPROV	4.569,09	M2
07.60.066	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGOES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO - S/REAPROV	48,83	M
07.80.001	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	1.516,27	M
07.80.002	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	200,00	M
07.80.004	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	391,00	M
07.80.005	VIGA DE MADEIRA 6 X 16 CM G1-C6	182,50	M
07.80.019	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	108	UN
07.80.020	PARAFUSO OU GANCHO P/ FIXACAO TELHA CRFS MODULADA	20	UN
07.80.035	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	19.842,53	M2

Prefeitura da Estância de São Roque 4510

07.80.037	TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM E=8MM	947,20	M2
07.80.041	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	1.879,76	M2

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	1	UN
08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	785,00	M
08.02.061	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOPER	161,52	M
08.03.006	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	202,00	M
08.03.015	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	100,00	M
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	1.614,35	M
08.03.017	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	3,87	M
08.03.018	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	15,90	M
08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	223,40	M
08.03.020	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	20,00	M
08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	2	UN
08.04.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	2	UN
08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	16	UN
08.04.016	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE 3/4"	7	UN
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	9	UN
08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	18	UN
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	29	UN
08.04.048	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO	1	UN
08.04.052	VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 40MM (1 1/2") C/ ACAB SIMPLES	21	UN
08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	203,54	M
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	308,38	M
08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	7,00	M
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	508,68	M
08.09.063	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	530,22	M
08.09.064	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	694,24	M
08.10.004	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	8	UN
08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	74	UN
08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	32	UN
08.10.058	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 100MM(4")	12	UN
08.12.007	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 3"	15	UN
08.12.008	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	5	UN
08.12.015	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,33M	476,61	M
08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	368,00	M
08.12.017	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 1,00M	106,00	M
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	83,42	M
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	39,88	M
08.12.035	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	18,00	M
08.14.045	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")	2	UN
08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	3	UN
08.14.049	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN50MM (2")	2	UN
08.14.103	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPA	32	UN
08.15.013	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	18,00	M

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001050 - 04/02/2021 10:48:57 - Autenticação Digital: a1sKn0sGx6A0TgkfUTfyT1UynBsa1CyU.

Prefeitura de São Roque – Estância Turística – 452

08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	3	UN
08.15.018	LT-06 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	9,00	M
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	42	UN
08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	40	UN
08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	28	UN
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	26	UN
08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	3	UN
08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA,GRANDE C/COLUNA	6	UN
08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	6	CJ
08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	6	CJ
08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	2	CJ
08.16.092	BR-04 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL	28	UN
08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	2	CJ
08.17.013	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL	3,00	M
08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	14	UN
08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	9	UN
08.17.041	CHUVEIRO ELETRICO COM RESISTENCIA BLINDADA	40	UN
08.17.049	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	3	UN
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	5	UN
08.17.077	RESTRITOR DE VAZAO 12L/MIN PARA CHUVEIRO SIMPLES	1	UN
08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	62	UN
08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	42	UN
08.17.085	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	45	UN
08.17.086	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE	108	UN
08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	1.023,97	M
08.50.020	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS	470,91	M
08.50.021	DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	466,74	M
08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	15	UN
08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	61	UN
08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	142	UN
08.60.013	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE FIBRO CIMENTO ATE 1000 LITROS	6	UN
08.80.011	CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA	21	UN
08.80.018	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VALVULA DE DESCARGA	20	UN
08.80.020	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA	105	UN
08.80.022	TUBO DE LIGAÇÃO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO (METAL CROMADO)	1	UN
08.82.030	GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 20X20 CM	318	UN
08.82.040	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 2X2"	6	UN
08.82.041	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2 X 1 1/2"	54	UN
08.82.046	SIFAO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 1 1/2X1 1/2"	65	UN
08.82.050	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO	1.656,00	M
08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS	1.638,38	M
08.82.060	LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	848,82	M
08.84.005	TAMPA DE PLASTICO PARA BACIA SANITARIA	191	UN
08.84.012	BOLSA PLASTICA PARA BACIA SANITARIA	40	UN
08.84.049	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	5,10	M2
08.84.076	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	10	UN

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001050 - 04/02/2021 10:48:57 - Autenticação Digital: a1sKn0sGx6A0TgkfUTfyT1UynBsa1CyU.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
09.02.042	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (TELEFONIA)	1	UN
09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	11	UN
09.02.052	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e E) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA AES ELETROPAULO	3	UN
09.02.084	CHAVE SECCIONADORA NH C/ CARGA 3X250A TAM 01 C/ FUSIVEIS	1	UN
09.02.086	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	474	UN
09.02.087	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	105	UN
09.02.088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	48	UN
09.02.089	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	2	UN
09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	44	UN
09.03.004	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	2.781,95	M
09.03.005	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	1.679,80	M
09.03.006	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	3.665,59	M
09.03.007	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	12.541,79	M
09.03.008	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	837,20	M
09.03.009	CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	1.283,03	M
09.03.015	CABO DE 10 MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	7.998,63	M
09.03.058	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-INCLUSIVE CONEXOES	7.773,02	M
09.03.059	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXOES	538,16	M
09.04.009	QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X400A	2	UN
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	1	UN
09.04.022	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X400A	1	UN
09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	31,94	M
09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	20,00	M
09.04.050	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	10,00	M2
09.04.089	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A	41	UN
09.04.090	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A 1X30A	420	UN
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	3.524,32	M
09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	3.872,61	M
09.05.004	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES	131,80	M
09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	199,00	M
09.05.045	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS.	1	UN
09.05.051	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS.	1	UN
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	19	UN
09.06.009	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	4	UN
09.06.027	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,80X0,80X0,80 M	30	UN
09.06.036	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 15X15X10CM	7	UN
09.07.003	FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	1.148,00	M
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	132.203,68	M
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	38.508,30	M
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	35.634,28	M
09.07.009	FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS	1.162,60	M
09.08.002	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	51	UN
09.08.003	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	10	UN
09.08.005	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.DE AÇO GALV.A QUENTE	21	UN
09.08.007	INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARAL.SIMPL.CX.4"X2"-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	49	UN

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001050 - 04/02/2021 10:48:57 - Autenticação Digital: a1sKn0sGx6A0TgkfUTfyT1UynBsa1CyU.

09.08.008	INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARAL.BIP.CX.4"X2"-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	12	UN
09.08.013	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 10A-250V-ELETR. AÇO GALV. A QUENTE	317	UN
09.08.016	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	226	UN
09.08.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	506	UN
09.08.030	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	32	UN
09.08.032	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	4	UN
09.08.036	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X2" - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	155	UN
09.08.038	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4 - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	24	UN
09.08.039	3 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4 - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	118	UN
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	2.122	UN
09.08.049	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	304	UN
09.08.054	BOTAO PARA CAMPAINHA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	1	UN
09.08.056	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	3	UN
09.09.025	IL-13 REFLETOR PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70W	25	UN
09.09.026	IL-14 REFLETOR COM GRADE PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70 W	5	UN
09.09.036	IL-57 REFLETOR C/ GRADE P/ VAPOR MET 150W	76	UN
09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	69	UN
09.09.051	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	1	UN
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	1.487	UN
09.09.060	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE (2X32W)	149	UN
09.09.082	IL-82 LUMINÁRIA ABERTA C/REFLETOR E PENDENTE P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	68	UN
09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	40	UN
09.11.021	IL-37 LUMINARIA C/GRADE C/LAMP. VAPOR SÓDIO 150W C/ BRACO ACO GALV.	60	UN
09.11.060	IL-30 LUMINARIA EM POSTE H= 2,50 M C/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	2	UN
09.12.010	EXAUSTOR DN 150MM VAZAO 280 M3HORA COM VENEZIANA AUTOFECHANTE INCLUSIVE DUTO EXAUSTAO USO EXCLUSIVO PADRAOCRECHE	1	UN
09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/SUPORTE DE FIXAÇÃO.	165,52	M
09.50.016	REMOCAO DE CABO DE A.T. TRIPOLAR	1.402,00	M
09.50.022	REMOCAO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	537	UN
09.52.007	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA EMBUTIDA ATE 2"	883,39	M
09.52.008	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA EMBUTIDA ACIMA DE 2"	3.759,36	M
09.52.009	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	1.055,69	M
09.52.010	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	2.158,30	M
09.52.016	REMOCAO DE CAIXAS ESTAMPADAS	6	UN
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	26.548,62	M
09.52.018	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	1.748,84	M
09.52.019	REMOCAO DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	44.315,77	M
09.52.020	REMOCAO DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2	4.010,40	M
09.52.026	REMOCAO DE FUNDO OU PORTAS MADEIRA/METAL .P/QUADROS OU CAIXAS PASSAGEM	288,70	M2
09.52.030	REMOCAO DE DISJUNTOR QUICK-LAG OU BASE P/ FUSIVEL DIAZED EM B.T	49	UN
09.52.039	REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE	28,96	M
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	812	UN
09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND.OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	21	UN
09.54.006	REMOCAO APARELHO ILUMINACAO,PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	255	UN
09.54.021	REMOCAO DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	2	UN
09.62.003	RETIRADA DE ARMACAO T BRAQUET, CONDULETES OU DE CX.FUSIV/TOMADAS EM PERFILADO	400	UN
09.62.014	RETIRADA DE GANCHOS DE SUSTENTACAO DE LUMINARIAS EM PERFILADOS	377	UN
09.62.017	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	1.155,96	M
09.62.019	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	2.954,00	M

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
455

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001050 - 04/02/2021 10:48:57 - Autenticação Digital: a1sKn0sGx6A0TgkfUTfyT1UynBsa1CyU.

09.62.020	RETIRADA DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2	242,00	M
09.64.005	RETIRADA DE APARELHO DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS INCANDESC	716	UN
09.64.006	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	160	UN
09.64.014	RETIRADA DE AP.ILUM.EM POSTE,ARANDELA EXT BRACO ACO OU PROJET EM FACHADA	46	UN
09.80.051	MAO FRANCESA DE 700 MM	60	UN
09.82.006	BRAQUET COM 3 ISOLADORES PARA B.T.	48	UN
09.82.011	BRACADEIRA PARA FIXACAO DE ELETRODUTO	1.195	UN
09.82.025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 10MM	44	UN
09.82.090	CHAVE SECCIONADORA NH 3X125A COM FUSIVEIS	1	UN
09.83.034	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 400 A	4	UN
09.83.038	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 100 A	2	UN
09.84.020	ESPELHO DE 4'X2'	38	UN
09.84.037	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 2X32W C/DIFUSOR E SOQUETE (IL-42)	24	UN
09.84.049	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	730	UN
09.85.005	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W	3.480	UN
09.85.006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W	753	UN
09.85.011	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W	48	UN
09.85.012	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	114	UN
09.85.018	LAMPADA VAPOR METALICO 150W	32	UN
09.85.039	BRACO ACO GALVANIZADO DE 1" X 1.00M	25	UN
09.85.048	POSTE DE FERRO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP.R=7 M ACIMA DO SOLO	2	UN
09.85.063	CONDULETE DE 2"	19	UN
09.85.064	CONDULETE DE 3/4"	360	UN
09.85.065	CONDULETE DE 1/2"	299	UN

FORRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	1.163,75	M2
10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	933,14	M2
10.01.083	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	487,64	M2
10.50.003	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM GESSO	78,79	M2
10.60.002	RETIRADA DE FORROS EM PLACAS APOIADAS	836,14	M2
10.60.005	RETIRADA DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	613,74	M2

IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTA DE DILATAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
11.01.002	IMPERMEABILIZACAO DE SUB-SOLOS C/ARG CIM-AREIA 1:3 HIDR TINTA BETUMINOSA	72,50	M2
11.02.027	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	1.332,72	M2
11.02.035	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	385,39	M2
11.02.040	IMPERMEABIL.EMULSAO ASFALTICA ELASTOMERICA MONOCOMPONENTE. APLICAÇAO 4 DEMÃOS INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	111,36	M2
11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	745,04	M2

REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
12.01.001	CHAPISCO	4.207,05	M2
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	4.025,89	M2
12.02.007	REBOCO	4.293,50	M2

Prefeitura de São Roque 1458

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001050 - 04/02/2021 10:48:57 - Autenticação Digital: a1sKn0sGx6A0TgkfUTfyT1UynBsa1CyU.

12.02.014	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - BRANCO,AREIA,BEGE,OCRE,CINZA	501,89	M2
12.02.029	CERAMICA ESMALTADA 20X20CM	712,21	M2
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	1.024,85	M2
12.04.019	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO E PINTURA ACRILICA	275,00	M2
12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	633,86	M2
12.50.003	DEMOLIÇÃO SOMENTE DE AZULEJO	272,28	M2
12.60.001	RETIRADA DE MÁRMORE PEDRAS OU GRANITOS INCL DEMOLICÃO ARGAMASSA ASSENTAMENTO	9,06	M2
12.80.003	CHAPISCO RUSTICO COM PEDRISCO	59,50	M2

PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	653,38	M2
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	719,77	M2
13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	863,69	M2
13.02.006	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	387,00	M2
13.02.017	LADRILHOS HIDRAULICOS DE 20X20 CM LISOS EM UMA COR	328,63	M2
13.02.019	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	3,00	M2
13.02.020	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DIRECIONAL	12,00	M2
13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	4,34	M2
13.02.034	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 8MM C/ POLIMENTO	211,17	M2
13.02.052	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE AGUA	1.358,88	M2
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	537,84	M2
13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0.4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	1.370,67	M2
13.03.042	PEDRA ARDOSIA 40X40CM E=7A10MM	65,56	M2
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	83,97	M
13.05.068	RODAPE VINILICO DE 5 CM SIMPLES	157,00	M
13.05.100	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA) USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	70,00	M
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	12,00	M
13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	0,78	M3
13.50.002	DEMOLIÇAO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIVE BASE	318,97	M2
13.50.016	DEMOLICAO RODAPES EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	2,70	M
13.50.019	DEMOLICAO GUARDA-CORPOS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	4,80	M
13.60.003	RETIRADA DE PISO DE CERÂMICA OU LADRILHOS HIDRÁULICOS	1.191,60	M2
13.60.007	RETIRADA DE PISO DE PEDRA	161,50	M2
13.60.015	RETIRADA DE GUARDA-CORPOS EM GERAL	51,05	M
13.80.002	LASTRO DE CONCRETO	7,00	M3
13.80.007	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	855,39	M2
13.80.013	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	250,00	M2
13.80.016	PISO VINILICO DE 3,2MM DE ESPESSURA	162,40	M2
13.80.021	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	1.067,76	M2
13.80.032	TELA Q-92 PARA PISO DE CONCRETO	1.430,28	M2

VIDROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	410,60	M2
14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	22,00	M2
14.80.001	ESPELHO DE CRISTAL 6MM LAPIDADO INCLUSIVE FIXAÇÃO COM COLA ADESIVA.	4,86	M2

Prefeitura de São Roque Secretaria de Estância 457

PINTURA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
15.01.006	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	2.805,04	M2
15.01.013	ESMALTE A BASE DE ÁGUA SEM APARELHAMENTO E EMASSAMENTO PRÉVIOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA	1.029,89	M2
15.01.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS	340,40	M2
15.02.003	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	35.645,30	M2
15.02.006	LATEX COM MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	748,89	M2
15.02.018	ESMALTE A BASE DE AGUA	17.438,58	M2
15.02.020	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR (AREAS MOLHADAS)	1.698,94	M2
15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	49.355,08	M2
15.02.026	TINTA LATEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA	3.695,84	M2
15.02.061	TINTA LATEX STANDARD EM SUPERFICIE DE GESSO	176,84	M2
15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO	3.585,11	M2
15.03.025	ESMALTE A BASE DE AGUA SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	194,00	M2
15.03.026	ESMALTE A BASE DE AGUA COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	2.501,34	M2
15.03.027	ESMALTE A BASE DE AGUA EM CERCAS, PORTÕES E GRADIS	1.377,11	M2
15.03.028	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	1.866,82	M2
15.03.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	271,00	M2
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	13.084,42	M2
15.04.007	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	19.545,79	M2
15.04.009	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	487,64	M2
15.04.031	VERNIZ ACRILICO BASE AGUA APLICAÇAO 3 DEMAOS	78,50	M2
15.04.078	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ACRÍLICA P/PISOS	2	CJ
15.04.080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2)	4	UN
15.04.081	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES	861,47	M
15.04.082	TINTA LATEX PARA PISO	190,00	M2
15.50.002	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	13.298,02	M2
15.50.003	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ DE MADEIRA C/LIXAMENTO	566,89	M2
15.50.004	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/LIXAMENTO	585,10	M2
15.50.011	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM PRODUTO QUIMICO	10.073,89	M2
15.50.013	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/PROD QUIM	60,00	M2
15.50.014	REMOÇAO DE OLEO,ESMALTE,VERNIZ EM RODAPES,BAGUETES E MOLD C/PROD.QUIMICO	111,00	M

SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	302,44	M
16.01.090	FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇAO 120<H<200 CM (ALAMBRADO)	236,00	M2
16.02.008	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	4,56	M2
16.02.012	PAVIMENTACAO ARTICULADA SOBRE BASE AREIA GROSSA E=5A6CM	254,09	M2
16.03.002	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	200,00	M2
16.04.002	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	2	UN
16.04.037	FQ-04 ALAMBRADO COM PERFIL E TELA SOLDADA-GALVANIZADOS	216,00	M2
16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	240,00	M
16.05.036	CANALETA DE CONCRETO 1/2 CANA DN 30CM P/ AGUAS PLUVIAIS	76,40	M
16.05.042	TC-05 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	318,40	M
16.05.070	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO	9,73	M3

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 4588

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001050 - 04/02/2021 10:48:57 - Autenticação Digital: a1sKn0sGx6A0TgkfUTfyT1UynBsa1CyU.

16.05.071	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	0,20	M3
16.05.074	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	24,46	M2
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	4,00	UN
16.06.058	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	622,24	M
16.06.065	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	40,00	M2
16.06.076	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PLACAS DE OBRA	48,80	M2
16.06.101	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE VN-02	143	UN
16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	36	UN
16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	1	UN
16.08.034	FS-05 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCR. DN=1,4M H=1,5M	7	UN
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	45.677,84	M2
16.11.014	LIMPEZA DE VIDROS	352,89	M2
16.11.020	LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO	366,50	M2
16.11.025	REMOÇÃO DE RESÍDUOS (PODA / ENTULHO) PARA ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM (ATT)	4,00	M3
16.13.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	740,04	M3
16.13.002	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M	116,60	M3
16.13.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	220,82	M2
16.13.015	REATERRO INTERNO APILOADO	84,00	M3
16.13.025	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	100,50	M2
16.13.026	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	23,00	M2
16.20.113	ELETRODUTO CORRUGADO ESPIRAL ENTERRADO PEAD D=100 CABINE PRIMÁRIA NBR 13897	1.305,24	M
16.30.010	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	227,41	M
16.30.013	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M	30,00	M2
16.35.005	DEMOLICAO C/MARTELETES PNEUMATICOS ATE 5,0CM DE PROFUNDIDADE	360,47	M2
16.35.006	ESCARIFICACAO MECANICA,CORTE CONCRETO C/REBARBADORES ELETR ATE 5,0CM	16,64	M2
16.35.014	LIMPEZA DO SUBSTRATO COM APLICACAO DE JATO DE AGUA FRIA	1.184,72	M2
16.35.016	LIMPEZA DO SUBSTRATO, LAVAGEM COM SOLUCOES ACIDAS, PISOS E PAREDES	4.296,05	M2
16.35.018	LIMPEZA PARA REMOCAO DE OLEOS E GRAXAS IMPREGNADOS SUPERFICIALMENTE	496,00	M2
16.48.001	LIXAMENTO MANUAL	50.481,83	M2
16.48.002	LIXAMENTO GROSSO OU FINO COM LIXADEIRA ELETRICA	9.756,68	M2
16.48.003	APLICACAO MANUAL DE ESTUQUE E PREPARO DE PASTA	1.004,00	M2
16.48.004	POLIMENTO DO ESTUQUE, LIXAMENTO MANUAL	1.491,64	M2
16.48.009	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE	2.710,86	M2
16.48.015	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS SITEMA DUPLO EPOXI POLIURETANO	4.337,54	M2
16.80.087	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS HIDRAULICOS	214,50	M2
16.80.089	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA ATE 1000 LITROS	45	UN
16.80.093	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPECAO	60	UN
16.80.094	LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA	100,00	M3
16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	1.146	UN
16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	5.725,09	M3

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1459

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001050 - 04/02/2021 10:48:57 - Autenticação Digital: a1sKn0sGx6A0TgkfUTfyT1UynBsa1CyU.

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação

CIDADE DE CARAPICUÍBA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 460

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Luiz Fernando Soman — Engenheiro Civil (CREA-SP: 5061037126);
- Fábio Soares Rodrigues — Engenheiro Eletricista - Eletrônica (CREA-SP: 5062108585).

Local de execução dos serviços: Edificações públicas em geral, localizadas na cidade de Carapicuíba/SP.

Data do Contrato: 24/06/2019 — Ata de Registro de Preços nº75/2019

Vigência do Contrato: 24/06/2019 a 03/08/2020

Prazo de Execuçao: 25/06/2019 a 02/08/2020

Valor Global do contrato: R$ 13.087.995,54 (treze milhões, oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quarto centavos)

Atestamos ainda, que tais servicos foram executados satisfatoriamente, corn a acuidade e qualidade técnica necessária, conforme padrões e prazos acordados, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade corn as obrigações assumidas.

Carapicuiba, 27 de novembro de 2020.

CONTRATANTE:

Dorival Rodrigues Filho

Dorival Rodrigues Filho
Engenheiro Civil - CREA 5070185222-SP
Sec. de Projetos Especiais, Convênios e Habitação
diretoria.habitacao@carapicuiba.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001050 - 04/02/2021 10:48:57 - Autenticação Digital: a1sKn0sGx6A0TgkfUTfyT1UynBsa1CyU.

WINTER GARDEN
CONSTRUTORA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
461

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

Relacionamos abaixo aparelhamento técnico desta empresa e declaramos que estarão disponíveis para realização dos serviços objeto da licitação.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Andaime metálico fachadeiro (1,0x1,0x2,0m / diâmetro da seção 1 ½)	40
Escora metálica tipo "A" (2,0m / 3,0m / diâmetro da seção 57mm)	20
Serra circular manual, elétrica potência 1 KW	2
Furadeira de impacto elétrica, potência 0,65 KW, mandril 5/8	2
Betoneira elétrica, potência 6 HP, capacidade 400l	1
Esmerilhadeira 4 ½", elétrica	1
Máquina lava-jato, pressão 1700, com tanque regulador de pressão	1
Roçadeira costal, gasolina, potência 2 HP	1
Maçarico de corte e solda	1
Máquina de solda elétrica, potência 88 KW	1
Bomba de drenagem submersa, elétrica, potência 1 KW	1
Serra Mármore Makita 220V	3
Carrinho de mão	5
Escada extensível de seis degraus	2
Escada extensível de treze degraus	1
Veículo Toyota 2004	1
Computador Desktop	3
Computador Notebook	3
Multifuncional (impressora, scanner, fax)	1
Impressora jato de tinta	2

Barueri, 18 de Abril de 2022

Moisés Teixeira de Souza Neto
Diretor

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

Av . Dos Patos, 59 Sala 2- Aldeia da Serra – Barueri SP 06429-120
afonso@wintergarden.com.br – 2680-9625

WINTER GARDEN

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
462

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

Relacionamos abaixo pessoal técnico desta empresa e declaramos que estarão disponíveis para realização dos serviços objeto da licitação.

NOME	**FUNÇÃO**
Luiz Fernando Soman	Engenheiro Civil
Fabio Silva Gouvea	Engenheiro Civil
Fabio Soares Rodrigues	Engenheiro Elétrico
Daniel Pereira de Moraes Pedro	Engenheiro Mecânico
COORDENADOR DOS SERVIÇOS:	
Fabio Silva Gouvea – CREA 5062373336	
(ENGENHEIRO CIVIL)	

Barueri, 18 de Abril de 2022

Moisés Teixeira de Souza Neto
Diretor

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

Av . Dos Patos, 59 Sala 2- Aldeia da Serra – Barueri SP 06429-120
afonso@wintergarden.com.br - 2680-9625

71

WINTER GARDEN

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
463

INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

Declaramos que nossa empresa, WINTER GARDEN EIRELI, CNPJ 21.365.236/0001-00 – situada na Av. dos Patos 59 – Sala 02 – Morada das Estrelas – Aldeia da Serra – Barueri - SP, dispõe de 45,70m² de área de instalações e tem como Responsáveis Técnicos os Engenheiros: Luiz Fernando Soman - CREA N.º 5061037126, Fabio Soares Rodrigues - CREA N.º 5062108585, Daniel Pereira de Moraes Pedro – CREA Nº 5069092866 E Fabio Silva Gouvea CREA Nº 5062373336

Barueri, 18 de Abril de 2022

Moises Teixeira de Souza Neto
Diretor

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

WINTER GARDEN
CONSTRUTORA

Prefeitura de São Roque
464

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

DECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, para devido fins, que a empresa WINTER GARDEN EIRELI, CNPJ 21.365.236/0001-00, representada neste ato pelo Sr. MOISÉS TEIXEIRA DE SOUZA NETO, RG nº 11.763.916, optou por não visitar o local da prestação dos serviços, estando, assim ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

Barueri, 18 de Abril de 2022

Moisés Teixeira de Souza Neto
Diretor

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

WINTER GARDEN

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
465

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa WINTER GARDEN EIRELI inscrita no CNPJ sob n° 21.365.236/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 206.464.516.110, sediada à Av. dos Patos, 59 – sala 02 – Morada Das Estelas – Aldeia da Serra , na cidade de Barueri - SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Moisés Teixeira de Souza Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.763.916 e do CPF nº 655.367.548-15, DECLARA, para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

Barueri, 18 de Abril de 2022

Moisés Teixeira de Souza Neto
Diretor

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

WINTER GARDEN
CONSTRUTORA

Prefeitura de São Roque
Gestão Turística
466

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa WINTER GARDEN EIRELI inscrita no CNPJ sob n° 21.365.236/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 206.464.516.110, sediada à Av. dos Patos, 59 – sala 02 – Morada Das Estelas – Aldeia da Serra , na cidade de Barueri - SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Moisés Teixeira de Souza Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.763.916 e do CPF nº 655.367.548-15, interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o : Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da CEMEI ALLAN KARDEC, no Jardim Carambeí em São Roque no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital, DECLARA, sob as penas da Lei, **o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.**

Barueri, 18 de Abril de 2022

Moisés Teixeira de Souza Neto
Diretor

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

WINTER GARDEN
CONSTRUTORA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
467

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008: Eu, Moisés Teixeira de Souza Neto, RG 11.763.916, legalmente nomeado representante da empresa WINTER GARDEN EIRELI, CNPJ 21.365.236/0001-00, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Barueri, 18 de Abril de 2022

Moisés Teixeira de Souza Neto
Diretor

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

Av . Dos Patos, 59 Sala 2- Aldeia da Serra – Barueri SP 06429-120
afonso@wintergarden.com.br - 2680-9625

76/761

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
469

São Roque
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.

Às 10:00 horas do dia 18 de abril de 2022, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria n° 256/2022, - Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, Letícia Collini de Moraes, David Alves Silveira, Evandro Nogueira Kaam, Andreia Regina de Lima, Anália Cristina de Oliveira, Daniela Oliveira Pedroso Miguel e David de Mello Berger – Membros e as empresas: **WINTER GARDEN EIRELI, VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, sem representantes, para abertura dos trabalhos da **Tomada de Preços nº 014/2021**. Verificado os envelopes das empresas participantes constatou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados e indevassáveis, tendo sido rubricado por todos os presentes. Deu-se início a abertura do envelope contendo os documentos, os quais foram examinados e rubricados por todos os presentes. A Comissão encerrará a sessão para análise dos documentos apresentados e comunicará o resultado posteriormente quanto à fase de habilitação. Os envelopes contendo as propostas foram depositados em malote próprio devidamente lacrado pelo lacre nº **40818** para ser aberta em outro ato público. Nada mais a constar, encerram-se os trabalhos á 10:45 horas lavrando-se a presente ata na qual vai por todos assinada.

PATRÍCIA BATISTA CAMARGO DOS SANTOS – PRESIDENTE_____

LETÍCIA COLLINI DE MORAES – MEMBRO Letícia Collini Moraes

EVANDRO NOGUEIRA KAAM – MEMBRO Evandro Kaam

DAVID ALVES SILVEIRA – MEMBRO_____

ANÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA – MEMBRO_____

DANIELA OLIVEIRA PEDROSO MIGUEL – MEMBRO Daniela Pedroso Miguel

DAVID DE MELLO BERGER – MEMBRO David de Mello Berger

ANDREIA REGINA DE LIMA – MEMBRO_____

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
470

ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 – Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP.

Aos 26 dias do mês de abril de 2022, às 10h00min, reuniram-se na sala de licitação a Comissão Permanente de Licitações responsáveis pelo processamento e julgamento de certames relativos a serviços e obras de engenharia, devidamente nomeada por meio da Portaria n.º 349/2022, para análise e julgamento dos documentos de habilitação.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Acudiram ao presente certame as seguintes licitantes:

- **WINTER GARDEN EIRELI;**
- **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**
- **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

Análise dos documentos de habilitação

- **WINTER GARDEN EIRELI,** após análise dos itens do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado no edital.

- **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, após análise dos itens do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado no edital.

- **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA,** após análise dos itens do edital, foi constatado que a empresa não atendeu ao item 06.2.4.4, ou seja, os atestados apresentados não atingiram a parcela de maior relevância solicitada.

São Roque

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
471

Julgamento da Habilitação

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolveu **HABILITAR** as empresas participantes **WINTER GARDEN EIRELI** e **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **INABILITAR** a empresa **DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** por não atender ao item 06.2.4.4 do edital.

Por derradeiro, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso, o qual poderá ser objeto de reconsideração pela Comissão Permanente de Licitações ou de julgamento pela autoridade superior.

São Roque, 26 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Patrícia B. C. dos Santos
Presidente

Letícia Collini de Moraes
Membro

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

Andréia Regina de Lima
Membro

Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

David Alves Silveira
Membro

David de Mello Berger
Membro

São Roque

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
472

Análise das Aptidões

Ref.: **Tomada de Preços nº 014/2021**

Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de ampliação da CEMEI Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque - SP.

Segue análise da documentação apresentada pelas licitantes **DG Comércio e Serviços Elétricos Ltda, Viva Construções e Serviços Ltda** e **Winter Garden Eireli** referente aos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2, 06.2.4.3, 06.2.4.4, 06.2.4.5, 06.2.4.6, 06.2.4.7, do edital de licitação.

	DG	VIVA	WINTER
06.2.4.1	**OK***	**OK**	**OK**
06.2.4.2	**OK**	**OK**	**OK**
06.2.4.3	**OK**	**OK**	**OK**
06.2.4.4	**--**	**OK**	**OK**
06.2.4.5	**OK**	**OK**	**OK**
06.2.4.6	**OK**	**OK**	**OK**
06.2.4.7	**OK**	**OK**	**OK**

*Razão social divergente, porém mesmo CNPJ

1) DG Comércio e Serviços Elétricos Ltda

Certidão nº	**Parcela 1 solicitada:** Laje Pré-fabricada Pré-laje treliçada unidir c/ EPS PLT16-300KGF/m²	**Parcela 1 apresentada:** Laje Pré-fabricada Pré-laje treliçada unidir c/ EPS PLT16-300KGF/m²
**		12,00 m²
**		37,20 M²
Total da Parcela 1:	**65 m²**	**49,20 m²**

**Atestado não registrado no CREA e quantitativo inferior ao exigido no edital

Certidão nº	**Parcela 2 solicitada:** Corrimão simples aço inox fornecido e instalado	**Parcela 2 apresentada:** Corrimão simples aço inox fornecido e instalado
2620160006415		58,00 m
Total da Parcela 2:	**90,00 m**	**58,00m**

Obs.: quantitativo inferior ao exigido no edital

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
473

2) Viva Construções e Serviços Ltda

Certidão nº	**Parcela 1 solicitada:** Laje Pré-fabricada Pré-laje treliçada unidir c/ EPS PLT16-300KGF/m²	**Parcela 1 apresentada:** Laje Pré-fabricada Pré-laje treliçada unidir c/ EPS PLT16-300KGF/m²
SZO-76486		129 m²
Total da Parcela 1:	**65 m²**	**129 m²**

Certidão nº	**Parcela 2 solicitada:** Corrimão simples aço inox fornecido e instalado	**Parcela 2 apresentada:** Corrimão simples aço inox fornecido e instalado
SZO-76487		520,30 m
Total da Parcela 2:	**90,00 m**	**520,30 m**

3) Winter Garden Eireli

Certidão nº	**Parcela 1 solicitada:** Laje Pré-fabricada Pré-laje treliçada unidir c/ EPS PLT16-300KGF/m²	**Parcela 1 apresentada:** Laje Pré-fabricada Pré-laje treliçada unidir c/ EPS PLT16-300KGF/m²
2620190004586		772,18
Total da Parcela 1:	**65 m²**	**772,18 m²**

Certidão nº	**Parcela 2 solicitada:** Corrimão simples aço inox fornecido e instalado	**Parcela 2 apresentada:** Corrimão simples aço inox fornecido e instalado
2620190004586		717,00 m
Total da Parcela 2:	**90,00 m**	**717,00 m**

Administrativo n.º 779/2022 que tem como objeto o Registro de preço para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de som, iluminação e estruturas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Manuel quanto a realização de eventos. Início do recebimento das propostas: 28 de abril de 2022 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 11 de maio de 2022 às 13:00. Abertura e exame das propostas: dia 11 de maio de 2022 às 13:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 26 de abril de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 720/2022 – Pregão Eletrônico nº 56/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2256/2022 - A. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF: 36.181.473/0001-80. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de material químico para limpeza da piscina do Conjunto Poliesportivo. Prazo: 20/04/2022 a 19/04/2023. Valor Total: R$ 9.930,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 720/2022 – Pregão Eletrônico nº 56/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2256/2022 - B. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA. CNPJ/MF: 56.780.901/0001-06. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de material químico para limpeza da piscina do Conjunto Poliesportivo. Prazo: 20/04/2022 a 19/04/2023. Valor Total: R$ 294,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 720/2022 – Pregão Eletrônico nº 56/2022 – Ata de Registro de Preços nº: 2256/2022 - C. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES - EPP. CNPJ/MF: 06.855.234/0001-05. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de material químico para limpeza da piscina do Conjunto Poliesportivo. Prazo: 20/04/2022 a 19/04/2023. Valor Total: R$ 28.794,30.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 4336/2021 – Concorrência Pública nº 003/2022 – Contrato nº: 48/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: D.W.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF: 28.094.797/0001-52. Objeto: Contratação de empresa para construção de creche municipal entre as Ruas Coronel Amando Simões, Coronel Rodrigues Simões e Avenida Elizeu Augusto Teixeira, Centro, São Manuel/SP. Prazo: 28/04/2022 a 27/10/2024. Valor Total: R$ 4.429.617,85.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 881/2022 – Inexigibilidade nº 07/2022 – Contrato nº: 40/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: ARENA FRANCO E CIA, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF: 11.777.541/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços condizente na organização de eventos tipo "rally" para a realização do evento Rally Rota Sudeste 2022, nos dias 13, 14 e 15 do mês de maio, com a empresa area franco e cia, promoções e eventos ltda me. Prazo: 13/04/2022 a 12/07/2022. Valor Total: R$ 50.000,00.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 57/2022 - Processo Administrativo nº 1247/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA os itens 01, 05 e 06; à empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA o item 02; à empresa ROSILENE VIEIRA LOPES EPP os itens 03 e 07; FRACASSADO os itens 04 e 08. São Manuel, 26 de abril de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 62/2022 - Processo Administrativo nº 1304/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa LABCENTER DIAGNOSTICOS INTEGRADOS EIRELI os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48. São Manuel, 26 de abril de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 59/2022 - Processo Administrativo nº 1303/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa LABCENTER DIAGNOSTICOS INTEGRADOS EIRELI os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50. São Manuel, 26 de abril de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 61/2022 - Processo Administrativo nº 1079/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa RIC EXPRESS TRANSPORTE E TURISMO LTDA o item 01. São Manuel, 26 de abril de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Processo Administrativo nº 454/2022 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa CIRURGICA UNIAO LTDA o item 01; à empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP o item 02; à empresa KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES os itens 04, 08 e 11; à empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA os itens 5 e 12; à empresa SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI os itens 7 e 14; à empresa BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA os itens 6 e 13; à empresa VALLE COMERCIO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA o item 9; à empresa M. TESTA CONFECCAO o item 3 e 10. São Manuel, 26 de abril de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 69/2022 - Processo Licitatório nº 1435/2022 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP o item 1. São Manuel, 26 de abril de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

Aviso de licitação – Concorrência - O Município de São Manuel/SP torna público a realização do certame licitatório na modalidade Concorrência sob n.º 004/2022 – Processo Administrativo n.º 4212/1/2020, do tipo menor preço global, regime de execução empreitada por preço unitário, que tem como objeto a contratação de empresa para implantação de Central de Triagem de Resíduos, Fazenda olho d'água – gleba 03, São Manuel/SP, a ser realizado no dia 27 de maio de 2022 às 09:00 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria n.º 518 – São Manuel – SP. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 26 de abril de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 05/2022 – Processo nº 244/2022 – Objeto aquisição de tiras reagentes, lancetas e seringas com o fornecimento em comodato de aparelhos medidores, pelo período de vigência do contrato.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022– Empresa: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – Valor: R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)- Prazo: 12(doze) meses – Data: 16/03/2022 - THIAGO SILVERIO DA SILVA - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022– Empresa: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.– Valor: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)- Prazo: 12(doze) meses – Data: 16/03/2022 - THIAGO SILVERIO DA SILVA - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022– Empresa PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI EPP.– Valor: R$ 59.000,00 (Cinqüenta e nove mil reais)- Prazo: 12(doze) meses – Data: 16/03/2022 - THIAGO SILVERIO DA SILVA - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São Pedro, Valdemir Antonio Malaguetta, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 17/2022, que visa a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Pereciveis, para a empresa CARNES CAPELLARI EIRELI, nos lotes 1 e 2. O Prefeito Municipal de São Pedro – Estado de São Paulo, Thiago Silvério da Silva, HOMOLOGA o presente processo licitatório.São Pedro, 25 de abril de 2022. Valdemir Antonio Malaguetta – Pregoeiro - Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

SÃO PEDRO DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 031/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
OBJETO: Execução de obra para reforma na Praça Padre José Antonio no Municipio de São Pedro do Turvo
Data do Contrato: 26 de abril de 2022
Vencimento: 25 de abril de 2023
Empresa: PVR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP
Valor: R$ 365.912,31
Maiores informações: Departamento de Compras e Licitação – Rua Garcia Braga, 93 centro. Site: www.saopedrodoturvo.sp.gov.br
Município de São Pedro do Turvo, 26 de abril de 2022
MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 100282/2022 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Data da Sessão: 17 de maio de 2.022.
Horário: 10h00min
Maiores informações: Departamento de Compras e Licitações - Rua Garcia Braga, 93, Centro, São Pedro do Turvo/SP – Fone: (14) 3377-9700.
Sítio eletrônico: www.saopedrodoturvo.sp.gov.br
Município de São Pedro do Turvo, 26 de abril de 2.022.
MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2022
Objeto: Registro de preços eventuais aquisições de peças automotivas originais/genuínas para a manutenção dos veículos da frota municipal, de acordo com a tabela das montadoras, das marcas estipuladas nos anexos deste edital.
Data da sessão: 10 de maio de 2022
Credenciamento: 09h30min as 10h00min.
Horário da sessão: 10h00min.
Maiores informações: Departamento de Licitação – Rua Garcia Braga, 64 centro.
Site: www.saopedrodoturvo.sp.gov.br
São Pedro do Turvo/SP, 20 de abril de 2022
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Convite nº 001/2022 – Contratação de serviços de advocacia especializada de assessoria e patrocínio de processos perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como consultoria jurídica e administrativa aos Departamentos do Município de São Roque. Em 13/04/2022 o Sr. Prefeito Adjudicou e Homologou à empresa CALLADO, PETRIN, PAES E CEZAR ADVOGADOS para a prestação dos serviços do objeto desta licitação pelo valor total de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Ref.: Tomada de Preços nº 014/2021 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambei em São Roque no município de São Roque/SP. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolveu HABILITAR as empresas participantes WINTER GARDEN EIRELI e VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e INABILITAR a empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA por não atender ao item 06.2.4.4 do edital., Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- NOTIFICAÇÃO nº 015/2022 – Pregão Eletrônico nº. 026/2021 – Registro de Preços de GÊNEROS ESTOCÁVEIS para atender a merenda escolar do Departamento de Educação e Cultura. Fica a empresa ERICORP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS EIRELI notificada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa por escrito. E fica autorizado ao interessado vistas e extração de cópias dos autos, observadas as formalidades legais.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE SUSPENSÃO
PROCESSO Nº: 3575/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAÚDE NO BAIRRO TOPOLÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE.
EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, A QUAL INTERFERE NO VALOR DA PROPOSTA, ESTAMOS SUSPENDENDO O CERTAME, O QUAL TINHA SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2022 AS 10:00 HORAS, A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 26 DE ABRIL DE 2022.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2022
Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,
Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.
HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e utensílios permanentes para a cozinha piloto municipal, por intermédio da gerência municipal de educação e de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital, com entrega parcelada. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51 e 52 à empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; respectivo ao item 13 e 54 à empresa DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA – ME; respectivo aos itens 48 à empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP; respectivo ao item 49 e 53 à empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939; respectivo ao item 50 à empresa DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. Tendo o item 08, 09, 55 e 56 como fracassado e os itens 12, 14, 15, 35 e 42 como desertos. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.
São Sebastião da Grama, 25 de abril de 2022.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2022
CONTRATADA: WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de iluminação pública do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.
VALOR (R$): Item 01 - R$ 11,40; item 02 - R$ 13,00; item 03 - R$ 13,50; item 04 - R$ 16,50; item 09 - R$ 12,65.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2022
CONTRATADA: R. D. VELANI - ELETRICA
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de iluminação pública do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.
VALOR (R$): item 05 - R$ 57,00; item 06 - R$ 75,00; item 07 - R$ 78,00; item 08 - R$ 102,00; item 10 - R$ 9,00; item 11 - R$ 7,00; item 12 - R$ 2,50; item 13 - R$ 4,00; item 14 - R$ 10,00.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2022
CONTRATADA: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar (CARNES), visando cumprir o programa de alimentação escolar - convênio MEC/MEU, mediante as seguintes cláusulas e condições.
VALOR (R$): item 01 - R$ 39,90; item 06 - R$ 16,65.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2022
CONTRATADA: FRIGGBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar (CARNES), visando cumprir o programa de alimentação escolar - convênio MEC/MEU, mediante as seguintes cláusulas e condições.
VALOR (R$): item 02 - R$ 36,00.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2022
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar (CARNES), visando cumprir o programa de alimentação escolar - convênio MEC/MEU, mediante as seguintes cláusulas e condições.
VALOR (R$): item 03 - R$ 9,75; item 04 - R$ 17,99; item 05 - R$ 16,38.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2019
Contratada:EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES – LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões vale alimentação, com chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios, fornecidos aos servidores desta Prefeitura, através de rede de estabelecimentos credenciados, com recarga mensal de créditos, através de cartões alimentação pelo período de 12 meses (prorrogáveis), conforme descrito no presente Edital e especificado no Termo de Referência- Anexo I
Moivo:Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário n.º 11/2019 até o dia 25/04/2023, não há alterações nos valores compactuados no 1º termo aditivo, assim montante total de crédito a ser mensalmente permeara o mesmo para o ano 2022.
DATA:25/04/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2019
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 050/2022
TOMADA DE PREÇOS 008/2022
A Comissão Permanente de Licitação vem por meio deste informar que em razão de não ter sido publicado o aviso de licitação referente ao processo nº 050/2022, tomada de preços nº 008/2022 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, será necessária a modificação da data de realização do certame para que sejam devidamente cumpridos os prazos legais de publicidade. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Simão, a Rua Cel. Rodolfo Miranda, n.º 167 – Centro – São Simão – São Paulo ou através do Telefone (0XX16) 3984.9070, ramal 202. São Simão/SP, 25 de abril de 2022. João Sergio Bonfiglioli Junior, Chefe do Departamento de Licitação.
AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 042/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2022
O Município de São Simão/SP comunica aos interessados que Ratificou o procedimento licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projeto para pleito de recursos do Fehidro junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos, ratificando o objeto em favor de VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA, CNPJ n. 04.257.647/0001-54. Valor global: R$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais). Data: 26/04/2022, Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.
AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 051/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022
O Município de São Simão/SP comunica aos interessados que Ratificou o procedimento licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de pabx, conforme termo de referência e anexos, ratificando o objeto em favor de SISCONTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n. 69.346.310/0001-69. Valor global: R$ 14.268,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais)). Data: 26/04/2022, Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.
AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 054/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2022
O Município de São Simão/SP comunica aos interessados que Ratificou o procedimento licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de trator esteira para uso em serviços gerais e terraplanagem e aterro do lixo domiciliar dentro da área do aterro sanitário do município de São Simão/SP, conforme condições constantes no termo de referência e anexos, ratificando o objeto em favor de MARIO L. ALVES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E AMBIENTAIS ME, CNPJ n. 27.627.761/0001-24. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data: 26/04/2022, Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Pregão Presencial n.º 001/2022
RESULTADO
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e manutenção das dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.
Adjudicado: em 12/04/2022
Vencedor: ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 57.815.284/0001-91
São Vicente, 26 de abril de 2022. MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ – Superintendente.

SARUTAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 01/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de recapeamento asfáltico da Rua Sete de Setembro e Santa Catarina, neste município de Sarutaia, conforme convênio 100702/2022.
Valor Orçado: R$ 242.450,41 (Duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos.
Vencimento: 12 de Maio de 2022 às 12h45;
Abertura: 12 de Maio de 2022 às 13h00
Edital: Download gratuito no sitio eletrônico: www.sarutaia.sp.gov.br. Informações: Setor de Licitações ou no Setor de Engenharia, Fone/Fax: 3387-1297 ou no e-mail: licitacoes@sarutaia.sp.gov.br
Sarutaia, 26 de Abril de 2022.
Isnar Freschi Soares
PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição lubrificantes automotivos, incluso serviço de troca, para os veículos pertencentes à frota do Município de Sarutaia ou que venham à pertencer e possuam as mesmas características.
Data de abertura da sessão: dia 10 de Maio de 2022, às 13:00 horas.
Edital disponível no sítio eletrônico www.sarutaia.sp.gov.br e www.blkcompras.com
Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura – licitacoes@sarutaia.sp.gov.br.
Município de Sarutaia, 26 de abril de 2022.
Isnar Freschi Soares
PREFEITO MUNICIPAL

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2022. OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE ÁREA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, LOCALIZADO NA ESQUINA ENTRE A RUA PEDRO EDSON PINHEIRO E AVENIDA 23 DE SETEMBRO (67m²), MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DE VENDA DE CALDO DE CANA. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações, HOMOLOGO a licitação em epigrafe conforme julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, bem como demais documentos juntados aos autos. Sendo assim, ADJUDICO o objeto do presente certame, ao licitante a seguir: FLAVIO LUIZ PADULA. VALOR MENSAL: R$ 550,00. Serra Negra, 20 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO/AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 01/2022 CMSN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA CERAL DO PALÁCIO PRIMAVERA "DEPUTADO RICARDO NAGIB IZAR" – FUTURA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SERRA NEGRA/SP.
Aos 12/04/2022 – 14h00min, foi realizada a abertura dos envelopes referentes ao certame licitatório acima especificado, sendo constatado o encaminhamento dos envelopes de somente 01 (uma) Empresa, qual seja: CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 05.453.339/0001-67. Aberto e analisado o conteúdo do envelope 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), concluiu-se que a referida Empresa atendeu as exigências editalícias, sendo, portanto, declarada HABILITADA. Após, foi

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
474

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 27 de abril de 2022 as 05:02:34

Leticia Moraes - Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
475

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de abril de 2022 08:32
Para: afonso@wintergarden.com.br; thaisdgadm@gmail.com; financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 014/2021 - Julgamento da Habilitação
Anexos: 23 - Julgamento da Habilitação.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
afonso@wintergarden.com.br	
thaisdgadm@gmail.com	
financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com	Lida: 28/04/2022 08:48
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	

Bom dia,

Ref.: **Tomada de Preços nº 014/2021** - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP.

Segue anexo a Ata de Julgamento da Habilitação.

Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

São Roque
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Fls: 476

Ref.: Tomada de Preços nº 014/2021 – Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP.

Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas fica marcada para as **14:00 horas do dia 09/05/2022**.

São Roque, 06 de maio de 2022.

Letícia Collini de Moraes

Letícia Collini de Moraes
Comissão Permanente de Licitações

Leticia Moraes - Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
477

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 12:42
Para: afonso@wintergarden.com.br; financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 014/2021 - Comunicado Abertura das Propostas

Controle:

Destinatário	Ler
afonso@wintergarden.com.br	
financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com	Lida: 06/05/2022 13:35
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	

Boa tarde,

Ref.: **Tomada de Preços nº 014/2021** - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP.

Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas fica marcada para as **14:00 horas do dia 09/05/2022.**

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

São Roque
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
478

Ref.: Tomada de Preços nº 014/2021 – Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP.

Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas fica marcada para as **11:00 horas do dia 11/05/2022**.

São Roque, 09 de maio de 2022.

Letícia Collini Moraes

Letícia Collini de Moraes
Comissão Permanente de Licitações

Leticia Moraes - Compras

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de maio de 2022 08:59
Para: afonso@wintergarden.com.br; financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 014/2021 - Comunicado Abertura das Propostas

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
479

Controle:

Destinatário	Ler
afonso@wintergarden.com.br	
financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com	
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 09/05/2022 09:11

Bom dia,

Ref.: **Tomada de Preços nº 014/2021** - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP.

Devido a um problema na publicação do comunicado da abertura das propostas, informamos que a mesma foi adiada para o dia **11/05/2022 as 11:00 horas**.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

leia-se Contratação de empresa especializada na obra de INFRA-ESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nos bairros Conjunto Habitacional Jardim Nova Esperança – "A", Conjunto Habitacional Jardim Nova Bela Vista – São Miguel Arcanjo "B", Conjunto Habitacional Adelina Prandini Ribas – "E" e Conjunto Habitacional Francisco Pezzato – "G" do Município de São Miguel Arcanjo/SP", nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, por ocasião do CONVENIO ESTADUAL com a SECRETARIA DA HABITAÇÃO, SPDOC n.º SH – 1216196/2021, SPDOC n.º SH – 1216185/2021,SPDOC n.º SH – 1216204/2021 e SPDOC n.º SH – 1216210/2021, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I. Estas são as únicas alterações introduzidas no Edital n.º 32/2022, da TOMADA DE PREÇO n.º 02/2022, do qual a presente fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, edital esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pela presente. São Miguel Arcanjo, 09 de maio de 2022. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 32/2022 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de Materiais de Expediente a serem utilizados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, adjudica e homologa os atos do Pregão Presencial n.º 03/2022, para cumprimento das obrigações pelas empresas: R. MARTINS PAPELARIA, R$ 53.841,20; SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA EPP, R$ 51.914,40; EB DA SILVA NETO COM EMB EIRELI, R$ 51.990,68; COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, R$ 56.366,28; GARROTE & DA SILVA LTDA, R$ 54.654,00. São Miguel Arcanjo -SP, 09 de Maio de 2022. PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 - PROCESSO Nº 32/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R. MARTINS PAPELARIA; SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA EPP, EB DA SILVA NETO COM EMB EIRELI; COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; GARROTE & DA SILVA LTDA;

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de Materiais de Expediente a serem utilizados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Total: R$ 268.766,56.

VIGÊNCIA:09/05/2022 à 09/05/2023; DATA DA ASSINATURA:09/05/2022.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 09/2021 – PROCESSO 1.924/2021 - OBJETO: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica no Bairro ABC.

CONTRATO Nº 046/2021-2 CONVÊNIO 011386 – EMPRESA: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - Prazo: 02(dois) meses - Data: 21/03/2022 - Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 09/2021 – PROCESSO 1.924/2021 - OBJETO: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica no Bairro Chácaras ABC.

CONTRATO Nº 047/2021-2 CONVÊNIO 010975 – EMPRESA: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - Prazo: 02(dois) meses - Data: 21/03/2022 - Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

EXTRATO DE ATA Nº 113 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2021 -REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM DE TENDAS, PRATICÁVEL (PALCO), GRADIL DE CONTENÇÃO E SANITÁRIOS QUÍMICOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE-SP– DETENTORA - SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA – ITEM 05 – 50 UNI - BANHEIRO QUÍMICO PNE, R$ 450,00; ITEM 06 – 200 UNI - BANHEIRO QUIMICO PADRÃO, R$ 300,00; ITEM 07 – 006 SE - GRADIL DE CONTENÇÃO SEMINOVO, R$ 23,00. ASSINATURA 04/05/2022. VIGÊNCIA 12 MESES.

EXTRATO DE ATA Nº 114 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2021 -REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM DE TENDAS, PRATICÁVEL (PALCO), GRADIL DE CONTENÇÃO E SANITÁRIOS QUÍMICOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE-SP– DETENTORA PAULISOM SONORIZAÇÃO EIRELI – ME – ITEM 1 – 045 UNI, LOCAÇÃO DE TENDA DE 10M X 10M, R$ 1.695,00; - ITEM 02 – 050 UNI LOCAÇÃO DE TENDA DE 3M X 3M, R$ 440,00; ITEM 03 – 060 UNI LOCAÇÃO DE TENDA DE 5M X 5M, R$ 495,00 – ITEM 04 – 050 UNI - LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 12 METROS DE FRENTE, R$ 9.455,00, ASSINATURA 04/05/2022. VIGÊNCIA 12 MESES.

EXTRATO DE ATA Nº 110 – PREGÃO PRESENCIAL 033/2021 - Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Locação de Iluminação, Sonorização e Gerador de energia, para o Município de São Roque/SP – DETENTORA PAULISOM SONORIZAÇÃO EIRELI – ME – ITEM 1 - 025 SE, SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM APRESENTAÇÃO DE MUSICA AO VIVO, R$ 8.740,00; ITEM 2 - 025 SE, SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM APRESENTAÇÃO DE MUSICA AO VIVO, R$ 6.125,00; ITEM 03 – 025 SE, SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SEM APRESENTAÇÃO DE MUSICA AO VIVO, R$ 2.935,00; ITEM 04 - 025 SE, SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM APRESENTAÇÃO DE MUSICA AO VIVO, R$ 1.935,00; ITEM 05 - 025 SE - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM APRESENTAÇÃO DE MÚSICA AO VIVO, R$ 1.425,00; ITEM 06 – 025 SE, ILUMI-NAÇÃO DE GRANDE PORTE, R$ 5.735,00, ITEM 07 – 025 SE - ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, R$ 3.025,00; ITEM 08 – 025 SE, R$ 1.720,00. ASSINATURA 20/04/2022. VIGÊNCIA 12 MESES.

EXTRATO DE ATA Nº 111 – PREGÃO PRESENCIAL 033/2021 - Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Locação de Iluminação, Sonorização e Gerador de energia, para o Município de São Roque/SP – DETENTORA MGV GESTORA DE MANUFATURADOS SUPRIMENTOS TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI – ME – ITEM 09 – 025 SE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, 180 KVA, 110/220 TRIFÁSICO, R$ 2.430,00. ASSINATURA 20/04/2022. VIGÊNCIA 12 MESES.

– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Ref.: Concorrência Pública nº 003/2022 - Objeto: Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público de passageiros por ônibus do município de São Roque–SP, em todo o sistema regular municipal, compreendendo a operação e manutenção do serviço de transporte coletivo, mediante a disponibilização de ônibus. Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas fica marcada para as 09:00 horas do dia 11/05/2022.

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Ref.: Tomada de Preços nº 008/2021 - Contratação de empresa especializada para Construção de área para pratica de esporte e lazer – Areninha, Rua Tomas Antônio Gonzaga, sistema de lazer 4, loteamento paisagem colonial no município de São Roque/SP. Após análise das propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações resolveu julgar vencedora a empresa, DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 301.584,70 (trezentos e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Ref.: Tomada de Preços nº 010/2021 - Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em via pública urbana no Bairro Taboão no município de São Roque. Após análise da proposta da empresa habilitada, a Comissão Permanente de Licitações resolveu julgar vencedora a empresa, TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME - para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 240.304,31 (duzentos e quarenta mil trezentos e quatro reais e trinta e um centavos).

– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Tomada de Preços Nº 014/2021 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP. Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas fica marcada para as 11:00 horas do dia 11/05/2022.

- REVOGAÇÃO - Convite. nº 002/2022 - Contratação de empresa para assessoria e con-sultoria jurídica especializada também em previdência propria municipal, através de pro-fissional devidamente habilitado, com formação acadêmica e registro junto a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, que permita responder pela área jurídica do Instituto de Pre-vidência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev. Em 03/05/2022, o Sr. Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social, revogou o presente certame pelos motivos expostos nos autos.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Pregão Eletrônico n.º 033/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no Abrigo Institucional de São Roque, instituído pelo Decreto nº 8.619, de 30 de junho de 2017, visando o serviço de acolhimento, acompanhamento e o desenvolvimento das ações de atendimento as pessoas em situação de rua no município de São Roque/SP - Contratada: MARIA FABIANA VIEIRA FERNANDES DE PAULA - Assinatura: 29/04/2022 - Vigência: 03 meses.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO ADITIVO Nº 06/2022

CONVÊNIO Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 6181/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E A IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS, SOB INTERVENÇÃO MUNICIPAL. OBJETO: APORTE DO NOVO RECURSO FINANCEIRO DECORRENTE DA QUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. RECURSO ORIUNDO DO SEGUINTE INSTRUMENTO; PORTARIA MS/GM Nº 3.751 DE 21/12/2021. REPASSE FINANCEIRO: 840.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) EM PARCELAS MENSAIS DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), CUJA ORIGEM DO RECURSO É DE TRANSFERÊNCIA FEDERAL (FONTE 5). MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO: FELIPE AUGUSTO – PREFEITO; IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO – INTERVENTOR.

SÃO SEBASTIÃO, 30 DE MARÇO DE 2022.

TERMO ADITIVO Nº 07/2021

CONVÊNIO Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 6181/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E A IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS, SOB INTERVENÇÃO MUNICIPAL. OBJETO: APORTE DO NOVO RECURSO FINANCEIRO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. RECURSO ORIUNDO DO SEGUINTE INSTRUMENTO: PORTARIA MS/GM Nº 3.792 DE 22/12/2021. REPASSE FINANCEIRO: 100.000,00 (CEM MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA; CUJA ORIGEM DO RECURSO É DE TRANSFERÊNCIA FEDERAL (FONTE 5). MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO: FELIPE AUGUSTO – PREFEITO; IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO – INTERVENTOR.

SÃO SEBASTIÃO, 31 DE MARÇO DE 2022.

ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/22 PROCESSO Nº 2.120/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MARIA FERNANDA DE MORAES MENDES.

ONDE SE LÊ: "HABILITAR AS EMPRESAS PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA, PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, OFK ENGENHARIA EIRELI, SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, FMC CONSTRUÇÃO EIRELI, GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA E MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E INABILITAR AS EMPRESAS MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A POR NÃO TER APRESENTADO OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ITEM 9.3.3, SUBITEM 9.3.3.1.B – OPERACIONAL, CONFORME EDITAL, ESPECIFICAMENTE O ITEM 1 – "ESTACA PRÉ MOLDADA" (EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM A SOLICITADA, MULTIVALE CONSTRUTORA LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A POR NÃO TER APRESENTADO OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ITEM 9.3.3, SUBITEM 9.3.3.2.B – OPERACIONAL, CONFORME EDITAL, ESPECIFICAMENTE OS ITENS 1 – "ESTACA PRÉ MOLDADA" E 3 – "TELHAMENTO METÁLICO", EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM A SOLICITADA LEIA-SE: HABILITAR AS EMPRESAS 1E1O CONSTRUTORA S/A, PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA, PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, OFK ENGENHARIA EIRELI, SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, FMC CONSTRUÇÃO EIRELI, GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA E MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E INABILITAR AS EMPRESAS MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A POR NÃO TER APRESENTADO OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ITEM 9.3.3, SUBITEM 9.3.3.1.B – OPERACIONAL, CONFORME EDITAL, ESPECIFICAMENTE OS ITENS 1 – "ESTACA PRÉ MOLDADA" E 3 – "TELHAMENTO METÁLICO", EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM A SOLICITADA.).

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE MAIO DE 2022.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6405/2022

TIPO: MENOR VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO

OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – SP, EM TODO O SISTEMA REGULAR MUNICIPAL, COMPREENDENDO A (I) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, OU OUTRAS TECNOLOGIAS QUE VIEREM A SER DISPONIBILIZADAS E (II) A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE TRANSPORTE (ITS-INTELLIGENT TRANSPORTATION SYSTEMS).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS: 28/06/2022 ÀS 10:00 HORAS.

EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR OU NO ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES Nº 214, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO / SP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS).

SÃO SEBASTIAO 04 DE MAIO DE 2022.

FELIPE AUGUSTO – PREFEITO MUNICIPAL E EMERSON ELIAS – SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4389/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS

EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES, HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DATA DA SESSÃO: 23/05/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE MAIO DE 2022.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERRA NEGRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO. Tomada de preços nº 01/2022 - CMSN. Objeto: contratação de empresa especializada para reforma geral do Palácio Primavera – Deputado Ricardo Nagib Izar, situado na Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, para abrigar a futura sede do Poder Legislativo Municipal. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA a licitação em epígrafe conforme julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, bem como dos demais documentos juntados aos autos. Sendo assim, ADJUDICO o objeto do presente certame à Empresa CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 05.453.339/0001-67, pelo valor global de R$ 853.298,31, Serra Negra, 09 de maio de 2022. CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009 / 2022

Acha-se aberto, neste município de Serrana / SP a TOMADA DE PREÇOS nº. 009 / 2022 – Processo nº. 093 / 2022 – EDITAL nº 052 / 2022, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários, de acordo com as especificações técnicas deste Edital e dos seus Anexos e dos respectivos Termos de Convênios: LOTE 01 R$ 100.000,00 a serem repassados através do Convênio nº. 100320/2022, celebrado entre este município e o Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, no valor de R$ 68.113,07. LOTE 02 R$ 300.000,00 a serem repassados através do Convênio nº. 100408/2022, celebrado entre este município e o Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, no valor de R$ 91.302,20. ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2022 (dois mil e vinte e dois) ÀS 09h00min. (nove horas). O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, neste município, no horário de expediente ou ainda no site da Prefeitura Municipal de Serrana / SP, no endereço: www.serrana.sp.gov.br. Informações pelo tel. (16) 3987-9883 – 3987-9897 – Departamento de Compras e Licitações. Serrana / SP, 09 de maio de 2022.LEONARDO CARESATO CAPITELI-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

PROCESSO Nº 089/2022

EDITAL Nº 048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS NO MUNICIPIO, POR QUILOMETRO EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de maio de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897, 3987-9883 ou 3987-9887. Serrana, 09 de maio de 2022. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

PROCESSO Nº 090/2022

EDITAL Nº 049/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data/Horário 10:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de maio de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 09 de maio de 2022. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PROCESSO Nº 091/2022

EDITAL Nº 050/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) DESTE MUNICÍPIO. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de maio de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 09 de maio de 2022. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PROCESSO Nº 092/2022

EDITAL Nº 051/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA O DAES. Data/Horário 16:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de maio de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estara disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883.

Serrana, 09 de maio de 2022. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 044/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - PROCESSO Nº 072/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV CLUBE BAND PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL NO ANIVERSÁRIO DE SERRANA - EMPRESA CONTRATADA: SISTEMA CLUBE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ do MF sob nº. 46.665.188/0001-98 - VALOR TOTAL R$ 3.035,43 (três mil e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). - VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. DATA: 07 de abril de 2022. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 045/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - PROCESSO Nº 072/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV SBT PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL NO ANIVERSÁRIO DE SERRANA - EMPRESA CONTRATADA: STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA, CNPJ ou MF sob nº. 54.022.488/0002-68 - VALOR TOTAL R$ 3,000,00 (três mil reais) - VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. DATA: 07 de abril de 2022. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 046/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - PROCESSO Nº 072/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV EPTV PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL NO ANIVERSÁRIO DE SERRANA - EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A, CNPJ do MF sob nº. 46.242.004/0002-68 - VALOR TOTAL R$ 6.215,00 (seis mil duzentos e quinze reais) - VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. DATA: 07 de abril de 2022. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 047/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - PROCESSO Nº 072/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV REDECORD PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL NO ANIVERSÁRIO DE SERRANA - EMPRESA CONTRATADA: TV IMPERADOR LTDA, CNPJ do MF sob nº. 46.721.148/0004-69 - VALOR TOTAL R$ 3.047,52 (três mil e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. DATA: 07 de abril de 2022. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 048/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 019/2022 – PROCESSO Nº 054/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6.800 OVOS DE PÁSCOA DE 180 GRAMAS, FEITO COM CHOCOLATE AO LEITE OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO, A SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMPRESA CONTRATADA: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA, CNPJ do MF sob nº. 35.715.548/0001-00- VALOR TOTAL R$ 92.820,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais) - Vigência: 30 (trinta) dias – Data: 07 de abril de 2022 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 049/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - PROCESSO Nº 073/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MIRANTE, LOCALIZADA NA RUA NATAL ZAVANELLA C/ RUA JORGE LUIZ REGISTRO, MUNICÍPIO DE SERRANA, ESTADO DE SÃO PAULO – EMPRESA CONTRATADA: ROGERIO CONCARIO - ME, CNPJ do MF sob nº. 40.030.403/0001-06 - VALOR TOTAL R$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais. - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - DATA: 08 de abril de 2022 – Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 050/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 018/2022 – PROCESSO Nº 053/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVISO DE CORTE, CORTE PARCIAL, CORTE TOTAL, RELIGAÇÃO, INTERRUPAÇÃO E RESTABELECIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA - EMPRESA CONTRATADA: C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ do MF sob nº. 10.745.254/0001-92 - VALOR TOTAL R$ 352.742,40 (Trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses – Data: 11 de abril de 2022 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 051/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2022 – PROCESSO Nº 050/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NOVO PARA O MUNICÍPIO DE SERRANA - EMPRESA CONTRATADA ROBUSTA COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ do MF sob nº. 29.152.787/0001-99 - VALOR TOTAL R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) - Vigência: 07 (sete) meses – Data: 11 de abril de 2022 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 052/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2022 – PROCESSO Nº 050/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA NOVO PARA O MUNICÍPIO DE SERRANA - EMPRESA CONTRATADA: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ do MF sob nº. 20.963.380/0001-77 - VALOR TOTAL R$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais) - Vigência: 07 (sete) meses – Data: 11 de abril de 2022 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 003 / 2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022 – PROCESSO Nº 003 / 2022 – OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL E ÓLEO DIESEL S10 E S500 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL EMPRESA CONTRATADA: EMANUEL VALDEVITE URENHA E CIA LTDA.– CNPJ Nº. 15.492.364/0001-03. Fica alterado o quantitativo que trata a clausula quarta do contrato originário, conforme planilha abaixo, sendo est

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

ENVELOPE Nº2 - PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS 014/2021

ENCERRAMENTO: ÀS 10h00 DO DIA 18/04/2022

DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

RECEBIDO - CIENTE
18 / 04 / 2022
09:43hrs
Débora

COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

TAGEM E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS)
TRUÇÃO CIVIL E REFORMAS (PINTURAS, HIDRAULICAS E PAISAGISMO)
LAÇÕES ELÉTRICAS (INSTALAÇÕES PREDIAIS E ILUMINAÇÃO PUBLICA)
ÇOS TERCEIRIZADOS

: 22.740.415/0001-34 I.E.: 432.059.495.114

WINTER GARDEN
CONSTRUTORA

Prefeitura da Estância Turística de São Pedro
432

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa WINTER GARDEN EIRELI inscrita no CNPJ sob n° 21.365.236/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 206.464.516.110, sediada à Av. dos Patos, 59 – sala 02 – Morada Das Estelas – Aldeia da Serra , na cidade de Barueri - SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Moisés Teixeira de Souza Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.763.916 e do CPF nº 655.367.548-15, Apresentamos Abaixo a Nossa Proposta para a TP Acima

1.- Que o valor total de sua proposta é de R$ 143.747,11 (Cento e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Onze Centavos).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO

DECLARO, que o prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo IX), contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

• DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo - Anexo IX do Edital.

• DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

• DECLARO, que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

• DECLARO que os prazos de garantia são os que seguem:

a) Equipamentos/Materiais: 12 (DOZE) meses (mínimo de 12 meses ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo).

b) Serviços: 60 (sessenta) meses, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. O prazo de execução do(s) serviço(s), conforme Edital.

. Que o prazo de validade da proposta é de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de sua apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

. Proponente: Pessoa Jurídica/Física: Pessoa Jurídica Nº Banco: 237 Nome do Banco: Bradesco Nº Agência: 0975 Nº Conta Corrente: 6277-4.

Av . Dos Patos, 59 Sala 2- Aldeia da Serra – Barueri SP 06429-120
afonso@wintergarden.com.br - 2680-9625

02/05

WINTER GARDEN

CONSTRUTORA

Prefeitura da Estatística de São Roque

433

. O Sindicato Representativo da Categoria é o Sindicato da Construção Civil de Barueri e Região

. Data Base de Preços: Abril de 2022

. No preço proposto, deverá estar incluso, além dos lucros, todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como: transporte, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, custos, fretes, armazenamento, distribuição, fornecimento de materiais, benefícios, salários, seguros e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.

Barueri, 18 de Abril de 2022

Moisés Teixeira de Souza Neto
Diretor

21.365.236/0001-00

WINTER GARDEN EIRELI

Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

Av . Dos Patos, 59 Sala 2- Aldeia da Serra – Barueri SP 06429-120
afonso@wintergarden.com.br - 2680-9625

02

WINTER GARDEN
CONSTRUTORA

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

Razão Social da empresa: WINTER GARDEN EIRELI
CNPJ: 21.365.236/0001-00
Endereço: AV. dos Patos nº 59 – sala 02
Telefone(s): 2680-9625
Email: afonso@wintergarden.com.br

Dados bancários da empresa:
Nome do Banco: Bradesco Nº do Banco: 237
Agência: 975 conta corrente: 6277-4

Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:
Nome: Moisés Teixeira de Souza Neto
Cargo: Diretor
CPF: 655.367.548-15 RG 11.763.916
Data de nascimento: 01.08.1948
Endereço residencial completo: Rua Valdomiro Alves da Silva nº 353 – Jardim Marília – Jandira – SP – CEP 06609-350

Barueri, 18 de Abril de 2022

Moisés Teixeira de Souza Neto
Diretor

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

WINTER GARDEN
CONSTRUTORA

435

OBRA: AMPLIAÇÃO DA CMEI ALLAN KARDEC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT	TOTAL
1.0			**INSTALAÇÕES INICIAIS E MOBILIZAÇÕES**				
1.1	PETSR	1.1.1	INSTALAÇÕES INICIAIS E MOBILIZAÇÕES	UN	1,00	490,00	490,00
				SUBTOTAL			**490,00**
2.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
2.1	FDE	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	67,50	26,88	1.814,40
2.2	CDHU	01.17.041	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETUTA FORMATO A0	UN	1,00	3.685,50	3.685,50
2.3	CDHU	01.10.001	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	28,00	23,52	658,56
2.4	FDE	16.06.078	FORNEC. E INST. DE PLACA DE IDENT. DE OBRA INCLUSO SUPORETE ESTR. DE MADEIRA	M2	6,00	471,77	2.830,62
				SUBTOTAL			**8.989,08**
3.0			**INFRAESTRUTURA**				
3.1	FDE	02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	30,64	9,17	280,96
3.2	FDE	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25 CM - INCL ARRANQUES	M	40,00	89,17	3.566,80
				SUBTOTAL			**3.847,76**
4.0			**SUPERESTRUTURA**				
4.1	FDE	03.03.084	LAJE PRÉ FABRICADA TRELIÇADA C/ EPS PLT16 - 300KGF/M2	M2	65,00	276,90	17.998,50
4.2	FDE	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	54,86	128,66	7.058,28
[illegible]	FDE	03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA AÇO CA60 FYK=600 M PA)	KG	14,00	18,55	259,70
				SUBTOTAL			**25.316,48**
5.0			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS**				
5.1	FDE	04.01.042	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E=14CM	M2	20,00	72,46	1.449,20
5.2	FDE	04.03.003	DV-03 DIVISÓRIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	3,50	2.395,35	8.383,72
5.3	FDE	04.03.002	DV-02 DIVISÓRIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	8,00	707,74	5.661,92
5.4	FDE	04.01.045	CONCRETO GROUT PREPARADO NO LOCAL LANÇADO E ADENSADO	M3	16,56	550,90	9.122,90
				SUBTOTAL			**24.617,74**
6.0			**ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS**				
6.1	FDE	06.03.082	CORRIMÃO SIMPLES AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	90,00	360,03	32.402,70
				SUBTOTAL			**32.402,70**
7.0			**REDE DE AGUA FRIA: TUBULAÇÕES**				
7.1	FDE	08.03.016	TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA DOLDAVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	40,00	26,88	1.075,20
				SUBTOTAL			**1.075,20**
8.0			**REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES**				
8.1	FDE	08.09.064	TUBO DE PVC REFORÇADO SR JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	40,00	145,32	5.812,80
				SUBTOTAL			**5.812,80**
9.0			**LOUÇAS**				
9.1	FDE	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	U N	8,00	805,00	6.440,00
9.2	FDE	08.16.010	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMÁTICO	U N	11,00	1.070,97	11.780,67
				SUBTOTAL			**18.220,67**
10.0			**APARELHOS E METAIS**				
10.1	FDE	08.84.048	TAMPO DE PIA EM GRANILITE	M2	10,00	618,60	6.186,00
10.2	FDE	08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	U N	1,00	953,42	953,42
				SUBTOTAL			**7.139,42**
[illegible]1.0			**REVESTIMENTO: TETO E PAREDE**				
[illegible]	FDE	12.01.001	CHAPISCO	M2	117,54	12,97	1.524,49
11.2	FDE	12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	75,29	44,52	3.351,91
				SUBTOTAL			**4.876,40**
12.0			**CONTRAPISO/PISO**				
12.1	FDE	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM ESP=2,50CM	M2	59,00	34,26	2.021,34
12.2	FDE	13.02.100	CERAM. ESMALT. ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3 A 8% PEI 4/5 ATRITO MIN 0,4 USO EXCL	M2	21,00	89,42	1.877,82
				SUBTOTAL			**3.899,16**
13.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
13.1	FDE	16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	U N	10,00	628,20	6.282,00
13.2	FDE	16.11.005	LIMPEZA DE OBRA	M2	55,00	14,14	777,70
				SUBTOTAL			**7.059,70**
				TOTAL GERAL			**143.747,11**

MOISÉS TEIXEIRA DE SOUZA NETO
DIRETOR

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

04

WINTER GARDEN
CONSTRUTORA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA CMEI ALLAN KARDEC

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL DOS SERVIÇOS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03
1.0	INSTALAÇÕES INICIAIS E MOBILIZAÇÕES	490,00	0,34%	490,00		
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.989,08	6,25%	7.640,71	449,45	898,92
3.0	INFRAESTRUTURA	3.847,76	2,68%	3.078,20	769,56	
4.0	SUPERESTRUTURA	25.316,48	17,61%	12.658,24	12.658,24	
5.0	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	24.617,74	17,13%	7.385,32	12.308,87	4.923,55
6.0	ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS	32.402,70	22,54%		12.961,08	19.441,62
7.0	REDE DE AGUA FRIA: TUBULAÇÕES	1.075,20	0,75%	430,08	645,12	
8.0	REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES	5.812,80	4,04%	2.325,12	3.487,68	
9.0	LOUÇAS	18.220,67	12,68%			18.220,67
10.0	APARELHOS E METAIS	7.139,42	4,97%			7.139,42
11.0	REVESTIMENTO: TETO PAREDE	4.876,40	3,39%		4.876,40	
12.0	CONTRAPISO/PISO	3.899,16	2,71%	1.949,58	779,83	1.169,75
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.059,70	4,91%	1.411,94	2.117,91	3.529,85
TOTAL		143.747,11	100,00%	37.369,19	51.054,14	55.323,78
PERCENTUAL				26,00%	35,52%	38,49%
TOTAL ACUMULADO				37.369,19	88.423,33	143.747,11
PERCENTUAL ACUMULADO				26,00%	61,51%	100,00%

02/10

MOISES TEIXEIRA DE SOUZA NETO
DIRETOR

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

Prefeitura de São Roque
Justiça
984

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Estância Turística de São Roque
488

ANEXO VIII
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2021

PROPOSTA E DECLARAÇÕES

Denominação:	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço	Rua Imperatriz Leopoldina, nº 900, Vila Jardini, Sorocaba-SP
CEP	18044-010
Telefone:	(15) 3233-5793
CNPJ:	08.756.015/0001-96
E-MAIL:	contratos@vivaservicos.com.br

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da CEMEI ALLAN KARDEC, no Jardim Carambeí em São Roque no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentose mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Eu, Sr. Aristides Augusto Moreira Neto, inscrito no R.G sob o nº. 12.528.203-5 e CPF sob nº 021.817.838-70, proprietário e Representante Legal da empresa **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.756.015/0001-96, apresento a **PROPOSTA COMERCIAL**, assumindo integral responsabilidade pela perfeita realização dos serviços e pelo cumprimento de todas as obrigações do objeto supracitado, no seguinte valor, conforme planilha orçamenta e cronograma físico-financeiro em anexo:

VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 135.077,47 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

- **DECLARO,** que o prazo de execução dos serviços é de **90 (noventa) dias,** conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo IX), contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na **Autorização para Início dos Serviços.**

- **DECLARO**, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo - **Anexo IX** do Edital.

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
489

- **DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

- **DECLARO**, que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

- **DECLARO** que os prazos de garantia são os que seguem:

a) Equipamentos/Materiais: 12 (doze) **meses** (mínimo de 12 meses ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo)**.

b) Serviços: 60 (sessenta) **meses**, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**.

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura do envelope de habilitação.

Sorocaba / SP, 18 de abril de 2022.

RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FABIO MOREIRA PILÃO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP: 5060842799

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
490

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBRA: Ampliação da CMEI Allan Kardec

LOCAL: R. Águia Real, 122 - Jardim Carambeí, São Roque - SP

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL — **24,23%**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1.0			**Instalações Iniciais e Mobilizações**				
1.1	PETSR	1.1.1	Instalações Iniciais e Mobilizações	Unidade	1,00	R$ 460,50	R$ 460,50
				Sub-Total	**1.0**	**0,3409%**	**R$ 460,50**
2.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
2.1	FDE	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	67,50	R$ 25,26	R$ 1.705,05
2.2	CDHU	01.17.041	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	UN	1,00	R$ 3.463,62	R$ 3.463,62
2.3	CDHU	01.10.001	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	28,00	R$ 22,10	R$ 618,80
2.4	FDE	16.06.078	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PLACA DE IDENTIFICAÇAO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00	R$ 443,37	R$ 2.660,22
				Sub-Total	**2.0**	**6,25%**	**R$ 8.447,69**
3.0			**INFRAESTRUTURA**				
3.1	FDE	02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	30,64	R$ 8,62	R$ 264,12
3.2	FDE	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	40,00	R$ 83,80	R$ 3.352,00
				Sub-Total	**3.0**	**2,68%**	**R$ 3.616,12**
4.0			**SUPERESTRUTURA**				
4.1	FDE	03.03.084	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT16-300KGF/M2	M2	65,00	R$ 260,24	R$ 16.915,60
4.2	FDE	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	54,86	R$ 120,92	R$ 6.633,67
4.3	FDE	03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	14,00	R$ 17,43	R$ 244,02
				Sub-Total	**4.0**	**17,61%**	**R$ 23.793,29**
5.0			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS**				
5.1	FDE	04.01.042	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E=14CM	M2	20,00	R$ 68,10	R$ 1.362,00
5.2	FDE	04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	3,50	R$ 2.251,15	R$ 7.879,03
5.3	FDE	04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	8,00	R$ 665,14	R$ 5.321,12
5.4	FDE	04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	16,56	R$ 517,74	R$ 8.573,77
				Sub-Total	**5.0**	**17,13%**	**R$ 23.135,92**
6.0			**ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS**				
6.1	FDE	06.03.082	CORRIMÃO SIMPLES AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	90,00	R$ 338,36	R$ 30.452,40
				Sub-Total	**6.0**	**22,54%**	**R$ 30.452,40**
7.0			**REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES**				
7.1	FDE	08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	40,00	R$ 25,26	R$ 1.010,40
				Sub-Total	**7.0**	**0,75%**	**R$ 1.010,40**
8.0			**REDE DE ESGOTO: TUBULACOES**				
8.1	FDE	08.09.064	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	40,00	R$ 136,58	R$ 5.463,20
				Sub-Total	**8.0**	**4,04%**	**R$ 5.463,20**
9.0			**LOUCAS**				
9.1	FDE	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UN	8,00	R$ 756,54	R$ 6.052,32
9.2	FDE	08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	11,00	R$ 1.006,50	R$ 11.071,50
				Sub-Total	**9.0**	**12,68%**	**R$ 17.123,82**
10.0			**APARELHOS E METAIS**				
10.1	FDE	08.84.048	TAMPO DE PIA EM GRANILITE	M2	10,00	R$ 581,36	R$ 5.813,60
10.2	FDE	08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	UN	1,00	R$ 878,10	R$ 878,10
				Sub-Total	**10.0**	**4,95%**	**R$ 6.691,70**
11.0			**REVESTIMENTO: TETO E PAREDE**				
11.2	FDE	12.01.001	CHAPISCO	M2	117,54	R$ 12,19	R$ 1.432,81
11.3	FDE	12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	75,29	R$ 41,84	R$ 3.150,13
				Sub-Total	**11.0**	**3,39%**	**R$ 4.582,94**
12.0			**CONTRAPISO/PISO**				
12.1	FDE	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	59,00	R$ 32,20	R$ 1.899,80
12.2	FDE	13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	21,00	R$ 84,04	R$ 1.764,84
				Sub-Total	**12.0**	**2,71%**	**R$ 3.664,64**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
491

OBRA: Ampliação da CMEI Allan Kardec

LOCAL: R. Águia Real, 122 - Jardim Carambei, São Roque - SP

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL — **24,23%**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
13.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
13.1	FDE	16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	10,00	R$ 590,39	R$ 5.903,90
13.2	FDE	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	55,00	R$ 13,29	R$ 730,95
				Sub-Total	**13.0**	**4,91%**	**R$ 6.634,85**
				TOTAL GERAL		**100,00%**	**R$ 135.077,47**

FONTE: FDE- Outubro 2021 - L.S. 120,87 - NÃO DESONERADO
CPOS - Boletim 184 - NÃO DESONERADO

SOROCABA / SP, 18 DE ABRIL DE 2022

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
FABIO MOREIRA PILÃO
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-SP: 5060842799

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
: 492

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Ampliação da CMEI Allan Kardec
LOCAL: Rua Águia Real, n° 122 - Bairro: Jardim Carambeí, em São Roque (SP)

Código	Descrição dos Serviços	Preço dos Serviços	Percentual dos Serviços	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03
1.0	Instalações Iniciais e Mobilizações	R$ 460,50	0,3409%	R$ 460,50	R$ 0,00	R$ 0,00
2.0	Serviços Preliminares	R$ 8.447,69	6,25%	R$ 7.180,53	R$ 422,38	R$ 844,78
3.0	INFRAESTRUTURA	R$ 3.616,12	2,68%	R$ 2.892,89	R$ 723,23	R$ 0,00
4.0	SUPERESTRUTURA	R$ 23.793,29	17,61%	R$ 11.896,65	R$ 11.896,64	R$ 0,00
5.0	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS	R$ 23.135,92	17,13%	R$ 6.940,77	R$ 11.567,96	R$ 4.627,19
6.0	ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES	R$ 30.452,40	22,54%	R$ 0,00	R$ 12.180,96	R$ 18.271,44
7.0	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES	R$ 1.010,40	0,75%	R$ 404,16	R$ 606,24	R$ 0,00
8.0	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES	R$ 5.463,20	4,04%	R$ 2.185,28	R$ 3.277,92	R$ 0,00
9.0	LOUCAS	R$ 17.123,82	12,68%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.123,82
10.0	APARELHOS E METAIS	R$ 6.691,70	4,95%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.691,70
11.0	REVESTIMENTO: TETO E PAREDE	R$ 4.582,94	3,39%	R$ 0,00	R$ 4.582,94	R$ 0,00
12.0	CONTRAPISO/PISO	R$ 3.664,64	2,71%	R$ 1.832,32	R$ 732,92	R$ 1.099,40
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 6.634,85	4,91%	R$ 1.326,97	R$ 1.990,46	R$ 3.317,42
R$		**R$ 135.077,47**		**R$ 35.120,07**	**R$ 47.981,65**	**R$ 51.975,75**
(%)				**26,00%**	**35,52%**	**38,48%**
R$ Acumulado		**R$ 135.077,47**		**R$ 35.120,07**	**R$ 83.101,72**	**R$ 135.077,47**
(%) Acumulado			**100,0%**	**26,00%**	**61,52%**	**100,00%**

SOROCABA / SP, 18 DE ABRIL DE 2022

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
FABIO MOREIRA PILÃO
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-SP: 5060842799

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
494

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.

Às 11:00 horas do dia 11 de maio de 2022, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria n° 349/2022, Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, Letícia Collini de Moraes, David Alves Silveira, Daniela Oliveira Pedroso Miguel, Andreia Regina de Lima, David de Mello Berger e Daiane Correa Lopes – Membros, para abertura dos Envelopes das Propostas referente a **Tomada de Preços nº 014/2021**. Verificado os envelopes, que estavam lacrados em bolsa própria sobre o lacre nº **40818**; feita abertura dos envelopes das propostas, as quais foram rubricadas por todos os presentes, tendo como preço oferecido as empresas: **WINTER GARDEN EIRELI,** R$ 143.747,11 e **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, R$ 135.077,47. As propostas serão analisadas posteriormente. Nada mais havendo a constar os trabalhos foram encerrados às 11:07h. Esta ata será devidamente assinada por todos os presentes.

Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente_____

Letícia Collini de Moraes – Membro_____

David Alves Silveira – Membro_____

Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro_____

Andreia Regina de Lima – Membro_____

David de Mello Berger – Membro_____

Daiane Correa Lopes – Membro_____

Leticia Moraes - Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
495

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de maio de 2022 12:03
Para: afonso@wintergarden.com.br; financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 014/2021 - Ata de Abertura das Propostas
Anexos: 25 - Ata da Sessão - Abertura das Propostas.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
afonso@wintergarden.com.br	
financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com	Lida: 11/05/2022 13:14
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 11/05/2022 13:07

Bom dia,

Ref.: **Tomada de Preços nº 014/2021** - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP.

Segue anexo a Ata de Abertura das Propostas.

Att,

São Roque Prefeitura da Estância Turística de São Roque | Cidade de todos!

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

São Roque PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
496

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Análise das Propostas

Ref.: **Tomada de Preços nº 014/2021**

Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da CEMEI Allan Kardec, no Jardim Carambeí, no município de São Roque/SP.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas **Winter Garden Eireli** e **Viva Construções e Serviços Ltda**, verifica-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura, bem como que os descontos correspondem a **1,99%** e **7,90%,** respectivamente.

Após análise quanto à exeqüibilidade dos preços, verifica-se que as empresas estão dentro da média estabelecida no § 1º, inciso II do artigo 48, da Lei Federal n° 8666 de 1993 (proposta com valores superiores a R$ 97.588,60), conforme demonstrado na tabela:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
497

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Ampliação da CMEI Allan Kardec

LOCAL: R. Águia Real, 122 - Jardim Carambeí, São Roque - SP

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL — 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	WINTER			VIVA CONSTRUÇÕES		
						PREÇO UNIT.	TOTAL	DESCONTO	PREÇO UNIT.	TOTAL	DESCONTO
1.0	**Instalações Iniciais e Mobilizações**										
1.1	Instalações Iniciais e Mobilizações	Unidade	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 490,00	R$ 490,00	2,00%	R$ 460,50	R$ 460,50	7,90%
		Sub-Total	**1.0**	**0,3409%**	**R$ 500,00**	**Sub-total**	**R$ 490,00**	**2,00%**	**Sub-total**	**R$ 460,50**	**7,90%**
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**										
2.3	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	67,50	R$ 27,43	R$ 1.851,53	R$ 26,88	R$ 1.814,40	2,01%	R$ 25,26	R$ 1.705,05	7,91%
2.3	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	UN	1,00	R$ 3.760,72	R$ 3.760,72	R$ 3.685,50	R$ 3.685,50	2,00%	R$ 3.463,62	R$ 3.463,62	7,90%
2.3	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	28,00	R$ 24,00	R$ 672,00	R$ 23,52	R$ 658,56	2,00%	R$ 22,10	R$ 618,80	7,92%
2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PLACA DE IDENTIFICAÇAO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00	R$ 481,40	R$ 2.888,40	R$ 471,77	R$ 2.830,62	2,00%	R$ 443,37	R$ 2.660,22	7,90%
		Sub-Total	**2.0**	**6,25%**	**R$ 9.172,65**	**Sub-total**	**R$ 8.989,08**	**2,00%**	**Sub-total**	**R$ 8.447,69**	**7,90%**
3.0	**INFRAESTRUTURA**										
3.1	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	30,64	R$ 9,36	R$ 286,79	R$ 9,17	R$ 280,96	2,03%	R$ 8,62	R$ 264,12	7,90%
3.2	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	40,00	R$ 90,99	R$ 3.639,60	R$ 89,17	R$ 3.566,80	2,00%	R$ 83,80	R$ 3.352,00	7,90%
		Sub-Total	**4.0**	**2,68%**	**R$ 3.926,39**	**Sub-total**	**R$ 3.847,76**	**2,00%**	**Sub-total**	**R$ 3.616,12**	**7,90%**
4.0	**SUPERESTRUTURA**										
4.2	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT16-300KGF/M2	M2	65,00	R$ 282,56	R$ 18.366,40	R$ 276,90	R$ 17.998,50	2,00%	R$ 260,24	R$ 16.915,60	7,90%
4.1	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	54,86	R$ 131,29	R$ 7.202,57	R$ 128,66	R$ 7.058,28	2,00%	R$ 120,92	R$ 6.633,67	7,90%
4.2	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	14,00	R$ 18,93	R$ 265,02	R$ 18,55	R$ 259,70	2,01%	R$ 17,43	R$ 244,02	7,92%
		Sub-Total	**5.0**	**17,61%**	**R$ 25.833,99**	**Sub-total**	**R$ 25.316,48**	**2,00%**	**Sub-total**	**R$ 23.793,29**	**7,90%**
5.0	**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS**										
5.1	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E=14CM	M2	20,00	R$ 73,94	R$ 1.478,80	R$ 72,46	R$ 1.449,20	2,00%	R$ 68,10	R$ 1.362,00	7,90%
5.2	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	3,50	R$ 2.444,24	R$ 8.554,84	R$ 2.395,35	R$ 8.383,72	2,00%	R$ 2.251,15	R$ 7.879,03	7,90%
5.3	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	8,00	R$ 722,19	R$ 5.777,52	R$ 707,74	R$ 5.661,92	2,00%	R$ 665,14	R$ 5.321,12	7,90%
5.4	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	16,56	R$ 562,15	R$ 9.309,20	R$ 550,90	R$ 9.122,90	2,00%	R$ 517,74	R$ 8.573,77	7,90%
		Sub-Total	**6.0**	**17,13%**	**R$ 25.120,36**	**Sub-total**	**R$ 24.617,74**	**2,00%**	**Sub-total**	**R$ 23.135,92**	**7,90%**
6.0	**ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS**										
6.1	CORRIMÃO SIMPLES AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	90,00	R$ 367,38	R$ 33.064,20	R$ 360,03	R$ 32.402,70	2,00%	R$ 338,36	R$ 30.452,40	7,90%
		Sub-Total	**8.0**	**22,54%**	**R$ 33.064,20**	**Sub-total**	**R$ 32.402,70**	**2,00%**	**Sub-total**	**R$ 30.452,40**	**7,90%**
7.0	**REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES**										
7.1	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	40,00	27,43	R$ 1.097,20	R$ 26,88	R$ 1.075,20	2,01%	R$ 25,26	R$ 1.010,40	7,91%
		Sub-Total		**0,75%**	**R$ 1.097,20**	**Sub-total**	**R$ 1.075,20**	**2,01%**	**Sub-total**	**R$ 1.010,40**	**7,91%**
8.0	**REDE DE ESGOTO: TUBULACOES**										
8.1	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	40,00	148,29	R$ 5.931,60	R$ 145,32	R$ 5.812,80	2,00%	R$ 136,58	R$ 5.463,20	7,90%
		Sub-Total		**4,04%**	**R$ 5.931,60**	**Sub-total**	**R$ 5.812,80**	**2,00%**	**Sub-total**	**R$ 5.463,20**	**7,90%**
9.0	**LOUCAS**										
9.1	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UN	8,00	821,43	R$ 6.571,44	R$ 805,00	R$ 6.440,00	2,00%	R$ 756,54	R$ 6.052,32	7,90%
9.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	11,00	1.092,83	R$ 12.021,13	R$ 1.070,97	R$ 11.780,67	2,00%	R$ 1.006,50	R$ 11.071,50	7,90%
		Sub-Total		**12,68%**	**R$ 18.592,57**	**Sub-total**	**R$ 18.220,67**	**2,00%**	**Sub-total**	**R$ 17.123,82**	**7,90%**
10.0	**APARELHOS E METAIS**										
10.1	TAMPO DE PIA EM GRANILITE	M2	10,00	R$ 631,23	R$ 6.312,30	R$ 618,60	R$ 6.186,00	2,00%	R$ 581,36	R$ 5.813,60	7,90%
10.2	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	UN	1,00	R$ 953,42	R$ 953,42	R$ 953,42	R$ 953,42	0,00%	R$ 878,10	R$ 878,10	7,90%
		Sub-Total		**4,95%**	**R$ 7.265,72**	**Sub-total**	**R$ 7.139,42**	**1,74%**	**Sub-total**	**R$ 6.691,70**	**7,90%**
11.0	**REVESTIMENTO: TETO E PAREDE**										
11.2	CHAPISCO	M2	117,54	R$ 13,24	R$ 1.556,23	R$ 12,97	R$ 1.524,49	2,04%	R$ 12,19	R$ 1.432,81	7,93%
11.3	EMBOCO DESEMPENADO	M2	75,29	R$ 45,43	R$ 3.420,42	R$ 44,52	R$ 3.351,91	2,00%	R$ 41,84	R$ 3.150,13	7,90%
		Sub-Total	**12.0**	**3,39%**	**R$ 4.976,65**	**Sub-total**	**R$ 4.876,40**	**2,01%**	**Sub-total**	**R$ 4.582,94**	**7,91%**
12.0	**CONTRAPISO/PISO**										
12.1	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	59,00	R$ 34,96	R$ 2.062,64	R$ 34,26	R$ 2.021,34	2,00%	R$ 32,20	R$ 1.899,80	7,89%
12.1	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	21,00	R$ 91,25	R$ 1.916,25	R$ 89,42	R$ 1.877,82	2,01%	R$ 84,04	R$ 1.764,84	7,90%
		Sub-Total	**13.0**	**2,71%**	**R$ 3.978,89**	**Sub-total**	**R$ 3.899,16**	**2,00%**	**Sub-total**	**R$ 3.664,64**	**7,90%**
13.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**										
13.1	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	10,00	R$ 641,03	R$ 6.410,30	R$ 628,20	R$ 6.282,00	2,00%	R$ 590,39	R$ 5.903,90	7,90%
13.2	LIMPEZA DA OBRA	M2	55,00	R$ 14,43	R$ 793,65	R$ 14,14	R$ 777,70	2,01%	R$ 13,29	R$ 730,95	7,90%
		Sub-Total	**16.0**	**4,91%**	**R$ 7.203,95**	**Sub-total**	**R$ 7.059,70**	**2,00%**	**Sub-total**	**R$ 6.634,85**	**7,90%**
		TOTAL GERAL		**100,00%**	**R$ 146.664,17**	**TOTAL GERAL**	**R$ 143.747,11**	**1,99%**	**TOTAL GERAL**	**R$ 135.077,47**	**7,90%**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
498

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Acudiram a presente licitação as empresas:

WINTER GARDEN EIRELI
VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, foram constatados os seguintes apontamentos:

1) WINTER GARDEN EIRELI

a) Após análise da proposta da empresa, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa de **R$ 143.747,11** está de acordo com o valor verificado pela prefeitura, ofertando um desconto de 1,99% em relação ao valor orçado.

2) VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

a) Após análise da proposta da empresa, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa de **R$ 135.077,47** está de acordo com o valor verificado pela prefeitura, ofertando um desconto de 7,90% em relação ao valor orçado.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1499

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após análise das propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 349/2022, resolveu julgar vencedora a empresa, conforme segue:

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - para execução do objeto da licitação pelo valor total de **R$ 135.077,47 (cento e trinta e cinco mil setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).**

Classifica-se a empresa imediatamente na ordem:

2º lugar: **WINTER GARDEN EIRELI.....** R$ 143.747,11;

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

São Roque, 18 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Patrícia B. C. dos Santos
Presidente

David Alves Silveira
Membro

David de Mello Berger
Membro

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

Letícia Collini de Moraes
Membro

Andréia Regina de Lima
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

Daiane Correa Lopes
Membro

Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro

Leticia Moraes - Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
500

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de maio de 2022 16:57
Para: afonso@wintergarden.com.br; financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 014/2021 - Julgamento das Propostas
Anexos: 27 - Julgamento das Propostas.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
afonso@wintergarden.com.br	
financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com	Lida: 19/05/2022 17:01
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 20/05/2022 08:29

Boa tarde,

Ref.: **Tomada de Preços nº 014/2021** - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP.

Segue anexo o Julgamento das Propostas.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha em atendimento as unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada on-line com início dia 10/05/2022, sendo ajudicado os itens às empresas declaradas vencedoras: FZ DE CASTRO (itens 2, 5, 10); KEILA DA SILVA MIGUEL (item 4); SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA (itens: 1, 3, 9), SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (item 6, 7, 8), Não houve manifestação de intenção de recurso. A integra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Sandra Cristina Dourado Neves Saeki - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade – Fabiana Zanquetta de Azevedo - Secretária Municipal de Educação.

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO:

CONTRATADA: HELVECIO & TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 13.912.214/0001-86; PE 85/2022; PROC. 1586/2022; ATA Nº 0358/22. Considerando a previsão contratual em sua Cláusula 7ª, Item 7.3. Fica o representante legal da empresa supramencionada NOTIFICADO para apresentar a CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, nesta S.M. Esportes, no prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento desta, de forma a dar real cumprimento ao processo licitatório, estando a contratada sujeita à aplicação das penalidades contratuais. Concedemos o prazo de 5 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais - SMEL.

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 258/2022 - PROCESSO N.º 12.253/2022

Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado em atendimento ao Complexo Swift de Educação e Cultura. Secretaria Municipal de Educação.

Informamos que, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi retificada a especificação do equipamento licitado, constante do Anexo I do edital. A retificação está disponibilizada no Portal de Compras juntamente com o Edital retificado. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 03/06/2022, às 08:30 hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro – Pregoeira.

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 – PROCESSO Nº 11.530/2022.

Objeto: aquisição de foco cirúrgico de teto para o hospital municipal, secretaria municipal de saúde. Fica designada a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 20/05/2022 às 10h00 para continuidade dos trabalhos – Mariana Correa Pedroso Fernandes - Pregoeira.

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: RAPHAEL GONCALVES NICESIO

EMPENHO 8534/22

CONTRATADA: AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA

EMPENHO 9924/22

CONTRATADA: ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP

EMPENHO 10162/22

CONTRATADA: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

EMPENHO 8549/22

CONTRATADA: MEMFS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME

EMPENHO 9474/22

CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

EMPENHO 4830/22

CONTRATADA: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

EMPENHO 9865/22

Notifico os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2021

CONTRATO: PRE/0146/21

CONTRATADA: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS EIRELI

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Acolho as manifestações da Procuradoria Geral do Município e da Gerência de Compras e Suprimentos e decido pelo INDEFERIMENTO do pedido da empresa. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para que a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. Fabiana Zanquetta de Azevedo - Secretária M. Educação

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 733/2021 – PROCESSO Nº 15238/2021 – CONTRATO: ATA/0157/22

EMPENHO 4669/2022 DE 17/02/2022

Tendo em vista que não obstante as reiteradas cobranças realizadas com notificações informais, via e-mail, com promessas de regularização na entrega do objeto contratado, de acordo com as especificações do produto disposto na Ata de Registro de Preço nº ATA/0157/22, que não foram cumpridas até a presente data, na forma pactuada no edital licitatório e no contrato. Considerando que essa inércia na entrega poderá prejudicar o atendimento as demandas desta Administração, principalmente as atinentes ao dia a dia nas Unidades Escolares e demais unidades vinculadas a esta Secretaria. De ordem da Secretária Municipal de Educação, fica essa empresa, NOTIFICADA a regularizar a entrega do produto no prazo de 24 horas, frisando que o não atendimento desta notificação acarretará a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preço, entre elas a suspensão de licitar e contratar com o poder público, aplicação de multa, além de rescisão unilateral do contrato. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. Fabiana Zanquetta de Azevedo - Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2021 – PROCESSO Nº 12111/2021 – CONTRATO: ATA/0566/21

EMPENHO 2270 DE 24/01/2022

Tendo em vista que não obstante as reiteradas cobranças realizadas com notificações informais, via e-mail, com promessas de regularização na entrega do objeto contratado, de acordo com as especificações do produto disposto na Ata de Registro de Preço nº ATA/0566/21, que não foram cumpridas até a presente data, na forma pactuada no edital licitatório e no contrato. Considerando que essa inércia na entrega poderá prejudicar o atendimento as demandas desta Administração, principalmente as atinentes ao dia a dia nas Unidades Escolares e demais unidades vinculadas a esta Secretaria. De ordem da Secretária Municipal de Educação, fica essa empresa, NOTIFICADA a regularizar a entrega do produto no prazo de 24 horas, frisando que o não atendimento desta notificação acarretará a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preço, entre elas a suspensão de licitar e contratar com o poder público, aplicação de multa, além de rescisão unilateral do contrato. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. Fabiana Zanquetta de Azevedo - Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2021 – PROCESSO Nº 13888/2021 – CONTRATO: ATA/1098/21

EMPENHO 6456 DE 14/03/2022

Tendo em vista que não obstante as reiteradas cobranças realizadas com notificações informais, via e-mail, com promessas de regularização na entrega do objeto contratado, de acordo com as especificações do produto disposto na Ata de Registro de Preço nº ATA/1098/21, que não foram cumpridas até a presente data, na forma pactuada no edital licitatório e no contrato. Considerando que essa inércia na entrega poderá prejudicar o atendimento as demandas desta Administração, principalmente as atinentes ao dia a dia nas Unidades Escolares e demais unidades vinculadas a esta Secretaria. De ordem da Secretária Municipal de Educação, fica essa empresa, NOTIFICADA a regularizar a entrega do produto no prazo de 24 horas, frisando que o não atendimento desta notificação acarretará a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preço, entre elas a suspensão de licitar e contratar com o poder público, aplicação de multa, além de rescisão unilateral do contrato. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. Fabiana Zanquetta de Azevedo - Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2021 – PROCESSO Nº 13888/2021 – CONTRATO: ATA/1098/21

EMPENHO 6456 DE 14/03/2022

Tendo em vista que não obstante as reiteradas coaranças realizadas com notificações informais, via e-mail, com promessas de regularização na entrega do objeto contratado, de acordo com as especificações do produto disposto na Ata de Registro de Preço nº ATA/1098/21, que não foram cumpridas até a presente data, na forma pactuada no edital licitatório e no contrato. Considerando que essa inércia na entrega poderá prejudicar o atendimento as demandas desta Administração, principalmente as atinentes ao dia a dia nas Unidades Escolares e demais unidades vinculadas a esta Secretaria. De ordem da Secretária Municipal de Educação, fica essa empresa, NOTIFICADA a regularizar a entrega do produto no prazo de 24 horas, frisando que o não atendimento desta notificação acarretará a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preço, entre elas a suspensão de licitar e contratar com o poder público, aplicação de multa, além de rescisão unilateral do contrato. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. Fabiana Zanquetta de Azevedo - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

ATA Nº 0412/22

CONTRATADA: CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos – Valores Unitários – Item 6 – R$32,000; Item 9 – R$55,500; Item 10 – R$41,000; Item 15 – R$17,500 – SMS - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022

ATA Nº 0413/22

CONTRATADA: A VIEIRA SERVIÇOS

OBJETO: Fornecimento de prestação de serviços de confecção de impressos diversos – Valores Unitários – Item 5 – R$33,00; Item 6 – R$33,00; Item 9 – R$2,70 – SMS - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

ATA Nº 0414/22

CONTRATADA: PARISE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: Fornecimento de prestação de serviços de manutenção em condicionadores de ar nas Unidades Escolares – Lote 1 - Valor Unitário – Item 1 – R$99,50; Lote 3 - Item 1 – R$149,50 – SME – Fabiana Zanquetta de Azevedo - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022

ATA Nº 0415/22

CONTRATADA: INDUSTRIA DE MÓVEIS V.V. LTDA ME

OBJETO: Fornecimento de ferragens - Valores Unitários – Item 1 – R$1.148,95; Item 2 – R$279,69; Item 3 – R$69,39; Item 4 – R$95,34; Item 5 – R$56,38; Item 6 – R$81,90; item 7 – R$116,99; Item 8 – R$194,98; Item 9 – R$289,99; item 10 – R$1.329,99; Item 11 – R$137,49; Item 12 – R$24,89; Item 13 – R$229,99; Item 14 – R$55,89; Item 15 – R$69,89; Item 16 – R$96,99; Item 17 – R$355,97; Item 18 – R$82,48; Item 19 – R$697,00; Item 20 – R$512,99; Item 21 – R$104,99; Item 22 – R$150,99; Item 23 – R$121,99; Item 24 – R$150,99; Item 25 –R$194,00; Item 26 – R$1.823,00; Item 27 – R$555,90; Item 28 – R$409,99; Item 29 – R$85,99; Item 30 – R$216,50; Item 31 – R$74,99; Item 32 – R$251,95; Item 33 – R$131,95; Item 34 – R$76,99; Item 35 – R$99,99; Item 36 – R$179,90 – SMSG – Ulisses R. Almeida - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

CONTRATO nº PRE/0074/22

CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S/A

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar – Item 1 – SMS – Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Total: R$953.000,00

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022

Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 24/JUNHO/2022 às 08:30 hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, e MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL – SEC. MUN. SAÚDE. Valor total estimado R$ 24.305.153,01 – Prazo de Execução: 120 dias - Local de Entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar do Paço Municipal, Centro – Diretoria de Compras e Contratos. Outras informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 256/2022, processo 12.250/2022 objetivando o registro de preços para aquisição de medicamento (cannabis) para atender ação judicial. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 06/06/2022 às 08:30h e abertura a partir das 08:32h. O edital, na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EXTRATO

EXTRATO DE SESSÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 193/2022 – Processo n.º 11.708/2022

Objeto: Aquisição de impressora de etiqueta para as unidades de saúde. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line dia 03/05/2022. o oresente pregão eletrônico foi declarado FRACASSADO., em razão do valor final alcançado no item ter ficado acima da estimativa inicial do edital, Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Sandra Cristina Dourado Neves Saeki - Pregoeira.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 41/2022, Processo SICOM 3171/2022 objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos de ácido fluossilícico para serem utilizados nos processos de tratamento da água para consumo humano, em sistemas de abastecimento público sob a responsabilidade do SeMAE do município de São José do Rio Preto – SP e Distritos.

Prazo de vigência: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01.06.2022, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras.

S. J. Rio Preto, 13.05.2022 – Fábio Augusto Zambon Furlan – Gerente Interino de Operação e Manutenção – Água.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 37/2022, Processo SICOM 3160/2022 objetivando a aquisição de televisores para compor o sistema de automação e supervisório da central de controle e operação de poços e reservatórios do SEMAE.

Prazo de entrega: 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 31.05.2022, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras.

S. J. Rio Preto, 13.05.2022 – Fábio Augusto Zambon Furlan - Gerente Interino de Operação e Manutenção - Água.

EXTRATO DE DESPACHO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2022

CONTRATO nº 18/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2021 - PROC. 13/2021

Contratada: AFC CORREIA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conrole, operação, e fiscalização de portarias e edifícios, nas unidades do SeMAE, localizados na cidade de São José do Rio Preto.

Declaro a RESCISÃO UNILATERAL do contrato formalizado com a empresa AFC CORREIA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, por inexecução do contrato, com APLICAÇÃO de MULTA de 10% sobre o saldo contratual remanescente, bem como IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM O SEMAE pelo prazo de 5 (cinco) anos. INTIME-SE a CONTRATADA a fim de que apresente, se assim desejar, RECURSO no prazo de 5 (cinco) dias úteis, facultando-se a empresa vista do processo – São José do Rio Preto – 13.05.2022 – Nicanor Batista Júnior

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Edital de licitação: Tomada de Preços 011/SGAF/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma do prédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão. Encerramento: 06/06/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 103/SGAF/2022 Objeto: Locação de veiculo tipo pick-up leve, cabine simples e sem motorista. Abertura: 31/05/2022 às 09h00.

Licitações homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. Odilson Gomes Braz Junior: Pregão Eletrônico 297/SGAF/2021 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de biscoitos e gêneros alimentícios. Homologada em: 17/05/2022, referente aos lotes 1, 2, 5, 7, 9 e 10 do edital. // Pregão Eletrônico 092/SGAF/2022 Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica catiônica RR-2C a granel. Homologada em: 17/05/2022.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

Editais de licitação: PE 136/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VIII. Abertura em 02/06/2022 às 13h30.

Reabertura de licitação com alteração do edital: PE 085/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo IV. Reabertura em 02/06/2022 às 08h30.

Licitações homologadas pela Secretaria de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 107/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo V. Homologada em 18/05/2022.// PE 111/SS/2022. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Tinta. Homologada em 18/05/2022.// PE 070/SS/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E MATERIAIS AUXILIARES - GRUPO II. Itens 1 a 11, 13 e 14 - Homologada em 18/05/2022.// PE 095/SS/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo IV, nos lotes 1, 7 e 8. Homologada em 18/05/2022.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/saa/licitacoes/index.aspx

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2022 - Processo nº 1977/2022

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria (envelope branco e papel sulfite de gramatura de 75g/m2 e 180g/m2)

Abertura: 10/06/2022 (sexta-feira) às 09h

Informações e edital no site: www.camarasjc.sp.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes.php

Em 18/05/2022 – Michael Boccatto - Secretário Diretor-Geral

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022- EDITAL 050/2022 - PROC. ADM. Nº 053/2022 - NO DIA 18/05/2022, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, ANA LUCIA B. SICHERLE - PREFEITA, HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, QUAIS SEJAM: ITENS 1 e 2 PARA A EMPRESA CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP, CNPJ: 31.931.303/0001-51. FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE ATÉ 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. ANA LUCIA BILARD SICHERLE - Prefeita Municipal.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Municipio de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 107/2022 – Processo Administrativo n.º 2060/2022 que tem como objeto o Registro de preço para possível aquisição de cota de gás vazia visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Manuel. Inicio do recebimento das propostas: 20 de maio de 2022 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 01 de junho de 2022 às 08:00. Abertura e exame das propostas: dia 01 de junho de 2022 às 08:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/ed/tais/1. São Manuel, 18 de maio de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Municipio de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 108/2022 – Processo Administrativo n.º 718/2022 que tem como objeto o Registro de preço para possível aquisição de materiais hidráulicos para atender à necessidade das Diretorias do Municipio de São Manuel. Inicio do recebimento das propostas: 20 de maio de 2022 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 01 de junho de 2022 às 08:00. Abertura e exame das propostas: dia 01 de junho de 2022 às 08:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 18 de maio de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Municipio de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 109/2022 – Processo Administrativo n.º 2118/2022 que tem como objeto o Registro de preço para possível aquisição de troféus personalizados. Inicio do recebimento das propostas: 20 de maio de 2022 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 01 de junho de 2022 às 08:00. Abertura e exame das propostas: dia 01 de junho de 2022 às 08:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 18 de maio de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 502/2021 – Pregão Eletrônico nº: 31/2021 – Contrato Aditado: 29/2021 – 02º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: JESSICA DE ARRUDA E SILVA RICARDO ME. CNPJ/MF: 20.089.138/0001-16. Objeto: Termo para supressão de valores ao contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para transporte escolar dos estudantes da Zona Rural para as escolas no perímetro urbano do municipio de São Manuel. Valor Total Suprimido: R$ 70.146,34.

SÃO PEDRO DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL "DR ANTÔNIO FRANCISCO MARTINS".

Credenciamento: até o 01 de junho de 2022, das 08h00min às 09h00min

Data da sessão: 01 de junho de 2022

Horário da sessão: 09h00min.

Maiores informações: Departamento de Licitação – Rua Garcia Braga,64 centro.

Site: www.saopedroduturvo.sp.gov.br

São Pedro do Turvo/SP, 18 de maio 2022.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Ref.: Tomada de Preços nº 013/2021 - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em vias públicas urbanas no bairro Vila Aguiar – Fase 2. Após análise das propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 349/2022, resolveu julgar vencedora a empresa CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 319.093,91 (trezentos e dezenove mil noventa e três reais e noventa e um centavos). Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Ref.: Tomada de Preços nº 014/2021 - Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP. Após análise das propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 349/2022, resolveu julgar vencedora a empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 135.077,47 (cento e trinta e cinco mil setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Convite nº 001/2022 - Contratação de em-presa para consultoria e serviços contábeis especializada em previdência própria munici-pal, através de profissional habilitado, com formação acadêmica e registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade, atendendo determinação da Secretaria de Previdência e Trabalho, que permita responder pela contabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque PREV. Em 18/05/2022, o Sr. Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores de São Roque homologou e adjudicou o objeto da licitação à empresa – GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda-EPP para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 48.000,00.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 PROCESSO Nº 2.321/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL EM BOIÇUCANGA

A COMISSÃO DECIDE QUE PELO EXPOSTO, DEMONSTRAM-SE PERTINENTES AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, PROSPERANDO A REFORMA DA DECISÃO NA FASE DE HABILITAÇÃO, DECIDINDO-SE EM HABILITAR A MESMA. COM RELAÇÃO A EMPRESA SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, JULGAMOS PARCIALMENTE PROCEDENTE SEU PEDIDO, PORÉM LEVANDO EM CONTA QUE, NAS HIPÓTESES LEVANTADAS PELA COMISSÃO, SERIA UM EQUÍVOCO ENTENDER QUE CASO O ENGENHEIRO CIVIL SEJA GRADUADO ANTES DA MENCIONADA RESOLUÇÃO CONFEA 218/73 A ELA NÃO SE SUBMETE, NEM TAMPOUCO ÀS NORMAS DA ANEEL OU RESOLUÇÃO CONFEA 1.010/2005. É CERTO QUE ANTERIORMENTE AO DISCIPLINAMENTO ESTABELECIDO PELAS REFERIDAS RESOLUÇÕES E NORMAS AFINS E EM FACE DO CONCEITO (GENÉRICO) CONTIDO NO ARTIGO 28, ALÍNEA "B" ESTUDO, PROJETO, DIREÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COM TODAS AS SUAS OBRAS COMPLEMENTARES, INTERPRETAVA-SE QUE ENGENHEIRO CIVIL ESTARIA CONFIGURADO NA EXPRESSÃO "COM TODAS AS OBRAS COMPLEMENTARES". PORÉM, UMA VEZ DEFINIDOS OS PARÂMETROS E OS LIMITES TÉCNICOS PELAS RESOLUÇÕES RETRO MENCIONADAS E NORMAS AFINS, TODOS OS GRADUADOS EM ENGENHARIA CIVIL PODEM SER INDICADOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, PORÉM NOS LIMITES E NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕOES MENCIONADAS, SUBMETENDO-SE AO DISCIPLINAMENTO QUE AS REFERIDAS NORMAS IMPÕEM; QUE A ART DE CARGO OU FUNÇÃO RELATIVA AO VÍNCULO CONTRATUAL DO PROFISSIONAL (ENGENHEIRO ELÉTRICO) COM A PESSOA JURÍDICA PARA DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA DEVERIA TER SIDO REGISTRADA NO CREA-SP, HAJA VISTA QUE A ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANTECEDEU CONSIDERAVELMENTE A DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO; QUE A EMPRESA NÃO POSSUÍ HABILI-

Prefeitura de Estância Turística de Ibirarema

501

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 19 de maio de 2022 às 05:04:54

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
502

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.

Face ao contido no parecer da CPL, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório para o fim de **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa conforme segue:

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total de **135.077,47** (cento e trinta e cinco mil setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

São Roque, 06 de junho de 2022.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito

Leticia Moraes - Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
503

De: Aline Di Giulio - Planejamento <agiulio@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de junho de 2022 11:28
Para: Letícia Collini - Compras
Assunto: ENC: TP 014/2021 - Empenho

Le,

Segue conforme solicitado.

Atte.

Aline Di Giulio
Auxiliar de Escritório
Secretaria de Planejamento
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8542

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

---

De: Teresa Cristina Baglini Amaral - Planejamento [mailto:tbamaral@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 6 de junho de 2022 11:09
Para: agiulio@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: TP 014/2021 - Empenho

Bom dia

Utilizar o valor total da ficha - Sol. 1410/2022 – R$ 94.000,00 – Tesouro – Dotação 188 e o que restante da ficha - Sol. 1411/2022 – R$ 52.664,20 – Tesouro – Dotação 189.

Atenciosamente;

Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões
Planejamento e Meio Ambiente
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-9681

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Aline Di Giulio - Planejamento [mailto:agiulio@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 1 de junho de 2022 11:06
Para: tbamaral@saoroque.sp.gov.br
Assunto: ENC: TP 014/2021 - Empenho

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
504

Bom dia Teresa,

Favor verificar...

Atte,

Aline Di Giulio
Auxiliar de Escritório
Secretaria de Planejamento
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8542

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Leticia Moraes - Compras [mailto:lcmoraes@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 1 de junho de 2022 10:44
Para: agiulio@saoroque.sp.gov.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 014/2021 - Empenho

Bom dia Aline,

Ref.: Tomada de Preços nº 014/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.

Referente a Tomada de Preços acima mencionada iremos fazer o empenho, só que estamos com dúvida na separação dos valores da empresa vencedora, as duas fichas são Tesouro. Poderia nos orientar? Valor Homologado foi de R$ 135.077,47.

Sol. 1410/2022 – R$ 94.000,00 – Tesouro – Dotação 188
Sol. 1411/2022 – R$ 52.664,20 – Tesouro – Dotação 189

No aguardo para darmos andamento ao empenho.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou,

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP
Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009/0001-75

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 505

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 1749 **PROCESSO:** 738 2022 **RESERVA:** 883 **ATENDIMENTO:** T ☐ P ☐

DATA: 06-06-2022
FORNECEDOR: 9025 - VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 08.756.015/0001-96
ENDEREÇO: AVENIDA PEREIRA DA SILVA ,365 - SOROCABA - SP
MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-14 **SOLICITAÇÃO:** 1411
CONTRATO: /-1 **ATA:** **FORMA DE PAGTO.:** PARCELADO **TIPO PEDIDO:** Global

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO: 189 01.04.03.12.365.0018.1149.4.4.90.51.00
ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: ENSINO BÁSICO - INFANTIL
JUSTIFICATIVA: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE/SP. PRAZO DE CONTRATO DE 120 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 DIAS.

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
69.000,00	0,00	52.664,20	0,00	0,00	0,00	16.335,80

QTDE.		U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1	SE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE - SP.		41.077,47	41.077,47

Total da Autorização: 41.077,47

(Quarenta e Um Mil e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)

LETICIA COLLINI DE MORAES
RG 46.223.584-1
CPF 365.289.528-25
SERVIÇO DE COMPRA

Chefe de Divisão
JESSICA ZACANTE NASCIMENTO
RG 47.769.919-4
CPF: 404.811.858-79
SERVIÇO DE COMPRA

Vinicius Jose C. Piccirillo
Diretor(a) da Administração

Marcos Augusto Issa H. de Araújo
Prefeito Municipal

Enviado 13.06

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão
Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500
CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE EMPENHO	Exercício	Ficha
	2022	189
Global	Número : 004285	
	AF : 1749/2022	

1506

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 01	Prefeitura da Estância Turística de São Roque
UNIDADE	: 04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBUNIDADE	: 03	ENSINO BÁSICO - INFANTIL
FUNÇÃO	: 12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	: 365	ENSINO INFANTIL
PROGRAMA	: 0018	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE	: 1149	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS
DESPESA	: 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO	: 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	: 01 - TESOURO	
COD. APLICAÇÃO	: 213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
MODALIDADE	: TP	TOMADA DE PREÇOS 14 PROCESSO: 738/2022

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO 9025 VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA TELEFONE : (15) 3318-8979
ENDEREÇO : AVENIDA PEREIRA DA SILVA,365 CIDADE SOROCABA ESTADO : SP
Identidade: CGC/CPF: 08.756.015/0001-96

DADOS DO EMPENHO

Histórico :

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE/SP. PRAZO DE CONTRATO DE 120 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 DIAS.

Valor: **(Quarenta e Um Mil e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos) ,**

Despesa Bruta	**41.077,47**	**Data Empenho**	**06 / 06 / 2022**
Descontos	**0,00**		
Despesa Líquida	**41.077,47**	**Despesa Empenhada**	**41.077,47**

CAMILA LÚCIA VAZ
CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por MARCOS ADRIANO CANTERO:27252984826, Data: 13/06/22 17:48

Assinado digitalmente por CAMILA LUCIA VAZ:32641042886, Data: 13/06/22 16:46

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

507

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 1749 **TIPO:** Global **DATA:** 06-06-2022 **EMPENHO:** 4285/2022

DOTAÇÃO: 189 01.04.03.12.365.0018.1149.4.4.90.51.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 41.077,47 **RESERVA:** 883
DIVISÃO: ENSINO BÁSICO - INFANTIL **VENCIMENTO:** PARCELADO
E. DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES **FORMA PGTO.:** PARCELADO
LICITACAO: 317 / 2021 **MODALIDADE:** TP-TOMADA DE PREÇOS-14

FORNECEDOR: 9025 - VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.756.015/0001-96 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: AVENIDA PEREIRA DA SILVA , 365 - JARDIM SANTA ROSÁLIA **EMAIL:** vivaconstrucoes.contato@gmail.com
CIDADE: SOROCABA / SP **CEP:** 18095340 **TELEFONE:** (15) 3318-8979

Destino da Compra: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE/SP. PRAZO DE CONTRATO DE 120 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 DIAS.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,0000	SE	..005.088 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE - SP.	41.077,47000	41.077,47

MARCA

Solicitação: 1411 - ALINE ERLINDA DI GIULIO **Comprador:**
Requisição:
Pr.Compra: 738

Valor Total Pedido: 41.077,47
(Quarenta e Um Mil e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Observações:
1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
2) Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP
Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009/0001-75

508

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 1750 **PROCESSO:** 738 2022 **RESERVA:** 882 **ATENDIMENTO:** T ☐ P ☐

DATA: 06-06-2022
FORNECEDOR: 9025 - VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 08.756.015/0001-96
ENDEREÇO: AVENIDA PEREIRA DA SILVA ,365 - SOROCABA - SP
MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-14 **SOLICITAÇÃO:** 1411
CONTRATO: /-1 **ATA:** **FORMA DE PAGTO.:** PARCELADO **TIPO PEDIDO:** Global

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO: 188 01.04.03.12.365.0018.1006.4.4.90.51.00
ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: ENSINO BÁSICO - INFANTIL
JUSTIFICATIVA: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE/SP. PRAZO DE CONTRATO DE 120 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 DIAS.

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QTDE.		U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1	SE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE - SP.		94.000,00	94.000,00

Total da Autorização: 94.000,00

(Noventa e Quatro Mil Reais)

Leticia Collini Moraes

LETICIA COLLINI DE MORAES
RG 46.223.584-1
CPF 365.289.528-25
SERVIÇO DE COMPRA

Jéssica Zacante Nascimento

Chefe de Divisão

JESSICA ZACANTE NASCIMENTO
RG 47.769.919-4
CPF: 404.811.858-79
SERVIÇO DE COMPRA

p/

Vinicius Jose C. Piccirillo
Diretor(a) da Administração

Marcos Augusto Issa H. de Araújo
Prefeito Municipal

Enviado 13.06

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão
Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500
CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE EMPENHO	Exercício 2022	Ficha 188
Global	Número : 004286 AF : 1750/2022	

Estância Turística de São Roque Prefeitura 509

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 01	Prefeitura da Estância Turística de São Roque
UNIDADE	: 04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBUNIDADE	: 03	ENSINO BÁSICO - INFANTIL
FUNÇÃO	: 12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	: 365	ENSINO INFANTIL
PROGRAMA	: 0018	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE	: 1006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES
DESPESA	: 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO	: 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	: 01 - TESOURO	
COD. APLICAÇÃO	: 212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
MODALIDADE	: TP	TOMADA DE PREÇOS 14 PROCESSO: 738/2022

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO 9025 VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA TELEFONE : (15) 3318-8979
ENDEREÇO : AVENIDA PEREIRA DA SILVA,365 CIDADE SOROCABA ESTADO : SP
Identidade: CGC/CPF: 08.756.015/0001-96

DADOS DO EMPENHO

Histórico :

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE/SP. PRAZO DE CONTRATO DE 120 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 DIAS.

Valor: **(Noventa e Quatro Mil Reais) ,**

Despesa Bruta	**94.000,00**	**Data Empenho**	**06 / 06 / 2022**
Descontos	**0,00**		
Despesa Líquida	**94.000,00**	**Despesa Empenhada**	**94.000,00**

CAMILA LÚCIA VAZ
CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por MARCOS ADRIANO CANTERO:27252984826, Data: 13/06/22 17:48

Assinado digitalmente por CAMILA LUCIA VAZ:32641042886, Data: 13/06/22 16:46

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP
FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

: 510

NÚMERO DA AF: 1750 **TIPO:** Global **DATA:** 06-06-2022 **EMPENHO:** 4286/2022

DOTAÇÃO: 188 01.04.03.12.365.0018.1006.4.4.90.51.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 94.000,00 **RESERVA:** 882
DIVISÃO: ENSINO BÁSICO - INFANTIL **VENCIMENTO:** PARCELADO
E. DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES **FORMA PGTO.:** PARCELADO
LICITACAO: 317 / 2021 **MODALIDADE:** TP-TOMADA DE PREÇOS-14

FORNECEDOR: 9025 - VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.756.015/0001-96 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: AVENIDA PEREIRA DA SILVA , 365 - JARDIM SANTA ROSÁLIA **EMAIL:** vivaconstrucoes.contato@gmail.com
CIDADE: SOROCABA / SP **CEP:** 18095340 **TELEFONE:** (15) 3318-8979

Destino da Compra: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE/SP. PRAZO DE CONTRATO DE 120 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 DIAS.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,0000	SE	..005.088 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE - SP.	94.000,00000	94.000,00

Solicitação: 1410 - ALINE ERLINDA DI GIULIO **Comprador:**
Requisição:
Pr.Compra: 738

Valor Total Pedido: 94.000,00
(Noventa e Quatro Mil Reais)

Observações:
1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
2) Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

publicação deste, proceda com a regularização da pendência com a Secretaria Municipal da Fazenda a apresente a Certidão Negativa do Cadastro Municipal Mobiliário. Outrossim, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais, tendo em vista a possibilidade de, não sendo regularizadas as pendências, ficar a empresa sujeita às penalidades contratuais que podem, inclusive, culminar na rescisão unilateral do contrato. Publique-se. Eng° Amaury Hernandes - Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança.

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2021 – ATA/0556/2021 – PROCESSO 11560/2021

Prezado Senhor: Considerando que consta em aberto o pedido n.° 5010/2022 – Empenho n.° 12756/2022, cujo prazo de entrega expirou em 11/06/2022; Considerando que o atraso no fornecimento causa insegurança e trás transtornos a rotina da Diretoria da Frota Municipal; Fica o representante legal de empresa WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS ME., NOTIFICADO, a regularizar a entrega dos produtos, de forma imediata, nos termos da cláusula 2.1 do contrato, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, Assim, fica concedido o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para, em querendo, apresentar o contraditório face às implicações que poderão advir do descumprimento da presente notificação. Publique-se, ADILSON VEDRONI. - Secretário M. Administração.

EXTRATO

Termo de Rescisão Contratual

Dispensa de licitação 63/20; Contrato DIL/0036/20

Contratada: José Carlos Pinto

Nos termos do Art.79, inciso II da Lei 8.666/93, fica rescindindo de comum acordo, a partir de 30/06/2022, o contrato supramencionado. Gab. Prefeito – José Roberto Moreira

ERRATA

Publicação do dia 14.06.2022 ref. PE 250/2022 ATA 00487/22

Onde se lê: CONTRATADA: INDUSTRIA DE MOVEIS VV LTDA ME

Leia-se: CONTRATADA: L.F. GONÇALVES JÚNIOR TINTAS EIRELI ME

LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022

Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 26/JULHO/2022 às 08:30 hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA/REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO INTEGRADO DO ELDORADO (2ª ETAPA), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL – SEC. MUN. DE OBRAS. Valor total estimado R$ 9.989.110,88 - Prazo de Execução: 300 dias - Local de Entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Av. Alberto Andaló n° 3030, 2° andar do Paço Municipal, Centro – Diretoria de Compras e Contratos. Outras informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacaoVisitante.action

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO – REDESIGNAÇÃO DE DATA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 294/2022, processo 12.483/2022 objetivando a contração de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para instalação de sistema de irrigação no Hospital Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. Fica REDESIGNADA a data de recebimento das propostas para o dia 06/07/2022 às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 355/2022, processo 12.902/2022 objetivando Registro de Preços para aquisição de lâmpadas e refletores Led para atendimento as unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 05/07/2022. às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 310/2022, processo 12.589/2022 objetivando Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/07/2022 às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 361/2022, processo 12.953/2022 objetivando a prestação de serviço de publicação em jornal de circulação diária de atos oficiais e documentos - Secretaria Municipal de Comunicação Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/06/2022 às 14h30min e abertura a partir das 14h32min. O edital, na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO

Diretoria De Compras E Contratos

Dispensa De Licitação Nº 14/22

Objeto: Aquisição de 5.856 frascos de álcool 70% para atender a demanda da rede que teve um aumento de consumo desde o início da pandemia de Cov-d-19

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.528.442/0001-17

– Empenho nº 13675/22 – R$ 33.086,40– Entrega Imediata.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022

ATA Nº 0489/22

CONTRATADA: BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP

OBJETO: Fornecimento de material de pintura -Valores unitários – Item 7 – R$5,84; Item 11 – R$2,27; Item 12 – R$1,58; Item 13 – R$3,49; Item 14 – R$9,09; Item 15 – R$2,16 – SMAURB – Kátia Regina P. Casemiro– Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2022

ATA Nº 0490/22

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO EM PANIFICAÇÃO E AFINS DE S.J.RIO PRETO – COOPÃO.

OBJETO: Fornecimento de pão francês para o Corpo de Bombeiros -Valor unitário – Item 1 – R$20,42 – Gab. Pref. – José Roberto Moreira – Prazo de vigência: 08 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022

ATA Nº 0491/22

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE ME

OBJETO: Fornecimento de material de expediente para diversas secretarias - Valores unitários – Item 16 – R$0,38; Item 29 – R$10,29; Item 32 – R$2,19; Item 36 – R$1,49 – SMA – Adilson Vedroni– Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022

ATA Nº 0492/22

CONTRATADA: BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP

OBJETO: Fornecimento de material de expediente para diversas secretarias - Valores unitários – Item 1 – R$3,39; Item 2 – R$4,90; Item 3 – R$7,69; Item 4 – R$65,90; Item 7 – R$1,91; Item 10 – R$2,80; Item 11 – R$65,99; Item 12 – R$1,95; Item 13 – R$2,10; Item 14 – R$15,80; Item 17 – R$2,50; Item 18 – R$1,29; Item 19 – R$3,60; Item 20 – R$4,75; Item 21 – R$1,30; Item 22 – R$4,65; Item 23 – R$0,60; Item 24 – R$0,60; Item 25 – R$0,60; Item 30 – R$1,99; Item 31 – R$1,99; Item 38 – R$20,64; Item 39 – R$38,50; Item 40 – R$13,50; Item 42 – R$2,58; Item 43 – R$0,78; Item 47 – R$0,22 – SMA – Adilson Vedroni– Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022

ATA Nº 0493/22

CONTRATADA: BELA BELI STORE LTDA

OBJETO: Fornecimento de material de expediente para diversas secretarias - Valores unitários – Item 37 – R$9,99; Item 48 – R$43,99; Item 49 – R$26,50– SMA – Adilson Vedroni– Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

ATA Nº 0494/22

CONTRATADA: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza- Valores unitários – Item 12 – R$2,33; Item 16 – R$4,80; Item 25 – R$5,49; Item 30 – R$2,99; Item 35 – R$2,77– SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni– Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

ATA Nº 0495/22

CONTRATADA: MARCO ANTONIO SILVA NETO - EPP

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza- Valores unitários – Item 2 – R$1,93; Item 10 – R$1,81; Item 18 – R$1,66; Item 20 – R$2,39; Item 21 – R$3,09; Item 28 – R$5,19; Item 29 – R$13,97– SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni– Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

ATA Nº 0496/22

CONTRATADA: FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza- Valores unitários – Item 22 – R$59,89; Item 24 – R$3,80– SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni– Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022

ATA Nº 0497/22

CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR EPP

OBJETO: Fornecimento de grama para manutenção nos jardins do Pq. da Represa e Pq. do Rio Preto - Valores unitários – Item 1 – R$15,00; Item 2 – R$12,90; Item 3 – R$12,90 – SMAURB – Kátia Regina P. Casemiro – Prazo de vigência: 12 meses.

JULGAMENTO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE EVENTOS (AV. JOSÉ MUNIA Nº 5650) – SEC. MUN. ESPORTES E LAZER. À vista dos autos e do parecer elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, o qual é utilizado como razões de decidir e passa a fazer parte integrante desta decisão, a Comissão Municipal de Licitações prolata a classificação da proposta: 1° Colocado: LGR CONSTRUTORA LTDA EPP R$ 1.766.477,52 - O inteiro teor dessa decisão se acha encartada nos autos do processo à disposição dos interessados. Publique-se para ciência.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 253/2021 – PROCESSO: 12.182/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de adesivos e placas de sinalização, Secretaria Municipal de Saúde DESPACHO: fica Revogado o processo licitatório em epígrafe, de ordem da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de melhor adequação do objeto licitado, as necessidades da administração. – Aldenis Albaneze Borim- Secretário Municipal de Saúde.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o Pregão Eletrônico SeMAE n° 49/2022, Processo SICOM 3201/2022 objetivando a Manutenção em bomba anfíbia de 150CV 440/760V, marca HIGRA.

Prazo de Entrega: 60 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30.06.2022, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras.

S. J. Rio Preto, 03.06.2022 – Fábio Augusto Zambon Furlan – Gerente Interino de Operação e Manutenção – Água.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 (Proc. Adm. 1206.00378/2022.32. - Pregão 01/2022)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação Predial, relacionados no Anexo I e nos exatos termos do Contrato e do Anexo II do Edital (Termo de Referência). Contratada: F. T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA., CNPJ: 28.929.901/0001-81. Valor Estimado: R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Prazo: 12 meses, de 13/06/2022 até 12/06/2023. Data de Assinatura: 13/06/2022.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Edital de licitação: Tomada de Preços 012/SGAF/2022 Objeto: Contratação de empresa em serviços de engenharia para implantação de escada hidráulica em gabião em área pública na Rua Valter Luiz Pereira - Jardim Minas Gerais, Encerramento: 05/07/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 126/SGAF/2022 Objeto: Prestação de serviço de frete com veículo com capacidade mínima de 16 lugares para transporte de alunos da rede pública de ensino, residentes no distrito de São Francisco Xavier. Abertura: 30/06/2022 às 09h00.

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 068/SGAF/2022 Objeto: Aquisição de licença de uso do Software Microsoft Windows Server Standard Edition 2022. Reabertura: 30/06/2022 às 09h00.

Deferimento de Recurso: O Diretor do Departamento de Recursos Materiais, Sr. José Cláudio Marcondes Paiva, decide DEFERIR o Recurso interposto pela Empresa Delta Produtos e Serviços Ltda, referente ao Pregão Eletrônico 084/SGAF/2022 Objeto: Aquisição de conjunto escolar adulto.

Licitações homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. Odilson Gomes Braz Junior: Pregão Eletrônico 111/SGAF/2022 Objeto: Contratação de empresa para concessão de licença de uso de um aplicativo de atendimento de ocorrências de emergência das mulheres com medida protetiva pelo programa "Patrulha Maria da Penha". Homologada em: 15/06/2022.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1° andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Comunicação de recurso: Concorrência Pública 001/SGAF/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA VERDE (INCENTIVADA), PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE. Impetrado pela empresa: Energizou Comercializadora de Energia S.A. Prazo para impugnação: 05 dias úteis. OBS.: O recurso encontra-se a disposição para apreciação no DRM.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1° andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

Editais de licitação: PE 177/SS/2022. Objeto: Contratação e Empresa Especializada para Realização de Exame - Punção Aspirativa, Tireóide, Ganglios. Abertura em 04/07/2022 às 08h30.// PE 180/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Reabilitação em Múltiplas Deficiências - Ação Judicial. Abertura em 04/07/2022 às 13h30.

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 121/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VII no lote 05. Homologada em 15/06/2022.// PE 142/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 05 Lugares - com Motorista. Homologada em 15/06/2022.// PE 125/SS/2022. Objeto: Contratação de Serviços de Internação em Leitos de Cuidados Prolongados e de Transição em Terapia Intensiva e Enfermaria. Homologada em 15/06/2022.// PE 122/SS/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos - Coletor de Urina. Homologada em 15/06/2022.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sal/licitacoes/index.aspx

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DE CERTAME LICITATÓRIO - PA n° 1989/2022 – Tomada de Preço n° 08/2022. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do mercadão municipal "Catarina Koike" – São Manuel/SP. O Município de São Manuel/SP declara como vencedor do certame licitatório Tomada de Preços n° 08/2022 a empresa AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 08.012.524/0001-04, com valor total de R$ 588.791,73. São Manuel, 15 de junho de 2022. André Luis Fidêncio Corazza – Presidente da Comissão de Licitações.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA n°: 2987/2021 – Pregão Eletrônico n° 175/2021 – Ata de Registro de Preços n°: 21175/2021 - K. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA. CNPJ/MF 08.778.201/0001-26. Objeto: Termo de cancelamento de item do Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos. Itens cancelados: 65.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW MUSICAL "BOATE AZUL"

CONTRATADA: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PRAZO CONTRATUAL: 07 de setembro de 2022

PROCESSO n.° 1110/2022

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, a necessidade pública da contratação e seu valor compatível com o mercado, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

3 - Encaminhe-se ao Departamento de Compras para a publicação da presente inexigibilidade de licitação e elaboração do instrumento contratual. São Pedro, 15 de junho de 2022 – THIAGO SILVÉRIO DA SILVA –Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Aviso de abertura de licitação: Pregão Eletrônico 01/2022, Processo n° 25/2022-Registro de Preços, para fornecimento de Placas Medalhas e Troféus. As propostas serão acolhidas com início em 15/06/2022 às 10:00 horas. Até às 08:00 horas do dia 06/07/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 06/07/2022. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras - acessível em www.bll.org.br . O edital completo encontra-se à disposição na Secretaria da Câmara, sito a Rua Nicolau Mauro,1011, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-1395 ou através do site: https://www.camarasaopedro.sp.gov.br/licitacao ou www.bll.org.br . São Pedro, 15 de junho de 2022. Carlos Eduardo Oliveira – Presidente da Câmara Municipal.

Aviso de abertura de licitação: Tomada de Preço n° 01/2022, Processo n° 26/2022-Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para implantação de estacionamento na área do terreno anexo ao prédio da Câmara Municipal de São Pedro, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo. Valor estimado: R$ 200.796,95. Entrega dos envelopes de documentos, proposta e do credenciamento: Até o dia 06 de julho de 2022, às 09h30m, e a abertura dos envelopes será às 10:00hs na Câmara Municipal de São Pedro, situada na rua Nicolau Mauro, n° 1.011, Centro. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal e no site www.camarasaopedro.sp.gov.br. Esclarecimentos no local acima citado ou através do e-mail secretaria@camarasaopedro.sp.gov.br. São Pedro, 15 de junho de 2022. Carlos Eduardo Oliveira - Presidente.

SÃO PEDRO DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma do Ginásio de Esportes.

Data da Sessão: 04 de julho de 2022.

Horário: 10h00min

Maiores informações: Departamento de Compras e Licitações - Rua Garcia Braga, 93, Centro, São Pedro do Turvo/SP – Fone: (14) 3377-9700.

Sítio eletrônico: www.saopedrodoturvo.sp.gov.br

Município de São Pedro do Turvo, 14 de junho de 2.022.

MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Saneamento Rural dos Agricultores Familiares da Bacia MP no Município de São Pedro do Turvo através de Fossas Biodigestoras (FEHIDRO).

Data da Sessão: 07 de julho de 2022.

Horário: 10h00min

Maiores informações: Departamento de Compras e Licitações - Rua Garcia Braga, 93, Centro, São Pedro do Turvo/SP – Fone: (14) 3377-9700.

Sítio eletrônico: www.saopedrodoturvo.sp.gov.br

Município de São Pedro do Turvo, 15 de junho de 2.022.

MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Tomada de Preços n° 014/2021 - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP. Em 06/06/2022, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o objeto da licitação à empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total pelo valor total de R$ 135.077,47.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 PROCESSO Nº 4.216/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REURBANIZAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO MARESIAS

COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA MARCADA PARA DIA 20/06/2022 ÀS 11:00 HS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, SITO A AV GDA MOR LOBO VIANA, 427 BL. C SL 01- CENTRO, A ABERTURA DO ENVELOPE N°2 PROPOSTA.

SÃO SEBASTIÃO, 15 DE JUNHO DE 2022.

LUIS EDUARDO B DE ARAUJO – SECRETÁRIO DE OBRAS

SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO N°.: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3771/2022

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA CENTRO), NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA COSTA SUL (HCCS) E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP.

TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE (PORTARIA 0207/2022), FACE A ANÁLISE DE PATRIMONIAL, CONSIGNADA EM ATA DE REUNIÃO DE 07 DE JUNHO DE 2022, DECIDIMOS PELA SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 003/2022. INFORMAMOS QUE O NOVO CRONOGRAMA DAS ETAPAS SEGUINTES SERÁ OPORTUNAMENTE PUBLICADO ATRAVÉS DO LINK HTTP://WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR/SISTEMAS/LICITA/LIST.ASP?CODMOD=12&ANO=2022.

SÃO SEBASTIÃO, 10 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°: 7697/2022

TIPO: MENOR PREÇO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PRODUTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA EQUIPAR A APAE – ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 16182/2021

DATA DA SESSÃO: 01/07/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 09:00H.

O PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, (WWW.BLL.ORG.BR) EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR

SÃO SEBASTIÃO, 13 DE JUNHO DE 2022.

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

TOMADA DE PREÇOS N.° 05/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.° 30/2022

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 05/2022, Processo n° 30/2022,com encerramento no dia 15/06/2022, às 09:00 horas, tendo como objeto cContratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias, sarjetas e sinalização conforme convênio n° 101462/2022, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas neste edital.

Em presente sessão pública a empresa CONSTRUTORA ETAPA LTDA, foi declara como "VENCEDORA", com valor global no valor de R$ 388.599,60 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhetos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). As empresas participantes tem o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, conforme as disposições legais, já que não assistiam de representantes na presente sessão.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 16 de junho de 2022 às 05:03:32

Estância Turística de São Roque
512

Tribunal de Cont
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Licitação

Município: **São Roque**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Nova Licitação | Voltar

Dados Iniciais | **Dados Adicionais** | **Lote/Item** | **Declaração de existência de recursos** | **LRF**
Parecer técnico-jurídico/Audiência | **Edital** | **Datas** | **Comissão de Licitação** | **Licitantes**
Atestados de Desempenho | **Índices Econômicos** | **Visita técnica** | **Tributos**
Julgamento/Recursos | **Homologação** | **Adjudicação** | **Autorização**

Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?*: Não

Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos?*: Não

Modalidade de licitação

Modalidade de licitação :*: Tomada de Precos

Código licitação: * 2022000000128

Nº do processo administrativo: * 317

Ano do processo administrativo: * 2022

Nº da licitação: * 14

Ano da licitação: * 2021

Lei de regência

A licitação é regida pela Lei Estadual: Não

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
513

nº 13.121/2008, com inversão das fases de proposta e habilitação?

Divisão do objeto

A licitação é: *	Dividida em lotes/itens
Tipo de Objeto:*	Obras e Servicos de Engenharia
Objeto da licitação:*	Obras e servicos de engenharia
Descreva o objeto da licitação:*	TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN
Justificativa para contratação:	AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ
Valor total estimado da licitação - R$:*	146.664,20

Ajustes da licitação

Incluir Ajuste

Código da licitação	Código do ajuste	Instrumento			

São Roque
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
514

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua Imperatriz Leopoldina, nº 900, Vila Jardini
CEP: 18.044-010 – Sorocaba/SP
Fone/Fax: (15) 3233-5793
E-mail: contratos@vivaservicos.com.br/ financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com

Ref. Tomada de Preços nº 014/2021 – Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP.

Fica V.S.ª convocada a comparecer no prazo de até **05 (cinco) dias**, para assinar o termo de contrato, **observadas as disposições dos itens 12 e 13 do edital.**

Na ocasião deverá V. Sª atender às disposições do item 12.1 do edital, no que se refere ao recolhimento de caução no valor de **R$ 6.753,87 (seis mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).**

O representante para assinatura do contrato deverá estar devidamente credenciado.

São Roque, 20 de junho de 2022.

Letícia Collini Moraes

Letícia Collini de Moraes
Compras e Licitações

Leticia Moraes - Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
515

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de junho de 2022 10:48
Para: 'contratos@vivaservicos.com.br'; financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 014/2021 - Convocação para assinatura de contrato

Controle:

Destinatário	Ler
'contratos@vivaservicos.com.br'	
financeiro.vivaconstrucoes@gmail.com	
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 20/06/2022 14:32

Bom dia,

Ref. Tomada de Preços nº 014/2021 – Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP.

Fica V.S.ª convocada a comparecer no prazo de até **05 (cinco) dias**, para assinar o termo de contrato, **observadas as disposições dos itens 12 e 13 do edital.**

Na ocasião deverá V. Sª atender às disposições do item 12.1 do edital, no que se refere ao recolhimento de caução no valor de **R$ 6.753,87 (seis mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).**

O representante para assinatura do contrato deverá estar devidamente credenciado.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
516

RECIBO

CARTA DE FIANÇA: Tomada de Preço nº. 14/2021 – Contrato de Garantia

FIRMA AFIANÇADA: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.756.015/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da CEMEI Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP.

BANCO FIADOR: **BMG SEGUROS S.A. (Apólice Nº. 01741202200010775007769 – Proposta 239776 – Controle Interno: 207332)**

VALOR DA FIANÇA: R$ 6.753,87 (Seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos)

EMISSÃO: 21/06/2022.

VIGÊNCIA: 20/06/2022 à 31/01/2023.

São Roque, 22 de Junho de 2022.

Débora Cássia S. Negrão da S. Moraes Andrade
Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade

bmg | Seguros

517

PREZADO SEGURADO PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 01741202200010775007769 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 207332
Data da publicação: Jun 21 2022 4:53PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil ✓Válido ✓Não expirado ✓Não revogado
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

ICP Brasil ✓Válido ✓Não expirado ✓Não revogado
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Jun 21 2022 4:53PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Jun 21 2022 4:53PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 01741202200010775007769
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 239776

bmg | Seguros

518

Seguro Garantia
CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
INSCRITO NO CNPJ: 70.946.009/0001-75
COM SEDE NA: RUA São Paulo, 966 - Taboão
CEP: 18130-120 - Sao Roque - SP

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 08.756.015/0001-96
COM SEDE NA: RUA Imperatriz Leopoldina, 900 - Vila Jardini
CEP: 18044-010 - Sorocaba - SP

até o valor de:

R$ 6.753,87 - SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato N° EDITAL N.º 317/2021 - TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 20/06/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 31/01/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
MAJESTTADE CORRETORA E CONSULTORIA D	202100765

Apólice N° 01741202200010775007769
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 239776
Ramo 0775

bmg | Seguros

Seguro Garantia
CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

519

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Definições:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

bmg | Seguros

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
520

Seguro Garantia
CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

3. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do segurado.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
521

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. Acordos:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. Indenização:

Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

6. Perda de Direito:

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
II – Quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
III – se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.
IV – Nos casos de condenações do tomador e/ou segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do

Prefeitura da Estância Turística ... 522

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

tomador e/ou do segurado e indenizações por acidente de trabalho.

7. Ratificação:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 01741202200010775007769
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 239776
Ramo 0775

bmg | Seguros

Seguro Garantia
CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura da Estância Turística de Ibirarema
523

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	250,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	250,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	21/07/2022	250,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br
as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 21 DE JUNHO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 01741202200010775007769
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 239776
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Particulares

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 01741202200010775007769
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 239776
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Especiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
525

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da Apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da Seguradora ao Segurado e ao Tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo

cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo Tomador;
b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e- mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1527

Condições Especiais

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;
5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O Segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 01741202200010775007769
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 239776
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

528

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I – processos administrativos;
II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV – regulamentos administrativos.
1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a sSguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
535

180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.
16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

SEGURADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
TOMADOR: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
537

CONTRATO N.º 057/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e pela Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, o Sra. Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti, doravante designada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº. 08.756.015/0001-96, com sede a Rua Imperatriz Leopoldina, n.º 900, Vila Jardini, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18.044-010, representada neste ato por Aristides Augusto Moreira Neto, domiciliado na Rua Dona Escolástica Melchert da Fonseca, 903, Vila Matilde na cidade de São Paulo/SP, portador (a) da cédula de identidade n.º 12.528.203-5 – SSP/SP e do CPF/MF nº. 021.817.838/70, doravante designada simplesmente CONTRATADA; assim têm as partes entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

GT

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

01. Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da CEMEI ALLAN KARDEC, no Jardim Carambeí em São Roque no Município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES

02.1 - O preço contratado corresponde ao valor total da obra constante da proposta da Contratada adjudicado pela Prefeitura que é de **135.077,47 (cento e trinta e cinco mil setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).**

a) As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

Ficha 188 - R$ 94.000,00 - 01.04.03.12.365.0018.1006.4.4.90.51.00 – Fonte 01 – Tesouro – Obras e Instalações. Empenho 4286/2022.

Ficha 189 - R$ 41.077,47 - 01.04.03.12.365.0018.1149.4.4.90.51.00 – Fonte 01 – Tesouro – Obras e Instalações. Empenho 4285/2022.

b) - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870
Assinado de forma digital por ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870
Dados: 2022.06.24 15:16:40 -03'00'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
538

02.2 - Os pagamentos serão parciais, após as respectivas medições mensais aprovadas.

02.3 – As medições deverão compreender os serviços executados no período de 01 ao dia 30 de cada mês, realizadas pela contratada, que deverá ser acompanhada de:

02.3.1 – Planilha de Medição, em 01 via;

02.3.2 – Memória de cálculo da referida medição, em 01 via;

02.3.3 – Relatório fotográfico colorido, comprovando a execução dos serviços medidos, em 01 via;

02.3.4 – Relação de empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 via;

02.3.5 – Fotocópia da folha de pagamento onde contém os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 via;

02.3.6 – Fotocópia do comprovante do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 via;

02.3.7 – Fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 01 via;

02.3.8. – Fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 01 via;

02.3.9 – Fotocópia do diário dos serviços referente ao período da medição, em 01 via;

02.3.10 – CND do INSS, em 01 via.

02.3.11 – Documentação que comprove a procedência legal de produtos e subprodutos florestais, que forem utilizados na execução dos serviços, item 5.1 do Memorial Descritivo, anexo IX, conforme o decreto nº 9.097 de 18 de setembro de 2019.

02.4 – A medição deverá ser aprovada pela fiscalização municipal, devendo a nota fiscal ser apresentada a Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, até o 5º dia útil da data de liberação para emissão da nota fiscal, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal.

02.5 – Caso os serviços iniciem no meio de mês, a contratada deverá apresentar as medições nos termos do item **02.3.**

02.6 – Será realizada somente 01 (uma) medição por mês.

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870

Assinado de forma digital por ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870 Dados: 2022.06.24 15:03:12 -03'00'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1539

02.7 – Por mês, a Prefeitura fará um desembolso financeiro de no máximo **38,48% (trinta e oito virgula quarenta e oito por cento)** sobre o valor total do contrato. Caso ocorra um acumulo nas últimas parcelas dos lotes, esta deverá ser paga integralmente.

02.8 - Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor os encargos, impostos e taxas, o cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque e demais responsabilidades decorrentes do objeto deste Edital.

02.9 - O Departamento de Finanças da Prefeitura, no ato do pagamento, poderá fazer o devido desconto do ISS na Nota Fiscal.

02.10 - Não será permitido nenhum tipo de pagamento antecipado.

02.11 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores não pagos no prazo estabelecido no item **2.4,** os quais serão corrigidos pela variação do IPCA. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

02.12 – Ao término da contratação poderá a Prefeitura (Contratante) realizar a retenção do pagamento da última parcela **a que fizer jus à Contratada, até que sejam cabalmente demonstradas e comprovadas as quitações de todos os direitos trabalhistas, fundiários e previdenciários de seus empregados, mediante demonstrativo de pagamentos e as certidões respectivas.**

02.13 - Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada execução dos serviços e os pagamentos não isentarão a contratada da responsabilidade pelos serviços executados.

02.14 - Durante o prazo contratual, inclusive no caso de prorrogações contratuais, para qualquer parcela de pagamento, a contratada será obrigada a apresentar a relação de todo o pessoal e dos empregados que estão sendo utilizados na realização dos serviços contratados, bem como, a respectiva comprovação dos pagamentos de todos os direitos trabalhistas e recolhimentos previdenciários, relativos a esses empregados, ficando convencionado que a Prefeitura não efetuará qualquer pagamento enquanto não cumpridas essas exigências, sem que caiba qualquer indenização, compensação ou correção dos preços por eventuais atrasos nos pagamentos.

02.15 - Os valores não serão reajustados, salvo se o prazo do contrato superar o prazo de 12 meses, quando então será reajustado pelo índice IPCA a contar da data de apresentação da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870 Assinado de forma digital por ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870 Dados: 2022.06.24 15:03:28 -03'00'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1540

03.1 - A contratada prestou garantia no valor de **R$ 6.753,87**, como condição para a assinatura do contrato, representada por seguro garantia.

03.2 - Em caso de aditamento de contrato, a garantia ofertada deverá ser renovada pelo mesmo prazo do aditamento, se for o caso, sob pena de não renovação contratual e demais penalidades contratuais do edital.

03.3 - O valor da garantia será devolvido 10 (dez) dias após o término do contrato. No caso de prorrogação contratual e vencimento do prazo da caução, esta deverá ser renovada pelo período de duração do contrato e nas mesmas condições iniciais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

04.1 – O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura do instrumento contratual.

04.2 - O prazo para a execução da obra é de: **90 (noventa) dias.**

04.3 - O prazo de execução será contado a partir da assinatura da Ordem de Serviços expedida pela Prefeitura e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo contratual também poderá ser prorrogado nestes termos.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

05.1 – Os serviços serão recebidos pela fiscalização da Prefeitura, por meio de termo circunstanciado.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

06.1 - Não será permitida a subcontratação.

06.2 - A contratada deverá entregar a PREFEITURA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na execução dos serviços, como responsável técnico pela execução.

06.3 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, até os limites estabelecidos nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

06.4 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive a presença obrigatória do engenheiro responsável pelos serviços, independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

06.5 – A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870 Assinado de forma digital por ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870 Dados: 2022.06.24 15:03:55 -03'00'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
541

convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque. A contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos à Prefeitura e a terceiros, incluindo-se aí a obrigatoriedade de colocação de tapumes ou barreiras, de modo a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços, nos termos da NR 18 – item 18.30, sem quaisquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos. Todo e qualquer prejuízo que a contratada vier a causar à Prefeitura e a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, gerará para ela a obrigação de ressarcimento.

06.6 - A contratada será responsável por todas as obrigações e despesas relacionadas aos serviços, tais como obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, relativas ao pessoal que será empregado na execução dos serviços.

06.7 – A responsabilidade da contratada é integral para a execução total dos serviços, inclusive nos termos do Código Civil Brasileiro e mesmo após o término do contrato. A Prefeitura se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, fiscalização essa que em hipótese alguma eximirá a Contratada de suas responsabilidades.

06.8 - Caberá a contratada o registro do contrato na instituição competente, na forma da Lei, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.1. Gerir e fiscalizar a execução do objeto contratual mediante prévia designação do fiscalizador da Prefeitura;

07.2. Remunerar a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação na Nota Fiscal Eletrônica e relatórios, se for o caso para conferência dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E SANÇÕES

08.1 – A Prefeitura aplicará multas e sanções na infringência aos dispostos dos Termos do Edital e anexos, além dos termos do contrato e nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

08.1.1 - Multa por recusa injustificada de assinatura do contrato: 20% (vinte) por cento sobre o valor total do contrato, pois caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

08.1.2 – Multa por atraso ou recusa injustificada de assinatura da ordem de serviço: 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato.

08.1.3 – Multa em caso de paralisação ou falta sem motivo justificado e relevante: 1 % (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870

Assinado de forma digital por ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870
Dados: 2022.06.24 15:04:16 -03'00'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
542

08.1.4 – Multa por serviço não aceito e não corrigido no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da notificação:1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

08.1.5 – Multa por descumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho: 01 (uma) UFM por dia de descumprimento, limitada a 20% do valor do contrato, bem como a comunicação à Delegacia Regional do Trabalho e ao Ministério Público;

08.1.6 - Multa por não entregar os documentos contidos nos itens 10.2.4 a 10.2.10 do edital: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato.

08.1.7 - Pela inexecução total ou parcial do contrato será aplicada à contratada a pena de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

08.1.8 – Em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

08.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 08.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

08.3 – No decorrer da execução dos serviços, o Gestor do Contrato relatará os problemas e indicará as infrações cometidas na conformidade dos itens 08.1 e seus subitens, ensejando o início de Processo Administrativo, que deverá observar o procedimento previsto na Lei Complementar nº 24/2003. O Departamento de Administração intimará a empresa para regularização dos problemas e a apresentação de defesa escrita que poderá ser aceita ou não, devidamente circunstanciada pelo Departamento Gestor do contrato.

08.4 – Não sanados os problemas ou não aceita as argumentações da defesa, o Departamento de Administração expedirá Notificação apontando a infração cometida e a multa a ser aplicada. As infrações cometidas por si só constituirão à CONTRATADA em mora. À contratada é garantida interposição de recurso à notificação à autoridade superior competente.

08.5 – As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

08.6 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

08.7 - As aplicações das penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

08.8 - As multas poderão ser descontadas da caução ou dos pagamentos a serem feitos à contratada.

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870 Assinado de forma digital por ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870 Dados: 2022.06.24 15:04:38 -03'00'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
543

08.9 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração poderá ser aplicada também àqueles que:

08.9.1 - Retardarem a execução do Certame;

08.9.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

08.9.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

08.9.4 – Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

08.10 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, nos dias e horários previstos no item 20.1 deste edital.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

09.1 - O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3 O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.

10.4 Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870

Assinado de forma digital por ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870
Dados: 2022.06.24 15:05:13 -03'00'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
544

11.1 O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

12.1 Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

São Roque (SP), 24 de junho de 2022.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870
Assinado de forma digital por ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870
Dados: 2022.06.24 15:05:42 -03'00'

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA B. C. DOS SANTOS
RG 32.507.255-3
CPF 300.364.258-68
SERVIÇO DE COMPRAS

LETÍCIA COLLINI DE MORAES
RG 46.223.584-1
CPF 365.289.528-25
SERVIÇO DE COMPRA

São Roque

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
545

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
CONTRATADO: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 057/2022
OBJETO: Tomada de Preços nº 014/2021 - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da CEMEI ALLAN KARDEC, no Jardim Carambeí em São Roque no Município de São Roque/SP.
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque (SP), 24 de junho de 2022.

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870
Assinado de forma digital por ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870 Dados: 2022.06.24 15:08:15 -03'00'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
546

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
E-mail Institucional: prefeito@saoroque.sp.gov.br
E-mail Pessoal: guto.issa@hotmail.com
Assinatura: _____

Nome: Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CPF: 325.406.838-60
E-mail institucional: planejamento@saoroque.sp.gov.br
E-mail pessoal: jucaldevilla@gmail.com
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Aristides Augusto Moreira Neto
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 021.817.838/70
E-mail institucional: gestao@vivaservicos.com.br
E-mail pessoal: aristidesmoreira@hotmail.com
Assinatura: _____

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870
Assinado de forma digital por ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870
Dados: 2022.06.24 15:08:53 -03'00'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1547

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Jefte Segura Pereira
CPF: 27843657860
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*

ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870 Assinado de forma digital por ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO:02181783870 Dados: 2022.06.24 15:11:44 -03'00'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
548

PORTARIA N.º 569/2022

De 06 de julho de 2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JEFTE SEGURA PEREIRA,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.533.467-8, Chefe de Serviço Operacional, como gestor do contrato administrativos n.º 57/2022, oriundo da Tomada de Preços 14/2021.

Art. 2º A empresa contratada é a Viva Construções e Serviços Ltda.

Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa para execução de obras de ampliação da CEMEI Allan Kardec, no Jardim Carambeí, Município de São Roque.

Art. 4º O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 06 DE JULHO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-

determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Termo de Ratificação ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa YASMIN BERZIN CAPOZZOLI 43300397880 pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.173.206/0001-14, objeto do contrato nº 070/2022, contratação do espetáculo de dança "Fios da vida" para compor a programação da 20ª Temporada de Inverno "UM FRIOZINHO ESQUENTADÔ", pelo valor R$ 700,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Termo de Ratificação ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da empresa E.G.G. PALLARES PRODUÇÕES pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.139.268/0001-95, objeto do contrato nº 071/2022, contratação do grupo "Seresteiros Luizinses" para compor a programação da 20ª Temporada de Inverno "UM FRIOZINHO ESQUENTADÔ", pelo valor R$ 2.550,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 2232/2022 – Dispensa de Licitação nº 93/2022 – Contrato nº: 93/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: SILVANA MENDES CAVALHEIRO. CPF: 031.684.798-45. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Coronel Joaquim Floriano, nº 648, Centro, São Manuel para utilização da Diretoria de Promoção Social. Prazo: 25/06/2022 a 24/06/2023. Valor Total: R$ 20.152,56.

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2022 - PROCESSO N.º 957/2022

Objeto: Aquisição de passes escolares referente ao mês julho de 2022, para o setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 comunico a Vossa Excelência a Ratificação Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de 26.708 (vinte e seis mil, setecentos e oito) passes escolares dos percursos com Concessão Municipal, da empresa AUTO-ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA, totalizando o valor de R$ 195.235,48 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais), fundamentado no artigo 25, inciso I, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 05 de julho de 2022. Elaine de Medeiros Arantes Galvão – Secretaria de Educação Ratifica a Inexigibilidade de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, sejam art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Miguel Arcanjo, 05 de julho de 2022. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2022-PROCESSO Nº661/2022– EDITAL Nº41/2022- SUSPENSÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de sacos para lixo, a serem utilizados em diversos setores da Prefeitura do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Devido a necessidade de retificação de edital, nos itens 8,9,17 e 18, fica suspensa a sessão do Pregão Presencial marcada para às 09:15 do dia 08 de julho de 2022, vindo a ser marcada em data oportuna. São Miguel Arcanjo, 05 de julho de 2022.Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2022 – PROCESSO N.º 694/2022.

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 30/2022, do tipo menor preço, para aquisição parcelada de 3.348 (três mil, trezentos e quarenta e oito) cestas-básicas a serem distribuídas aos servidores municipais, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 14:30 horas do dia 19 de Julho de 2022. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 06 de Julho de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL 38/2022 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ESTOCAVEIS

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pelas Portarias 4.568 de 15 de janeiro de 2021 e 4.786 de 26 de novembro de 2021, para dar continuidade ao certame do Pregão Presencial 38/2022, que visa a aquisição de gêneros estocáveis. Com base na análise das amostras apresentadas pela nutricionista Marina A. Palú CRN3 53.851, sendo que a comissão: DECIDE por: 1°) DESCLASSIFICAR as empresas: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos lotes 25 e 26 por não apresentar textura cremosa e sim muito concentrada e não possuir paladar característico, sendo não correspondente ao edital e nos lotes 39, 40 e 41 por não corresponder com as diluições especificadas em edital; CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI no lote 12 pois sua diluição é baixa para atender nossa demanda e o sabor é muito açucarado e DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI - ME, nos lotes 13, 42 e 43. 2°) Convocar as empresas CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 2ª colocada nos lotes: 13, 41 e 43; DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI - ME, 2ª colocada no lote: 12; DIVINO CONCEITO SERVIÇOS EIRELI, 2ª colocada nos lotes: 42; FRUTTINI SUCOS DE FRUTAS LTDA, 2ª colocada nos lotes 39 e 40; SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI-EPP, 2ª colocada no lote: 25 e 26, para NEGOCIAÇÃO que deverá ocorrer dia 11 de julho de 2022, às 14:00 horas através da plataforma BLL. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Neste momento lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Publique-se a presente decisão para que produza seus efeitos. Valdemir Antonio Malagueta - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 07/2022 – Processo nº 277/2022 – Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO 026/2022 – Empresa: DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME –Preço global: R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) - Preço mensal: R$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Prazo: 12(doze) meses – Data: 20/05/2022 - THIAGO SILVERIO DA SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462022

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 46/2022, Processo: 1214/2022, que tem por objeto a Aquisição de Dietas Enterais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas serão acolhidas com início no dia 07/07/2022 às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 21/07/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 21/072022. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras - acessível em www.bll.org.br . O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00, Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bll.org.br . São Pedro, 06 de julho de 2022. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Ref.: Tomada de Preços nº 008/2022 - Contratação de empresa para construção da rampa de acesso ao fórum no Município de São Roque/SP. Após análise das propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 349, resolveu julgar vencedora a empresa DG COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 89.952,74 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- EXTRATO DE CONTRATO – Tomada de Preços n.º 014/2021 – Contrato nº 057/2022 – Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação do Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP - Contratada: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R$ 135.077,47 - Assinatura 24/06/2022 - Vigência: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa Nº 002/2022 – Contratação de empresa especia-lizada em prestação de serviços de consultoria para avaliação de risco de mercado das carteiras de investimentos, análises de desempenho dos veículos de investimentos e enquadramento perante as resoluções vigentes da carteira de ativos. Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA EPP. Valor total de R$ R$ 9.600,00. Assinatura: 29/06/2022. Vigência: 12 meses.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 PROCESSO Nº 3.333/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO MARESIAS

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO, ATRAVES DE SUA AUTORIDADE COMPETENTE, TORNA PUBLICO QUE HOMOLOGOU E PRESENTE CERTAME, ADJUDICANDO O LOTE 01 A EMPRESA FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, PELO TOTAL DE R$ 17.424.123,44.

SÃO SEBASTIÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 PROCESSO Nº 4.216/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REURBANIZAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO MARESIAS

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO, ATRAVES DE SUA AUTORIDADE COMPETENTE, TORNA PUBLICO QUE HOMOLOGOU E PRESENTE CERTAME, ADJUDICANDO O LOTE 01 A EMPRESA FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, PELO TOTAL DE R$ 15.002.584,50.

SÃO SEBASTIÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO Nº 3.741/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAÚDE NO BAIRRO CANTO DO MAR

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO, ATRAVES DE SUA AUTORIDADE COMPETENTE, TORNA PUBLICO QUE HOMOLOGOU E PRESENTE CERTAME, ADJUDICANDO O LOTE 01 A EMPRESA R. RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EPP, PELO TOTAL DE R$ 1.113.303,04

SÃO SEBASTIÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAUDE

PROCESSO Nº. 3269/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 –REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA – LOTE: (12, 13 E 28).

VALOR R$ 7.430.320,50 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022

DETENTORA: IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI – LOTE: (39, 40 E 45).

VALOR R$ 2.000.572,50 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 PROCESSO Nº 3.031/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL EM MARESIAS

A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA A APRESENTOU MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R$ 23.831.503,28. PRAZO DE RECURSO TERMOS LEI FEDERAL 8.666/93.

SÃO SEBASTIÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS, ENTRE OUTRAS PRAGAS URBANAS, EM TODOS OS PRÉDIOS GERIDOS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/07/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE FSPSS.ORG.BR \> PUBLICAÇÕES OFICIAIS \> LICITAÇÕES \> PREGÃO PRESENCIAL

SÃO SEBASTIÃO, 06 DE JULHO DE 2022

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ônibus seminovo para o município de São Simão/SP, conforme condições constantes no termo de referência e anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/SP torna público o resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 e declara vencedora por apresentar a documentação em conformidade com o Edital regulamentador do certame e o MENOR PREÇO, sendo este compatível com a planilha de custo e atendendo as exigências técnicas do orçamento básico, a seguinte empresa: M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, CNPJ n° 10.748.115/0001-12; pelo valor total de R$ 178.300,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos reais).

Diante do exposto, o Município de São Simão/SP homologa e adjudica o objeto em favor da empresa: M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, CNPJ n° 10.748.115/0001-12; pelo valor total de R$ 178.300,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Simão, a Rua Cel. Rodolfo Miranda, n.° 167 – Centro – São Simão – São Paulo ou através do Telefone (0XX16) 3984.9070, ramal 202. São Simão/SP, 30 de junho de 2022. Marcos Daniel Bonagamba, Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 087/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2022

O Município de São Simão/SP comunica aos interessados que Ratificou o procedimento licitatório – DISPENSA N.º 039/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para adequação elétrica para seis equipamentos de ar condicionado, destinada ao centro de especialidades odontológicas, conforme termo de referência e anexos, ratificando o objeto em favor da empresa ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR ME, CNPJ n° 25.531.076/0001-74. Valor global: R$ 13.485,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Data: 06/07/2022, Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 114/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2022

O Município de São Simão/SP comunica aos interessados que Ratificou o procedimento licitatório – DISPENSA N.º 053/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços topográficos e projetos de drenagem no bairro parque dos ferroviários, conforme termo de referência e anexos, ratificando o objeto em favor da empresa A.P. MARTIN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ n° 18.467.465/0001-12. Valor global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data: 06/07/2022, Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 58/22 – TOMADA DE PREÇOS N.º 7/22 – PROC. ADM. N.º 10.778/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Brascon Engenharia e Construções Eireli. Objeto: Execução da reforma de recapeamento de via na Vila Valença, Av. Dona Anita Costa, trecho entre a Avenida Monteiro Lobato e Rua Uberaba, valor total de R$ 260.330,82 (duzentos e sessenta mil, trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 30/6/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de julho de 2022. CLÁUDIO ALTAFIN – Secretário de Serviços Públicos.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 59/22 – TOMADA DE PREÇOS N.º 14/22 – PROC. ADM. N.º 12.890/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Pavisan Construções Ltda. Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana, pavimentação da Av. Manoel de Abreu, trecho entre a Av. João Francisco Bensdorp e Praça Adalberto Panzan, valor total de R$ R$ 773.636,02 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos). Vigência: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 30/6/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de julho de 2022. CLÁUDIO ALTAFIN – Secretário de Serviços Públicos.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 60/22 – TOMADA DE PREÇOS N.º 16/22 – PROC. ADM. N.º 12.977/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: adS Construções Eireli. Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana, pavimentação das Ruas Dorgival Felipe, José Oliveira Lacerda e José Maria Gonçalves, valor total de R$ 927.379,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e nove reais). Vigência: 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 30/6/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de julho de 2022. CLÁUDIO ALTAFIN – Secretário de Serviços Públicos.

SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022

Processo nº. 120/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 VIATURAS MOTOCICLETAS COM EQUIPAMENTOS, OBJETO DO CONVÊNIO Nº GSSP/ATP-368/21 (DEMANDA SP 12660) COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência expressa do exercício do direito de interposição de recurso, pelos representantes legais dos proponentes (conforme registro em ata), HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 054/2022 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio segundo o qual o OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO Ao proponente: MIGUEL LEANDRO RODRIGUES NETO-ME, CNPJ nº 30.257.407/0001-60, Valor Global - ITEM 01 – R$ 171.920,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana/SP, 06 de julho de 2022. (a) Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002 / 2022 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando os habilitados para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a inexigibilidade de Licitação para as referidas contratações, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO a presente contratação por CHAMAMENTO PÚBLICO, registrada sob o nº. 002 / 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 046/2022, EDITAL nº 025/2022, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissional de serviços médicos sendo: MOBARAK SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº. 45.907.415/0001-81, atrayés da médica MANUELA MOBARAK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CRM/SP nº 227.150/SP, especialidade CLÍNICO GERAL; Unidade de Pronto Atendimento (UPA), estando os mesmos convocados para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Serrana / SP, 06 de Julho de 2022. Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

SERTÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no processo licitatório referenciado, e como consequência ADJUDICO o objeto licitado para a empresa GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/A LTDA – EPP.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 2105-3044 / 2105-3052.

Secretaria de Administração; Departamento de Políticas de Suprimentos, 06 de julho de 2022

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: ECOLOGY PAPER LTDA - ME, em relação aos lotes 01 e 06, LICITALIMP COMERCIAL LTDA – ME, em relação ao lote 02, LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP, em relação aos lotes 04 e 07, ECOSHOW INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, em relação ao lote 05, CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP, em relação ao lote 08. O lote 03 ficou fracassado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 2105-3044 / 2105-3052.

Secretaria de Administração; Departamento de Políticas de Suprimentos, 06 de julho de 2022.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores titulares de cargo efetivo no âmbito da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Sertãozinho e de suas autarquias.

ABERTURA/ENCERRAMENTO: se dará às 09:30 horas do dia 27/07/2022, para entrega dos envelopes.

A seleção supra será realizada na sala de Licitações - Paço Municipal, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Sertãozinho/SP. O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Políticas de Suprimentos do Município nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e no site www.sertaozinho.sp.gov.br

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 ou 2105-3052.

Secretaria de Administração; Departamento de Políticas de Suprimentos, 06 de julho de 2022.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Diretor do Departamento de Políticas de Suprimentos

SEVERÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99 - AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia. Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 31/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES E LANCHES, nício: 06/07/2022. Entrega dos envelopes:- 19/07/2022 - Horário:- 13:30 horas, improrrogáveis. Credenciamento:- 19/07/2022 - Horário:- 13:40 horas, improrrogáveis. Abertura:- 19/07/2022 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias. EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3300, ou através do site www.severinia. sp.gov.br. Severínia/SP, 06 de julho de 2022. GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE DISPENSA Nº 55/2022 - DISPENSA Nº 25/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – CNPJ: 46.596.235/0001-99 - CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP CNPJ: 62.577.929/0001-35DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito.DOS PREÇOS: O Valor Global desse contrato será de de R$ 6.184,80 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).VIGÊNCIA: 01/06/2022 à 31/05/2023. GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 7 de julho de 2022 às 05:04:22

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Prefeitura Municipal de São Roque
550

Ajuste

Município: **São Roque**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Modalidade: **Tomada de Precos**
Código Licitação: **2022000000128** Nº Licitação: **14** Ano Licitação: **2021**
Valor estimado da licitação - R$: **146.664,20**
Nº Processo Administrativo: **317-2022** Ano Processo Administrativo: **2022**

Novo Ajuste | Detalhes da Licitação | Voltar

Dados iniciais | **Identificação do Ajuste** | **Financeiro** | **Exigências e Cláusulas** | **Gestor e Vigência do contrato** | **Publicações** | **Conclusão**

Dados Iniciais

Código do ajuste:* 2022000000422

Instrumento:* Contrato

Lote(s):*

Lote/Item	Objeto do Lote	Quantidade	Unidade de Medida	Possui Orçamento
Lote/Item 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE - SP.			Não
Lote/Item 2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC, NO JARDIM CARAMBEÍ EM SÃO ROQUE - SP.			Não

Termos Aditivos do Ajuste

Inserir Termo Aditivo

Aditivo	Nº do Termo Aditivo	Ano do Termo Aditivo			

Código do Termo Aditivo	Nº do Termo Aditivo	Ano do Termo Aditivo			

551

Exigências de Obras

Inserir Exigência de Obra

Exigência de Obra			

Execuções do Ajuste

Inserir Execução

Situação do Ajuste	Inexecução do Contrato	Número da Medição	Houve Liquidação			

Empenhos/Documento Similar do Ajuste

Inserir Empenho/Documento Similar

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
4285	06/06/2022	41.077,47	TESOURO
4286	06/06/2022	94.000,00	TESOURO

Documento Fiscal

Inserir Documento Fiscal

Nº Medição	Nº do Documento Fiscal	Origem do Documento Fiscal - Estado	Valor do Documento Fiscal	Data do Documento Fiscal	

São Roque PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
553

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Ao
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Ref. Tomada de Preços n.º 014/2021 – Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Cemei Allan Kardec, no Jardim Carambeí em São Roque no município de São Roque/SP.

Encaminho o processo FINALIZADO por este departamento para conhecimento e demais providencias que achar necessário.

São Roque, 08 de julho de 2022.

Letícia Collini Moraes

Letícia Collini de Moraes
Setor de Compras e Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO GERAL - DAU

AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC - CONTRATO Nº 057/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº

Protocolo 10597/2022

00000AE617

Abertura:01/08/2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0554

Solicitante: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 900, VILA JARDINI, 18.044-010, SOROCABA - SP

CGC/CPF: 08756015000196 **RG:**

Origem/Procurador Serviço de Protocolo e Arquivo

Telefone: (15) 33188979 **Email:** Email - vivaconstrucoes.contato@gmail.com

Número do Relógio

Observação: AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC - CONTRATO Nº 057/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Protocolado por:

REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA

Serviço de Protocolo e Arquivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO GERAL - DAU

AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC - CONTRATO Nº 057/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº

Protocolo 10597/2022

00000AE617

Abertura: 01/08/2022

Solicitante: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Protocolado por:

REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA

Serviço de Protocolo e Arquivo

Exercício: 2022 República Federativa do Brasil Página: Única

VIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

10597/2022

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
À SECRETÁRIA DE OBRAS
A/C Engº Pedro Benassi

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0555

REF. AMPLIAÇÃO DA CEMEI ALLAN KARDEC – Contrato n° 057/2022 – TP n° 014/2021

Sorocaba/SP, 29 de julho de 2022.

A empresa **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Imperatriz Leopoldina, n° 900 – Vila Jardini – Sorocaba/SP, CEP 18044-010, CNPJ nº 08.756.015/0001-96, vem através dessa, alertar que após reunião com os técnicos da Prefeitura da secretaria de obras e analise aos projetos e planilha da obra em epigrafe, se faz necessária reformulação da planilha de forma a adequar a mesma a realidade do local da obra/projeto, em analise preliminar mesmo com 50% de aditivo contratual não é possível atingir o objeto pretendido. Solicitamos orientação de que forma proceder.

No aguardo da manifestação de vossa senhoria.

Sem mais para o momento.

Grato,

FABIO MOREIRA PILAO:17806821821

Assinado de forma digital por FABIO MOREIRA PILAO:17806821821
Dados: 2022.07.29 11:09:26 -03'00'

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque - 0556

São Roque, 01 de Agosto de 2022.

A/C Diretora Juliana Caldevilla Bonfietti

Parecer sobre a TP nº 14/2021 - CEMEI Allan Karde no Jardim Bela Vista, no Município de São Roque/.

Tendo em vista que foi realizada a visita técnica pelo nosso fiscal de obra Jefte Segura Pereira e o engenheiro da empresa Viva Construções e serviços LTDA que ganhou a licitação, foi constatado que há divergências quanto os serviços a serem executados no Projeto e especificados na Planilha orçamentária, assim não sendo possível realizar todos os serviços necessários de acordo com o projeto.

Diante do exposto sugiro a rescisão do contrato por ser inexequível neste valor.

Atenciosamente,

Arq.ª Teresa Cristina Baglini Amaral
CAU: A62333-4
Gerente de Divisões
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

São Roque PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0557

São Roque, 5 de agosto de 2022

Ao

Departamento Jurídico

Dr. Yan Sampaio

Ref.: Ampliação da CEMEI Allan Kardec – TP n. 014/2021, Contrato n. 057/2022

Conforme informado pela Gerente de Divisões, Arqª Teresa Baglini, e pelo Sr. Fábio Moreira Pilão, representante da empresa contratada no processo em epígrafe, o contrato em questão é inexequível no valor que foi licitado.

Conforme informado também, há divergências entre o projeto e a planilha orçamentária licitados, não sendo possível a execução da obra nem com os 50% de aditamento permitidos por legislação vigente.

Diante do exposto, sugerimos a rescisão contratual amigável com a empresa vencedora do certame licitatório em questão já que, é de comum acordo que a obra não é executável com o valor e itens licitados em planilha.

Encaminho o expediente para suas considerações e providencias.

Sem mais.

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora
Depto. Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0558

DESPACHO

Encaminho o presente expediente ao Dr. Brian Vieira, sendo este o profissional que vem auxiliando junto aos procedimentos licitatórios desta municipalidade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/08/2022

Yan Soares de Sampaio Nascimento
Assessor Consultor
OAB/SP 282.273

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0559

Ao
DA – Departamento de Administração
Ilmo. Sr. Diretor

PARECER

Trata-se de memorando encaminhado pela **Mui Digna Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, Sra. Juliana Caldevilla Bonfietti**, o qual questiona acerca da possibilidade de rescisão amigável entre a Administração e a Empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no âmbito do **CONTRATO Nº 057/2022**, decorrente da **tomada de preços nº 014/2021**.

O departamento de origem informa que o motivo fundante para a rescisão diz respeito às divergências entre os serviços a serem executados, conforme projeto apresentado pela empresa, e aqueles especificados na planilha orçamentária.

É o relatório.

Inicialmente, determino a juntada da presente consulta, protocolo nº 10597/2022, nos autos da tomada de preços nº 014/2021.

Por conseguinte, o inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993 prevê a possibilidade da rescisão amigável, *in verbis*:

> Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
>
> [...]
>
> II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Como visto, é possível a rescisão entre a Administração e a contratada, desde que haja conveniência para a Administração. Desta forma, entendo que esta conveniência deva ser justificada pelo Município a fim de ficar caracterizado interesse público na rescisão contratual.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque - 0560

Da sua análise, o Departamento de Planejamento formaliza as razões ao consignar que "há divergências quanto aos serviços a serem executados no projeto e especificados na planilha orçamentária, assim não sendo possível realizar todos os serviços necessários de acordo com o projeto".

Ainda, constam dos autos do processo licitatório que não foi expedida ordem de serviço, e, desta forma, não houve dispêndio de recurso público pela Administração.

No entanto, em que pese os esclarecimentos firmados, entendo que não são suficientes para justificar o interesse público necessário à rescisão contratual. Quer dizer, faz-se necessário que o Departamento de Planejamento instrua adequadamente o pedido de rescisão amigável, a fim de que lavrar relatório técnico descrevendo as inconsistências entre a proposta da empresa vencedora do certame e a planilha orçamentária da Administração.

Ainda, mister que o Departamento de origem apure a eventual ocorrência prejuízo ao erário, de forma que fique demonstrado se a Administração despendeu recursos com esta contratação.

Diante de todo o exposto, o parecer é pela **juntada do referido pedido nos autos da tomada de preços nº 014/2021**, e o seu **encaminhamento ao Departamento de Planejamento, para que elabore relatório detalhando as falhas relatadas na execução do objeto, assim como a apuração da eventual ocorrência prejuízo ao erário, de forma que fique demonstrado se a Administração despendeu recursos com esta contratação.**

É o parecer, s.m.j.

São Roque, 11 de agosto de 2022.

BRIAN VIEIRA
CHEFE DA DIVISÃO JUDICIAL
OAB/SP nº 406.711

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0562

Ao

Engº Jefte Segura

Favor atender ao pedido do parecer jurídico de elaborar um relatório o porquê que a planilha orçamentária não atende o projeto em questão.

Atenciosamente;

São Roque, 01 de setembro de 2022.

Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões
Depart. de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0563

Ao

Departamento de Administração

Ilmo Diretor Vinicius José Camargo Piccirilo

Ref.: Tomada de Preços 014/2021 Contrato nº057/2022 - Ampliação e Reforma da CEMEI Allan Kardec.

Em atendimento a solicitação em referencia ao parecer Jurídico, detalhamos abaixo os motivos pelos quais há interesse da administração municipal em promover a rescisão amigável do contrato em epigrafe.

Considerando o apontamento da empresa Contratada junto aos técnicos dessa municipalidade onde apontam irregularidades quanto ao projeto e planilha licitados, foi verificado que a planilha licitada não corresponde ao projeto licitado.

Considerando que a Lei n. 8666/93 prevê em seu art. 65, o disposto no art. 65, § 1º, aditivos contratuais de até 50% nos casos de obras de reformas e de até 25% nos casos de obras de novas construções, conforme segue:

§ 1o **O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.**

Considerando que a obra em si consiste em 50% em reformas e 50% em ampliação mesmo com os aditivos previsto na Lei 8666/93 não é possível alcançar o objeto licitado conforme demonstrado abaixo:

O valor total da planilha licitada é de R$ 135.077,47, sendo 50% destinado à reforma R$ 67.538,73, e, 50% destinado à ampliação, R$67.538,73.

Somando o valor licitado para reformas (R$ 67.538,73) com o adicional de 50% do valor permitidos por lei (R$33.769,36), teríamos um total para ser utilizado com reforma de R$ 101.308,09.

Somando os 50% de ampliação (R$ 67.538,73), com os 25% de aditivo permitido por Lei R$(16.884,68), teríamos um total a ser utilizado com ampliação de R$ 84.423,68.

Ou seja, teríamos um total a ser gasto com a obra de R$ 185.731,50.

Considerando que o valor orçado, baseado em preços oficiais do FDE, para realização de toda a obra de reforma e ampliação previstas no projeto licitado, é de R$ 655.582,11, concluímos que não seria possível executar o projeto mesmo com os aditivos previstos em Lei.

Atenciosamente.

São Roque, 6 de setembro de 2022

Jefte Segura Pereira
Matr. 20031
Chefe de Serviço Operacional

Prefeitura da Estância Turística de São Roque - 0564

Prefeitura da Estância ... 49

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

OBRA: Ampliação da CMEI Allan Kardec

LOCAL: R. Águia Real, 122 - Jardim Carambei, São Roque - SP

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL — **24,23%**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1.0			**Instalações Iniciais e Mobilizações**				
1.1	PETSR	1.1.1	Instalações Iniciais e Mobilizações	Unidade	1,00	R$ 460,50	R$ 460,50
				Sub-Total	**1.0**	**0,3409%**	**R$ 460,50**
2.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
2.1	FDE	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	67,50	R$ 25,26	R$ 1.705,05
2.2	CDHU	01.17.041	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	UN	1,00	R$ 3.463,62	R$ 3.463,62
2.3	CDHU	01.10.001	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	28,00	R$ 22,10	R$ 618,80
2.4	FDE	16.06.078	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PLACA DE IDENTIFICAÇAO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00	R$ 443,37	R$ 2.660,22
				Sub-Total	**2.0**	**6,25%**	**R$ 8.447,69**
3.0			**INFRAESTRUTURA**				
3.1	FDE	02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	30,64	R$ 8,62	R$ 264,12
3.2	FDE	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	40,00	R$ 83,80	R$ 3.352,00
				Sub-Total	**3.0**	**2,68%**	**R$ 3.616,12**
4.0			**SUPERESTRUTURA**				
4.1	FDE	03.03.084	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT16-300KGF/M2	M2	65,00	R$ 260,24	R$ 16.915,60
4.2	FDE	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	54,86	R$ 120,92	R$ 6.633,67
4.3	FDE	03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	14,00	R$ 17,43	R$ 244,02
				Sub-Total	**4.0**	**17,61%**	**R$ 23.793,29**
5.0			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS**				
5.1	FDE	04.01.042	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E=14CM	M2	20,00	R$ 68,10	R$ 1.362,00
5.2	FDE	04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	3,50	R$ 2.251,15	R$ 7.879,03
5.3	FDE	04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	8,00	R$ 665,14	R$ 5.321,12
5.4	FDE	04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	16,56	R$ 517,74	R$ 8.573,77
				Sub-Total	**5.0**	**17,13%**	**R$ 23.135,92**
6.0			**ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS**				
6.1	FDE	06.03.082	CORRIMÃO SIMPLES AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	90,00	R$ 338,36	R$ 30.452,40
				Sub-Total	**6.0**	**22,54%**	**R$ 30.452,40**
7.0			**REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES**				
7.1	FDE	08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	40,00	R$ 25,26	R$ 1.010,40
				Sub-Total	**7.0**	**0,75%**	**R$ 1.010,40**
8.0			**REDE DE ESGOTO: TUBULACOES**				
8.1	FDE	08.09.064	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	40,00	R$ 136,58	R$ 5.463,20
				Sub-Total	**8.0**	**4,04%**	**R$ 5.463,20**
9.0			**LOUCAS**				
9.1	FDE	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UN	8,00	R$ 756,54	R$ 6.052,32
9.2	FDE	08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	11,00	R$ 1.006,50	R$ 11.071,50
				Sub-Total	**9.0**	**12,68%**	**R$ 17.123,82**
10.0			**APARELHOS E METAIS**				
10.1	FDE	08.84.048	TAMPO DE PIA EM GRANILITE	M2	10,00	R$ 581,36	R$ 5.813,60
10.2	FDE	08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	UN	1,00	R$ 878,10	R$ 878,10
				Sub-Total	**10.0**	**4,95%**	**R$ 6.691,70**
11.0			**REVESTIMENTO: TETO E PAREDE**				
11.2	FDE	12.01.001	CHAPISCO	M2	117,54	R$ 12,19	R$ 1.432,81
11.3	FDE	12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	75,29	R$ 41,84	R$ 3.150,13
				Sub-Total	**11.0**	**3,39%**	**R$ 4.582,94**
12.0			**CONTRAPISO/PISO**				
12.1	FDE	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	59,00	R$ 32,20	R$ 1.899,80
12.2	FDE	13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE SOLÁRIO ?	M2	21,00	R$ 84,04	R$ 1.764,84
				Sub-Total	**12.0**	**2,71%**	**R$ 3.664,64**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0565

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
491

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBRA: Ampliação da CMEI Allan Kardec							
LOCAL: R. Águia Real, 122 - Jardim Carambeí, São Roque - SP							
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL						**24,23%**	
ITEM	**FONTE**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**TOTAL**
13.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
13.1	FDE	16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	10,00	R$ 590,39	R$ 5.903,90
13.2	FDE	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	55,00	R$ 13,29	R$ 730,95
				Sub-Total	**13.0**	**4,91%**	**R$ 6.634,85**
				TOTAL GERAL		**100,00%**	**R$ 135.077,47**

FONTE: FDE- Outubro 2021 - L.S. 120,87 - NÃO DESONERADO
CPOS - Boletim 184 - NÃO DESONERADO

SOROCABA / SP, 18 DE ABRIL DE 2022

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL
ARISTIDES AUGUSTO MOREIRA NETO
RG: 12.528.203-5 / CPF: 021.817.838-70

VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
FABIO MOREIRA PILÃO
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-SP: 5060842799

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0566

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma e Ampliação da CMEI Allan Kardec

LOCAL: R. Águia Real, 122 - Vila Nossa Sra. Aparecida, São Roque - SP

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL — **BDI** 24,23%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1.0			**Instalações Iniciais e Mobilizações**				
1.1	PETSR	1.1.1	Instalações Iniciais e Mobilizações	Unidade	1,00	R$ 621,15	R$ 621,15
				Sub-Total	**1.0**	**0,0947%**	**R$ 621,15**
2.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
2.1	FDE	16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	33,00	R$ 575,27	R$ 18.983,91
2.2	FDE	16.06.045	LOCAÇÃO MENSAL CONTAINER DE 6M C/1 V.SANIT. 1 LAVABO E 1 PONTO P/CHUVEIRO,INCLUSIVE SUPORTE AR COND.	M2	144,00	R$ 69,64	R$ 10.028,16
2.3	FDE	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	67,50	R$ 32,36	R$ 2.184,30
2.4	FDE	16.06.078	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PLACA DE IDENTIFICAÇAO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00	R$ 594,30	R$ 3.565,80
				Sub-Total	**2.0**	**5,30%**	**R$ 34.762,17**
3.0			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
3.1	FDE	02.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	6,75	R$ 281,77	R$ 1.901,95
3.3	FDE	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	10,17	R$ 118,74	R$ 1.207,59
3.4	FDE	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	13,00	R$ 15,57	R$ 202,41
3.5	FDE	05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	13,00	R$ 68,56	R$ 891,28
3.6	FDE	05.60.010	RETIRADA DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	130,00	R$ 2,17	R$ 282,10
3.7	FDE	05.60.050	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	13,00	R$ 15,57	R$ 202,41
3.8	FDE	05.60.060	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	UN	39,00	R$ 6,22	R$ 242,58
3.9	FDE	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	1,92	R$ 39,99	R$ 76,78
3.10	FDE	08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	9,00	R$ 85,15	R$ 766,35
3.11	FDE	08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	18,00	R$ 8,09	R$ 145,62
3.12	FDE	08.60.010	RETIRADA DE SIFÕES	UN	18,00	R$ 12,46	R$ 224,28
3.13	FDE	08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	30,00	R$ 62,30	R$ 1.869,00
3.14	FDE	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	67,68	R$ 21,57	R$ 1.459,86
3.15	FDE	12.60.001	RETIRADA DE MÁRMORE PEDRAS OU GRANITOS INCL DEMOLICÃO ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M2	5,49	R$ 46,10	R$ 253,09
3.16	FDE	13.50.002	DEMOLIÇAO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIVE BASE	M2	14,00	R$ 40,28	R$ 563,92
3.17	FDE	09.64.006	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	10,00	R$ 3,84	R$ 38,40
				Sub-Total	**3.0**	**1,58%**	**R$ 10.327,62**
4.0			**INFRAESTRUTURA**				
4.1	FDE	02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	30,64	R$ 11,23	R$ 344,09
4.2	FDE	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	40,00	R$ 115,21	R$ 4.608,40
4.3	FDE	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	25,00	R$ 110,09	R$ 2.752,25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma e Ampliação da CMEI Allan Kardec

LOCAL: R. Águia Real, 122 - Vila Nossa Sra. Aparecida, São Roque - SP

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL — **BDI** 24,23%

				Sub-Total	**4.0**	**1,18%**		**R$**	**7.704,74**
5.0			**SUPERESTRUTURA**						
5.1	FDE	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	54,86	R$	155,77	R$	8.545,54
5.3	FDE	03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	100,00	R$	16,19	R$	1.619,00
				Sub-Total	**5.0**	**1,55%**		**R$**	**10.164,54**
6.0			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS**						
6.1	FDE	04.01.042	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO PORTANTE E=14CM	M2	171,52	R$	91,69	R$	15.726,67
6.2	FDE	04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	16,56	R$	681,50	R$	11.285,64
6.4	FDE	04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	9,60	R$	619,63	R$	5.948,45
6.5	FDE	04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	4,80	R$	897,14	R$	4.306,27
6.6	FDE	04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	1,20	R$	2.796,53	R$	3.355,84
6.7	CDHU	14.28.100 CPOS 175	ELEMENTO VAZADO EM VIDRO, TIPO VENEZIANA CAPELINHA DE 20 x 10 x 10 CM	M2	7,79	R$	2.076,59	R$	16.176,64
6.8	FDE	3.01.20	FP-03 FAIXA DE PROTEÇÃO 250X15 MM MDF G1C7 DUAS FACES LAMINADO MELAMINICO COR CINZA	M	58,80	R$	33,98	R$	1.998,02
6.9	FDE	16.06.087	INSTALACÃO DE FAIXAS DE PROTECAO (FP-03/FP-04) POR REGUA	UN	27,00	R$	11,34	R$	306,18
				Sub-Total	**6.0**	**9,02%**		**R$**	**59.103,71**
7.0			**ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS**						
7.1	FDE	05.01.010	PM-20 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	12,00	R$	1.492,71	R$	17.912,52
7.2	FDE	05.01.011	PM-21 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	2,00	R$	1.512,18	R$	3.024,36
7.3	FDE	05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	15,00	R$	787,21	R$	11.808,15
7.4	FDE	05.01.108	PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	UN	3,00	R$	1.870,72	R$	5.612,16
7.5	FDE	05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	M	22,40	R$	532,80	R$	11.934,72
7.6	FDE	05.05.089	BALCÃO DE DISTRIB.DE GRANITO (L=350CM)	UN	1,00	R$	8.677,86	R$	8.677,86
7.7	FDE	05.05.090	BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM) UN	UN	1,00	R$	2.856,63	R$	2.856,63
7.8	FDE	05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	4,50	R$	1.153,28	R$	5.189,76
7.9	FDE	05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1,00	R$	68,56	R$	68,56
7.10	FDE	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	1,00	R$	15,57	R$	15,57
7.11	FDE	05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	4,80	R$	1.320,45	R$	6.338,16
				Sub-Total	**7.0**	**11,20%**		**R$**	**73.438,45**
8.0			**ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS**						
8.1	FDE	06.01.001	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	UN	2,00	R$	950,33	R$	1.900,66
8.2	FDE	06.02.103	PF-A PORTA 2 FOLHAS 193X210CM ADAPTADA MODELO PF-11 USO EXCLUSIVO PADRÃO CRECHE.	UN	1,00	R$	6.914,29	R$	6.914,29

Prefeitura da Estância Turística de São Roque - 0567

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma e Ampliação da CMEI Allan Kardec

LOCAL: R. Águia Real, 122 - Vila Nossa Sra. Aparecida, São Roque - SP

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL						**BDI**	**24,23%**
8.3	FDE	05.05.087	GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE CORRER	UN	1,00	R$ 4.099,64	R$ 4.099,64
8.4	FDE	06.01.065	EA-16 JANELA DE ALUMINIO (0,90X0,90M)	UN	1,00	R$ 898,37	R$ 898,37
8.5	SINAPI	102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	R$ 1.231,77	R$ 1.231,77
8.6	FDE	06.03.082	CORRIMÃO SIMPLES AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	80,00	R$ 456,40	R$ 36.512,00
				Sub-Total	**8.0**	**7,86%**	**R$ 51.556,73**
9.0			**COBERTURA**				
15.3.1	FDE	15.02.055	ENVERNIZAMENTO EM FORRO DE MADEIRA	M2	86,97	R$ 33,08	R$ 2.876,97
15.3.3	FDE	07.03.110	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	M2	50,00	R$ 8,34	R$ 417,00
				Sub-Total	**9.0**	**0,50%**	**R$ 3.293,97**
10.0			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**				
10.1			**REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES**				
10.1.1	FDE	08.03.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXÕES	M	60,00	R$ 33,88	R$ 2.032,80
10.2			**REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS**				
10.2.1	FDE	08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	6,00	R$ 154,13	R$ 924,78
10.2.2	FDE	08.04.024	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	UN	3,00	R$ 249,32	R$ 747,96
10.3			**REDE DE ESGOTO: TUBULACOES**				
10.3.1	FDE	08.09.015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXÕES	M	20,00	R$ 60,97	R$ 1.219,40
10.3.2	FDE	08.09.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXÕES	M	50,00	R$ 71,80	R$ 3.590,00
10.3.3	FDE	08.09.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXÕES	M	50,00	R$ 95,68	R$ 4.784,00
10.4			**REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS**				
10.4.2	FDE	08.10.004	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	5,00	R$ 95,45	R$ 477,25
10.4.4	FDE	08.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	1,00	R$ 2.309,49	R$ 2.309,49
10.5			**REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES**				
10.6			**REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS**				
10.6.3	FDE	08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS	M	45,00	R$ 4,61	R$ 207,45
10.7			**RESERVATORIO: INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS**				
10.8			**LOUCAS**				
10.8.1	FDE	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UN	4,00	R$ 869,88	R$ 3.479,52
10.8.2	FDE	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA INFANTIL	UN	14,00	R$ 869,88	R$ 12.178,32
10.8.3	FDE	08.16.091	CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	CJ	3,00	R$ 4.012,18	R$ 12.036,54
10.8.4	FDE	08.15.002	BANHO BERCÁRIO	UN	2,00	R$ 4.181,25	R$ 8.362,50
10.8.5	FDE	06.03.064	CO-30 GUARDA-CORPO TUBULAR AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	15,00	R$ 1.148,39	R$ 17.225,85
10.8.5	FDE	08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA,GRANDE C/COLUNA	UN	2,00	R$ 1.357,35	R$ 2.714,70
10.8.6	FDE	08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	4,00	R$ 120,73	R$ 482,92

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma e Ampliação da CMEI Allan Kardec

LOCAL: R. Águia Real, 122 - Vila Nossa Sra. Aparecida, São Roque - SP

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL — **BDI** 24,23%

10.8.7	FDE	08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	16,00	R$ 132,99	R$ 2.127,84
10.8.8	FDE	08.15.018	LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	14,20	R$ 2.250,31	R$ 31.954,40
10.8.9	FDE	08.15.019	LT-07 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA DE MESA-SANIT.ADMINISTRAÇÃO	M	2,40	R$ 3.109,09	R$ 7.461,82
10.9			**APARELHOS E METAIS**				
10.9.2	FDE	08.15.003	BANHO INFANTIL	UN	4,00	R$ 1.647,12	R$ 6.588,48
10.9.3	FDE	08.84.054	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) - CHAPA 22 560X330X140MM - SEM PERTENCES	UN	9,00	R$ 227,51	R$ 2.047,59
10.9.4	FDE	08.84.058	CUBA DUPLA ACO INOX(304) CHAPA 22 835X340X140MM - SEM PERTENCES	UN	1,00	R$ 588,29	R$ 588,29
10.9.5	FDE	08.84.035	TORNEIRA MEC/CER 1/4 VOLTA TIPO MESA CROMADO 1/2	UN	10,00	R$ 473,60	R$ 4.736,00
10.9.6	FDE	08.84.073	VALVULA AMERICANA	UN	10,00	R$ 75,40	R$ 754,00
10.9.7	FDE	08.17.041	CHUVEIRO ELETRICO COM RESISTENCIA BLINDADA	UN	1,00	R$ 562,73	R$ 562,73
10.9.7	FDE	08.82.046	SIFAO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 1 1/2X1 1/2"	UN	10,00	R$ 52,59	R$ 525,90
				Sub-Total	**10.0**	**19,85%**	**R$ 130.120,53**
11.0			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
11.1			**REDE DE BAIXA TENSAO: DUTO/QUADROS PARCIAIS**				
11.1.5	FDE	09.05.047	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS	UN	1,00	R$ 556,13	R$ 556,13
11.1.6	FDE	09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	6,00	R$ 123,58	R$ 741,48
11.2			**REDE DE BAIXA TENSAO: CAIXAS DE PASSAGEM**				
	FDE	09.06.007	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 15X15X8 CM	UN	**2,00**		
11.3			**REDE DE BAIXA TENSAO: ENFIACAO**				
11.3.2	FDE	09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	500,00	R$ 6,47	R$ 3.235,00
11.4			**PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS**				
11.4.2	FDE	09.08.002	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	10,00	R$ 296,69	R$ 2.966,90
11.4.5	FDE	09.08.013	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 10A-250V-ELETR. AÇO GALV. A QUENTE	UN	10,00	R$ 319,64	R$ 3.196,40
11.5			**LUMINARIAS INTERNAS**				
11.5.1	FDE	09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	45,00	R$ 283,68	R$ 12.765,60
11.5.2	FDE	09.09.083	IL-83 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA LED	UN	4,00	R$ 85,93	R$ 343,72
11.6			**CENTRO DE LUZ**				
11.6.1	FDE	09.10.002	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO	UN	12,00	R$ 289,00	R$ 3.468,00
11.7			**ILUMINACAO EXTERNA**				
11.7.2	FDE	09.11.076	IL-85 PROJETOR COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X150W.	UN	2,00	R$ 819,43	R$ 1.638,86
				Sub-Total	**11.0**	**4,41%**	**R$ 28.912,09**
12.0			**REVESTIMENTO: TETO E PAREDE**				
12.0.1	FDE	12.01.001	CHAPISCO	M2	117,54	R$ 16,37	R$ 1.924,13
12.0.2	FDE	12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	75,29	R$ 56,13	R$ 4.226,03
12.1			**REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS**				

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0568

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma e Ampliação da CMEI Allan Kardec

LOCAL: R. Águia Real, 122 - Vila Nossa Sra. Aparecida, São Roque - SP

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL						**BDI**	**24,23%**
12.1.1	FDE	12.02.002	CHAPISCO	M2	368,39	R$ 9,08	R$ 3.344,98
12.1.2	FDE	12.02.005	EMBOCO	M2	518,70	R$ 46,08	R$ 23.901,70
12.1.3	FDE	12.02.006	EMBOCO DESEMPENADO	m2	90,44	R$ 56,20	R$ 5.082,73
12.1.4	FDE	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	120,00	R$ 95,23	R$ 11.427,60
12.2			**REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS**				
12.2.1	FDE	12.04.004	CHAPISCO	M2	7,60	R$ 9,08	R$ 69,01
12.2.2	FDE	12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	7,60	R$ 56,13	R$ 426,59
				Sub-Total	**12.0**	**7,69%**	**R$ 50.402,77**
13.0			**PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS**				
13.1	FDE	13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	151,68	R$ 52,03	R$ 7.891,91
13.2	FDE	13.02.006	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2	47,90	R$ 93,96	R$ 4.500,68
13.3	FDE	13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	148,80	R$ 40,98	R$ 6.097,82
13.4	FDE	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M3	21,58	R$ 42,23	R$ 911,32
13.5	FDE	13.02.034	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M2	8,67	R$ 193,60	R$ 1.678,51
13.6	FDE	13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	221,49	R$ 107,05	R$ 23.710,50
				Sub-Total	**13.0**	**6,83%**	**R$ 44.790,74**
14.0			**VIDROS**				
14.1	FDE	14.80.001	ESPELHO DE CRISTAL 6MM LAPIDADO INCLUSIVE FIXAÇÃO COM COLA ADESIVA.	M2	0,96	R$ 460,84	R$ 442,41
				Sub-Total	**14.0**	**0,07%**	**R$ 442,41**
15.0			**PINTURA**				
15.1			**FORROS / PAREDES INTERNAS**				
15.2	FDE	15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	1.604,00	R$ 39,84	R$ 63.903,36
15.3			**ESQUADRIAS**				
15.4	FDE	15.80.036	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	601,65	R$ 27,04	R$ 16.268,62
15.5	FDE	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	106,26	R$ 41,53	R$ 4.412,98
15.6	FDE	15.01.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS	M2	151,00	R$ 20,34	R$ 3.071,34
15.7	FDE	15.80.021	OLEO EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO	M2	151,00	R$ 37,62	R$ 5.680,62
15.8			**EXTERNA**				
15.9	FDE	15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	576,00	R$ 33,87	R$ 19.509,12
15.10	FDE	48.20.040	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.001 ATÉ 10.000 LITROS	UN	4,00	R$ 166,47	R$ 665,88
				Sub-Total	**15.0**	**17,21%**	**R$ 112.846,04**
16.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
16.1	**FDE**	16.04.034	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	M2	100,00	R$ 268,88	R$ 26.888,00
16.2	FDE	16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	10,00	R$ 760,66	R$ 7.606,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma e Ampliação da CMEI Allan Kardec									
LOCAL: R. Águia Real, 122 - Vila Nossa Sra. Aparecida, São Roque - SP									
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL						**BDI**		**24,23%**	
16.3	FDE	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	145,00	R$	17,93	R$	2.599,85
				Sub-Total	**16.0**	**5,66%**		**R$**	**37.094,45**
				TOTAL GERAL		**100,00%**		**R$**	**655.582,11**

FONTE: FDE- Julho 2021 - L.S. 120,87 - NÃO DESONERADO
CPOS - Boletim 182 - NÃO DESONERADO

São Roque, 26 de Setembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque - - 0569

São Roque, 06 de setembro de 2022.

Ao Departamento de Administração
A/C Vinícius José Camargo Piccirillo

Segue para analise e providencias relatório com as planilhas orçamentarias que comprovam que o valor Licitado não atender ao projeto.

Atenciosamente;

Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões
Depart. de Planejamento e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, nº 966 - Taboão CEP: 18135-125

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0570

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ao
DA – Departamento de Administração
Ilmo. Sr. Diretor

PARECER

Visto.

Trata-se de consulta formulada pela **Mui Digna Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente**, a **Ilustríssima Sra. Eng. Juliana Caldevilla Bonfietti**, que questiona acerca da possibilidade da rescisão amigável entre a Administração e a empresa signatária do **CONTRATO N° 057/2022**.

Solicitado informações adicionais por esta assessoria, fora declarado que o projeto e planilha elaborados para o presente certame não correspondem com o projeto a ser executado, sendo necessário adequações.

Também constam dos autos o aceite da empresa.

É o relatório.

A possibilidade de extinção amigável dos contratos administrativos foi contemplada expressamente no art. 79, II, da Lei 8.666/1993, *in verbis*:

> Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
>
> [...]
>
> II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Como visto, é possível a rescisão entre a Administração e a contratada, desde que haja conveniência para a Administração.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque - 0571

Conforme já asseverado por esta assessoria, constam dos autos do processo licitatório que não foi expedida ordem de serviço, e, desta forma, não houve dispêndio de recurso público pela Administração.

Desta forma, levando em consideração as justificativas apresentadas pelo departamento de origem, assim como a ausência de dispêndio público para a presente contratação, não vislumbro qualquer óbice para a efetivação distrato pretendido, tendo em vista que a necessidade da Administração não mais amolda ao contrato firmado, de forma que os instrumentos contratuais previstos não são possíveis para garantir a regular execução contratual, não havendo interesse público no continuidade da contratação.

A fim de atender ao interesse público, é mister que seja operada a regular rescisão contratual, a fim de que a Administração dimensione novamente o objeto contratado e realize novamente a licitação.

Assim, diante de tais circunstâncias, tendo as partes ciência de suas obrigações e a inexistência de perdas e danos, observando os princípios da economicidade e da razoabilidade, não havendo prejuízo ao Erário, **o parecer é pela possibilidade da rescisão contratual amigável do CONTRATO N° 057/2022**, nos termos do previsto no art. 79, II, da Lei 8.666/1993,

É o parecer, s.m.j.

São Roque, 13 de setembro de 2022.

BRIAN VIEIRA
CHEFE DA DIVISÃO JUDICIAL
OAB/SP n° 406.711